

Ivo dos Santos Canabarro
Bianca Strücker (Orgs.)

Memória & Direitos Humanos

Desafios Contemporâneos



A questão da memória é crucial para o entendimento da efetivação dos direitos humanos, pois é preciso uma reflexão que aborde historicamente a constituição e garantia dos direitos humanos em diferentes sociedades. No Brasil esta temática merece ser discutida tanto nos meios acadêmicos, como nos espaços públicos, a fim de garantir que não seja apenas uma questão teórica, mas, sobretudo que conquiste os diferentes espaços de formação e sociabilidade. Decorrente disso, estamos propondo uma reflexão que perpassa as diferentes abordagens e problemáticas que dizem respeito tanto à configuração dos direitos humanos quanto a sua efetividade. Os textos apresentados nos diferentes capítulos são plurais, e dão conta de uma problemática crucial no Século XXI, ou seja, desdobramentos da memória e efetivação dos direitos humanos.



editora  *fi*.org



Memória e Direitos Humanos

Memória e Direitos Humanos

Desafios contemporâneos

Organizadores:

Ivo dos Santos Canabarro

Bianca Strücker



Diagramação: Marcelo A. S. Alves

Capa: Carole Kümmecke - <https://www.behance.net/CaroleKummecke>

Fotografia de Capa: Policiais sobre o Congresso Nacional em outubro de 1966.

(Foto: Arquivo Nacional, Correio da Manhã)

O padrão ortográfico e o sistema de citações e referências bibliográficas são prerrogativas de cada autor. Da mesma forma, o conteúdo de cada capítulo é de inteira e exclusiva responsabilidade de seu respectivo autor.



Todos os livros publicados pela Editora Fi estão sob os direitos da [Creative Commons 4.0](https://creativecommons.org/licenses/by/4.0/deed.pt_BR) https://creativecommons.org/licenses/by/4.0/deed.pt_BR



Associação Brasileira de Editores Científicos

<http://www.abecbrasil.org.br>

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

CANABARRO, Ivo dos Santos; STRÜCKER, Bianca (Orgs.)

Memória e direitos humanos: desafios contemporâneos [recurso eletrônico] / Ivo dos Santos Canabarro; Bianca Strücker (Orgs.) -- Porto Alegre, RS: Editora Fi, 2019.

263 p.

ISBN - 978-85-5696-598-1

Disponível em: <http://www.editorafi.org>

1. Filosofia; 2. História; 3. Direitos Humanos; 4. Ensaio; 5. Interpretação; I. Título.

CDD: 172

Índices para catálogo sistemático:

1. Ética Política

172

Sumário

Apresentação	9
Ivo dos Santos Canabarro	
1	17
Entre memória e esquecimento: o desafio dos direitos humanos no mundo contemporâneo	
Ivo dos Santos Canabarro	
2	35
Direitos humanos e direitos das mulheres – desafios contemporâneos	
Ana Maria Colling	
3	51
A Guerrilha do Araguaia na corte interamericana de direitos humanos: abordagem de micro-história e decisão de efeitos macro	
Clarissa Mertz; Maiquel Ângelo Dezordi Wermuth	
4	71
Clínicas do testemunho e a reparação psíquica no Brasil	
Alexei Conte Indursky; Carlos Augusto Piccinini	
5	87
Memórias de Marta: o viver entre preconceitos e lutas pelo respeito às diferenças	
Lisiane Goettems; Silvana Matos Uhmman; Naira Leticia Giongo M. Pinheiro	
6	103
Destinos da memória	
Iris Fátima Alves Campos	
7	123
Memória e esquecimento: a constituição do sujeito pelo viés da psicanálise e da análise do discurso Pecheutiana	
Aline Maria Zampieri; Sabrina Corrêa da Silva	

8	137
Análise do patriarcado na contemporaneidade a partir da chamada “Bela, recatada e do lar”	
Bianca Strücker; Gabriel Maçalai	
9	155
Mulheres, memória e ditadura: a experiência das presas políticas na ditadura militar no Brasil	
Carla Dóro de Oliveira; Pâmela Copetti Ghisleni; Pamela Canciani	
10	179
Análise subjetiva acerca da construção de memórias (materiais e imateriais): comportamentos sociais, afirmação de identidade e emoções materializadas como formas de representação na perspectiva ocidental	
Fernanda Licéli Lowe; Karine de Castro Kotlewski; Luana Nascimento Perin	
11	201
Direitos humanos, memória e educação: uma análise crítica	
Albo Berro Rodrigues; Juliana Oliveira Santos; Thiago dos Santos da Silva	
12	223
Memória do holocausto: a (re)construção da memória coletiva a partir das infâncias roubadas	
Ana Lara Tondo; Raquel Cristiane Feistel Pinto	
13	243
A comissão nacional da verdade e os caminhos para a supressão do autoritarismo no Brasil	
Andressa Simmi Cavalheiro; Marco Túlio T. da Cruz; Mônica Barbosa de Moura	

Apresentação

*Ivo dos Santos Canabarro*¹

Apresentar uma coletânea que aborda a problemática da memória e dos direitos humanos consiste numa contribuição importante para à discussão do tema no mundo contemporâneo. A questão da memória é crucial para o entendimento da efetivação dos direitos humanos, pois é preciso uma reflexão que aborde historicamente a constituição e garantia dos direitos humanos em diferentes sociedades. No Brasil esta temática merece ser discutida tanto nos meios acadêmicos, como nos espaços públicos, a fim de garantir que não seja apenas uma questão teórica, mas, sobretudo que conquiste os diferentes espaços de formação e sociabilidade. Decorrente disso, estamos propondo uma reflexão que perpassa as diferentes abordagens e problemáticas que dizem respeito tanto à configuração dos direitos humanos quanto a sua efetividade. Os textos apresentados nos diferentes capítulos são plurais, e dão conta de uma problemática crucial no Século XXI, ou seja, desdobramentos da memória e efetivação dos direitos humanos.

O capítulo um aborda dimensões sobre a memória na atualidade. São questões que balizam o entendimento da eficácia da memória em diferentes perspectivas teóricas e metodológicas. A abordagem visa dar uma contribuição para o entendimento dos desdobramentos que a memória adquire na contemporaneidade, perpassando por diferentes concepções elaboradas por autores clássicos sobre a memória. A problemática da memória interfere diretamente no processo de formação de identidades, perpassando pelos diferentes jogos de poder que os grupos e o Estado elaboram

¹ Organizador

para a sua legitimidade. O capítulo perpassa por dimensões da memória individual, da memória coletiva, e da oficial, são considerações que definem as diferentes perspectivas numa sociedade que busca na memória a concretização de uma identidade individual e coletiva. Por fim, a abordagem configura a problemática dos direitos humanos em uma perspectiva de afirmação e reconhecimento que a memória pode proporcionar para a sua circulação em diferentes sociedades.

O segundo capítulo segue a perspectiva de discutir que os direitos humanos, durante muito tempo, desde sua declaração, eram traduzidos como direitos de todos os humanos, afinal, o homem branco, heterossexual, rico, encarnava o humano. E assim perdurou durante muito tempo. Os demais sujeitos, mulheres, negros, pobres, homossexuais, estavam excluídos destes direitos. E parecia normal que assim o fosse, porque este sujeito representava e falava pelos demais. No caso das mulheres, o movimento feminista nas décadas de 60 e 70, causou a invisibilidade do feminino na história, que era somente uma representação do masculino. E os direitos humanos a elas eram negados. A violência contra a mulher, apesar das leis igualitárias, insiste em permanecer, demonstrando que os direitos humanos ainda devem ser invocados, com direitos de humanos e humanas.

A abordagem do terceiro capítulo é apresentada direcionando as dimensões das relações atuais se deem, sobretudo, em escala macro (comércio internacional, conexões globais, direito internacional e declarações universais, por exemplo), o presente estudo, além de analisar itens da decisão do Sistema Regional Interamericano de proteção aos Direitos Humanos, traz ao debate a importância social de acontecimentos de escala reduzida. Assim, pretende-se abordar inicialmente a micro-história como abordagem, a Guerrilha do Araguaia sob diversas perspectivas e, ainda, o caso Gomes Lund versus Brasil perante a Corte Interamericana de Direitos Humanos. Desta forma, com tais considerações, este trabalho busca apresentar três diferentes

abordagens de uma mesma história, a da Guerrilha do Araguaia, e suas implicações ante o pronunciamento da Corte no julgamento do caso citado.

O capítulo quatro aborda a temática da reparação psíquica a afetados pela violência da ditadura civil-militar no Brasil a partir da experiência do projeto Clínicas do Testemunho. Partindo da revisão de políticas de reparação internacionais, discute-se os efeitos psicossociais da violência de Estado e o campo ético necessário para implementação de uma proposta de reparação, promovida pelo próprio Estado que outrora violou os direitos de seus cidadãos. Tomando a noção do testemunho como metodologia principal de intervenção, são analisadas as condições de emergência dessa política no Brasil, os desafios encontrados quando da implementação deste, bem como os efeitos psíquicos e políticos engendrados a partir dos dispositivos clínicos e institucionais.

As discussões no quinto capítulo demonstram que a problemática da memória e dos direitos humanos direciona-se para o entendimento de que é possível através da narrativa oral, perceber os modos de negociação dos regimes de verdade que circundam a condição de diferença. Foi realizada uma entrevista semiestruturada com uma pessoa com deficiência física que, pelo fato de utilizar cadeira de rodas, trouxe à tona memórias com relação ao preconceito e as lutas que enfrentou e ainda enfrenta pela sua diferença. A partir de suas memórias, observamos que a legislação e os discursos acerca da diferença ainda apresentam lacunas e necessitam ser investidas. Mas ao compreendermos a importância da memória na constituição do sujeito e percebermos como as experiências de Marta relacionadas à diferença produziram e ainda produzem mobilizações capazes modificar, mesmo que lentamente, o cenário da inclusão, há possibilidades de avançarmos em uma cultura de respeito às diferenças.

A problemática desenvolvida no sexto capítulo direciona-se para o entendimento de que “Os destinos da memória”, construído

com base no referencial psicanalítico, apresenta destinos e desdobramentos de uma noção complexa sobre a memória. Primeiramente se recorre a obra de Marcel Proust para demonstrar o funcionamento psíquico a partir de uma (boa) lembrança “arquivada” e que emerge porque evocada por um traço mnêmico: o sabor do chá com bolinhos. Após, apresenta dois destinos para a memória do traumático: Os sonhos de repetição que se produzem como efeito defensivo ao trauma, fenômeno inconsciente estudado por Freud desde a fala dos soldados sobreviventes de guerras; e a alucinação. A produção alucinatória indica a impossibilidade do sujeito conviver com a memória do traumático. No texto este destino é tratado por meio da história de Frei Tito, homem importante na resistência à ditadura brasileira. Por fim, trabalhando com a estética dos antimonumentos: campos de concentração abertos à visitação pública, Monumento ao Holocausto (em Montevideo) e o Cemitério dos Degolados em Santo Augusto (RS/BR) pretende-se mostrar que a função social e terapêutica dos antimonumentos é evocar a ideia de que há produções que não podem cair no esquecimento, sob pena de um repetir sem fim.

O sétimo capítulo está estruturado de forma a contemplar que a partir da perspectiva psicanalítica e linguística, em especial a Psicanálise de Lacan e a Análise do Discurso de Pêcheux, que a memória se constitui a partir e pela linguagem, isso significa dizer que para a psicanálise o sujeito é pensado enquanto estrutura de linguagem inscrita pelo discurso do Outro – sujeito enquanto significante para outro significante - S/S e, que isso dirá do seu lugar no discurso no laço social. Já para a Análise do Discurso, o sujeito é pensado a partir de sua enunciação, a qual aponta também para uma posição no discurso social. Assim, o sujeito se constituirá enquanto lugar discursivo construído no e pelo laço social, ou seja, na linguagem. Estas considerações apontam para a interpretação da memória enquanto construção discursiva. Nesse sentido, pensar o sujeito implica pensar sua constituição a partir

do Outro, de dizeres que estão na memória discursiva e nos esquecimentos que o colocam diante do processo de existência por meio da linguagem.

A abordagem do oitavo capítulo contempla a discussão sobre “bela, recatada e do lar: a família patriarcal na contemporaneidade”, o capítulo tem por objeto tratar acerca da família patriarcal, presente na cultura brasileira desde a colonização pelos europeus, e ainda presente na sociedade atual. Mesmo sabendo-se que a família patriarcal é uma das responsáveis por impor o machismo na sociedade, subjugando mulheres em relação aos homens, tal modelo de família ainda é tido como um padrão de família a ser seguido e respeitado. Episódios recentes, como a publicação de uma reportagem pela revista *Veja* – a qual ensejou o título do capítulo, reafirma a necessidade de traçar discussões sobre a temática, tendo em vista que ainda é imposto às mulheres a narrativa de que uma boa ou adequada mulher seria aquela dotada de beleza – eurocêntrica, recato e preferencialmente, que se resigne às tarefas domésticas, pois a vida pública pertence aos homens. Assim, o objetivo é delinear uma discussão crítica acerca deste modelo de família, e da sua permanência e influência na sociedade atual.

No capítulo nove, aborda-se a problemática das presas políticas, sobreviventes da ditadura militar no Brasil, o objeto central desse estudo. Inicialmente, partindo dos aspectos mais gerais no que diz respeito à tentativa de reconstrução da memória da ditadura no Brasil, buscou-se compreender a razão da tortura adquirir dimensões muito particulares no caso específico das mulheres. Por fim, na tentativa de ilustrar melhor a experiência das presas, o último ponto traz alguns testemunhos das mulheres militantes. Pode-se observar que a participação da mulher na política brasileira no período ditatorial não foi irrelevante, apesar de ser com frequência negligenciada, concentrando-se no fato de que as militantes rompiam com os padrões esperados como mulher ao resistirem ao padrão social de mãe/esposa/dona de casa

e também, ao lutarem publicamente com homens, sendo a tortura utilizada como meio de inferiorização da vítima, justamente na sua condição de mulher.

As discussões que direcionam o décimo capítulo têm como centralidade a “Análise subjetiva acerca da construção de memórias (materiais e imateriais): comportamentos sociais, afirmação de identidade e emoções materializadas como formas de representação na perspectiva ocidental”, as autoras buscam dar ênfase a elementos de ordem histórico-evolutiva que constituem-se em pano de fundo para o estudo da temática envolvendo a formação, perpetuação, (novas) conexões e instrumentos de construção, afirmação, dinamicidade e “eternização” das memórias e identidades contemporâneas, cuja abordagem perpassa pela análise dos “modelos” de sujeito detentor de sua identidade e gestor de sua memória, mas também, ao mesmo tempo, receptor e referencial para a construção da memória coletiva (a relação entre ambas, bem como as formas pelas quais são captadas e propagadas no tempo e no espaço, sejam materiais ou imateriais).

No capítulo onze aborda-se a questão da memória como algo fundamental para a própria preservação da existência humana. Sendo assim, na busca pela construção de uma cultura de direitos humanos, torna-se relevante que a mesma tenha um tratamento adequado para sua preservação. E uma das ferramentas mais adequadas para este processo é a Educação. Abordando em conjunto as temáticas de memória e educação, estamos tratando de direitos-chave, visto que, negar estes direitos é prejudicial para a democracia, pois tornar-se-ia uma prática excludente ao não proporcionar o acesso as memórias individuais e coletivas dos sujeitos de classes e grupos minoritários e discriminados. Sendo assim, através da abordagem sobre políticas de educação, tratamos sobre a relação entre memória e educação, como formas de inclusão social e de construção de uma cultura de direitos humanos.

As discussões do capítulo doze dizem respeito “A (re)construção da memória coletiva a partir das infâncias roubadas” as autoras se propuseram a analisar o Holocausto, a partir das narrativas das crianças que vivenciaram todo o terror da Segunda Guerra Mundial, nos campos de concentração, na maioria das vezes, sem a presença de qualquer membro familiar. Milhares de vidas perdidas e infâncias roubadas, mas que se reconstróem através da memória coletiva das recordações das crianças do Holocausto, que apresentam ao mundo as atrocidades cometidas contra milhares de seres humanos e, desta forma, mantém a memória viva para que a humanidade jamais esqueça ou venha a repetir tamanha desumanidade.

No último capítulo o viés da abordagem analisa o período da ditadura militar no Brasil caracterizado pela falta de democracia, supressão de direitos constitucionais, censura e perseguição política. Procura-se em um primeiro momento trazer a história da ditadura militar com os momentos do regime ditatorial e a edição dos AIs. Busca-se também abordar a importância da Comissão Nacional da Verdade (CNA) com apuração das graves violações de direitos humanos, detalhando, mediante o cruzamento de documentos e depoimentos sobre casos específicos, como se deram as violações aos direitos humanos na ditadura militar brasileira. Por fim, analisa-se como as práticas autoritárias que deveriam ser consideradas próprias de um governo ditatorial, mesmo depois de um longo processo de transição com vistas à consolidação dos direitos humanos, não deixaram de se manifestar com o advento do regime democrático neste País.

Entre memória e esquecimento: o desafio dos direitos humanos no mundo contemporâneo

*Ivo dos Santos Canabarro*¹

A memória constitui-se, no mundo contemporâneo, um elemento fundamental para a construção das identidades. É um desafio constante pensar a memória e seus desdobramentos como uma forma de garantir que cada um de nós consiga situar-se no mundo. A memória nos traz à luz do dia tudo aquilo que as sociedades fazem questão de esquecer, por isso funciona como um mecanismo eficaz de lembranças de experiências individuais e coletivas. A memória guarda experiências e sensações vividas ao longo do tempo; é uma forma de organização dos pensamentos de tudo aquilo que fomos no passado. Mas ela é viva, não é um simples repositório, e a qualquer momento pode ser acessada para nos situar no nosso tempo presente. Por tudo isso, ela é essencialmente dinâmica, uma ligação entre passado e presente nos encaminhando para um futuro, garantindo-nos elementos suficientes para a construção de uma identidade plural. Sendo assim, estamos cada vez mais dependentes da memória, tanto da individual, quanto da coletiva, para nos tornarmos sujeitos interativos e identitários de uma sociedade em constante movimento.

O esquecimento é o oposto da memória. Ao mesmo tempo e que são antagônicos, são complementares. Algumas coisas ficam no esquecimento para tornar nossa vida mais suportável; temos que

¹ Pós doutor em História Social pela UFF – Universidade Federal Fluminense. Doutor em História Social pela UFF e UP3 – Universidade de Paris III. Professor no PPGD em Direitos Humanos – UNIJUI, RS.

esquecer certas coisas para darmos continuidade a nossa vida. Essa premissa também vale para a memória coletiva, pois alguns acontecimentos são tão traumáticos que as sociedades fazem questão de esquecer, mas, mesmo assim, ficaram marcados para sempre na memória e a qualquer momento podem voltar ao presente. A memória pode ser tão traumática que é considerada como subterrânea. Segundo Pollak (1989), esse tipo de memória por ser tão difícil de trazer à tona que ela permanece durante muito tempo no esquecimento, mas é preciso recuperá-la para ter uma noção de toda a sua intensidade no passado, também como um fator de libertação dos traumas que permaneceram muito tempo esquecidos. Trazer o esquecimento à tona é uma forma de libertação daquilo que permaneceu como trauma, pode ser uma tentativa de reconciliação com o passado. Nos casos da memória coletiva, é uma forma de conhecimento daquilo que permaneceu oculto aos olhos da história.

Os meandros da memória são fantásticos. Se por um lado, ela pode ser uma prisão daquilo que foi traumático, por outro, ela pode ser mais um mecanismo de libertação. Na importante análise, Le Goff (1996, p.477) afirma enfaticamente que a memória deve servir para a libertação e não para a servidão do homem. O autor nos mostra essa possibilidade da memória como elemento que pode conduzir a libertação da sociedade de tudo aquilo que a aprisiona, um mecanismo que proporciona a construção de uma identidade para si e para o outro, ou seja, individual e coletiva. Os mecanismos da memória são fatores que marcam a trajetória dos indivíduos e dos grupos; são testemunhas daquilo que aconteceu. Sendo assim, eles nos marcam de uma forma tão intensa que nos acompanham a vida toda. Tanto as experiências boas quanto as ruins, constituem a memórias de toda a nossa vida, seja a vida privada ou a pública. A nossa memória individual está diretamente relacionada com a memória coletiva, pois as nossas experiências são vividas também por grupos, por isso muito do que vivemos aconteceu nos grupos aos quais pertencemos. Aquilo que eu posso esquecer pode ficar marcado na memória do grupo, ou seja, da coletiva.

Os desdobramentos da memória individual e coletiva encontram respaldo em seus suportes, não somente como uma função psíquica individual, mas sobretudo nos suportes que condicionam os vestígios da memória. Existe um limite muito tênue entre a memória individual e a coletiva, mas é sobretudo na coletiva que os suportes físicos são fundamentais para a sua preservação. Mesmo a memória individual, para além de um armazenamento psíquico, ela tem suportes para externos, como por exemplo aquilo que é condicionado como um suporte, tais como fotografias, diários, cartas, documentos, e outros que são guardados ao longo da vida das pessoas. Mas, como observa Candau (2012), a memória humana funciona apoiando-se na imaginação; é tudo aquilo que vivemos e mais o que imaginamos. Existe todo um imaginário individual que construímos a partir das experiências que passamos na nossa vida. Esse imaginário é composto de múltiplas representações daquilo que vivemos e também o que imaginamos viver. Quando falamos das nossas memórias individuais, é quase sempre uma mistura entre o vivido e o imaginado. Não estamos nos referindo à pura imaginação, uma perspectiva da pura imaginação, mas sobretudo por essa capacidade humana de experimentar e, ao mesmo tempo, recriar com a imaginação. Muitas vezes recriamos uma memória passada como nós gostaríamos que o passado tivesse acontecido, mas que na verdade não aconteceu daquela forma como foi narrada. O tempo presente cria uma narrativa com uma vivência no presente e com o olhar voltado para o passado, é acima de tudo um jogo de linguagem que a narrativa nos permite.

Todo processo de construção de memórias nos traz como referência um determinado real, um tempo passado, vivido e imaginado. Nas considerações de Candau (2012), existe sempre a possibilidade de compor relatos quase autobiográficos nos quais as pessoas narram suas experiências passadas. Segundo o mesmo autor, os relatos são permeados por diversos fenômenos, como as tramas discursivas, alguns arranjos que são quase que mitológicos,

como também a ocultação daquilo que não se poderia dizer, ou seja, trazer à tona de um tempo presente. Sendo assim, muita coisa no relato pode permanecer como o não-dito, aquilo que permanecerá oculto até surgir um momento certo para ser desvendado. Como os relatos são carregados de emoções, algumas coisas muito traumatizantes podem ser difíceis de relatar, pois mudariam alguma coisa na vida das pessoas, como um segredo guardado há muito tempo. Sendo assim, a memória pode ser considerada com uma arte da narração, que envolve diretamente o sujeito que se dispõe a falar sobre uma vivência, tanto vivida individualmente quanto em grupo. A narrativa constrói o relato; é uma forma de mesclar questões vividas no privado e no público, sempre estabelecendo uma relação direta do narrador com o mundo onde ele vive suas experiências.

Nas estreitas relações entre memória individual e memória coletiva é que encontramos os significados para as nossas representações. A forma de imaginar e mesmo de narrar é um processo que exige sempre a contextualização do sujeito como as referências do mundo. Por mais individual que possa se constituir a narrativa, ela sempre tem um laço com o mundo social e é isso que determina a sua construção de significados. O sujeito pode até recriar uma narrativa do que não viveu, mas existem referências para tudo o que foi narrado. Os relatos de muitas experiências que não foram vividas por aqueles sujeitos, foram construídos a partir do que os outros viveram, é isso que podemos chamar aqui de referência do mundo social. A memória individual apoiada em um suporte psíquico nos abre inúmeras possibilidades. É quase um mundo com infinitas referências, pode ir do mais verdadeiro relato de experiência ao mais imaginado e recriado como possibilidade de ter vivido em outros tempos. Essa separação e distanciamento entre um tempo vivido e um narrado é que permite recriar todo um processo imaginativo.

O relato é sempre uma construção, não é um retrato fiel da realidade. É sempre uma interpretação de algo que aconteceu e por

ser interpretação está sempre permeado de imaginação, de ocultamentos, do não-dito, daquilo que deve permanecer oculto aos olhos do presente. É preciso fazer um exercício interpretativo para poder separar o que realmente aconteceu daquilo que foi simplesmente imaginado, dada a estreita relação da memória individual com a memória coletiva, existe essa possibilidade de comparação e mesmo complementação com o que foi vivido pelo grupo. Nas observações de Halbwachs (2004), sempre é possível aproximar o individual com o coletivo. O individual é quase sempre uma testemunha ocular daquilo que foi vivido, mas, segundo o mesmo autor, as nossas lembranças permanecem coletivas, pois elas são lembranças dos outros. Sendo assim, é possível perceber que, por mais individual que possa ser o relato, este está automaticamente ligado ao mundo social, ao grupo, ou seja, ao coletivo. As testemunhas são formas de composição de um verdadeiro mosaico constituído por fragmentos da memória. Elas estão dentro de cada um de nós, mas estão também presentes nas lembranças dos grupos embora exista um certo limite, pois a memória coletiva não é capaz de explicar todas as lembranças, pois algumas se limitam ao mais íntimo do ser humano.

Ainda, seguindo as explicações de Halbwachs (2004), a memória coletiva, que o autor definiu como sendo a dos grupos, é nesse espaço de pertencimento que ela pode ser elaborada para dar uma visão mais global dos acontecimentos, pois reúne as vivências dos grupos que compõem o mundo social. Essas vivências são importantes na perspectiva de uma identidade coletiva, que permite o conhecimento das relações sociais construídas em diferentes períodos históricos. A memória coletiva é viva, faz parte da sociedade e está em constante processo de construção dando novos significados aos acontecimentos vividos ao longo dos tempos. Ela possui uma certa historicidade, pois pertence a temporalidades e espaços, e constitui verdadeiros quadros de memórias nos espaços de pertencimento. As sociedades se transformam, mas certos espaços são constituídos como verdadeiros espaços de memórias pela sua

função social e histórica de acontecimentos que marcaram, de certa forma, uma experiência social significativa para permanecer como lembrança do que aconteceu. Podemos chamar isso de quadros da memória, quase semelhante a um quadro de um artista plástico, onde ele compõe de um recorte num espaço pictocrático com personagens, objetos, cenas, tudo formando uma imagem composta de memórias. É assim que se constituem os quadros de memórias, com lugares, personagens e cenas.

Sendo assim, a memória coletiva se desenvolve em quadros espaciais. Esses quadros são mutáveis, se alteram constantemente, adquirem novos significados com o passar do tempo. Mas existe sempre a relação de pertencimento, pois a qualquer momento podemos reconstruí-los mentalmente, é uma forma de acessar ao espaço mesmo que ele já tenha se alterado. Continuando essa mesma linha de raciocínio, vamos deparar com as reflexões de Nora (1993), que explica a problemática dos lugares, é uma memória esfacelada, um pouco em cada lugar, cristalizada nas representações espaciais, pois é neles que a memória se concretiza. O mesmo autor afirma ainda que a memória se enraíza no concreto, no espaço, no gesto, na imagem, no objeto. Esses são todos suportes onde podemos encontrar os seus significados mais latentes, que podem permanecer por muito tempo ocultos, mas que a qualquer momento podem ressurgir e nos dar uma outra noção das experiências vividas e imaginadas. Isso tudo nos mostra que a problemática dos lugares é fundamental para os desdobramentos da memória individual e coletiva, pois os mesmos dão um valor essencial a toda a forma de representação. Sendo assim, memória e espaço mantêm uma relação de continuidade e pertencimento.

Existem conjuntos completos de suportes da memória, são eles os arquivísticos, formas de organização mais formais, são suportes que guardam os vestígios e indícios de uma maneira plena e classificatória de tudo aquilo que pode representar os fragmentos da memória. Mas, como já discutimos anteriormente, os espaços são lugares consagrados da memória. Segundo Nora

(1993), a memória apoia-se no traço, mais material no vestígio, mais concreto no registro, mais visível na imagem. As imagens são suportes fundamentais para a memória, desde a Antiguidade, antes mesmo da escrita, as imagens guardavam a memória das civilizações juntamente com a oralidade, a memória se perpetuava e circulava nos mais diversos meios, tanto através dos grupos como também com os indivíduos. As imagens representam formas de suporte e circulação, pois podem ser decifradas em diferentes contextos históricos. Mesmo uma imagem produzida na Antiguidade pode ser fonte e referência de uma memória de civilizações passadas. Sendo assim, é possível perceber, nesse verdadeiro mosaico de imagens no mundo contemporâneo, que a memória circula de uma forma muito rápida e eficiente. As imagens nos trazem informações de diferentes lugares do planeta, muitas vezes bem mais eficientes do que a linguagem escrita.

Dentre todas as imagens que servem como suporte e circulação da memória, a fotografia, já no século XIX, representou um avanço incrível nessa direção. Nas referências de Le Goff (1996), a fotografia revolucionou a memória, multiplicando-a e democratizando-a, dando uma precisão e uma verdade visual nunca antes atingida. Ainda segundo o mesmo autor, a fotografia permitiu guardar a memória do tempo e da evolução cronológica. Essa constatação do autor pode ser aplicada tanto à memória individual quanto à coletiva, pois os álbuns de família são suportes privilegiados de uma memória familiar, é quase uma pequena história privada da família. No que se refere à memória coletiva, as fotografias públicas marcaram de forma decisiva os acontecimentos e personagens de uma história pública, dando precisão e, ao mesmo tempo, testemunhos do que aconteceu na esfera pública de diferentes sociedades no mundo contemporâneo. As fotografias, desde o século XIX, nos dão precisão dos acontecimentos, permitindo o conhecimento dos cenários, das cenas e dos personagens. Elas guardam uma memória recortada de um *continuum*, as sociedades se transformaram mas permaneceram para sempre registradas nos suportes físicos da fotografia. Mesmo com os grandes

avanços técnicos da indústria fotográfica, ela ainda permanece presente registrando tanto cenas privadas quanto cenas públicas, circulando de maneira muito rápida pelos diferentes meios de comunicação.

Ainda nesse mesmo direcionamento dos suportes da memória, os modernos meios digitais facilitaram muito a guarda dos vestígios e indícios da memória. Eles nos permitem acesso muito mais rápido e eficiente aos bancos de dados dos diferentes arquivos. Os bancos de dados são eficientes como suportes, pois permitem acesso ao vestígio em diferentes locais. Não é mais preciso comparecer ao arquivo para ter acesso aos documentos. Esse acesso pode ser feito online aos diferentes dados armazenados e catalogados por instituições de guarda da memória. Com o processo de digitalização de documentos, jornais, manuscritos, fotografias e demais dados, foi possível uma guarda e classificação mais adequada para o acesso à documentação. A toda memória guardada pelos arquivos, museus e centros de documentação, pode-se ter acesso de uma forma mais padronizada, garantindo que os documentos originais sejam preservados, pois não precisam ser manuseados constantemente. Esse manuseio, com o passar do tempo, pode danificar o documento original. O acesso aos bancos digitalizados facilitou o trabalho de pesquisa e democratizou a memória, com expansão e publicização do valor histórico de uma memória que muitas vezes permanecia guardada sem o acesso do público.

A memória, a partir de todos os seus suportes, funciona como uma possibilidade de representação dos indivíduos e dos grupos. Sendo assim, é a memória coletiva que aparece como uma das grandes questões das sociedades atuais, tanto as desenvolvidas quanto as em desenvolvimento. Todas as classes sociais procuram âncora na memória para a construção de suas identidades. Segundo Hall (2001), as identidades na pós-modernidade são múltiplas e contraditórias, mas sempre funcionam com uma forma de representação. As representações emitidas pelas identidades são de caráter individual e coletivo, são marcadas pelas lutas de poder dentro da própria

sociedade. Quanto mais poder tem o grupo mais força tem para impor sua identidade, é um verdadeiro jogo de poder. Le Goff (1995) refere que tanto as classes dominantes quanto as classes dominadas se utilizam da memória coletiva para lutar pelo poder, ou mesmo pela própria vida, pela sobrevivência. e mesmo por mecanismos de promoção no mundo social. O mesmo autor ainda descreve que a memória coletiva não é somente uma conquista; é também um instrumento e objeto de poder. Nesse sentido, é importante salientar os jogos de poder, dos micropoderes aos poderes dos grupos e mesmo das instituições dos estados.

Convém salientar que há jogos de poder em todas as sociedades, tanto nas desenvolvidas quanto nas em desenvolvimento. Esses jogos criam mecanismos de controle da memória, e os arquivos sofrem com essa verdadeira censura implantada pelos mecanismos do estado. Decorrente disso, nem tudo pode ser mostrado, apenas o que a vigilância permite publicizar. É uma verdadeira vigilância dos mecanismos de proteção e guarda da memória. Os interesses do estado e dos governos são os que determinam o que se pode mostrar. O que se torna de acesso ao grande público é que poderá ser utilizável pelos pesquisadores que trabalham com a memória, tendo esta como objeto de seus estudos. Muitas coisas são censuradas pelo estado, tornando uma memória não-dita, que pode comprometer algum grupo social, ou mesmo o próprio estado. Sendo assim, nem tudo pode ser lucidado. Há sempre um recorte do que é possível mostrar, e uma parte como memória não-dita, ou censurada, mas que num outro tempo, quando a censura permitir, poderá vir à tona para a sociedade. São casos de questões ligadas a uma memória que compromete o status dos grupos sociais que estão no poder, ou que prejudicariam a sua legitimidade. Decorrente disso, o não-dito é uma forma de proteção de que os grupos se utilizam para sua preservação, ou mesmo para garantir a sua identidade como segmento que detém os mecanismos de poder em determinados governos.

Muitas questões e práticas autoritárias foram produzidas por mecanismos do estado, portanto censurados. Como exemplo,

nas ditaduras militares, a prática da tortura e as mortes com a tutela do Estado. Isso tudo permaneceu durante muito tempo censurado, pois o estado não queria assumir a sua culpa pelos períodos autoritários. Foi preciso, em muitos países, a criação das Comissões da Verdade para a verdade vir à tona, pois o que fora cometido tinha o aval do estado. Os torturadores eram pessoas que serviam às próprias instituições estatais. Os estados deviam explicações para a sociedade, por isso foi preciso construir uma nova memória sobre os períodos das ditaduras. Essas comissões produziram importantes relatórios que explicitam tudo o que aconteceu nesses períodos. São verdadeiras fontes de uma memória subterrânea, aquela que permaneceu durante muito tempo ocultada. Os relatórios servem para dar uma outra noção sobre as práticas autoritárias ocorridas, no caso da América Latina, nas ditaduras militares. No caso do Brasil, a Comissão Nacional da Verdade, foi criada há pouco tempo, decorrente disso o relatório ainda precisa ser estudado para a compreensão do que ocorreu num passado pouco distante, e que permaneceu muito restrito nos mecanismos de divulgação da memória.

Para uma explicitação sobre a memória subterrânea é preciso recorrer a Pollak (1989). Em um de seus textos exemplares sobre o tema, o autor faz uma breve consideração sobre esse conceito-chave nos estudos sobre a memória. O autor observa que essa memória subterrânea é aplicada à memória coletiva, aplicada aos atores que participam ativamente dos trabalhos de constituição e formalização das memórias. Por um lado, ele observa que para esse conceito se efetivar é necessária, uma análise dos atores considerados como marginalizados, ou mesmo as minorias sociais. Por outro lado, sua análise enfatiza que a história oral ressalta a importância das memórias subterrâneas, uma parte integrante das culturas minoritárias e dominadas, as quais se opõem diretamente a uma memória oficial. A partir das observações e definições fica claro que a memória subterrânea é uma faceta da memória coletiva que agrupa questões, experiências e atores que pertencem

às minorias. É portanto, um ramo da memória que não interessa explicitar em uma memória oficial. A memória subterrânea comporta lembranças traumatizantes que permaneceram por muito tempo ocultas, sendo reveladas num momento propício para vir à tona no tempo presente. São memórias de períodos autoritários, de ditaduras, de opressão que viveram esses sujeitos considerados minorias, mesmo que numericamente bem expressivos.

As memórias subterrâneas permaneceram por muito tempo ocultas ou não-ditas por um certo receio das pessoas que sobreviveram aos períodos autoritários e tinham medo de expor suas experiências. Um temor e medo tão grande que tinham de ser mal-entendidas sobre uma questão tão grave, por isso preferiam silenciar a falar. Segundo ainda o que expõe Pollak (1989), o silêncio tinha razões bem complexas. Essas pessoas, para relatarem seus sofrimentos, precisariam encontrar uma escuta, alguém que os compreendesse e respeitasse todo o tempo que permaneceram com essas memórias ocultas. As razões do ocultamento são as mais variadas possíveis, podem ir de uma questão mais política e pública, o medo dessas pessoas expor o que sofreram pois poderiam ser recriminadas socialmente. Como também razões bem pessoais, exemplo familiar de poupar as pessoas conhecidas e os filhos de crescerem ouvindo constantemente as lembranças dos sofrimentos passados pelos pais, uma verdadeira ferida aberta que em determinado momento precisa se curar, para dar continuidade à vida normal das pessoas. Essas razões pessoais são bem subjetivas, pois referem-se a um conjunto de sentimento de culpa. Muitos carregaram durante uma vida inteira um sofrimento, difícil de ser exposto e trabalhado psicologicamente, mas sua explicitação ajudou muitas pessoas a não mais carregarem o sentimento de culpa. O sofrimento foi coletivo, apesar de essas pessoas serem considerado minorias, foi vivido por grupos e não apenas individualmente.

Uma das questões mais problemáticas da memória subterrânea é a questão do não-dito, aquilo que permanece como oculto. O ocultamento é causado por uma série de complicações e limites que os testemunhos impõem sobre suas memórias. Vai de um limite bem pessoal até uma fronteira pública. Os limites pessoais são subjetivos, pois dependem do tipo de censura que cada indivíduo ou grupo impõe a si mesmo, limitando aquilo que pode ser exteriorizado. Neste caso, sempre é importante ter alguma escuta que possa respaldar a experiência traumática vivida, ou seja, aquela memória subterrânea. A fronteira pública já é mais complicada, pois decorre de mecanismos muitas vezes estatais que delimitam o que pode ser explicitado e que não vai ferir uma memória oficial. Nesse sentido, retomando o que Pollak (1989) expõe, fica claro a evidência de que sempre permanece uma interação entre o vivido e o aprendido e o vivido e o transmitido. Pode-se perceber que o que é capaz de ser transmitido para uma escuta, ou seja, no momento em que o indivíduo ou o grupo se propõe a ser testemunha constitui-se um momento crucial para a construção de uma nova versão da memória. Esse é um momento de construção de uma versão que permaneceu durante muito tempo oculta, por diversos mecanismos de censura.

O processo de exteriorização da memória é uma forma eficaz para a produção de uma visão ampla e complexa das experiências vividas, tanto individuais quanto coletivas. A exteriorização a um nível mais individual decorre segundo Pollak (1992) de um processo que permite perceber-se que a memória individual decorre de experiências que foram gravadas, recalçadas, que excluem e também relembram, existindo sempre um trabalho de organização. Sendo assim, é possível perceber a coerência de tudo o que permaneceu gravado e o que foi excluído. É uma premissa que responde a uma tentativa de esquecer algumas coisas para dar continuidade à vida das pessoas, uma vida sem os traumas do passado. Algumas memórias individuais são tão traumáticas que as pessoas fazem questão de excluí-las para não ficar a todo o

momento lembrando seus traumas. Muitas memórias que foram excluídas há tempo podem voltar na forma de lembrança, talvez num momento adequado para as pessoas retomarem esses sentimentos e exterioriza-los numa tentativa de resolver um problema com o passado, pois muitas memórias que estavam ocultas, permaneceram como não-ditas para que a pessoa se protegesse de uma situação que lhe causou muita dor e sofrimento.

Ainda nas observações de Pollak (1992), as memórias coletivas, quando apropriadas pelos estados, consideradas como memória nacional, sempre constituem um objeto de disputa importante. Decorrentes disso, são comuns os conflitos para determinar as datas e acontecimentos que vão ser gravados na memória de um povo. É todo um processo de escolha daquilo que vai permanecer como oficial pelos estados para serem comemorados/rememorados, construindo uma memória para dar coerência aos grupos que detêm o poder de decisão. Assim, a memória nacional é sempre uma construção social que atende aos interesses do estado e permite a construção de uma identidade nacional, dando coerência e legitimidade às formas de poder em cada sociedade. Sendo assim podemos reforçar o argumento já discutido por vários autores que a memória é um forte elemento constituinte do sentimento de identidade, tanto individual quanto coletiva. Constitui-se um fator importante do sentimento de continuidade e de coerência das pessoas e dos grupos que compõem as sociedades em todo o mundo. Ainda segundo Pollak, é possível perceber que a memória e a identidade são valores disputados em conflitos sociais e intergrupais em situações de conflito que opõem os grupos políticos diversos.

É possível perceber que existem muitas memórias em disputa no mundo social, sempre na tentativa de impor aquilo que deve permanecer com uma lembrança que mostre a coerência da sociedade e dos grupos. As memórias unem e identificam os grupos, construindo um sentimento de pertencimento no qual as pessoas sentem-se acolhidas por terem vividos experiências em

comum. Isso funciona nas duas dimensões, na memória individual e na coletiva. Essa busca por fazer parte de um grupo ou de uma comunidade de pertencimento é um fator que une as pessoas por uma identidade comum, mas que é cambiante, muda com o passar do tempo. Essa mudança é fundamental para manter o indivíduo ligado ao pertencimento num mundo já pós-moderno. Na concepção de Hall (2001), existe sempre um processo contínuo e coerente de busca de novas identidades que vão dando sentido às novas formas de organização social. Ter várias identidades implica recorrer a uma memória que vai garantir elementos que embasam as formas de escolhas de elementos bem significativos para garantir a sua coerência. São memórias que vão desde as mais pessoais às mais coletivas, ou mesmo a uma memória oficial, em que são captados elementos que configuram uma noção mais exata e precisa para a construção dessas identidades.

Para além das memórias em disputa, existe um processo de enquadramento delas, tanto as coletivas quanto as oficiais. Os grupos selecionam alguns fragmentos que consideram significativos para serem lembrados, isso quer dizer que no processo de enquadramento muita coisa vai permanecer fora desse processo de seleção. A memória oficial é sempre enquadrada, perpassando um processo de escolha de alguns elementos que precisam ser lembrados, construindo uma visão para o outro de sua coerência e legitimidade. Nas observações de Pollak (1989), a memória coletiva perpassa esse enquadramento mantendo sua coerência. O autor destaca que todo trabalho de enquadramento de uma memória de grupo tem limites, pois ela não pode ser construída arbitrariamente, portanto, esse trabalho deve satisfazer certas exigências de justificação. Sendo assim, conforme o que o autor destaca, é importante perceber que nem tudo pode ser enquadrado, tem que ser aquilo que melhor representa o grupo, garantindo uma identidade forte e coerente. O que se torna público nesses casos é que conhecemos uma visão específica sobre as memórias, aquilo que pode ser publicizado. Em decorrência disso,

muitas memórias permanecem ocultas e não-ditas, pois podem comprometer a legitimidade dos grupos e do Estado.

PollaK (1992) faz ainda uma ressalva muito importante no processo de enquadramento. Ele destaca que, além do enquadramento, há também o trabalho da própria memória em si. Isso quer dizer que, cada vez que uma memória está relativamente constituída, ela poderá efetuar um trabalho de manutenção e coerência, de unidade, de continuação e de organização. Portanto, existem vários mecanismos internos que podem determinar uma dada visão de uma memória que deve permanecer como a que representa o grupo ou o Estado. O mesmo autor ainda pontua que existe um enquadramento da memória que é parcialmente realizado pelos historiadores. Vou acrescentar aqui ainda cientistas sociais que trabalham com a memória. Todos eles escolhem alguns elementos e dimensões da memória para constituir seus objetos de pesquisas. Sendo assim, pode-se perceber que existem vários enquadramentos, uns com uma forma bem objetiva e outros de uma forma mais subjetiva, é quase que um filtro passado pela memória mais bruta, ou mais complexa e que é transformada numa visão plausível para ser mostrada para o grande público. Decorrente de tudo isso, pode-se afirmar que a memória que vai tornar-se pública é aquela que já passou por um crivo, constituindo-se a partir de um sentimento de unidade, de continuidade e coerência.

A partir do processo de enquadramento, segundo Silva (2002), vai haver um trabalho de uma memória em disputa reproduzida em inúmeras rememorações/comemorações, que vão dar significado aos grupos em sua memória coletiva e ao Estado em sua memória oficial. Segundo a mesma autora a memória vai servir como uma matriz para guardar e divulgar o que efetivamente ocorreu no tempo, efetivando-se o que pode ser determinado como uma justa memória, o que vale a pena ser mostrado/divulgado e aceito com uma representação do que ocorreu nas sociedades. Mas, ao mesmo tempo em que se

rememora/comemora, existe um processo de manipulação, tanto da memória individual quanto da coletiva. A manipulação é uma forma de controle do que pode ser mostrado e, portanto, aceito como legítimo da representação do grupo ou do Estado. Sendo assim, a memória visaria a transmissão de um passado construído e perpassado por imagens e representações de um mundo que se apresenta como coerente e legítimo de ser mostrado e comemorado em diferentes momentos da história.

É na memória que se busca contextualizar diferentes posicionamentos no mundo social, por exemplo, a questão dos direitos humanos. Nunca se discutiram tanto os direitos humanos no mundo inteiro como no início deste novo século. Talvez os grandes movimentos internacionais que desrespeitam os direitos deram origem às grandes discussões. É possível perceber que os grandes pilares que estabelecem as diretrizes dos direitos humanos já são um tanto quanto antigo. A memória é importante para reportar a isso, mas é com a Declaração Universal dos Direitos Humanos de 1948, que estabeleceram seus parâmetros mais edificadores. Recorrendo a uma memória mais recente, é possível perceber que entre o que a declaração estabelece e o que acontece na prática, ainda existe um grande distanciamento. Os períodos autoritários por que passaram muitos países, os fundamentalismos religiosos, os conflitos terroristas e em lugares ainda marcados pela extrema pobreza são situações e locais propensos a desconsideração dos direitos humanos. Existe uma declaração internacional, mas também há muitas situações em que ela não é levada em consideração, tornando as pessoas vulnerais à garantia de seus direitos fundamentais.

No Brasil, têm surgindo ultimamente muitas coletâneas que discutem a problemática dos direitos humanos, sob diferentes olhares e perspectivas, contribuindo para a construção de uma memória social do tempo presente. Podemos citar uma delas organizada por Gonçalves (2012), na qual é possível perceber uma abordagem que contempla as questões bem contemporâneas dos

direitos humanos e da memória. Nesta perspectiva, a questão dos direitos humanos no Brasil e no mundo merece sempre uma discussão plural que possa contemplar todas as dimensões de vivência dos atores sociais. É uma discussão interdisciplinar que vai do direito à sociologia, da história à literatura, das artes aos distintos meios de circulação da cultura. Somente uma discussão teórica e metodológica não daria conta da multiplicidade dos direitos humanos. As teorizações são importantes sim, mas é preciso um trabalho de divulgação em escolas, ONGs, meios de comunicação e demais instituições sejam estatais ou não-estatais. Os direitos humanos têm que ser respeitados, divulgados, compreendidos e, acima de tudo, garantidos para toda a população, pois ainda temos no Brasil alguns estigmas sobre isso, muitas pessoas ainda pensam que direitos humanos é coisa para presidiários e que somente quando as pessoas se encontram nessa situação é que têm o direito de garanti-los. Essa posição é de pessoas muito conservadoras no Brasil, e infelizmente muitos entendem que é um direito restrito para determinadas pessoas em algumas situações de vulnerabilidade.

A obra organizada por Gonçalves (2012) com o sugestivo título de Direitos Humanos: direitos de quem? já nos indica esse de entendimento restrito dos direitos humanos que se tem no Brasil. É preciso ainda um trabalho de divulgação dos direitos humanos para que se tornem efetivos para toda a população. No que se refere à produção do conhecimento, de uma memória social dos direitos humanos, ainda é necessário percorrer um longo caminho de toda a especificidade de que a questão merece. Precisamos aproximar as duas dimensões: uma abordagem acadêmica do assunto e uma prática efetiva. Essas são dimensões complementares que precisam se aproximar para dar amplitude ao tema direitos humanos no Brasil. Existe uma perspectiva jurídica de garantia de direitos, uma forma de cobrar das instituições estatais uma ação efetiva de garantir os direitos fundamentais e humanos. Decorrente disso, cobram-se políticas públicas do Estado

para garantir à população em geral condições favoráveis de convivência nos seus distintos meios sociais, sobretudo a possibilidade de pleno acesso a uma vida digna e com liberdade de expressão. Não é uma tarefa fácil nos países em desenvolvimento onde existem muitas desigualdades sociais, e onde faltam políticas dos governos para a erradicação da pobreza e acesso aos bens comuns que deveriam ser garantidos pelo Estado.

Referências

CAUDAU, Joel. **Memória e identidade**. São Paulo: Contexto, 2012.

GONÇALVES, Cláudia Maria da Costa (Coord.). **Direitos humanos: direitos de quem?** Curitiba: Juruá Editora, 2012.

HALL, Stuart. **A identidade cultural na pós-modernidade**. São Paulo: DP&A Editora, 2001.

HALBWACHS, Maurice. **A memória coletiva**. São Paulo: Centauro, 2004.

LE GOFF, Jacques. **História em memória**. Campinas, SP: Editora da UNICAMP, 1996.

NORA, Pierre. Entre memória e história: a problemática dos lugares. In: **Revista Projeto História**, nº10. São Paulo: PUC, 1993. PP. 7-28.

POLLAK, Michel. Memória, esquecimento, silêncio. In: **Estudos Históricos**. Rio de Janeiro: CPDOC-FGV, v.2, n.3, 1989, PP. 3-35. (disponível para download em WWW.cpdoc.fgv.br)

POLLAK, Michel. Memória e identidade social. In: **Estudos Históricos**. Rio de Janeiro: CPDOC-FGV, v.5, n.10, 1992, PP.200-2015. (disponível para download em WWW.cpdoc.fgv.br)

SILVA, Helenice Rodrigues da. Rememoração/comemoração: as utilizações sociais da memória. In: **Revista Brasileira da História**. São Paulo: ANPUH, v.22, n.44, 2002. (disponível para download em WWW.sielo.br)

Direitos humanos e direitos das mulheres – desafios contemporâneos

*Ana Maria Colling*¹

Introdução

Mais do que nunca a invocação dos Direitos Humanos é necessária, apesar de sua desqualificação no Brasil como algo “comunista”. No caso das mulheres, urgente pois a violência, apesar das leis igualitárias, teima em permanecer. O desafio na atualidade é desnaturalizar a violência contra as mulheres e os feminicídios, pois ela está impregnada no corpo social e nas mentalidades, que não somente os homens e muitas mulheres a consideram normal, como juiz@s e promotor@s muitas vezes a incitam, como aconteceu no Rio Grande do Sul recentemente.

Os debates sobre os direitos humanos são muito recentes no mundo ocidental. Apesar das normativas legais serem estabelecidas no século XIX, somente no século seguinte com o os horrores do holocausto na 2ª guerra mundial, e as bombas atômicas em Hiroshima e Nagasaki é que a sociedade começou a debruçar-se efetivamente com a garantia dos direitos humanos. Apesar disso questão de gênero, ou a reivindicação dos direitos humanos para as mulheres ainda está em construção. A violência contra as mulheres e contra os homossexuais, apresenta-se como

¹ Professora Visitante Sênior pela capes na UFGD (Universidade Federal da Grande Dourados/MS) onde atua no Programa de Pós-Graduação em História.

um desafio a ser vencido para quem almeja uma sociedade mais justa e igualitária para todos e todas.

A desigualdade de gênero e a sua radicalização que é a violência contra as mulheres, é uma afronta à igualização proposta pelos Direitos Humanos desde a sua fundação no século XVIII. A reivindicação de Direitos Humanos aplicados às mulheres ocorre porque até há pouco tempo não eram consideradas humanas, mas sim, filhas ou esposas de humanos.

Gênero e Direitos Humanos tem se demonstrado um problema de difícil solução. O primeiro impasse estabelecido quanto a esta relação deu-se quando a francesa Olympe de Gouges foi decapitada ao escrever a uma Declaração dos Direitos da Mulher e da Cidadã. Neste momento ficou explícito a quem se destinava a nova cidadania. Os dados alarmantes e preocupantes da violência contra as mulheres coloca em suspeita todos artigos igualitários das Declarações que tratam de Direitos Humanos.

Os direitos humanos (sempre no masculino) assim como a invisibilidade do feminino e a violência contra as mulheres possuem uma história. Historicizar é desconstruir o discurso para localizar o ponto de início e depois reconstruir em bases igualitárias. É somente vendo que nem sempre foi assim, que isto não faz parte da ordem natural das coisas, para mudar. Se nem sempre foi assim, se é uma construção histórica, entremeadas de relações de poder/saber, podemos fazer e pensar diferente do que pensamos. Devemos lutar para que os direitos humanos sejam aplicados a todos os humanos, para viver em um mundo diferente, onde a liberdade possa ser desfrutada por todos os humanos e humanas.

A genealogia dos direitos humanos

Os Direitos Humanos, como entendemos hoje, tem uma história e ela é contada através de três documentos fundamentais tidos como textos fundadores: A Declaração da Independência dos EUA de 1776; a Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão de

1789 e a Declaração Universal dos Direitos Humanos decretada pela ONU em 1948. O primeiro documento é elaborado por Thomas Jefferson nos Estados Unidos após a independência da Inglaterra; o segundo, com muitas afinidades ao documento norte-americano, é consequência da Revolução Francesa e o terceiro um efeito da Segunda Guerra Mundial. Se a declaração francesa é semelhante á norte-americana, também o documento da ONU apresenta similaridades aos seus antecessores.. Se os dois primeiros falam em Direitos do Homem o terceiro avança e fala em Direitos do ser humano Mas os três silenciam sobre as mulheres.

Embaladas pelo Iluminismo e a Ilustração, a Revolução Francesa (1789) e a Revolução Americana (1776) fundam os novos direitos civis. O que distingue as declarações do século XVIII é a sua abrangência. A ruptura histórica e política efetuada pela Revolução Francesa tenta ir além da proposta norte-americana com pretensões de universalidade. Ao lançar a *Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão*, a nova burguesia no poder tenta contemplar a humanidade como um todo, determinando que este novo conceito, o de igualdade, seria para todos: declaração dos direitos civis de todos homens, de todos os países , de todos os povos, de todas etnias.

Assim como o séc. XVIII produziu o novo sujeito de direitos, produziu também a ideia de felicidade como um projeto social. Com a revolução industrial o homem descobriu que a educação, a produção de alimentos, a fabricação de coisas que necessitava como tecidos, máquinas, etc., poderia ser uma possibilidade para todos. A produção de instrumentos para se viver melhor, acenava que a felicidade poderia ser universal. Esta ideia de felicidade para todos provocou a ideia da igualdade entre todos. Liberdade, Igualdade, Fraternidade, conceitos que se transformaram em paradigmáticos após a Revolução Francesa, sintetizaram os direitos do novo cidadão e são as palavras de ordem contra as opressões passadas.

A *Declaração dos direitos do homem e do cidadão*, é universalmente reconhecida como o momento fundador dos

modernos direitos à liberdade e à igualdade. Michel Foucault identifica na tríade revolucionária, tão cara aos franceses, a delimitação de espaços e comportamentos a serem seguidos por todos os indivíduos como dispositivos de submissão: por trás da *liberdade*, grande reclusão; por trás da *igualdade*, a escravidão do corpo; por trás da *fraternidade*, a exclusão, escrevia ele.

A Declaração das Nações Unidas antes de seu artigo 1º (num total de 30) diz que “todos os seres humanos nascem livres e iguais em dignidade e direitos. São dotados de razão e consciência e devem agir uns para com os outros num espírito de fraternidade”, seguindo os mesmos princípios das declarações de 1776 e 1789. Numa alusão ao holocausto, marca em seu preâmbulo que

visto que o desrespeito e o desprezo pelos direitos humanos têm resultado em atos bárbaros que ofenderam a consciência da humanidade e que o advento de um mundo em que os seres humanos tenham liberdade de expressão e crença e a liberdade de viver sem medo e privações foi proclamado como a aspiração mais elementar do homem comum (HUNT, 2009, 229).

Se as declarações de 1776 e 1789 tem um problema de linguagem, utilizando a expressão “direitos do homem”, criada por Rousseau, a declaração da ONU, avança e, em seu texto, inclui todos os sujeitos, fala em “Direitos humanos”. Os direitos humanos requerem três qualidades: ser naturais (inerentes aos seres humanos), iguais (os mesmos para todo o mundo) e universais (aplicáveis em toda a parte). Segundo Lynn Hunt, acabou sendo mais fácil aceitar a qualidade natural dos direitos do que a sua igualdade ou universalidade. A igualdade e a universalidade de direitos ainda é um tema debatido no mundo inteiro. Mas segundo esta autora,

nem, o caráter natural, a igualdade e a universalidade são suficientes. Os direitos humanos só se tornam significativos quando ganham conteúdo político. Não são os direitos de humanos num estado de natureza: são os direitos de humanos

em sociedade. São os direitos humanos vis-à-vis uns aos outros. E são direitos que requerem uma participação ativa daqueles que os detêm (HUNT, 2009, 19).

Uma das prerrogativas fundamentais da liberdade e da igualdade é a autonomia. No séc XVIII, e ainda hoje, não se imagina que todas as pessoas sejam autônomas. Para isso duas qualidades estavam implicadas: a capacidade de raciocinar e a independência de decidir por conta própria. No século XVIII em especial, as crianças, os loucos, os escravos, os criados, os sem propriedade e as mulheres não tinham independência para serem autônomos. Todos os relacionados podiam um dia tornar-se autônomos, crescendo ou comprando sua liberdade. Apenas as mulheres não tinham nenhuma destas opções: eram definidas como inerentemente dependentes de seus pais e maridos pelos aparatos jurídicos. Quando abolidas muitas das diferenças entre os homens, muitas outras permaneceram, entre elas a desigualdade entre os sexos, distinguindo um mundo inferior doméstico para as mulheres frente ao mundo superior público próprio dos homens.

A exclusão das mulheres

Embora os revolucionários franceses reivindicassem a ideologia republicana fundada na liberdade e na igualdade dos cidadãos, não estendiam estes direitos às mulheres. Mirabeau, Danton e Robespierre, célebres figuras da Revolução, rejeitavam a ideia de uma hierarquia natural entre os homens, mas mantinham-se mudos em relação às mulheres. Muitas delas tentaram fazer-se ouvir, através da pena ou da palavra, gritando nas tribunas da Assembleia ou em manifestações de rua, mas eram escarnecidas, caricaturadas e desqualificadas. Propalava-se que as revolucionárias possuíam uma sensualidade desenfreada e uma violência incontrolável, para serem vistas como mulheres pouco respeitáveis e perigosas.

Em 1791, Olympe de Gouges, embalada pelos ideais libertários da Revolução, escreve a *Declaração dos Direitos da Mulher*, apresentada aos Estados Gerais, demonstrando a parcialidade do sujeito masculino e reivindicando que a diferença de sexo não pode justificar a exclusão das mulheres do poder político e da cidadania social. Olympe aceita o princípio da universalidade que está na base da declaração dos direitos do homem e reivindica a diferença que hoje definimos como de “gênero”, fazendo de homens e de mulheres o fundamento da nação. A *Declaração*, constitui-se na primeira interrogação sobre o papel da mulher nas teorias e práticas institucionais e tenta demonstrar as capacidades intelectuais e racionais do gênero feminino:

Homem, sabes ser justo? É uma mulher que te pergunta: não quererás tolher-lhe esse direito. Dize-me, quem te deu o soberano poder de oprimir o meu sexo? (...) Extravagante, cego, desdenhoso da ciência e degenerado, neste século de luzes e de perspicácia, na mais crassa ignorância, quer imperar sobre um sexo que tem todas as faculdades intelectuais; que pretende aproveitar a Revolução e reclamar os seus direitos à igualdade, para não dizer mais. (...) Considerando que a ignorância, o esquecimento ou o desprezo dos direitos da mulher são as únicas causas das desventuras públicas e da corrosão dos governos, elas resolveram expor numa solene declaração os direitos naturais inalienáveis e sagrados da mulher...

A *Declaração*, continha as seguintes reivindicações: direito ao trabalho nas oficinas de confecções e têxteis, direito à instrução e acesso a todas as carreiras, legislação melhorada para as mulheres abandonadas e mães solteiras, direito das mulheres disporem dos seus bens sem dar conta aos maridos. Pregava o divórcio e a igualdade cívica, dando às mulheres o direito de estarem representadas nos Estados Gerais. Os revolucionários franceses recusam-se a atender suas reivindicações e uma delegação de mulheres foi expulsa do Conselho Geral.

Robespierre, um dos ícones da revolução Francesa, referindo-se às revolucionárias que haviam lutado ao seu lado na derrubada do antigo regime, deixa escapar a sua misoginia: “As mulheres aceitam as novas ideias porque são ignorantes; espalham-nas facilmente porque são levianas e lutam por elas muito tempo porque são teimosas” (PALLA, 1985, 28). No 9 de Brumário de 1793, a Convenção decide fechar os clubes fundados pelas mulheres e, quatro dias depois, Olympe é decapitada. A revolução inspirada em promessas libertadoras não altera o estatuto das mulheres, demonstrando que as diferenças de gênero e de seus papéis sociais são mais profundas e arraigadas que as diferenças políticas, econômicas e sociais.

Assim como nem todas as mulheres aderiram ao ideário igualitário de Olympe de Gouges e outras revolucionárias, nem todos os homens portavam-se da mesma maneira que Danton e Robespierre. Jean Marie Condorcet, filósofo de concepções feministas, denunciou todas as formas de opressão sobre a mulher, considerando essencial a simetria entre os sexos em relação a todos os aspectos da vida social. Em sua obra *Sur l'admission des femmes au droit de cité* de 1790, questiona a exclusão das mulheres do direito de cidadania que, segundo ele, equivale a qualquer outra forma de discriminação, contrária ao espírito emancipador da revolução.

Pela primeira vez uma voz masculina vem se opor à farta argumentação sobre as razões “naturais” para a discriminação das mulheres. Quanto às justificativas da inferioridade feminina para excluir as mulheres, Condorcet arrolou-as e recusou-as uma a uma. Frente ao argumento fisiológico em relação à gestação, aleitamento e menstruação, que transformava a mulher em incapaz de exercer seus direitos cívicos, perguntava se privava-se dos direitos políticos quem era acometido de gota regulamente ou que se resfriava facilmente. “Não violaram todos o princípio da igualdade dos direitos, privando tranqüilamente a metade do gênero humano daquele de concorrer

para a formação das leis, excluindo as mulheres do direito de cidadania?”(CONDORCET, 1991,45).

Na discussão sobre a universalidade dos direitos do cidadão, a questão central era se a *Declaração dos Direitos do Homem* aplicava-se a todos os seres humanos, seja qual for o seu sexo, religião ou raça, ou se dizia respeito somente aos homens. Para subtrair às mulheres o exercício de seus direitos naturais, seria preciso primeiro provar que elas não pertenciam ao gênero humano. A posição de Condorcet é clara: “Ou nenhum indivíduo da espécie humana tem verdadeiros direitos, ou todos têm os mesmos; e aquele que vota contra o direito do outro, seja qual for sua religião, cor ou sexo, desde logo abjurou os seus”.

Entre todos os argumentos utilizados para afastar a mulher da política, para não lhe conceder o título de cidadã, o que mais pesava era o medo de que as mulheres abandonassem os deveres “que a natureza havia lhe reservado”. Se elas participassem da vida pública, quem cuidaria dos filhos e manteria o lar acolhedor? Condorcet, tenta convencer seus colegas de que a instrução feminina reverteria em privilégios às crianças, ao esposo e à família. Não conseguiu adeptos entre os homens, e muitas mulheres burguesas também não concordavam com suas propostas, preferindo seguir a cartilha de *Emílio* e sua Sofia, de Rousseau, o porta-voz da liberdade, segundo elas. O que Rousseau fornecia, na verdade, era uma exemplar legitimação burguesa à subordinação da mulher no casamento.

Jean-Jacques Rousseau, estabelece que a vida das mulheres está consagrada ao papel doméstico. O filósofo define que a existência feminina materializa-se nos olhos dos outros, (não é somente necessário ser honesta é preciso parecer honesta aos olhos dos outros) estabelecendo uma ligação entre a natureza e a moral da mulher. Rousseau referenda a feminilidade natural da mulher, a doçura, a modéstia, as atividades caseiras e propõe o enclausuramento feminino.

Elisabeth Badinter, em *Palavras de Homens*, analisa o lugar da mulher na sociedade segundo os revolucionários franceses, lembrando que o discurso dominante durante a Revolução Francesa, tributário a Rousseau, triunfará nas sociedades ocidentais até o fim da Segunda Guerra Mundial. A advertência de Rousseau de que a única chance de felicidade da mulher é abandonar o mundo exterior, sofrer em silêncio e dedicar a vida aos seus familiares teve boa acolhida entre as mulheres do mundo inteiro. A receita era seguir a função que a natureza lhe destinou, sob pena de ser anormal e infeliz. As mulheres não exercerão os direitos cívicos, não possuirão direitos humanos, já que a felicidade de todos, inclusive delas próprias, tem este preço, conclui o filósofo.

As mulheres não podem participar da esfera pública, da cidadania, não porque são incapazes, mas porque são por “natureza” destinadas à esfera familiar e privada, para a qual possuem “virtudes” específicas, nasceram para estas virtudes e para os cuidados domésticos. A insistência sobre uma natureza feminina familiar e doméstica e uma natureza masculina social e política, foi abundante no discurso revolucionário que instalou a igualdade e a cidadania, deixando a impressão de que a própria natureza prescreveu para cada sexo as respectivas funções.

Direitos humanos na luta contra a violência

As constituições estabelecem a igualdade como princípio fundamental vetando todas as distinções. Mas sabemos que a igualdade constitucional não acaba com a discriminação entre homens e mulheres que tem acompanhado a história da civilização. A desigualdade entre os sexos é historicamente construída e sua face mais cruel é a violência praticada contra a mulher. A violência contra a mulher é o atestado de desrespeito aos Direitos Humanos invocados por todas declarações.

A *Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão* de 1789 como efeito da Revolução Francesa e a decapitação de Olympe de

Gouges, acusada de ser duplamente traidora: traiu a natureza de seu sexo e quis ser um home de estado, se reveste de uma importância capital para a história das mulheres. Os códigos civis implantados em praticamente todo o ocidente são heranças do código napoleônico.

O Código de Napoleão de 1804, influenciou a condição da mulher, dando corpo a ideia de que a mulher é propriedade do marido, e que sua função primordial é gerar filhos. A mulher casada existe apenas na família e para a família, e é dela que tratam os códigos e é sobre ela que recaem diversos impedimentos, cristalizando sua dependência e justificando sua inferioridade. O Código napoleônico, encarnação da modernidade, editado logo após a Revolução Francesa, determinou por mais de um século a subordinação privada das mulheres e influenciou decisivamente na negação à sua cidadania política.

O Código Civil brasileiro editado em 1917, assumiu as diretrizes do Código napoleônico, que legitimava o princípio da incapacidade civil das mulheres casadas, consideradas menores submetidas à autoridade do marido, desprovidas de todos os direitos políticos. O casamento, que através de vários discursos é elevado ao único ideal feminino, à única maneira de realização feminina como esposa e mãe, é, ao mesmo tempo, a gaiola da mulher; transforma-se na sujeição de um sexo pelo outro. Arranjar marido significava para a mulher perder a capacidade jurídica. O casamento privava-a de exercer os direitos pessoais e patrimoniais.

Com o casamento a mulher rebaixava-se à categoria de menor, dependente do marido, mas todas queriam casar-se, porque solteiras não eram bem vistas socialmente. Extremo paradoxo de considerar-se o estado da casada como o que oferece um maior status a uma mulher, ao mesmo tempo, como tal, sua capacidade e personalidade jurídica, já diminuída, fica consideravelmente reduzida. As mulheres eram, portanto, destinadas a viverem como menores de idade permanente.

O conceito de honra é inaugurado neste código e a honra da mulher é um dos principais motivos alegados para seu extermínio. Este conceito de honra é sexualmente localizado e o homem é o legitimador, uma vez que a honra é atribuída pela sua ausência, através da virgindade, ou pela presença no casamento. Os crimes em defesa da honra, são perpetrados e justificados tendo como base estes códigos.

O princípio cristão “não matarás” não parece aplicar-se aos que assassinam suas esposas e companheiras. Esta decisão perpetua uma cultura de impunidades de assassinatos e agressões de esposas e amantes por parte de seus maridos e companheiros que causa perplexidade e indignação. Matava-se em nome do desprezo pela mulher e era absolvido em nome da “honra” calcado neste mesmo desprezo.

A tese jurídica da legítima Defesa da Honra deixou milhares de criminosos em liberdade, numa demonstração da conivência do estado com a violência doméstica e da persistência de uma hierarquia sexual. Alguns países chegavam a adotar a norma da impunidade total em favor do marido que “vingasse a honra” ao surpreender a mulher em adultério. No Brasil, de acordo com o Código penal de 1890, só a mulher era penalizada por adultério, sendo punida com prisão de 1 a três anos. O homem só era considerado adúltero se possuía concubina *teúda e manteúda*.

Cézare Lombroso, um criminologista italiano que exerceu influência nas leis jurídicas e criminológicas brasileiras, do final do século passado, apresentava a mulher como menos inteligente, menos sensível, com capacidade de se manter em castidade, condição impossível de exigir-se dos homens. Com este raciocínio justificava que as leis do adultério só atingissem a mulher, cuja natureza não a predispunha a este tipo de transgressão. Portanto, se a mulher traía era porque era má, diferentemente do homem que somente obedecia a natureza de seu sexo. Por este motivo o adultério masculino diz respeito à ordem privada e o feminino transforma-se em transgressão pública.

A incapacidade da mulher, estabelecida pelo Código Civil é eliminada em 1962 com a edição do Estatuto da Mulher Casada. A cultura, as mentalidades durante muito tempo conservaram o estatuto da defesa da honra masculina. A Lei Maria da Penha, lei nº 11.344 criada no Brasil em 7 de agosto de 2006, tem como principal objetivo combater a violência contra a mulher - questão de saúde pública e violadora dos direitos humanos.

Segundo dados da ONU, o Brasil aparece em 53º lugar no índice mundial de igualdade entre os gêneros. Na América latina aparece em 6º lugar, seguindo o Uruguai, Argentina, Venezuela, Chile e Colômbia. Os dados levados em consideração pela ONU são a alfabetização, esperança de vida e economia. Mas, a face mais cruel da desigualdade é a violência praticada contra a mulher e encarada como natural por muitos.

Dez mulheres morrem por dia no Brasil vítimas de violência; a cada minuto uma mulher é vítima de estupro; a cada 2 minutos cinco mulheres são espancadas no Brasil. A violência contra a mulher é uma chaga mundial, acirrada ou radicalizada nos países latinos. Ela é tão preocupante que a Conferência realizada em Viena em 1993, além de repudiar e condenar veementemente todas as formas de violência contra a mulher, colocou-a no mesmo estatuto de importância de outras violações brutais dos direitos humanos como o genocídio, a limpeza étnica, as torturas, a discriminação racial e o terrorismo.

Não se pode entender a violência como uma questão privada, que deve ser tratada na intimidade do lar, pois ela demanda soluções no âmbito da saúde, educação, trabalho e segurança e essas são questões públicas e comunitárias. A violência doméstica deve ser tratada como uma questão criminal. Tornar este fenômeno visível aos olhos da sociedade é um primeiro passo para que medidas sejam implementadas, e o caráter sagrado da família seja questionado.

Conclusão

Olympe de Gouges, apresentou aos Estados Gerais franceses em 1791 *A Declaração dos Direitos da Mulher e da Cidadã*, como uma resposta à *Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão*, reconhecida como momento fundador dos modernos direitos da liberdade e a igualdade. Após lutar juntamente com os homens pelos ideais burgueses da Revolução Francesa, não sentiu o seu sexo representado na declaração universal. O documento que apresenta se revela de particular importância por conter afirmações e reivindicações das mulheres em termos de direito e denunciar a conotação parcial do sujeito masculino.

Sua declaração transforma-se no primeiro manifesto público em favor dos direitos da mulher. No contexto dramático da Revolução Francesa, por causa da sua crítica pública aos valores patriarcais e à violência do poder jacobino, ela foi guilhotinada em 1793. Segundo os revolucionários franceses, Olympe seria guilhotinada por dois “pecados”: querer ser um homem de estado e trair a natureza de seu sexo. Ser um homem de estado era ultrapassar a barreira do privado e adentrar no mundo público da política e do poder, masculino por excelência; trair a natureza de seu sexo era escapar das armadilhas históricas destinadas ao feminino.

Quando falamos em história das mulheres, lembramos sempre que a representação da diferença sexual deve pouco à ciência e quase tudo à política e à cultura. Por este motivo a categoria de análise gênero é tão importante. No caso francês, a escolha da representante simbólica da Revolução Francesa recai sobre Marianne, uma mulher linda em véus brancos esvoaçantes, efêmera e irreal. À mulher combativa, real e libertária resta a guilhotina.

Quando Olympe de Gouges escreve a declaração da Cidadã é contra este bloco de discursos poderosos que se impõe. Rousseau ao inventar a rainha do lar, o anjo do lar, figura imaginária que resiste até os dias atuais, teve a adesão da maioria das mulheres. Com seus órgãos internos esmagados pelos espartilhos, as anquinhas que lhe tolhiam os movimentos, os coques impecáveis,

as mulheres ocidentais eram o reflexo de Sofia, figura literária e imaginária, criada por Rousseau como a companheira do modelo do novo novo cidadão, Emílio.

As práticas discursivas não são pura e simplesmente modos de fabricação de discursos. Elas tomam corpo, no conjunto das técnicas, das instituições, dos esquemas de comportamento, dos tipos de transmissão e difusão, nas formas pedagógicas que, por sua vez, as impõem e mantêm. As práticas não discursivas são também parte do discurso, à medida que identificam tipos e níveis de discurso, definindo regras que ele de algum modo atualiza.

Os discursos que nomearam o masculino e o feminino se inculcaram profundamente na cultura ocidental e estabeleceram a preponderância do masculino e a subordinação do feminino. Michel Foucault encara o discurso como prática social. Em sua célebre aula *A Ordem do Discurso*, afirma que o discurso é produzido em razão das relações de poder. Por outro lado o discurso numa relação saber x poder produz realidade, produz verdade:

Ora, essa vontade de verdade, como os outros sistemas de exclusão, apóia-se sobre um suporte institucional: é ao mesmo tempo reforçada e reconduzida por todo um compacto conjunto de práticas como a pedagogia, é claro, como o sistema de livros, da edição, das bibliotecas, como as sociedade de sábios de outrora, os laboratórios hoje. Mas ela é reconduzida, mais profundamente sem dúvida, pelo modo como o saber é aplicado em uma sociedade, como é valorizado, distribuído, repartido e de certo modo atribuído (FOUCAULT, 1996: 17).

Combater estes discursos que transformaram-se em práticas discursivas e não discursivas é um trabalho árduo que exige a atenção de todas as instituições. Família, escola, mídia, igreja e outras devem reconhecer o trabalho “eficiente” que foi efetivado durante séculos para subordinar e excluir as mulheres, e proporcionar a sua desconstrução. Abrir os discursos, mostrar como e quando foram arquitetados, desconstruí-los, é uma tarefa árdua e difícil e necessária. A radical desigualdade entre os sexos –

a violência contra a mulher por ser transnacional e atravessar todas as categorias como classe, raça, etnia, geração, ter se transformado em chaga mundial e caso de saúde pública, necessita a convocação dos direitos humanos para combatê-la.

A desigualdade entre homens e mulheres é uma marca cultural que aparece em todo o ocidente. Como afirma Michelle Perrot, tão longe quanto nosso olhar histórico alcança só enxergamos a dominação masculina. Se as mulheres, e também os homens, são simplesmente um efeito de práticas discursivas e não discursivas, como nos ensina Michel Foucault, reconhecer os discursos e as práticas que nomearam as mulheres, o lugar social, as tarefas, suas atribuições, é tarefa primeira para a democratização e a igualização nas relações entre os gêneros.

Referências

BADINTER, Elisabeth (1991). *Palavras de Homens (1790-1793)*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira.

BONACCHI, Gabriela; GROPPI, Ângela (org.) (1995). *O Dilema da Cidadania*. Direitos e Deveres das mulheres. São Paulo: Unesp.

COLLING, A. M. (1997) *A resistência das mulheres à ditadura militar no Brasil*. Rio de Janeiro: Rosa dos tempos.

_____. (2004). A construção histórica do masculino e do feminino. In: *Gênero e Cultura*. Questões contemporâneas. Porto Alegre: Edipucrs, (pp.13-38)

_____. (2011). Direitos humanos para que humanos? In: *Fundamentos para educação em Direitos Humanos*. São Leopoldo: Sinodal/EST.

CONDORCET (1991). Sobre a admissão das mulheres ao direito de cidadania. In: Badinter, Elisabeth (Org.) *Palavras de Homens (1790-1793)*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira.

_____. (1991). A instrução das mulheres. In: Badinter, Elisabeth (Org.) *Palavras de Homens (1790-1793)*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira.

DRIVER, Stephanie Schwartz. (2004). ***A Declaração de Independência dos Estados Unidos***. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor.

FOUCAULT, M. (1979). ***História da sexualidade***. A vontade de saber. Rio de Janeiro: Graal.

_____. (2002). ***La Hermenéutica del Sujeto***. Buenos Aires: Fondo de Cultura Economica de Argentina.

_____. (1996). ***A Ordem do Discurso***. São Paulo: Edições Loyola.

GOUGES, Olympe (1995). Declaração dos direitos da mulher e da cidadã. In: BONACCHI, Gabriela; GROUPI, Ângela (org.). ***O Dilema da Cidadania***. Direitos e Deveres das mulheres. São Paulo: Unesp.

HÉRITIER, F. (1996). ***Masculino/Femenino***. El pensamiento de la diferencia. Traducción de Vicente Villacampa. Barcelona: Ariel.

HUNT, Lynn (2009). ***A invenção dos direitos humanos: uma história***. São Paulo: Companhia das Letras.

MILL, John Stuart. (2006). ***A Sujeição das Mulheres***. São Paulo: Escala.

PALLA, Maria Antônia (1985). ***O essencial sobre a Condição feminina***. Lisboa: Imprensa Nacional/Casa da Moeda.

PERROT, M. (2005). ***As Mulheres e os silêncios da História***. Bauru, EDUSC.

ROUSSEAU, Jean-Jaques (1992). ***Emílio ou Da Educação***. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil.

SCOTT, J. (1998). ***La citoyenne paradoxale***. Lês féministes françaises et lês droits de l'homme. Paris, Albin Michel.

_____. (1995), Gênero: uma categoria útil de análise histórica. In: ***Educação & Realidade***. Porto Alegre:UFRGS.

A Guerrilha do Araguaia na corte interamericana de direitos humanos: abordagem de micro-história e decisão de efeitos macro

*Clarissa Mertz*¹

*Maiquel Ângelo Dezordi Wermuth*²

*“[...] estamos amestrados para ouvir e repetir a voz do vencedor.”
Eduardo Galeano*³

Considerações iniciais

A resistência ao regime ditatorial promovida na região do Araguaia, principalmente no sul do estado do Pará, teve seu auge no final da década de 1960 e início da década de 1970. Surpreendentemente, até 2011 nenhum arquivo do governo relativo às diversas e prolongadas operações de guerra realizadas na região havia sido revelado, situação que ainda hoje permanece praticamente inalterada, não obstante os esforços da Comissão Nacional da Verdade e dos efeitos decorrentes do trâmite, há vários anos, da ação referente ao caso na Justiça Federal. Com isso, a pertinência das palavras iniciais, de Galeano, e a escolha do tema

¹ Mestranda do Programa de Pós-Graduação em Direitos Humanos da Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul (UNIJUÍ).

² Doutor em Direito (UNISINOS). Professor-pesquisador do Mestrado em Direitos Humanos (UNIJUÍ) e dos Cursos de graduação em Direito da UNIJUÍ e UNISINOS.

³ Texto A palavra e a história, 1999, cuja íntegra segue em anexo.

em questão, cujo texto, aliás, manterá conexão e outras transcrições ao longo do artigo.

O período ditatorial brasileiro, ao longo de seus 21 anos, não pode ser devidamente elucidado sem a abordagem através da micro-história. Seja pelas extensões continentais do país, ou pelo longo período em que os militares usurparam o poder político, inúmeros foram os grupos e as localidades que apresentaram resistência e oposição ao regime e que, em virtude disso, merecem ser destacados. Junto ao lapso temporal e à geografia, deve ser ressaltado o fato de a opressão ter calado suas vítimas e manipulado a verdade sobre os acontecimentos do período sob a mira do canhão. Através de sequestros, mortes, desaparecimentos forçados e milhares de pessoas torturadas sob inúmeros métodos, restou facilitada a perpetuação da voz do vencedor, aliada sempre ao controle dos meios de comunicação e da manipulação por estes promovida.

Assim, justifica-se a importância da micro-história para o presente estudo como importante forma de resgate ao direito à memória e à verdade no país e como meio hábil a influenciar a busca, e até os resultados, pela aplicação das normas jurídicas através da ação promovida perante a Corte Interamericana de Direitos Humanos, sob o caso Gomes Lund *versus* Brasil.

Parte-se dessas considerações para apresentar este trabalho como uma tentativa de discussão sobre a importância e o alcance de casos de escala reduzida na jurisprudência do Sistema Interamericano de Direitos Humanos, tendo como referência a sentença e os desdobramentos do caso Gomes Lund. O percurso inicia discorrendo sobre a micro-história italiana como forma de abordagem, e do método indiciário desenvolvido a partir da revista *Quaderni Storici*. Logo, passa-se a narrar a principal denominação da Guerrilha do Araguaia, constante do relatório da Corte e acrescenta-se a ela, a ressaltar a importância do contexto micro, a declaração de anistia promovida pela 24^a Caravana de Anistia, contextualizando a ideia de que existiram inúmeros casos de microrresistência, de importante relevância na história política do

país, para então, de forma breve e sob outro viés, ser relatada uma pequena biografia pertencente à mesma temática.

Por fim, analisa-se a atuação da Corte Interamericana de Direitos Humanos, através da sentença propriamente dita, ressaltando o conteúdo do dispositivo em relação às violações aos direitos humanos praticadas no país e a abrangência deste documento legal ao determinar esforços na busca e divulgação da verdade e ao ordenar que a Lei de Anistia e de sigilo não continuem a representar um obstáculo para a persecução penal contra graves violações de direitos humanos. Na conclusão, outra vez é transcrita parte do texto de Eduardo Galeano, reiterando sua pertinência e trazendo-o para o contexto geral das arbitrariedades cometidas pela ditadura militar no Brasil.

Entenda-se que o texto não pretende esgotar as possibilidades de leitura da Guerrilha do Araguaia ou do caso Gomes Lund vs Brasil, mas apenas ressaltar formas de abordagem possíveis e que representam um reforço na busca pela memória do período nefasto do país, e assim busca contribuir para a não repetição da barbárie.

1 A micro-história italiana e o método indiciário

Para melhor compreensão da forma através da qual irá se desenvolver o presente estudo se faz necessária, primeiramente, a abordagem acerca da micro-história. Assim, importante salientar que as bases metodológicas a serem seguidas serão as originariamente desenvolvidas por um grupo de historiadores italianos, em especial Carlo Ginzburg. Através da revista *Quaderni Storici* pesquisadores puderam, no final da década de 1970, início da década de 1980, escrever, sob a direção de Ginzburg, uma coleção denominada de *Microstorie* (LIMA, 2006).

Até então, conforme Eder Silveira (2010, p.2), “o pesquisador deveria buscar o repetitivo e suas variações, bem

como aquilo que fosse regular e observável a partir do qual seria possível induzir leis.”

A coleção *Microstorie* se dá na terceira fase da revista que teve origem em 1965 e primeira edição em 1966, então com o título *Quaderni Storici delle Marche*, mantido até 1969. Nesse período, a principal vocação dos textos publicados era para “o diálogo com as ciências sociais, ainda tão estranho ao contexto italiano.” Em 1970, buscando aproximação com as questões econômicas e também oferecer resposta às críticas quanto à falta de cientificidade, a revista excluiu de sua denominação o *delle Marche*. Assim, “em seu 13º número, os *Quaderni Storici* dele Marche perdem o indicativo regional e ganham um novo conjunto de colaboradores” (LIMA, 2006, p.26-50).

A primeira edição dos novos *Quaderni Storici* compreende, inclusive, uma carta ao leitor, que ressalta os objetivos da revista:

dessas considerações derivam algumas características de trabalho, as quais os *Quaderni Storici* – uma vez fixado seu interesse proeminente pela história das estruturas e da realidade sociais próprias da passagem para o mundo moderno – pretendem informar: análise e comparação de situações diversas dentro da Itália e fora dela; arco temporal longo que, ainda que centrado sobre a clássica “idade moderna”, não desdenhe nem a história contemporânea nem as referências ao medievo; insistindo nas ligações interdisciplinares em direção aos economistas, sociólogos, juristas, demógrafos, geógrafos, etc (LIMA, 2006, p.50-51).

As definições quanto à micro-história e seu método de observação advêm principalmente do estudo de diversos autores em relação às obras de Carlo Ginzburg, uma vez que este não se limitou em uma simples descrição, mas o fez no contexto de suas obras, as quais se revelaram de enorme riqueza histórica e social, retratando de forma abrangente elementos da arte, cultura, religião, política, entre outros aspectos relevantes percebidos através dos indícios pesquisados.

Silveira (2010, p.5), faz importante denominação ao fazer a distinção entre micro-história e estudo de caso:

[...] diferentemente do Estudo de Caso, um trabalho de Micro-história prima por um esforço de quantificação das fontes não por um numero que poderá conferir certo grau de exaustividade ao trabalho, mas, sim, pela diversidade dos dados e das escalas de análise que permitirão, de certo modo, reconstituir contextos que aos dados poderão ser aplicados para a análise de um objeto ou problema de pesquisa.

O trabalho com esta característica prima, portanto, pela diversidade de dados, pelo contexto, diferentemente da contemplação isolada, através de uma abordagem que “privilegia os fenômenos aparentemente marginais, intemporais ou negligenciáveis” (TINEM; BORGES, [s.d.], p.1).

Quanto ao contexto, o historiador francês Jacques Revel (apud SILVEIRA, 2010, p.7) informa que o pesquisador pode fazer dele dois usos:

[...] uso argumentativo, quando “o contexto apresenta as condições gerais nas quais uma realidade particular encontra seu lugar, mesmo que nem sempre se vá além de uma simples exposição dos dois níveis de observação”; e o uso interpretativo, “mais raro: extraem-se às vezes do contexto as razões gerais que permitiriam explicar situações particulares”.

Carlo Ginzburg (1989, p. 177 - 178), em *O Nome e o Como*, traça uma breve narrativa sobre o método:

A análise micro-histórica é, portanto, bifronte. Por um lado, movendo-se numa escala reduzida, permite em muitos casos uma reconstituição do vivido impensável noutros tipos de historiografia. Por outro lado, propõe-se indagar as estruturas invisíveis dentro das quais aquele vivido se articula. O modelo implícito é o da relação entre *langue* e *parole* formulado por Saussure. As estruturas que regulam as relações sociais são, como as da *langue*, inconscientes. Entre a forma e a substância há um

hiato, que compete à ciência preencher. (Se a realidade fosse transparente, e portanto imediatamente cognoscível, dizia Marx, a análise crítica seria supérflua.) Por isto propomos definir a micro-história, e a história em geral, *ciência do vivido*: uma definição que procura compreender as razões tanto dos adeptos como dos adversários da integração da história nas ciências sociais – e assim irá desagradar a ambos.

Por fim, importante salientar que conforme José D’Assunção Barros (2007, p.184), “Micro-História é abordagem e não campo teórico ou corrente historiográfica.” Esta última observação amplia a compreensão acerca da micro-história e permite prosseguir com a análise de seu método.

O método indiciário, característico de Carlo Ginzburg, é fortemente influenciado por sua dedicação à história da arte, e os consequentes estudos relativos ao anonimato, às possíveis fraudes e cópias de obras famosas em renomados museus. Trata, conforme o autor, “da análise dos pormenores mais negligenciáveis.” No texto “Sinais: raízes de um paradigma indiciário” ressalta o “método morelliano” e o famoso ensaio de Freud, “O Moisés de Michelangelo” (RESTA, p.144). Morelli, que além de crítico de arte era médico, teria criado o método e inclusive influenciado, segundo o autor, a obra de Freud.

Eligio Resta (2014, p. 26), em capítulo sobre indícios, mais voltado não para a história, mas sim para questões de identidade e psicanálise, discorre também sobre a obra de Freud acima citada e infere que:

[...] o procedimento indiciário é metafórico, capaz de reestabelecer a união de fragmentos; mas é também arrogante porque classifica e controla, coloca em espaços definidos, infere. Por outro lado, é uma metáfora venatória que conhece os caçadores que seguem os passos de sua presa e os passos indicam os sinais de uma passagem, e a passagem uma presença: indícios que permitem reconstruir uma história.

Do brevemente exposto sobre a micro-história e o método indiciário de Carlo Ginzburg vislumbra-se a possibilidade de abordar aspectos relevantes da ditadura militar brasileira a partir desta perspectiva. O presente estudo segue ilustrando essa possibilidade sem, no entanto, pesquisar indícios, nem pormenores, apenas ressaltando a adequação mencionada.

2 Fragmentos da resistência à ditadura militar no Brasil: a Guerrilha do Araguaia perante à CIDH, a 24^a caravana de anistia, seguida de uma história individual

Após discorrer sobre micro-história, a intenção é relatar como é possível abordar a Guerrilha do Araguaia desta forma. Para tanto, as narrativas que seguem serão dispostas da maior para a menor escala de abordagem, mas sendo possível considerar todas elas como de micro-história dentro do contexto da ditadura militar brasileira.

Não se pretende de forma alguma esgotar um assunto tão vasto como a Guerrilha do Araguaia, tema de várias obras, reportagens, sessões públicas de memória, entre outros, nem abordar ou discorrer sobre o tema escrevendo uma micro-história. Intenta-se, somente, mostrar exemplos de diversas abordagens possíveis ao tema e o quanto ainda é possível explorá-lo.

2.1 O caso Gomes Lund *versus* Brasil: a Guerrilha do Araguaia perante a Corte Interamericana de Direitos Humanos

A versão mais conhecida da Guerrilha do Araguaia diz respeito a um grupo de pessoas, cerca de setenta, comprometidas ideologicamente com o Partido Comunista do Brasil, que deixam os centros urbanos para promover a resistência em área rural, na floresta amazônica, ao sul do Estado do Pará. Esta a versão que integra inclusive o relatório da sentença da Corte Interamericana de Direitos Humanos, conforme segue:

Denominou-se Guerrilha do Araguaia ao movimento de resistência ao regime militar integrado por alguns membros do novo Partido Comunista do Brasil. Esse movimento propôs-se a lutar contra o regime, “mediante a construção de um exército popular de libertação”⁷⁸. No início de 1972, às vésperas da primeira expedição do Exército à região do Araguaia, a Guerrilha contava com cerca de 70 pessoas, em sua maioria jovens.

Entre abril de 1972 e janeiro de 1975, um contingente de entre três mil e dez mil integrantes do Exército, da Marinha, da Força Aérea e das Polícias Federal e Militar empreendeu repetidas campanhas de informação e repressão contra os membros da Guerrilha do Araguaia. Nas primeiras campanhas, os guerrilheiros detidos não foram privados da vida, nem desapareceram. Os integrantes do Exército receberam ordem de deter os prisioneiros e de “sepultar os mortos inimigos na selva, depois de sua identificação”; para isso, eram “fotografados e identificados por oficiais de informação e depois enterrados em lugares diferentes na selva”. No entanto, após uma “ampla e profunda operação de inteligência, planejada como preparativo da terceira e última investida de contra-insurgência”, houve uma mudança de estratégia das forças armadas. Em 1973, a “Presidência da República, encabeçada pelo general Médici, assumiu diretamente o controle sobre as operações repressivas e a ordem oficial passou a ser de eliminação” dos capturados.

No final de 1974, não havia mais guerrilheiros no Araguaia, e há informação de que seus corpos foram desenterrados e queimados ou atirados nos rios da região.

Por outro lado, “o governo militar impôs silêncio absoluto sobre os acontecimentos do Araguaia e proibiu a imprensa de divulgar notícias sobre o tema, enquanto o Exército negava a existência do movimento”

(CorteIDH, 2010, p.32-33).

Da leitura do último parágrafo, novamente, comprovada perante a Corte Interamericana, a voz *do vencedor* de Eduardo Galeano, perpetuando a violência cometida, através da imposição do silêncio absoluto. Importante ressaltar que o silêncio em relação ao Araguaia se dá sob múltiplos aspectos, que vão desde a morte de seus membros, ao ocultamento, sonegação e destruição de

documentos relativos às operações desenvolvidas na região. Nunca esquecendo o sempre presente, vastamente aplicado e duradouro, silêncio obtido através das práticas de tortura.

Assim, as vítimas, conforme a ação perante a Corte, são Maria Lúcia Petit da Silva, executada, e tendo sido declarado o Estado responsável pelo desaparecimento forçado e, portanto, pela violação dos direitos ao reconhecimento da personalidade jurídica, à vida, à integridade pessoal e à liberdade pessoal, em prejuízo das seguintes pessoas:

Adriano Fonseca Fernandes Filho, André Grabois, Antônio Alfredo de Lima (ou Antônio Alfredo Campos), Antônio Carlos Monteiro Teixeira, Antônio de Pádua Costa, Antônio Ferreira Pinto, Antônio Guilherme Ribeiro Ribas, Antônio Teodoro de Castro, Arildo Airton Valadão, Áurea Elisa Pereira Valadão, Bérqson Gurjão Farias, Cilon Cunha Brum, Ciro Flávio Salazar de Oliveira, Custódio Saraiva Neto, Daniel Ribeiro Callado, Dermeval da Silva Pereira, Dinaelza Santana Coqueiro, Dinalva Oliveira Teixeira, Divino Ferreira de Souza, Elmo Corrêa, Francisco Manoel Chaves, Gilberto Olímpio Maria, Guilherme Gomes Lund, Helenira Resende de Souza Nazareth, Hélio Luiz Navarro de Magalhães, Idalisio Soares Aranha Filho, Jaime Petit da Silva, Jana Moroni Barroso, João Carlos Haas Sobrinho, João Gualberto Calatrone, José Huberto Bronca, José Lima Piauhy Dourado, José Maurílio Patrício, José Toledo de Oliveira, Kleber Lemos da Silva, Libero Giancarlo Castiglia, Lourival de Moura Paulino, Lúcia Maria de Souza, Lúcio Petit da Silva, Luiz René Silveira e Silva, Luiz Vieira de Almeida, Luíza Augusta Garlippe, Manuel José Nurchis, Marcos José de Lima, Maria Célia Corrêa, Maurício Grabois, Miguel Pereira dos Santos, Nelson Lima Piauhy Dourado, Orlando Momento, Osvaldo Orlando da Costa, Paulo Mendes Rodrigues, Paulo Roberto Pereira Marques, Pedro Alexandrino de Oliveira Filho, Pedro Matias de Oliveira (“Pedro Carretel”), Rodolfo de Carvalho Troiano, Rosalindo Souza, Suely Yumiko Kanayama, Telma Regina Cordeiro Corrêa, Tobias Pereira Júnior, Uirassú de Assis Batista, Vandick Reidner Pereira Coqueiro e Walkíria Afonso Costa (CorteIDH, 2010, p.46).

A relação de desaparecidos, conforme comprovado perante a Corte Internacional, perfaz um total de 69 pessoas, e representa dezenas de famílias impossibilitadas de enterrar seus mortos, sonegadas, entre outros direitos, da verdade e memória de seus familiares. Esta a principal representação dos acontecimentos do Araguaia perante o Organismo Internacional, um viés dos fatos os quais se pretende mostrar.

2.2 A Guerrilha do Araguaia perante a 24^a Caravana de Anistia

As Caravanas de Anistia, solenidades promovidas pelo Ministério da Justiça, através da Comissão de Anistia, são audiências realizadas a partir de 2007 nos locais onde ocorreram violações aos direitos humanos e correspondem ao pedido oficial de desculpas do Estado. Além do pedido de perdão e da tentativa de reconciliação com cidadãos violados, o intuito da realização das audiências de forma itinerante é permitir a toda sociedade conhecer, compreender e, então repudiar tais erros. A atividade é integrante do projeto Marcas da Memória, segundo o qual:

a afronta aos direitos fundamentais de qualquer cidadão singular igualmente ofende a toda humanidade que temos em comum, e é por isso que tais violações jamais podem ser esquecidas. Esquecer a barbárie equivaleria a nos desumanizarmos (COMISSÃO DE ANISTIA, 2012, s.p).

Integrante desse escopo foi a realização da 24^a Caravana, em São Domingos do Araguaia, Pará, no dia 17 de junho de 2009. Dela advém a narrativa a seguir. Embora o caso Guerrilha do Araguaia muitas vezes se restrinja a 69 vítimas fatais da guerra havida entre as Forças Armadas e os integrantes do Partido Comunista, certamente há, nas palavras de Ginzburg (1989), muitos pormenores negligenciáveis numa história de resistência que se estendeu durante vários anos e ocupou extensa área geográfica.

Tudo indica que os integrantes do PCdoB movimentavam-se em uma região de aproximadamente 6,5 mil quilômetros quadrados, e estavam organizados em três áreas, numa extensão de 130 quilômetros (GASPARI, 2002, p.400). Certamente, os abusos e arbitrariedades cometidos pelas centenas de militares enviados à região ao longo das diversas operações, não se resumem à tortura, morte e ocultação do cadáver dos guerrilheiros. Até atingir este objetivo muitos moradores da região foram vitimados na caçada aos “terroristas subversivos”.

Eis o que indicam relatos da solenidade de São Domingos do Araguaia, dentre os quais o seguinte:

Uma dessas pessoas é Adalgisa Moraes da Silva. Ela morou na região no período da Guerrilha do Araguaia, quando o seu marido, Frederico Lopes, que foi torturado de uma maneira tão brutal pelos militares, que o acusavam de terrorista, “que acabou perdendo o juízo”, segundo explicou Adalgisa. “depois de tudo, foi largado por um ano e oito meses em uma casa de apoio para loucos”, relembra ela. Os militares queimaram a casa e os mantimentos.”Fiquei sozinha com nove meninos, fui obrigada a dar um deles por não ter condições de criá-los” (COMISSÃO DE ANISTIA, 2012, p.147).

Por ocasião da referida Caravana de Anistia foi realizada sessão pública de julgamento de processos, na qual 44 pedidos foram deferidos, e seus autores considerados anistiados. Portanto, assim como o depoimento acima, outros tantos há, com histórias passíveis de revelar os pormenores ocorridos durante o período ditatorial, além do acontecido aos integrantes do PCdoB. Inúmeros foram os mateiros e camponeses vítimas das atrocidades do exército, que em toda sua humildade foram mortos e torturados muito provavelmente apenas por estarem naquele local, sem nem mesmo ter qualquer ligação com o grupo perseguido.

2.3 A Guerrilha do Araguaia perante uma história individual: Dinalva Oliveira Teixeira

Outra forma de abordagem através da micro-história pode se dar através das histórias individuais, e assim contribuir para o campo historiográfico brasileiro. Conforme Ana Paula da Silva e Aline Pereira (2013, p.289), estes estudos “oferecem janelas de reflexão para diferentes temas como relações de alteridade, construção de identidades, expectativas individuais presentes e futuras” e, no interesse do presente trabalho, importante ressaltar a possível análise de “problemas evidentemente relacionados aos contextos históricos e sociais, problematizando-se questões macropolíticas por meio de um enfoque particular.”

Neste item, nos valem da amizade com Aluizio Palmar, outrora militante do Partido Comunista, qualificação que ora nos importa dentre tantas outras deste ilustre opositor ao regime militar. Em suas publicações eletrônicas, há menção a Dinalva de Oliveira Teixeira, que juntamente com sua breve trajetória constante do livro “Luta, substantivo feminino: mulheres torturadas, desaparecidas e mortas na resistência à ditadura” inspiraram a escolha desta protagonista para esta abordagem.

Assim, a Guerrilha do Araguaia pode ser vista – também – através da trajetória de Dinalva, que muitas vezes consta como sendo a última vítima da Guerrilha a ser executada naquele duradouro confronto. Seu nascimento foi em 1945, em Castro Alves, Bahia. Ainda jovem mudou-se para a capital Salvador, onde estudou no Colégio Estadual da Bahia e cursou geologia na Universidade Federal, período em que foi presa ao participar do movimento estudantil. Em 1969 casou-se com Antonio Carlos Monteiro Teixeira, mesmo ano em que passou a viver no Rio de Janeiro, onde ambos trabalharam no Departamento Nacional de Produção Mineral e integraram a Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (MERLINO; OJEDA, 2010, p.136). A ida para o Araguaia deu-se em 1970:

foram deslocados para a região do Araguaia, onde Dinalva atuou como professora e parteira. Chegou a ser vice-comandante do Destacamento C, única mulher da guerrilha a alcançar um posto de comando. Quando tiveram início os choques armados, em abril de 1972, o casal já estava separado e tinha nascido um novo relacionamento entre ela e Gilberto Olímpio Maria, morto no Natal de 1973. Dina destacou-se por sua habilidade militar para escapar de ataques inimigos e por participar de vários choques armados, sendo ferida em um deles. Era tida como exímia atiradora. Sobreviveu ao ataque do Natal de 1973, mesmo enfrentando grave surto de malária (MERLINO; OJEDA, 2010, p.137).

Outra relevante informação constante do livro “Luta, substantivo feminino” (2010, p.137-138) referente à Dinalva diz respeito à seguinte informação da Marinha, que traz inclusive informações sobre sua morte:

O relatório da Marinha, apresentado em 1993 ao ministro da Justiça Maurício Corrêa, assim descreve a atuação de Dina no início de 1973: “entre os dias 30 JAN e 02 FEV/73, acompanhada por outros elementos, percorreu várias casas de caboclos da região de Pau Preto, onde foi comprado arroz e distribuído um manifesto do PCdoB, prometendo aos elementos da região que, após a derrubada do governo, seriam instalados na mata escolas e hospitais. Na ocasião, foi notado que o grupo de Dina portava armas semelhantes às usadas pelo Exército, e que a mesma portava uma atravessada no peito que aparentava ser automática. A Dina comentou que o grupo estava preparado para vingar os companheiros mortos durante as operações militares ocorridas em SET 72”. E o relatório conclui informando a data de sua morte: “JUL/74, teria sido morta em Xambioá”.

Xambioá, porém, não seria o local de sua morte conforme pesquisado e noticiado através de depoimentos contraditórios de moradores da região. Da mesma forma, em depoimento perante a Comissão de Direitos Humanos da Câmara dos Deputados o coronel-aviador Pedro Corrêa Cabral, teria, sem certeza, afirmado

que sua prisão se dera na Serra das Andorinhas (MERLINO; OJEDA, 2010, p.138).

Outra fonte de informação sobre a trajetória de Dinalva, é o livro “A lei da selva”, fonte na qual Hugo Studart apresenta um relato bastante detalhado do local onde ela teria sido apreendida, “numa localidade chamada Pau Preto, entre o rio Gameleira e o igarapé Saranzal. Estava em companhia da guerrilheira Luiza Augusta Garlippe, codinome Tuca, integrante do Destacamento B.” (MERLINO; OJEDA, 2010, p.138) e também do local e autor de sua execução, conforme segue:

o relato de Studart sobre a morte de Dina acrescenta: “Levada para interrogatório em Marabá, permaneceu por cerca de duas semanas nas mãos de uma equipe de inteligência militar. Estava fraca, desnutrida, havia quase um ano sem comer sal ou açúcar. Por causa da tensão, fazia seis meses que não menstruava. No início de julho, o capitão Sebastião de Moura, codinome dr. Luchini (dr. Curió), retirou Dina. Levaram-na de helicóptero para algum ponto da mata espessa, perto de Xambioá. Um sargento do Exército, Joaquim Artur Lopes de Souza, codinome Ivan, chefiava a pequena equipe, três homens. [...]

– Vou morrer agora? – perguntou a guerrilheira.

– Vai, agora você vai ter que ir – respondeu Ivan.

– Eu quero morrer de frente – pediu.

– Então vira pra cá.

Ela virou e encarou o executor nos olhos. Transmitia mais orgulho que medo – relataria mais tarde o militar aos colegas de farda. Ele se aproximou da guerrilheira, parou a dois metros de distância e lhe estourou o peito com uma bala de pistola calibre 45. O tiro pegou um pouco acima do coração. O impacto jogou Dina para trás. Levou um segundo tiro na cabeça. Foi enterrada ali mesmo”.

Hugo Studart complementa, em novo pé de página: “Seu corpo foi inicialmente enterrado no local da execução. Em 1975 teria sido exumado e levado para a cremação em outro local” (Merlino, Tatiana; Ojeda, Igor, 2010, p.138-139).

Dinalva fez parte de um contexto, de jovens estudantes, a maioria recém formados, das mais diversas áreas, como medicina,

enfermagem e ciências sociais, alguns deles presos já por ocasião do congresso da UNE em Ibiúna, que, sufocados nos grandes centros, partem para o interior no ideal de resistência e oposição. Certamente pormenores de extrema relevância não faltam a serem explorados e revelados em casos como este.

3 Projeções de amplitude de um julgamento

Embora o caso levado à CIDH pareça relatado sob um estreito viés ante a amplitude que pode alcançar a Guerrilha do Araguaia, a sentença, além de responsabilizar o Estado brasileiro pela morte e desaparecimento forçado dos 69 integrantes da Guerrilha representados na ação, tem efeitos muito mais amplos.

Assim, dentre os pontos resolutivos da decisão que abrangem não somente as partes da ação, mas sim que têm efeitos perante todos os acontecimentos envolvendo o período ditatorial, importante destacar as disposições relativas: a) à lei de anistia; b) à educação e capacitação em direitos humanos; c) à tipificação do delito de desaparecimentos forçado; d) à busca, sistematização e publicações de informações sobre o Araguaia e da informação relativa a violações de direitos humanos ocorridas durante o regime militar. Desta forma, as disposições da sentença neste sentido foram declarar, por unanimidade que:

As disposições da Lei de Anistia brasileira que impedem a investigação e sanção de graves violações de direitos humanos são incompatíveis com a Convenção Americana, carecem de efeitos jurídicos e não podem seguir representando um obstáculo para a investigação dos fatos do presente caso, nem para a identificação e punição dos responsáveis, e tampouco podem ter igual ou semelhante impacto a respeito de outros casos de graves violações de direitos humanos consagrados na Convenção Americana ocorridos no Brasil. (CorteIDH, 2010, p113)

E ainda, dispôs que:

O Estado deve continuar com as ações desenvolvidas em matéria de capacitação e implementar, em um prazo razoável, um programa ou curso permanente e obrigatório sobre direitos humanos, dirigido a todos os níveis hierárquicos das Forças Armadas, em conformidade com o estabelecido no parágrafo 283 da presente Sentença.

O Estado deve adotar, em um prazo razoável, as medidas que sejam necessárias para tipificar o delito de desaparecimento forçado de pessoas em conformidade com os parâmetros interamericanos, nos termos do estabelecido no parágrafo 287 da presente Sentença. Enquanto cumpre com esta medida, o Estado deve adotar todas aquelas ações que garantam o efetivo julgamento, e se for o caso, a punição em relação aos fatos constitutivos de desaparecimento forçado através dos mecanismos existentes no direito interno.

O Estado deve continuar desenvolvendo as iniciativas de busca, sistematização e publicação de toda a informação sobre a Guerrilha do Araguaia, assim como da informação relativa a violações de direitos humanos ocorridas durante o regime militar, garantindo o acesso à mesma nos termos do parágrafo 292 da presente Sentença (CorteIDH, 2010, p115).

Importante destacar que o caso *Gomes Lund vs. Brasil* ingressou na Comissão Interamericana de Direitos Humanos ainda em 1995, tendo sido admitido em 2001. Após os procedimentos necessários, foi submetido à Corte em 2009 e julgado em 2010. Muitas diligências foram determinadas ao longo deste período, várias foram as manifestações das partes também. No entanto, o decurso do tempo aliado ao fato de estarmos submetidos à voz do vencedor, que oculta, sonega e distorce informações, faz com que o resgate da memória e da verdade fique cada vez mais distante.

Outro dado a ressaltar essa distância diz respeito ao descumprimento da decisão por parte do Estado brasileiro. Após o recebimento de informes protocolados pelas partes, e a consequente realização de audiência privada, em 21 de maio de 2014, em outubro do mesmo ano, a Corte emitiu resolução em sede de Supervisão de Cumprimento de Sentença. A partir do

documento é possível aferir que o Brasil cumpriu totalmente apenas dois dispositivos da sentença. E, conforme Aguiar e Wermuth (2015, p.51), nesse sentido, as declarações do Estado brasileiro “demonstram que os direitos humanos efetivados em um Estado Democrático de Direito só estão formalmente inscritos na ordem jurídica ou são apenas parte de uma burocracia constituída num transformismo democrático”.

Em concordância com essas palavras finais, novamente surge a pertinência do texto de Galeano: “promessas quebradas, pactos descumpridos, documentos assinados e esquecidos”.

4 Considerações finais

Desde antes, desde quando as primeiras caravelas apontaram no horizonte, até os nossos dias, a história das Américas é uma história de traição à palavra: promessas quebradas, pactos descumpridos, documentos assinados e esquecidos.
(Eduardo Galeano)

O texto “A palavra e a história”, de Eduardo Galeano, que permeia o presente estudo, fala de um contexto macro – “Américas” –, mas é perfeitamente “encaixável” ao presente. Primeiro, pela literalidade em relação à palavra, voz do vencedor, pacto descumprido, características que se tentou demonstrar nas abordagens feitas. Segundo, pois a realidade da ditadura militar não se restringiu ao Brasil, mas infelizmente repetiu-se em outros países da mesma América, com as mesmas características de bárbaras violações aos direitos e influência e financiamento por parte de agentes internacionais.

Ressaltar a importância da micro-história que se origina através da abordagem desde aspectos relativos a obras de arte famosas, relacionada também ao surgimento da psicanálise, para então demonstrá-la como forma de abordagem pertinente ao estudo interdisciplinar do período ditatorial brasileiro, é uma necessidade para a consolidação da democracia brasileira. No presente caso, uma história de escala reduzida, da Guerrilha do

Araguaia, produziu efeitos perante a Corte Interamericana de Justiça envolvendo todo o Estado brasileiro e seus jurisdicionados.

A falta de transparência dos órgãos oficiais e a proteção jurídica conferida aos agentes que cometeram atrocidades fazem com que o direito fundamental à verdade e à memória seja sonegado. Alie-se a isso um Estado que tem no Supremo Tribunal Federal o órgão responsável pelo cumprimento das normas pactuadas em âmbito internacional, mas que surpreendentemente não acata a decisão da Corte Interamericana de Justiça em relação à lei de Anistia. São necessárias outras revelações de histórias como a ocorrida no Araguaia, talvez não dos familiares que deram voz aos seus parentes desaparecidos, mas a de tantos outros lutadores cuja voz foi roubada através da tortura sofrida, para insistir em mudar essa realidade. Há milhares de pormenores passíveis de contextualizar uma situação socialmente relevante. Através da abordagem de microrresistências pode-se tentar ouvir e repetir a voz das vítimas e não somente a do vencedor.

Referências

- AGUIAR, Daiane de Moura; WERMUTH, Maiquel Ângelo Dezordi. Teoria Habermasiana do agir comunicativo e o descompasso entre o julgamento do caso Gomes Lund *versus* Brasil pela corte interamericana de direitos humanos e da ação de descumprimento de preceito fundamental nº 153 pelo supremo tribunal federal. In. WERMUTH, Maiquel Ângelo Dezordi (org.). **Sistemas regionais de direitos humanos**: perspectivas diversas. Santa Cruz do Sul: Essere nel Mondo, 2015.
- BARROS, José D'Assunção. Sobre a feitura da micro-história. **Opsis**, vol.7, n.9, jul-dez 2007.
- COELHO, Maria José H., ROTTA, Vera (org.). **Caravanas de Anistia**: o Brasil pede perdão. Brasília: Ministério da Justiça, 2012.
- CORTEIDH – Corte Interamericana de Derechos Humanos. **Caso Gomes Lund e outros (Guerrilha do Araguaia) vs. Brasil**. Disponível em: <http://www.corteidh.or.cr/docs/casos/articulos/seriec_219_por.pdf>. Acesso em 10 de setembro de 2016.

- ESPADA LIMA, Henrique. **A micro-história italiana: escalas, indícios e singularidades**. Rio de Janeiro: Ed. Civilização Brasileira, 2006.
- GALEANO, Eduardo. **O teatro do bem e do mal**. Tradução de Sergio Faraco. 2. ed. Porto Alegre: L&PM, 2014.
- GASPARI, Elio. **A ditadura escancarada**. São Paulo: Companhia das Letras, 2002.
- GINZBURG, Carlo; CASTELNUOVO, Enrico; PONI, Carlo. **A Micro-história e outros ensaios**. Tradução de António Narino. Ed. Bertrand Brasil, S.A., 1989 a.
- GINZBURG, Carlo. **Mitos, emblemas, sinais: morfologia e história**. Tradução de Federico Carotti. São Paulo: Companhia das Letras, 1989 b.
- MERLINO, Tatiana; OJEDA, Igor (orgs.). **Direito à memória e à verdade: Luta, substantivo feminino**. São Paulo: Editora Caros Amigos, 2010.
- RESTA, Eligio. **Percursos da identidade: uma abordagem jusfilosófica**. Tradução Douglas Cesar Lucas. Ijuí: Coleção direito, política e cidadania. Ed. Unijuí, 2014.
- SILVA, Ana Paula Barcelos; PEREIRA, Aline Pinto. Tensões, escolhas e expectativas: ideias políticas e contexto histórico e social a partir de trajetórias individuais. Passagens. **Revista internacional de História Política e Cultura Jurídica**. Rio de Janeiro: vol.5, n. 2, maio-agosto 2013. p. 286-306
- SILVEIRA, Eder da Silva. Estudo de caso: distanciamentos, características e aproximações. **Revista História em Reflexão: Vol.4 n.8, UFGD, Dourados jul/dez 2010**.
- TINEM, Nelci; BORGES, Lucia. **Ginzburg e o paradigma indiciário**. S/d.

Clínicas do testemunho e a reparação psíquica no Brasil

*Alexei Conte Indursky*¹
*Carlos Augusto Piccinini*²

Re-trato.

O artista Oscar Muñoz, em trabalho intitulado Re-trato³, propõe-se a pensar o estatuto dos desaparecimentos forçados durante o conflito entre paramilitares, guerrilheiros e o governo colombiano: sob uma pedra cinza, o autor desenha com um pincel os rostos dos desaparecidos; no entanto, ao invés de tinta, o material utilizado para a inscrição dessa memória da violência é a água. Desta feita, concomitante ao tingimento do traço contra a superfície pétrea, há o seu gradual apagamento. O vídeo que expõe essa intervenção permanece assim regido por uma espécie de inacabamento intrínseco, no qual o ímpeto de finalizar o re-trato é *ipsis literis* sua sentença de recomeçá-lo. Daí o hífen que marca sua escrita, o prefixo “re-” conjuga o trabalho de recomeçar; ao mesmo tempo, enquanto condição de possibilidade de sua inscrição (só há traço na medida que se apaga a marca), e seu caráter sempre inacabado em nossa memória coletiva (não há totalidade e realização do espírito na história, mas o mal-estar conjuntural do sujeito na Cultura).

¹ Psicólogo pela UFRGS. Mestre em Psicologia pela Universidade Paris 7 Denis-Diderot. Doutor em Psicanálise e Psicopatologia pela Universidade Paris 7 Denis-Diderot. Coordenador-Técnico do Projeto Clínicas do Testemunho/Instituto APPOA. E-mail: alexei.indursky@gmail.com.

² Psicólogo pela UFRGS. Mestre em Psicologia Social e Institucional pela UFRGS. Membro do Projeto Clínicas do Testemunho/Instituto APPOA. E-mail: piccguto@gmail.com

³ MUÑOZ, Oscar. “Re-trato”. (2003). Disponível em <https://vimeo.com/39354097>

Permitimo-nos tomar essa imagem para pensar a emergência e ética do Projeto Clínicas do Testemunho realizado a partir de 2013 através de uma política da Comissão de Anistia/Ministério da Justiça, cuja prática insere-se do marco da “reparação psíquica” aos afetados pela violência de Estado no período de 1946-1988. O objetivo do presente escrito é traçar algumas linhas de base que nos guiam na construção desse projeto inédito aos afetados pela ditadura civil-militar brasileira.

A dialética da imagem, e seu apagamento, proposta por Oscar Muñoz apresenta-nos uma forte metáfora sobre os efeitos psicossociais das violências de Estado perpetradas durante as ditaduras de segurança nacional na América latina. A reparação psíquica que nos propomos pensar não poderia ser concebida como a situação na qual intenta-se colar os fragmentos de um retrato dispersos por sua ruptura, como se tal ato de agregar-lhes em um mesmo contorno pudesse lhes devolver o seu *status quo ante*, isto é, sua situação anterior. Assim como a experiência traumática, certamente, não pode ser restringida a um irrevogável evento de ruptura, uma proposta de reparação deve necessariamente apostar na articulação entre a impossibilidade de tudo representar do horror vivido e a necessidade de criar condições sociais de recepção e transmissão das memórias silenciadas dessa história. Visto que os destinos do trauma projetam-se em nosso horizonte social em uma disputa constante sobre os sentidos de nossa memória individual, coletiva e histórica, o projeto Clínica do Testemunho impõe-se a nossa prática e pensamento enquanto forma de articular modalidades de narrativas, de recepção e de transmissão destas, no seio das quais os próprios sentidos da Anistia parecem estar em jogo.

Reparação psíquica: contextualização e pontuações.

A noção de reparação psíquica, assim concebida no marco da Justiça de Transição, ainda é tomada como uma política

problemática, tanto por fatores intrínsecos ao campo da Justiça de Transição, quanto por fatores extrínsecos a ele. Na presente sessão procuraremos apresentar alguns interrogantes produzidos por experiências internacionais de reparação e suas consonâncias e dissonâncias no contexto brasileiro.

Toda experiência de reparação psíquica passa pela necessidade de nomear e reconhecer o dano sofrido. Questão de suma importância uma vez que articula a passagem da experiência individual de sofrimento com as condições sociais e políticas de seu reconhecimento e legitimação, nas quais o saber e práticas médicas, psicológicas e jurídicas são convocados a nomear e atestar o dano sofrido. Isto é, para além da terapêutica oferecida, um projeto de reparação psíquica pressupõe um contexto político desde o qual são moduladas as próprias bases normativas e os sentidos possíveis do que significa ser vítima da violência de Estado. Julgamos essa introdução imprescindível para pensarmos qualquer prática de reparação ofertada por um Estado que é ao mesmo tempo o agente da violação de direitos e o agente da reparação.

Uma breve recapitulação histórica se faz necessária. De forma sucinta, salientamos que a política de reparação alemã aos sobreviventes da Shoah (*Wiedergutmachung*, literalmente, “fazer o bem de novo”)⁴, foi extremamente criticada por seus assistidos. A necessidade imposta de comprovar, via certificados médicos/psicológicos o dano que alegavam ter sofrido, levou com que muitos rejeitassem tal política (WAINTRANter, 2003)⁵, inicialmente centrada, tal como no Brasil, na reparação pecuniária⁶. Em meio ao forte negacionismo que pairava na

⁴ Ver FASSIN, D. & RETCHMAN, R. L'empire du traumatisme. Enquête sur la condition de victime. Paris: Champs Essais, 2011.

⁵ WAINTRANter, R. Sortir du génocide. Témoignage et survivance. Paris: Petite Bibliothèque Payot. 2003.

⁶ Ver BRASIL. Lei nº 9.140 de 4 de dezembro de 1995. Reconhece como mortas pessoas desaparecidas em razão de participação, ou acusação de participação, em atividades políticas, no período de 2 de setembro de 1961 a 15 de agosto de 1979, e dá outras providências. Brasília, 1995.

Europa pós-guerra, a psiquiatria ocidental não estava pronta para ouvir o relato do inimaginável vindo da boca de pessoas que se sentiam culpadas por terem sobrevivido ao inferno na terra. A meio caminho entre concidadãos e juízes, a recepção dos testemunhos dos sobreviventes demorou ao menos duas décadas para que passasse a ser reconhecida desde um lugar de verdade, sem ser necessariamente patologizada (vide o termo Síndrome do Sobrevivente)⁷. Dificuldade que só começou a ser transposta através do julgamento de Adolf Eichmann, no qual os testemunhos das vítimas foram tomados em seu conjunto enquanto prova da promotoria do Estado de Israel (ROUSSO, 2011)⁸. O caráter exemplar do julgamento de Eichmann repousou assim, menos na punição de um dos arquitetos da deportação e da solução final da questão judia, mas na possibilidade de se reconhecer na fala dos sobreviventes um estatuto de verdade. Ainda que não tenha sido o governo de Israel o perpetrador das violências contra os judeus e demais etnias, a dimensão da Justiça e do reconhecimento estatal revela-se inseparável dos efeitos de verdade e transmissão das histórias até então silenciadas, sob o selo da culpa e do inimaginável.

Passados alguns anos, no contexto das políticas de indenização da guerra do Vietnã, o mesmo problema foi reatualizado sob novas roupagens. Em meio a reformulação que consagraria a disseminação do D.S.M III enquanto manual de síndromes e transtornos mentais - universal e a-teórico -, a pressão das organizações e hospitais de veteranos de guerra, levou ao nascimento da noção do Transtorno do Stress Pós-traumático (T.S.P.T.), que passaria a dar um nome e legitimidade social, não somente aos veteranos vítimas do horror da guerra, mas

⁷ Ver HOROWITZ, M. Stress Response Syndrome. Character Style and Dynamuc Psychotherapy. Archive of General Psychiatry. Vol. 31 p-768-781, 1974. NIEDERLAND, W. An interpretation of the psychological stresses and defenses in concentration-camp life and in later-effects. In, H. Krystal (dir.) Massive Psychic Trauma, New York, International Universities Press. 1968.

⁸ ROUSSO, H. *Juger Eichmann/* Jerusalem,1961. Montreuil: Stipa, 2011.

igualmente aos seus perpetradores. Donde a expressão *Self-traumatized perpetrator*. (YOUNG, 2001)⁹. Doravante, a comprovação dos traumas vividos ficaria em segundo plano e este seria definido a princípio como uma resposta normal a uma situação anormal, enquadrada dentro dos critérios universais de sintomatologia observada. No entanto, uma anulação da disparidade da dimensão moral e ética entre vítima e perpetrador instaura-se; um mesmo transtorno, socialmente legítimo e ainda não estigmatizante, passa a ser empregado, a fim de que estes soldados vitimados por seus próprios atos improváveis de violência, passem a receber reparação pecuniária. Parêntese importante; dos oito sintomas descritos na T.S.P.T. no D.S.M. III, apenas dois fazem menção ao sujeito que participou diretamente, ativa ou passivamente, dos atos de violência; os outros seis referem à dimensão do testemunhar da violência enquanto fator potencialmente estressor e reatualizador de um trauma já experimentado. Fato que justificaria um veterano ser indenizado mesmo não tendo realizado ou sofrido diretamente uma violência.

Ora, essa questão nos interessa sobremaneira, na medida em que ela articula a noção do traumatismo com as gramáticas de reconhecimento social do dano sofrido, e ainda, sua legitimidade social. Se na experiência de reparação dos sobreviventes da Shoah, são as dimensões do inimaginável/irrepresentável e do sentimento de culpa que marcam o encontro entre os sobreviventes, sociedade e suas instituições, a gramática de reconhecimento da política de reparação que vai ser utilizada neste contexto é a de um procedimento que procure reenquadrar essa culpa de sobreviver com as noções correntes da psicanálise de então. A revitimização é grande e repele os assistidos que não estão interessados no rótulo de síndromicos e nas indenizações do governo alemão.

⁹ YOUNG, A. The harmony of illusions. Inventing Post-Stress Disorder. Princeton: Princeton University Press, 2001.

No contexto norte-americano, para que o sofrimento dos veteranos de guerra fosse socialmente legitimado, reconhecido e indenizado foi necessário que o T.S.P.T. anulasse a distinção moral e ética entre vítima e agressor, ao reformular a noção do traumático como uma resposta normal a uma situação anormal. Para tanto, a noção de irradiação traumática e reatualização traumática foram empregadas na grande maioria dos critérios diagnósticos, indicando que o trauma seria transmitido às pessoas testemunhas da barbárie, sem fazer referência alguma às motivações dos afetados.

Se outrora eram a suspeita e a prova do dano que pareciam organizar a porta de entrada à reparação, no caso norte-americano é uma gramática universal e a-teórica de reconhecimento do traumático que nomeará o sofrimento do sujeito, cujo vínculo com o evento potencialmente traumatizante é uma espécie de irradiação indiferente às formas particulares de cada um apropriar-se da situação excessiva e tematizá-la. De toda forma, ainda que a noção do T.S.P.T. se ampare na dimensão do testemunho, é a consagração do evento traumático que dará legitimidade ao seu sofrimento, cujos destinos ficam desde então ligados à temporalidade daquele.

Em oposição a essa proposta de reconhecimento universal e centrado na nomeação e temporalidade do dano - o projeto Clínicas do Testemunho trabalha a possibilidade do testemunhar como o fundamento do processo de reparação. Ou seja, aposta-se numa torção da posição do testemunho enquanto prova do fato narrado, promovendo uma rearticulação deste com uma coletividade disposta a acolher e apropriar-se de tais heranças.

Clínicas do testemunho: passarelas entre o desmentido e o reconhecimento.

Os meios de acabar com a vida sofisticaram-se. Mais ainda não resolveram como acabar com o lixo. Os corpos brotam da terra, como na Argentina. Mais cedo ou mais tarde os corpos brotam da terra.

Luís Fernando Veríssimo

A Anistia política no Brasil foi marcada por uma significação ambivalente: por um lado, um movimento de reivindicação da sociedade civil e de familiares de presos, mortos e desaparecidos por verdade, memória e justiça, cuja mobilização produziu efeitos decisivos no processo da transição democrática no final dos anos 80; por outro, a captura da agenda proposta (*Anistia Ampla, Geral e Irrestrita*) por parte de um senado ainda biônico, produz um efeito semântico de perdoar “ambos os lados do conflito”¹⁰, sob a rubrica de “crimes conexos” que vinculam as ações realizadas por seus agentes, sem sequer tipificar ou mencionar sua natureza. Ou seja, o Estado brasileiro perdoa os crimes de lesa-humanidade cometidos, sem identificar quem são seus agentes e quais foram as violações cometidas. Uma vez que os arquivos das Forças Armadas nunca foram abertos, vemos a elaboração de uma espécie de reconhecimento sem sujeito e sem memória. Ademais, recaiu sobre os requerentes de Anistia o ônus de provar a violência que estes alegavam ser vítimas. Dito isto, como compreender os efeitos psicossociais produzidos pela Lei Anistia de 1979¹¹?

Segundo as proposições clínicas de Sandor Ferenczi (1932/1974)¹², o traumático não reside exclusivamente no ato de violência vivido pela criança, mas igualmente no desmentido infligido pelo mundo adulto e pelo ambiente social em reconhecer a vivência de excesso enquanto tal. O ato do desmentido seria assim um acontecimento sem autorização a ser vivido, um episódio sem sujeito cuja distinção entre os registros de interioridade e exterioridade permaneceria anulado. Os efeitos psíquicos do desmentido repercutem diretamente no nível do Eu do sujeito, na

¹⁰ Essa lógica também fora utilizada na Argentina sob a teoria dos dois demónios, na qual a violência ditatorial é justificada pela alegação da ameaça comunista.

¹¹ BRASIL. Lei nº 6.683, de 28 de agosto de 1979. Concede anistia e dá outras providências. Brasília, Diário Oficial da União, 28 de agosto de 1979.

¹² FERENCZI, S (1932) Confusion de langue entre les adultes et l'enfant, *Œuvres complètes, Psychanalyse IV*, Paris, Payot, [1974].

medida em que o episódio não cessa efetivamente de existir, mas sua presença leva uma espécie de enclave psíquico: a percepção se inscreve no psiquismo, mas sem autorização de entrar na transitividade do campo simbólico para se ligar aos demais traços mnésicos.

Transpondo as hipóteses ferenczianas ao nosso campo, procuramos ler a postura do Estado brasileiro sob a ótica do desmentido. Ao conceder Anistia sem reconhecer seus agentes e seus crimes, o Estado parece operar no social os mesmos efeitos de desmentido descobertos na clínica psicanalítica, reatualizando o sofrimento experimentado através da desautorização deste ser reconhecido socialmente. Tomando de empréstimo a célebre frase alcunhada por Octave Manonni para descrever a operação que estrutura a perversão, podemos ler a postura do Estado brasileiro em 1979 como: “eu bem sei que houveram excessos, mas no Brasil não houve ditadura, apenas uma ditabranda” (1969)¹³. O reconhecimento da existência de violações dos direitos humanos não desemboca na atribuição da existência de desaparecimentos ou na responsabilidade de seus agentes. A tentativa de desmentir tais fatos só começa a ser modificada na medida que o real dos corpos “desaparecidos” retorna, como nos mostra Luis Fernando Veríssimo, insistindo em apresentar que há um resto da ditadura que não foi digerido, simbolizado, reconhecido pelas instituições e sociedade civil¹⁴.

Enquanto isso, produziu-se um regime de suspeita contínua, no qual não apenas o solicitante de Anistia devia pedir para ser julgado pelos crimes que sofreu, mas também deveria apresentar provas de suas sevícias. Sabendo que no campo psicanalítico não podemos pensar o sofrimento de um sujeito senão a partir de uma

¹³ MANNONI, O. *Clefs pour L'imaginaire*. Paris, Seuil, 2000.

¹⁴ Para um estudo pormenorizado da gradativa mudança dos discursos oficiais sobre a existência de mortos e desaparecidos, ver INDURSKY, F. *A fala dos quartéis e outras vozes: uma análise do discurso presidencial da Terceira República brasileira (1964-1984)*. Tese de doutorado. Programa de pós-graduação em linguística. Campinas, 1992.

narrativa que passa por um processo transitivo que será reconhecido ou não na esfera da linguagem como a verdade do sujeito, parece ao menos prudente que nos interroguemos sobre os efeitos psíquicos e políticos de reatualização e vitimização quando sujeitos afetados pela violência de Estado são escrutinados pelo mesmo governo que violou seus direitos, cujo aceite ou recusa da Anistia não é absolutamente uma garantia de legitimação de suas histórias e sofrimentos junto à sociedade civil. Como demonstramos em nossa revisão histórica, os efeitos da suspeita e do regime de provas, reverberaram na privatização do dano, no isolamento das vítimas e na produção de testemunhos centrados na produção de provas jurídicas. Mas sobretudo, na medida em que o ato da Anistia é restrito a uma reparação pecuniária, a dimensão simbólica e performativa do reconhecimento estatal perde sua força estruturante e reparadora e passa a produzir o silenciamento e apagamento da dimensão coletiva de tais histórias.

Numa tentativa de instaurar uma ressignificação da experiência da anistia, a partir de 2007, os projetos Marcas da Memória e Caravanas de Anistia vêm recuperar a importância da dimensão coletiva e pública das histórias silenciadas. Enquanto o primeiro se propôs a discutir a temática da ditadura com a sociedade através de diversos dispositivos (discussão de filmes, sistematização de testemunhos, promoção de filmes sobre a temática, etc), as Caravanas se propõem a realizar os “julgamentos” de Anistia em diversas cidades do país, no qual a dimensão coletiva e ritualística do ato de Anistia parece redescobrir a efetividade performativa do campo simbólico da palavra; na qual a elocução do “perdão” produz efeitos simbólicos de reenlaçar a vivência do sujeito junto às comunidades nas quais elas foram forjadas¹⁵.

¹⁵ Ver o documentário “Eu me lembro” (2012) do diretor Luiz Fernando Lobo, que relata trabalho das Caravanas de Anistia.

Testemunho como ferramenta clínico-política.

Desta feita, ao lançarmos o projeto piloto (2013-2015) defrontamo-nos com a questão da recepção do Clínicas do Testemunho por parte dos sujeitos afetados e seus familiares. Como apontamos anteriormente, o reconhecimento do Estado das violações cometidas, seja através da Anistia ou de dispositivos de memória e reparação, é condição *sine quoi non* para instauração desta emergência dessa clínica (INDURSKY, PICCININI, 2015)¹⁶. No entanto, no encontro do projeto com as pessoas que foram afetadas pela ditadura e pela transição democrática, uma mesma e insistente questão se impõem: porque falar agora?

Antes de pensarmos em responder este enunciado, é preciso compreender de onde se dá essa enunciação. Como já exposto anteriormente, o sujeito afetado pelo horror oscila entre a urgência de tudo dizer e a necessidade de esquecer o evento insólito, como se o silêncio pudesse guardar consigo a promessa de um apaziguamento do sofrimento (*Ibidem*, 2015). O sujeito habita e é habitado pelo indizível desta experiência e pela necessidade de recriar uma instância de alteridade que o ajude a distanciar-se do horror vivido e abrir as imagens em busca de simbolização (FEDIDA, 2000)¹⁷. Um processo testemunhal só começa quando o sujeito, com todos riscos de reatualizar a angustia de costear o indizível, toma para si a delicada questão de fazer algo com tamanha intensidade, reconhecendo que ela não deixou de acontecer e segue produzindo efeitos em sua vida. Será somente através de uma outra cena que ele poderá tatear essa distância.

Se tradicionalmente a psicanálise sustenta que esta outra cena é onírica, para os sobreviventes de violações extremas, esse espaço parece capturado pela violência arbitrária. Os sonhos de

¹⁶ INDURSKY, A. & PICCININI, C. (2015) Testemunho como ferramenta clínico-política. *Mudanças - Psicologia da Saúde*, 23 (1) 1-9, Jan.-Jun., 2015.

¹⁷ FEDIDA, P. Le rêve architecte d'un lieu. L'inactuel, n° 3, automne 2000.

angústia de diversos sobreviventes testemunham o horror de continuar capturado pela lógica totalitária. Os relatos de Robert Antelme, Primo Levi, Flávio Tavares, dentre tantos outros, demonstram não apenas que o horror continua presente em algum traço da formação onírica que gradualmente toma conta e satura o encadeamento metonímico do sonho, mas igualmente que o medo maior é que seus relatos não sejam reconhecidos pelos seus, que estes sejam indiferentes e saiam de cena deixando-os sozinhos, como *únicas testemunhas* da barbárie. Posição de isolamento que, como nos sugere o título do livro de Bernardo Kucinski, *Você vai voltar para mim* (2014)¹⁸, indica também a virtualidade sempre atualizada da captura da vítima pelo algoz. Se o título pode num primeiro sugerir um reencontro com uma pessoa amada, ao lermos o livro testemunhamos que se trata do imperativo pronunciado pelo algoz que procura interditar toda e qualquer palavra sobre a tortura com a promessa de um breve reencontro. Ou seja, a todo momento defrontamo-nos com as riscos que a potência da palavra possa ser capturada e perder seu valor simbólico e de endereçamento. Sobre esse ponto, alcunhamos as *condições sociais de recepção do testemunho* como a tarefa de reconstrução da condição de possibilidade de prestar um testemunho.

Sensível a essa questão, o Clínicas do Testemunho preocupou-se em criar

“formações intermediárias” (KAËS, R. 1989)¹⁹ entre a intimidade capturada do sujeito e os espaços públicos de debate, buscando a instaurar laços transferenciais de confiança e endereçamento. Desta feita, realiza-se uma espécie de inversão na relação entre oferta e demanda: o Clínicas do Testemunho supôs uma demanda ali onde estava o silêncio, a suspeita, a raiva, a

¹⁸ KUCINSKI, B. *Você vai voltar pra mim e outros contos*. Cosac Naify. São Paulo, 2014.

¹⁹ KAËS, R. *Ruptures catastrophiques et travail de la mémoire*. in *Violence d'Etat et psychanalyse*. Paris, Dunod, 1989.

rejeição de sujeitos que nunca haviam sido escutados pelo Estado, ou aqueles casos de “militantes célebres”, que nunca cessaram de falar. Propusemos assim *Conversas Públicas, Grupos de Acolhimento e Grupos de Testemunho*, nos quais gradualmente a proposta e os sentidos do projeto passaram a serem discutidos pelos sujeitos interessados. Nessa perspectiva, as *condições sociais de recepção dos testemunhos* são parte fundamental para que o falar não recaia novamente na condição de desmentido. Não houve estratégia de convencimento para engajar-se no projeto. Convencer, como nos diz Saramago, é colonizar o outro: ato que se aproxima da lógica do torturador. O testemunho brota num tempo outro, no qual as identificações horizontais entre os sobreviventes e familiares foi imprescindível.

Efeitos clínico e políticos.

Primeiramente, ratificamos na experiência aquilo que a literatura sobre traumas e violências extremas já demonstrava²⁰.

(1.) O termo “reparação”, embora consolidado no campo da reparação psíquica, não necessariamente implica a impossibilidade de reparação dos danos sofridos em situações de violência de Estado: nesta linha, a proposta de Clínicas do Testemunho não se coloca a serviço de uma cura do dano vivido, mas de criar possibilidades para que o sujeito produza outros destinos psíquicos ao que foi demolido, quebrado por estas experiências;

²⁰ Entre elas destacamos: FERENCZI, S. *Journa Clinique*: (janvier-october 1932). Paris: Payot, 1985

[1932].; KAES, R. (1989) “Ruptures catastrophiques et travail de la mémoire”, *Violence d’Etat et psychanalyse*.; WAINTRANter, R. (2003) *Sortir du génocide. Témoignage et survivance*.;

ALTOUNIN, J. (2000) *La survivance: traduire le trauma collectif*, Dunod, Coll. “Inconscient et culture”. Viñar, M. *Fracturas de la Memória*. 1993; CROCQ, L., SAILHAN, M., BARROIS, C. (1983) “Névroses traumatiques (névrose d’effroi, névrose de guerre)”, *Encyclopédie Méd. Chirurgicale*.; CROCQ, L. (2005) “Quelques jalons dans l’histoire des traumatismes psychiques”, *Synapse, Journal de Psychiatrie et Système Nerveux Central*.; M’UZAN, M. de - (1976), “Contre transfert et système paradoxal”, *De l’art à la mort*.; RECHTMAN, R (2002) “Etre victime: généalogie d’une condition clinique”.

(2.) A questão do reconhecimento do Estado e da sociedade sobre violência exercida sobre os sujeitos é fundamental. O que se modifica é a posição subjetiva desde a qual o sujeito se coloca na cena de terror, bem como as *condições sociais de recepção* do testemunho que, ao não passar pelo crivo da recriminação moral e social, oferece uma nova espacialidade para o sujeito traduzir o terror em uma experiência de resistência, ainda que esta testemunhe sobre o ponto no qual ele não pode resistir.

Especificamente, é o trabalho que permite aos sujeitos ressignificar sua posição narrativa onde se coloca como vítima de uma condição de violência em que é colocada como objeto do outro, para uma posição de sujeito de sua própria história. É nesse ponto preciso que o processo testemunhal apresenta um nó importante de ser mencionado, a saber, o da revitimização. Entendemos a vitimização como um sintoma na encruzilhada entre o psíquico e o político, ou seja um recurso psíquico, inconsciente ou não, ao qual o sujeito lança mão, subjetivando-se a partir da reiteração da posição de vítima que não cessa de comprovar ao Estado o mal sofrido através da revivescência constante dos efeitos da violência (INDURSKY & SZUCHMAN, 2014)²¹. Uma via que possibilita este deslocamento, parte da atualização destas experiências nos corpos dos sujeitos, através de uma somatização, ou através de sintomas simbólicos que trazem à tona as violências vivenciadas.

(3.) Com foco neste deslocamento subjetivo das pessoas afetadas, apostamos na construção de uma transferência individual e institucional. A criação dos dispositivos criados e ofertados pelo Projeto, sejam os espaços de escuta individual ou de compartilhamento de testemunhos, visam que o sujeito possa endereçar aquilo que lhe foi capturado pela violência de Estado. Ao encontro da narrativa do inenarrável, daquilo que foi silenciado

²¹ INDURSKY, A. & SZUCHMAN, K. Grupos de Testemunho: função e ética do processo testemunhal. in *Clinicas do Testemunho: reparação psíquica e construção de memórias/ Sigmund Freud Associação Psicanalítica (coedição); Criação Humana. Porto Alegre, 2014.*

durante décadas, cabe ao analista poder escutá-la. No entanto, em nossa experiência vimos o quão devastadores são os momentos do testemunho, podendo o sujeito estar em risco de “despersonalização” ou “desrealização”. Com o intuito de trabalhar estes efeitos, que propomos não somente os espaços de compartilhamento de testemunhos, como os Grupos de Testemunho ou as Conversas Públicas, mas espaços individuais, onde os sujeitos poderiam estar em espaços mais seguros para compartilharem suas experiências.

(4.) Na medida que esses efeitos clínicos operam a participação e protagonismo dos participantes do projeto torna-se um vetor de contra-irradiação do medo e do silenciamento. Ao verem que o processo testemunhal não é danoso ou traumatogênico, familiares, amigos e demais pessoas começam a engajar-se na possibilidade de falar.

(5.) O trabalho de Grupos de Testemunho aparece nesse sentido como um espaço público e coletivo inter-relacionado aos momentos individuais de elaboração. Muitos foram os casos em que a entrada nos Grupos de Testemunho engendrou a demanda por um tratamento individual. O processo grupal, em sua potência coletiva e identificatória, permite através do compartilhamento das vivências que o sujeito revisite suas lembranças e se coloque em outra posição frente a situação de violência, dor, vergonha, desumanização. Não raro, quando uma situação grupal opera esses deslocamentos um espaço individual é demandado. No entanto, essa passagem do Coletivo para o Individual não implica que o atendimento individual seja o único destino para tais sentimentos, mas a oferta de um lugar para se ressignificar tais vivências; sendo que a escolha de compartilhá-las será justamente um efeito produzido pelo tratamento.

(6.) Transmissão do Testemunho às gerações futuras. Os temas da narrativa e da memória suscitam nos grupos o reconhecimento da importância de falar e escutar sobre as histórias de suas famílias, no movimento de historicizar e

transmitir as vivências do acontecido. Na medida em que os participantes dos grupos compartilham suas histórias e percebem o efeito de suas participações no ambiente familiar e/ou público (como em algumas Conversas Pública e por ocasião da Audiência Pública de Filhos e Netos na metade de 2015) desdobra-se o interesse de manter viva a sua própria história e reconstituir o passado atualizando-a nas gerações posteriores.

(7.) Redefinição do que é ser afetado pela violência de Estado. Na medida que os Grupos de Testemunho promovem o compartilhamento das histórias, diluindo e ressignificando essas vivências, os sentidos de ser vítima da violência de Estado modificam-se e mais pessoas autorizam-se a repensar os efeitos da violência em suas vidas. Há aqueles que nunca falaram porque nunca se sentiram afetados ou porque nunca tiveram um receptor que lhe acolhesse em seu sofrimento e verdade; cujas tentativas de trazer o assunto em ambientes familiares ou entre amigos era marca de patologia, de impertinência ou de contágio. É na atribuição de sentido do outro, que se inscreve o espaço da alteridade, que o medo de falar ou a experiência inconfessável passa a ser comum ao grupo, que o evento no qual ele é destituído de humanidade passa a reenquadrá-lo na cena; não mais como excluído, mas testemunha dela.

(8.) *Não nos curaremos somente com palavras*²². A ligação entre as dimensões de Justiça e Saúde é inextrincável. O re-trato segue inacabado.

²² Frase de Chaim Samuel Katz, em entrevista dada à Revista Percurso: KATZ, C. (2014). Figuras políticas do mal. Limites do Humano. Revista Percurso 52. Ano XXVI, Junho, 2014.

Memórias de Marta: o viver entre preconceitos e lutas pelo respeito às diferenças

*Lisiane Goettems*¹

*Silvana Matos Uhmman*²

*Naira Leticia Giongo Mendes Pinheiro*³

“O mais importante e bonito, do mundo, é isto: que as pessoas não estão sempre iguais, ainda não foram terminadas - mas que elas vão sempre mudando. Afinam ou desafinam, verdade maior. É o que a vida me ensinou. Isso que me alegra, montão!”

João Guimarães Rosa

Introdução

As diferenças estão por toda a parte e, de certo modo, constituem as pessoas através de suas experiências e vivências. Ao reconhecer sua existência, torna-se oportuno perceber que estas encontram diferentes formas de subjetivação e são definidas de acordo com as relações sociais instituídas pelos sujeitos. Viver a

¹ Doutoranda do Programa de Pós-Graduação em Educação nas Ciências da Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul - Unijuí. Formada em Educação Física pela Unijuí. Professora do Instituto Federal Farroupilha - campus Panambi. Presidente do NUGEDIS e coordenadora substituta de Ações Inclusivas e PROEJA. Email: lisiane.goettems@iffarroupilha.edu.br.

² Doutoranda do Programa de Pós-Graduação em Educação nas Ciências da Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul - Unijuí. Formada em Educação Especial pela Universidade Federal de Santa Maria (UFSM). Professora da Sala de Recursos Multifuncional da rede estadual de Ijuí. Email: silvaana@hotmail.com

³ Mestranda do Programa de Pós-Graduação em Educação nas Ciências da Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul - Unijuí. Formada em História pela Unijuí. Professora de História da rede municipal de Panambi. Email: nairaleticiamendespinheiro@gmail.com

condição da diferença pode estabelecer caminhos de aceitação ou negação. Mas o que define estes caminhos? Quais as marcas produzidas? Que memórias constituem as pessoas com deficiência?

Sob o movimento destes questionamentos, buscamos através da narrativa oral, perceber os modos de negociação aos regimes de verdade que circundam a condição de diferença. Através da escuta de vivências e experiências relacionadas à diferença, perceber suas memórias e constituição. Para tanto, apresentamos a memória como vozes e registros de identidade e a memória oral como narrativas de empoderamento, e para isso apoiamos-nos em Candau (2012), Le Goff (2003). Após isso, apresentamos a memória oral de Marta⁴ que, de acordo com sua condição de cadeirante, relata memórias de preconceito e discriminação em relação a esta diferença.

Esta memória oral foi problematizada a partir do contato com Marta. Escolhida devido à aproximação com as autoras o que facilitaria o desenvolvimento da pesquisa que, por sua vez, deteve-se em uma entrevista semi –estruturada com questões abertas, permitindo Marta falar de suas lembranças relacionadas ao que estava em foco, ou outros aspectos que acreditasse suscitar colaboração ou entusiasmo a si mesma a qualquer momento (GIL, 2002, p. 139). As questões tinham como objetivo ouvir de Marta as memórias que a constituíram enquanto cadeirante. O bloco de questões foi formado a partir dos seguintes pontos: Como se define, gostaria de modificar sua condição, como percebe as pessoas a sua volta, sobre o preconceito, suas memórias quanto à sua diferença nos meios sociais, escolarização, acessibilidade e políticas públicas.

Ouvir as memórias de Marta enquanto respondia as questões nos possibilitaram refletir sobre a importância dessa memória na sua constituição como sujeito. Para isso, na seção seguinte, apresentamos o conceito de memória.

⁴ Nome fictício a fim de preservar o anonimato.

Memória e consciência: vozes e registros de identidade



Figura 1- <http://marcelinhovazdias.blogspot.com.br/2010/10/mafalda.html>.

Acesso em 19/07/2016.

É sempre muito oportuno, conhecer e saber sobre acontecimentos que antecederam o tempo presente. Ao recuperar fatos de outrora, que fazem parte de um passado distante ou remoto se possibilita valorizar cenas, feitos, movimentos e projetar a continuidade ou a resignificação do que nos cerca ou compôs a vida até então. Documentos, imagens, paisagens, grupos, etnias, cidades, vivências individuais ou coletivas e ainda, questionamentos em aberto como estão a fazer Mafalda e Susanita na tirinha ilustrativa, quando compreendidos, esclarecem existências e revitalizam mudanças.

Reforça Le Goff (2003, p. 12) que “a matéria fundamental da história é o tempo”, cujo o tic-tac cadenciado dos relógios pode destacar escritas, fotografias, vídeos e oralidades acerca de acontecimentos colocados por e para a sociedade. E, é a memória que possibilita a (re) elaboração dos fatos, trazendo-os à baila com relevância e detalhes, com pinceladas superficiais ou, simplesmente, ocultando determinados ocorridos. Sendo assim, “a memória, como propriedade de conservar informações, remete-nos em primeiro lugar a um conjunto de funções psíquicas, atualizar impressões ou informações passadas, ou o que ele representa como passadas” (LE GOFF, 2003, p. 419).

Já o esquecimento ou a seleção voluntária representam um modo de enfrentar as cenas ocorridas e reelaborar a realidade pela capacidade imaginativa e questionadora. Susanita, por exemplo, lembrava de seu percurso de vôo, mas não tinha dados suficientes para explicar sua existência/papel no mundo, não lhe fora aguçado perguntar e assim, sua história pessoal ficou sem alguns registros? Ou Susanita sabe, mas no momento que fora indagada por Mafalda preferiu omitir?

A memória recupera dados/fatos e a História os interpreta. A memória age com liberdade e a escrita dela decorrente constrói as memórias que se coletivizam. Em cada sociedade, diferentes modos de agenciamento da memória podem ocorrer, passando desde a oralidade, a escrita, a publicidade, a constituição de bibliotecas, até chegar ao século XX com a criação da memória eletrônica, das trocas feitas no ciberespaço. Changeux (1972 apud Le Goff, 2003) afirma que o processo de memória no homem faz intervir não só na ordenação de vestígios, mas também na releitura desses vestígios. Independentemente do modo como a memória é explorada ela representa oportunidade de reflexão, de produção de conhecimentos sobre o passado, os povos e as constituições culturais. Práticas, costumes e lembranças distinguem o ontem e o hoje, confirmam que houve um passado que sustenta identidades e povoa consciências atuais.

Todo assunto evocado traz consigo marcas que compõem tempos, lugares e condições que irão situar de onde se fala, então, a memória é capaz de ressaltar os dados dos quais se continua a pensar ou que são aguçados a (re) aparecer. Ao contrário, a ausência de memória indica esvaziamento, perdas conceituais e de cognição, de atitude consciente. Segundo Candau, há três modos de realização da memória.

[...] uma memória do passado, aquela dos balanços, das avaliações, dos lamentos, das fundações e das recordações; uma memória de ação, absorvida num presente sempre evanescente; e a memória de espera, aquela dos projetos, das resoluções, das

promessas, das esperanças e dos engajamentos em direção ao futuro (2012, p. 60).

A memória destaca além do tempo o Eu, para quem se (re) conta. Através da memória se pode buscar um estoque de vivências, sentimentos, intensidades, durações e projeções. O conjunto destes três modos de direcionar a memória defendida por Candau (2012) como sendo – do passado, de ação e de espera – nada mais é do que um conjunto de inscrições colocadas em tempos diversos e interessantes, promotor da tomada de consciência de si e dos quadros sociais de pertencimento. Para o autor, “múltiplos são os caminhos nos quais a memória consolida ou desfaz o sentimento identitário” (2012, p. 60).

Memória oral- narrativas de empoderamento

Através de narrativas, chega-se a memória no viés da oralidade. Autobiografias e narrativas de vida possibilitam trazer à tona domínios do passado, principalmente dos aspectos que tomaram sentido ao vivido. A narradora/o narrador conta de si, dos outros ou do mundo, para tal coloca ordenamentos de fatos, ajusta detalhes, organiza ideias e cronologias. A narradora/o narrador, a exemplo de um excelente alfaiate, alinha cada pequeno fragmento que unido a outro fragmento concretiza intenções: produz tramas, recupera alguns dramas, descritos em verdades de quem narra. Assim, Candau (2012, p. 61) afirma que é “através da memória o indivíduo capta e compreende continuamente o mundo, manifesta suas intenções a esse respeito, estrutura-o e coloca-o em ordem, conferindo-lhe sentido”.

Segundo Candau (2012, p. 72), “a realidade de uma narrativa é ser ‘real’ para um sujeito”, as triagens que eliminam alguns exemplos e ocorridos, não representa falha, mas sim a permanência da comunicação. A memória assim é arte da narração, entremeada por ilusão, previsibilidades, verdades,

acompanhada de tradições que religam o que talvez já pudesse ter se separado ou rompido. A narrativa é como um recapitular da vida, da riqueza das experiências, das marcas de um tempo, da identidade em ressignificação, do que nos disseram e fizeram, os tantos outros com quem nos relacionamos.

Toda vez que alguém narra algo, percorre de novo os planos do passado, podendo então recompor episódios, iluminar as particularidades vividas, dando sentido às trajetórias de vida. Neste narrar, pode-se dar a imagem de si que se quer dar, fundando uma imagem satisfatória de si e para tal entram em cena as memórias fortes, aquelas ainda poderosas, reforçadas pelos resultados e marcos que balizaram momentos significativos. As memórias fracas, já mais esparsas, nem sempre conseguem ser narradas, às vezes nem chegam a emergir. Quanto a memória forte e a memória fraca, Candau (2012, p. 78) destaca que “no primeiro caso, as identidades se mostram seguras delas mesmas, fortes, inabaláveis e compactas; no segundo, observam-se identidades inquietas, frágeis, fragmentadas”.

A exteriorização da memória permite a transmissão, a tradução e o compartilhamento de sinais, palavras e sentidos. A memória é seletiva, escolhe pedaços para esclarecer, seja através uso dos termos, nos limites que estabelece ao que conta ou ainda daquilo que toma como abordagem de interesse.

Na próxima sessão, a narrativa oral de um pessoa com deficiência e seus modos de negociação aos regimes de verdade que circundam sua vida e cidade de pertença. Trata-se de perceber como suas experiências relacionadas à diferença produziram e ainda produzem memórias, e a partir delas a constituem como Marta: mulher que após vivenciar muitas situações de preconceito e discriminação em função de sua diferença, quer ‘falar’ e ‘ser ouvida’.

A memória oral de quem é excluído e luta por inclusão

A palavra diferença possui ampla circulação no século XXI, o que não garante que nos espaços sociais e familiares, ocorra a acolhida à diferença. Tudo, justamente porque, a diferença é temática dinâmica e em construção, o reconhecimento e o respeito às diferenças é foco de movimentos inclusivos e democráticos, destacados em políticas públicas de norte ao sul do Brasil. Nem sempre foi tão enfático, nem sempre as matrizes culturais foram preocupação, como nem sempre as políticas de identidade se articularam com as políticas de igualdade como vem sendo nas últimas décadas.

A história retrata as diferenças longe do romantismo. Antes próxima do preconceito, da repulsa, do olhar desconfiado, sendo todos estes aspectos atravessados por regimes de poder bastante excludentes. As tensões e conflitos que surgem acerca deste debate, chegam às casas, as ruas, interferem no e sobre o andamento da vida, são penetrantes, deixam marcas, silenciam corpos e acionam outros que corajosamente transgridem e quebram aquilo que é tomado como certeza em um território fechado a um só sentido.

Reconhecer que somos diferentes, estar sensível ao que acontece, intuir e promover espaço para a visibilidade das diferenças, são caminhos para vencer as tendências padronizadoras e, por vezes, apenas acusatórias sobre as diferenças. As estratégias de mobilização e compreensão acerca das diferenças andam em marcha ré sempre que partem do princípio da homogeneização, da normatividade, que tende a destinar esforços para que todos vivam dentro de padrões comuns e de acesso idêntico. O combate à discriminação passa por criar uma cultura de respeito às diferenças, como projeto permanente e insistente, que se fortalece fazendo, em vivência, em trocas coletivas e em constante retomada.

O discurso que opera na contemporaneidade sobre as pessoas com deficiência está pautado na garantia de acesso às

oportunidades e na necessidade de direito às minorias historicamente excluídas. Sabe-se que às pessoas com deficiência são conferidas uma trajetória de exclusões, preconceitos, injustiças e limitações. A condição de ser ‘diferente’ revelou por muito tempo situações de difícil sobrevivência, desenvolvimento e convivência social. Os registros históricos apresentam como foram grandes as barreiras para a aceitação das pessoas com deficiência, uma vez que muitas eram as formas de exclusão destinadas a estes sujeitos.

Martins circunscreve a noção de exclusão vinculada à sua dimensão social afirmando ser:

[...] um momento da percepção que cada um e todos podem ter daquilo que concretamente se traduz em privação: privação de emprego, privação de meios para participar do mercado de consumo, privação de bem-estar, privação de direitos, privação de liberdade, privação de esperança (1997, p. 18).

Somando-se a essas ideias, excluir para Bonetti (1998) significa “expulsar do mundo dominante, significa literalmente pôr para fora dos parâmetros e das normas que regem as relações sociais” (p. 15). Este significado de exclusão pode ser complementado ainda por Haddad (2007) o qual afirma que os sujeitos permanecem distantes do “processo de construção da sociedade, da vivência e garantia dos seus direitos de cidadania” (p.10). São esses significados e parâmetros que constituem identidades como a de Marta que apresentamos aqui, e que nos fazem pensar sobre suas memórias enquanto excluída.

As reflexões proporcionadas por Haddad (2007), Bonetti (1998) e Martins (1997), se aproximam das palavras de Marta que, em relação a sua infância e adolescência descreve inúmeras vivências de preconceito e discriminação: *“Minhas lembranças são horríveis, muito choro, dúvida, a gente não tinha muito dinheiro... Até que veio o diagnóstico que eu seria cadeirante para sempre”*. Marta continuou: *“Eu não tinha amigos, muitas pessoas da minha própria família se afastaram. Foi um choque (...) alguns vinham me*

visitar mas era como se eu estivesse doente sabe, eu via a expressão de pena em todas as pessoas”.

Já em suas primeiras memórias relacionadas à infância e adolescência Marta relata não ter saudades. Relatou sentir-me triste por sua situação, mas mais triste ainda pela forma com que as pessoas a viam, a partir da falta de movimento e da necessidade de uma cadeira de rodas. E, como o corpo fala, seja por olhares e gestos, seja em movimentos do outro (parente, amigo, vizinho), Marta sentira sensações e questionamentos talvez sem diálogos, cujas entrelinhas silenciadas foram rememoradas e deram lugar a palavra, como ora Marta nos contou. Tempo distante da infância e do diagnóstico, mas tempo oportuno da Marta se ver, se dizer e se (re) inventar.

Marta contou que, após uma infância de dúvidas e incertezas com relação a necessidade de utilizar cadeira de rodas, na adolescência saiu pouco de casa (sempre acompanhada da mãe), pois *“Não conversavam comigo, parece que tinham medo de mim (...) lembro de duas vizinhas mais ou menos da minha idade e que nunca brinquei com elas, era preconceito mesmo”*. As memórias de Marta, pouco a pouco, apontam um passado marcado por dificuldades e frustrações, as quais estenderam-se pelo tempo de sua escolarização: *“Eu acabei parando de estudar (...)Você não faz ideia como é horrível ser excluído. Trabalhos escolares ninguém quer fazer com você e no recreio eu ficava sempre sozinha”*. Esta decisão, segundo Marta, acabou diminuindo um pouco as frustrações em relação às pessoas e as suas atitudes preconceituosas, mas também foi responsável por sentir-se mais solitária, gerando outra frustração no lugar, não menos penosa.

O preconceito e discriminação estiveram presentes nas vivências de Marta e, isto incluiu relacionamentos amorosos: *“Não tive nenhuma paquera... imagina querer namorar alguém em uma cadeira de rodas?”* e de certa forma a constituíram. Quando indagada *“Você se acha preconceituosa sobre algo?”* ela relatou: *“Eu acho que fui, comigo mesma preconceituosa, quando não me*

aceitava”. Isto nada mais é do que reflexo das experiências com seu meio social, que não a aceitava e a percebia como alguém ‘defeituosa’. Mas palavras de Marta: *“eu me chamava de inválida. Imagina você não conseguir colocar uma meia? Via minha mãe sobrecarregada, com um bebê grande em casa... Quanto sofrimento!”*. Ela continuou: *“Eu até achei que morreria, mas depois vi que não. Via minha mãe chorando, eu sofri tanto. Eu sabia que era por isso que aconteceu comigo, mas ela não admitia. Minha família fazia conversas em que eu não participava e eu nem podia escutar atrás da porta porque a cadeira não cabia do lado da estante que tinha (risos). É... Hoje eu dou risada, mas não foi nada fácil”*.

Diante disso, recorremos a Carvalho:

No caso das pessoas com deficiência, suas diferenças ganham conotações importantes e, como num eco, reverberam sob a forma de preconceitos que banalizam suas potencialidades. Tais pessoas costumam ser percebidas pelo que lhes falta, pelo que necessitam em termos assistenciais e não pelo seu potencial latente e que exige oportunidades para manifestação e desenvolvimento (2008, p.17).

A constituição como alguém incapaz e passível de pena a acompanhou por muito tempo, querendo Marta por diversas vezes modificar sua condição de diferença: *“Eu não me aceitava, fazia força para caminhar e não adiantava. Me achei muito tempo feia, tendo que empurrar a cadeira pesada comigo em cima. As pessoas olhavam, e tinham pena... Meu Deus não posso nem lembrar!”*. Outros fatos foram surgindo em sua memória: *“A cadeira não passava nos lugares, tinha que pedir ajuda para tudo, minha mãe precisava me ajudar em tudo... A pia da cozinha era alta, subir na cama era horrível e se quisesse pegar algo longe demorava muito tempo, tendo que desviar com a cadeira de rodas tanta coisa em casa para poder pegar”*.

Tais memórias somam-se a falta de aceitação das diferenças apontada por Marta, uma vez que o fato de necessitar de cadeira de rodas para se locomover pareceu ser uma barreira diante das outras pessoas. Por diversas vezes Marta se questionou: “*o que está cadeira tem de tão pavoroso?*” ou, “*o que tem de errado em uma cadeira de rodas?*” Suas memórias apontam vivências de preconceito e discriminação, e o seu presente ainda não consegue encontrar as respostas para várias de suas perguntas.

Quando questionada sobre o que fazer para modificar preconceitos ela relatou: “*as pessoas precisam querer se aproximar das diferenças, porque distanciados não tem possibilidade. As pessoas querem se afastar, mas precisariam querer se aproximar!*”. Movidas a partir de suas colocações entendemos pertinente destacar avanços em termos de legislações e políticas públicas⁵ em prol das pessoas com deficiência, uma vez que Marta também as reconhece quando menciona com certa ênfase: “*já melhorou muito*”.

Nas palavras de Miranda (2010, p. 408) “a preocupação com a questão social daqueles que, por condições peculiares, encontram-se em situação de desvantagem, levou à articulação de diversos grupos da sociedade, buscando formas de garantir a igualdade de direito de acesso aos bens e serviços sociais”. São esses grupos que auxiliam na conquista por direitos sociais, bem como também são os responsáveis na maioria das vezes pela manutenção de um conjunto de elementos que preserva a identidade coletiva e a memória social ao longo do tempo.

Dentre os documentos oficiais, destacamos um dos princípios da Constituição Federal, explicitado no objetivo: “promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação” (art.3º inciso IV). Ou ainda, a Convenção Interamericana para a

⁵ Constituição Federal de 1988, Declaração de Salamanca de 1994, Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB) de 1996 e Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva de 2008, entre outras.

Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Pessoas Portadoras de Deficiência de 1999, a qual destacou:

As pessoas portadoras de deficiência têm os mesmos direitos humanos e liberdades fundamentais que outras pessoas e que estes direitos, inclusive o direito de não ser submetidas à discriminação com base na deficiência, emanam da dignidade e da igualdade que são inerentes a todo ser humano (BRASIL, 2001, p.1).

Neste sentido, Campos e Martins definem a evolução conceitual da deficiência e, conseqüentemente, das pessoas com deficiência - e os percalços desta trajetória em três épocas:

A primeira considerada pré-histórica e que engloba as sociedades primitivas e se prolonga até à Idade Média; a segunda, em que emerge a ideia de que os deficientes são pessoas a quem é preciso prestar assistência; e finalmente a terceira, corresponde à época atual, onde o conceito de deficiência se desenvolve perspectivado em função de uma sociedade, que ideologicamente se afirma como sendo inclusiva (2008, p. 223)

A ‘época atual’ como foi descrita acima apresenta políticas e ações com relação as pessoas com deficiência - seja na qualidade de vida, direitos ou acessibilidade. Entretanto, Marta destaca: *“acho que ainda precisa ser melhor, mais eficiente para as pessoas com alguma diferença. As Políticas Públicas existem, mas ainda são poucas e não fiscalizadas”*. Mesmo reconhecendo os avanços, ela explica que *“toda a acessibilidade que tem hoje em sua cidade foi conseguida através de muita reclamação e muitos pedidos. Ninguém faz por boa vontade, precisei ligar milhares de vezes e esperar até que tivessem verbas”*.

Diante dos posicionamentos de Marta foi possível perceber a clareza com que ela reconhece a existência de direitos. Parece surgir aqui um momento de empoderamento de si, passando de pessoa vitimada por uma condição que não é bem vista, por outra ciente de direitos e responsabilidades. Ela continuou explicando:

“precisei ir em muitas sessões da Câmara reclamar e pedir melhorias. Não tive medo de reclamar para quem quer que fosse, porque é meu direito poder ir e vir”. Sobre o direito de ir e vir, Marta complementa *“ainda preciso fazer algumas voltas desnecessárias, mas consigo ir até o centro e voltar, fazer as coisas que necessito como, farmácia, mercado, essas coisas”.*

Na medida que a ‘conversa’ foi acontecendo, percebemos uma trajetória de vida marcada por preconceitos e exclusões, sem contudo, estas mesmas vivências terem impedido a constituição da consciência do lugar que deseja ocupar para si mesma e para com a sociedade: *“Hoje sei que sou bonita do meu jeito e a cadeira de rodas já não me incomoda como antes”.* Sua memória trouxe à tona situações que vivenciou e que julga necessárias de serem repensadas, como portas de lojas pequenas, necessidade de mais rampas ou *“imagina eu ir no banco? Porta rotatória? Não sei quem inventou isso! Mas não pensou em quem usa cadeira de rodas”* Ela justificou: *“eu perco minha independência, pois preciso pedir à alguém para fazer o que eu preciso enquanto eu espero do lado de fora do banco. Muito chato isso!”.*

Com o passar do tempo, Marta foi constituindo-se como alguém apenas diferente, abrindo caminho para a própria aceitação: *“fui vendo que o problema não estava em mim e sim nos outros, eu até voltei a estudar e fiz a Educação de Jovens e Adultos”.* Este fato contribuiu: *“Eu cheguei na escola me aceitando e me entendendo e acabei mostrando para as pessoas que eu não era burra (...) minha única diferença era que não andava com as pernas, e sim com cadeira de rodas”.* Trata-se da necessidade de compreensão daquele que é diferente, a fim de reconhecê-lo como parte integrante e legítima do meio social.

Percebe-se o quanto falar de memórias, muitas vezes remete a fatos desagradáveis. Marta foi espontânea e perspicaz em suas colocações sobre os dilemas vividos. Nessa árdua tarefa de trazer seus discursos à tona, enquanto pesquisadoras, deixamos ela falar de si e de suas memórias. Percebemos que, toda sua história passa

pelo viés de políticas de inclusão que na maioria das vezes são ineficazes e faz com o sofrimento da pessoa com deficiência aumente quando tenta acessar seus direitos e não consegue.

Algumas breves considerações

A memória é constituinte de identidades, e com a de Marta não foi diferente, constituída a partir de uma coletividade que marcou sua história de vida, aqui narrada. Para Candau (2012) “a tomada de memória é uma tomada de consciência de si”. Com isso, nos questionamos: que consciência de si tem Marta? Nas suas respostas é enfática em relembrar dos dilemas vividos enquanto cadeirante.

Sabemos das dificuldades que foram enfrentadas por Marta e da necessidade de buscar auxílio e amparo para com os seus direitos sociais instituídos pelas políticas públicas. Ela vai narrando fatos que marcaram sua vida. Candau (2012, p. 71) enfatiza que “o narrador parece colocar em ordem e tornar coerente os acontecimentos de sua vida que julga significativos no momento mesmo da narrativa” e é esse lugar, de narrador que damos a Marta.

Nesse sentido, valorizamos a importância que tem a História e a sua rememoração para com os discursos de sujeitos como Marta, muitas vezes silenciadas. O debate acerca do quanto a memória que ela carrega consigo aponta para um mundo de injustiças, não deve se sobressair sobre “o otimismo memorial, esse deve prevalecer sobre o pessimismo” (CANDAU, 2012, p. 74). Nosso estudo até aqui não é conclusivo, ele busca deixar aberto ao diálogo acerca da memória, da constituição de identidades a partir desta, do acesso aos direitos conferidos às pessoas com deficiências e dos dilemas vividos por Marta.

Referências

- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília: Imprensa Oficial, 1988.
- BONETTI, L. W. (Coord.). **Educação, exclusão e cidadania**. Ijuí: Unijuí, 1998.
- CANDAU, Joël. **Memória e identidade**. São Paulo: Contexto, 2012.
- CARVALHO, Rosita Edler. **Escola inclusiva: a reorganização do trabalho pedagógico**. Porto Alegre: Mediação, 2008.
- CASSOLI, Raquel Alves. **As várias faces da produção do fracasso escolar: em nome da inclusão, uma história de exclusão**. Dissertação de Mestrado. São Paulo: Universidade Pontifícia Católica (PUC-SP), 2006.
- LE GOFF, Jacques. **História e memória**. Campinas: Ed. UNICAMP, 2003.
- GIL, Antonio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. São Paulo: Atlas, 2002.
- HADDAD, S. **Educação e exclusão no Brasil**. São Paulo: Observatório da Educação/ação Educativa, 2007.
- MARTINS, José de Souza. **Exclusão social e a nova desigualdade**. São Paulo: Paulus, 1997.
- MIRANDA, Cleusa Regina Secco. **Educação Inclusiva e escola: saberes construídos**. Dissertação de mestrado. Londrina: Universidade Estadual de Londrina, 2010.
- ROSA, Guimarães. **Grande sertão: veredas**. 11^a ed. Rio de Janeiro: José Olympio, 1976.

Destinos da memória

*Iris Fátima Alves Campos*¹

Seção 1: tributo a Freud e seu legado

Apagar o nome de uma pessoa de sua memória é negar sua existência: reencontrar o nome de uma vítima é retirá-la do esquecimento, fazê-la renascer e reconhecê-la conferindo-lhe um rosto, uma identidade².

Sigmund Freud – nascido em 1856 no Império Austríaco – formou-se médico em 1881 e estabeleceu as bases científicas de uma nova visão ao que havia na época sobre as origens das doenças nervosas ou mentais. Sua nova ciência é conhecida como Psicanálise. Ao seu nome podem-se acrescentar: judeu e psicanalista. Essa combinação de adjetivos foi razão pela qual o totalitarismo nazista destruiu suas obras em 1933³ e o obrigou a sair de sua terra natal, indo morar na Inglaterra, em 1938⁴. Sobre seu “exílio” – uma desterritorialização que sofreu já no alto de seus 82 anos de vida e acometido de câncer – teria declarado: “O sentimento de triunfo ao me ver libertado acha-se tão fortemente vinculado à dor, já que amei profundamente a prisão da qual fui

¹ Psicóloga. Mestre em Educação pela UFRGS. Doutoranda do PPG em Educação nas Ciências da UNIJUÍ. Docente do Curso de Psicologia da UNIJUÍ.

² CANDAU, J. **Memória e identidade**. São Paulo: Contexto, 2012. p. 68.

³ O Instituto e a Sociedade de Psicanálise de Berlim foram fechados em 1933.

⁴ Freud teve quatro irmãs mortas em campos de extermínio nazista: Rosa, prisioneira e morta em Auschwitz (Polônia); Mitzi e Dolfi, prisioneiras e mortas em Theresienstadt (na cidade de Terezin, República Tcheca) e Paula, morta em Treblinka (na Polônia).

libertado”⁵, evidenciando sofrer, pois lhe fora negado o direito de residir em seu território afetivo, sempre tão caro, em especial aos velhos. Neste sentido, o estado nazista provocou no pai da Psicanálise um sofrimento que não houve como reparar uma vez que para Viena não voltou. Como exilado, viveu um ano em Londres, onde faleceu em 1939.

Marzagão⁶ aponta que o nazismo perseguiu Freud não só porque ele era judeu, mas porque propunha uma maneira de ver a vida extremamente emancipatória e libertária, “nenhum regime totalitário tolera a psicanálise (...) porque fala coisas que não devem e não podem ser ditas”.

Ocorre – também – que foi Freud “quem, no século XIX, iniciou amplos debates em torno da memória humana, trazendo à tona seu caráter seletivo (...) e distinguindo a memória de um simples repositório de lembranças”⁷. Enfim, Freud ensinou que há, em nós, um inconsciente constituído de memórias.

A teoria freudiana nos embasa para pensar os destinos da memória e articulá-los à questão dos Direitos Humanos.

Seção 2: quando a lembrança vem

Os primeiros textos de Freud datam de 1886 e, especificamente, sobre a memória Peyon e Rudge⁸ apontam que o conceito foi trabalhado por cerca de 30 anos, desde o texto “O

⁵ LACERDA, A. **Retorno a Freud**: a invasão nazista e fuga da Áustria. Disponível em: <<http://aelacerda.blogspot.com.br/2013/11/retorno-freud-invasao-nazista-e-fuga-da.html>>. Acesso em: 31/08/2016.

⁶ MARZAGÃO, L. R. **Freud e sua longa viagem morte adentro**. Petrópolis: KBR Editora Digital Ltda, 2012.

⁷ SILVA, K. V.; SILVA, M. H. **Dicionário de conceitos históricos**. São Paulo: Contexto, 2005. p. 275. verbete memória.

⁸ RODRIGUES PEYON, E.; RUDGE, A. M. A poética dos neurônios em Freud. **Revista Mal-estar e Subjetividades**, v. III, n. 2, p. 501-526, set. 2007. Disponível em: <<http://ojs.unifor.br/index.php/rmes/article/view1596/3578>>.

projeto para uma psicologia científica” de 1895⁹ até o “Uma nota sobre o Bloco Mágico”¹⁰ do ano de 1925. Sabemos, contudo, que não se pode apreender a dimensão deste conceito em apenas dois textos; na verdade, o conceito de memória se estabelece junto com o de inconsciente de tal forma que é possível dizer que a teoria do inconsciente é a teoria da memória¹¹.

Em 1895, ainda permeado pela influência biologicista, neurofisiológica e da Física, Freud distinguiu a presença de três tipos de neurônios: um deles responsável pela percepção, outro pelo armazenamento e o terceiro seria responsável pela consciência do material mnêmico. Essa distinção não existe em termos fisiológicos, mas foi a saída poética¹² que ele encontrou a fim de solucionar os dilemas que a questão da memória havia criado em seu pensar como algumas percepções escapam da consciência, mas mantêm-se prontas a ela retornar; como algumas lembranças guardadas são responsáveis pelo aparecimento de sintomas e de adoecimento? Dilemas esses que se elucidam paulatinamente no movimento teórico de constituição da ideia de aparelho psíquico¹³, cujo funcionamento é metaforizado ao de um aparelho chamado *Printator* ou *Bloco Mágico*, no texto de 1925:

No Bloco Mágico se escreve, utilizando um estilete, sobre uma película dupla – uma via é transparente e a outra encerada –, que está sobre uma superfície de cera, de forma que ela recebe o escrito indiretamente.

⁹FREUD, S. **Projeto para uma psicologia científica** (1950 [1895]).

¹⁰FREUD, S. **Uma nota sobre o “Bloco Mágico”** (1925 [1924]).

¹¹GABBI JUNIOR, O. F. A teoria do inconsciente como teoria da memória. **Psicologia USP**, São Paulo, v. 4, n. 1-2, p. 247-260, jan. 1993. Disponível em: <<http://www.revistas.usp.br/psicousp/article/view/34478/37216>>. Acesso em: 21/08/2016.

¹²RODRIGUES PEYON, E.; RUDGE, A. M. A poética dos neurônios em Freud. **Revista Mal-estar e Subjetividades**, v. III, n. 2, p. 501-526, set. 2007. Disponível em: <<http://ojs.unifor.br/index.php/rmes/article/view/1596/3578>>.

¹³Em outras palavras: Freud criou uma metapsicologia, como ele mesmo disse, para construir uma psicologia que leve ao outro lado da consciência.

Levantando-se toda a folha de cobertura – as duas vias – da prancha de cera, a escrita desvanece e (...) não mais reaparece. A superfície do bloco está limpa e capaz de receber novas impressões. No entanto, é fácil descobrir que o traço permanente do que foi escrito, está retido sobre a própria prancha de cera e, sob luz apropriada, é legível. Assim o bloco fornece não apenas uma superfície receptiva, utilizável repetidas vezes, mas também traços permanentes do que foi escrito, como um bloco de papel comum¹⁴.

Nesse primeiro momento, Freud concebe o aparelho psíquico¹⁵ em três instâncias: a) inconsciente, que é lugar do material recalcado; b) pré-consciente, que é lugar do material latente, mas temporariamente inconsciente; c) consciente ou na analogia com o Bloco Mágico: cera, primeira película e segunda película, respectivamente. Como vimos, as partes do Bloco Mágico funcionam ligadas entre si, cada qual com sua função¹⁶, como veremos no quadro a seguir.

Freud utiliza a expressão “traço mnêmico” para designar a forma como os acontecimentos se inscrevem na memória¹⁷. Escolheu o termo “*mnema*” para denominar os vestígios de um passado *esquecido*; aquilo que é vivido pelo sujeito se faz traço mnêmico e é depositado no inconsciente, onde permanece como um significante dessignificado¹⁸: um traço desprovido de sentido. Entendemos que Freud se refere a traços para alertar que a vivência não se inscreve como um todo, mas pelos restos/traços que a representam. A partir de determinados acontecimentos, estes

¹⁴ FREUD, S. **Uma nota sobre o “Bloco Mágico”** (1925 [1924]).

¹⁵ Vale ressaltar as palavras de Freud: Nossa topografia psíquica não tem, *por ora*, nada que ver com a anatomia; refere-se não a localidades anatômicas, mas a regiões do mecanismo mental, onde quer que estejam situadas no corpo. FREUD, S. **O inconsciente** [1915].

¹⁶ Para aprofundar ver também o texto: FREUD, S. **O ego e o Id** (1923).

¹⁷ LAPLANCHE, J.; PONTALIS, J. B. **Vocabulário da psicanálise Laplanche e Pontalis**. Trad. Pedro Tamen. São Paulo: Martins Fontes, 1991. Verbete traço mnésico (ou mnêmico). p. 512.

¹⁸ CARVALHO, M. T. M. Transtornos da memória e fracasso do recalçamento na clínica psicanalítica da criança. **Psychê**, v. V, n. 8, p. 37-56, jul./dez. 2001. Disponível em: <<http://www.redalyc.org/pdf/307/30700804.pdf>>.

traços ligam-se a outros e fica possível reativar a vivência como um todo, com nitidez surpreendente por vezes.

Para tornar mais claro o que acima expusemos, recorreremos ao escritor francês Marcel Proust. Seu personagem, Swann, relata que, já adulto, chegando em casa, sua mãe lhe serve um chá com “madalenas” (bolinho). Ao sentir o sabor da mistura do chá com o bolo, inunda-se de uma agradável sensação que ele tenta saber de onde vem.

Nas palavras do próprio Proust:

Por certo, o que assim palpita no fundo de mim deve ser a imagem, a recordação visual que, ligada a esse sabor, tenta segui-lo até chegar a mim. Mas debate-se demasiado longe, demasiado confusamente; mal e mal percebo o reflexo neutro em que se confunde o ininteligível turbilhão das cores agitadas; mas posso distinguir a forma, pedir-lhe, como ao único intérprete possível, que me traduza o testemunho de seu contemporâneo, de seu inseparável companheiro, o sabor, pedir-lhe que me indique de que circunstância particular, de que época do passado é que se trata.

Ao deixar esta sensação lhe absorver, chega à sua consciência a cena originária:

E de súbito a lembrança me apareceu. Aquele gosto era o do pedaço de madalena que nos domingos de manhã em Combray (...) minha tia Léonie me oferecia, depois de o ter mergulhado em seu chá da Índia ou de tília, (...).

O simples fato de ver a madalena não me havia evocado coisa alguma antes de que a provasse; (...) talvez porque, daquelas lembranças abandonadas por tanto tempo fora da memória, nada sobrevivia, tudo se desagregara; as formas (...) – se haviam anulado ou então, adormecidas, tinha perdido a força de expansão que lhes permitira alcançar a consciência. Mas quando mais nada subsiste de um passado remoto, após a morte das criaturas e a destruição das coisas, sozinhos, mais frágeis, porém mais vivos, mais imateriais, mais persistentes, mais fiéis, o odor e o sabor permanecem ainda por muito tempo, como almas, lembrando, aguardando, esperando, sobre as ruínas de tudo o mais, e suportando sem ceder, em sua gotícula impalpável, o edifício imenso da recordação.

E mal reconheci o gosto do pedaço de madalena molhado em chá que minha tia me dava (embora ainda não soubesse, e tivesse de deixar para muito mais tarde tal averiguação, por que motivo aquela lembrança me tornava tão feliz), eis que a velha casa cinzenta, de fachada para a rua, onde estava seu quarto, veio aplicar-me, como um cenário de teatro, (...); e, com a casa, a cidade toda, desde a manhã à noite, por qualquer tempo, a praça para onde me mandavam antes do almoço, as ruas por onde eu passava e as estradas que seguíamos quando fazia bom tempo. (...), assim agora todas as flores de nosso jardim e as do parque do Sr. Swann, e as ninféias do Vivonne, e a boa gente da aldeia e suas pequenas moradias e a igreja e toda a Combray e seus arredores, tudo isso que toma forma e solidez, saiu, cidade e jardins, de minha taça de chá¹⁹.

Assim, através do personagem Swann descreveu a emergência de uma recordação de sua infância que não estava perdida, mas inscrita no seu inconsciente. Recordação que estava liberada para emergir porque era perfeitamente representada pelo sabor.

Sintetizamos o exposto – até aqui – com o quadro a seguir:

Analogia entre o bloco mágico e o aparelho psíquico		
Bloco Mágico	Aparelho psíquico – primeira tópic	Fragmentos da obra de Proust
Cera	Ics – local dos traços que o estilete fez na película dupla	Por certo, o que assim palpita no fundo de mim deve ser a imagem, a recordação visual que, ligada a esse sabor, tenta segui-lo até chegar a mim (percepção). O simples fato de ver a madalena não me havia evocado coisa alguma antes de que a provasse (significante dessignificado) talvez porque, daquelas lembranças abandonadas por tanto tempo fora da memória, nada sobrevivia, tudo se desagregara.
Película 1	Consciente EGO	E de súbito a lembrança me apareceu. Aquele gosto era o do pedaço de madalena que nos domingos de manhã em Combray (...) minha tia Léonie me oferecia, depois de o ter mergulhado em seu chá da Índia ou de tília, (...). Assim agora todas as flores de nosso jardim e as do parque do Sr. Swann, e as ninféias do Vivonne, e a boa gente da aldeia e suas pequenas moradias e a igreja e toda a Combray e seus arredores, tudo isso que toma forma e solidez, saiu, cidade e jardins, de minha taça de chá.

¹⁹ PROUST, M. **Em busca do tempo perdido**: no caminho de Swann. Trad. Mário Quintana. São Paulo: Abril, 1981. p. 31.

Película 2	Pcs – pré-consciente	Por certo, o que assim palpita no fundo de mim deve ser a imagem, a recordação visual que, ligada a esse sabor, tenta segui-lo até chegar a mim. (...) se haviam anulado ou então, adormecidas, tinha perdido a força de expansão que lhes permitira alcançar a consciência.
------------	----------------------	---

Seção 3: outros destinos para a memória

Se recordar é um dos destinos possíveis para o traço mnêmico, tal como o descrito por Proust e ocorre a nós todos, quais seriam os demais destinos?

No decurso da produção da Psicanálise, Freud conclui que o EU – por não suportar a angústia gerada por determinadas representações mentais – manda-as para o inconsciente, de forma que o Eu não é todo consciência.

Para o movimento defensivo de envio de material ao inconsciente dá-se o nome de recalçamento, podendo ser explicado da seguinte forma: uma força energética que barra o material com o propósito de que ele não retorne à consciência. Então o material recalçado – o traço mnêmico – fica neste *stand bay*; poder-se-ia supor que o sujeito estaria livre do dito traço, mas não é assim.

O que nos ocorre é que o traço “arquivado” tem seus efeitos sobre nós. Podemos exemplificar este estado com a amnésia sobre nossa infância remota: dela nada lembramos, mas ela fala em nós o tempo todo. Freud e Breur tratam sobre isto quando escrevem que sofreremos de reminiscências que atuam como se contemporâneas fossem, mesmo que não tenhamos sequer consciência das lembranças nem as associemos ao acontecimento gerador. Eles dizem: “deveremos admitir que as representações inconscientes existem e são atuantes”²⁰. Os casos de pacientes que são estudados e relatados por Freud e os inúmeros casos da clínica psicanalítica atual comprovam a eficiência destas reminiscências, que se expressam por meio dos sintomas.

²⁰ FREUD, S.; BREUER, J. **Estudos sobre a histeria** (1893-1895). p. 241.

Em “Inibições, sintomas e angústia” (1926 [1925])²¹, Freud apresenta o sintoma como sendo “o verdadeiro substituto e derivativo do material reprimido que continuamente renova suas exigências de satisfação e, assim, obriga o ego, por sua vez, a dar o sinal de desprazer e a colocar-se em uma posição de defesa”. O sintoma é como um código que traduz o material recalçado; é o seu retorno.

Se levarmos esses ensinamentos da Psicanálise para o campo da produção histórica, poderemos dizer que a memória subterrânea, conceituada por Michael Pollak, é tal qual as reminiscências históricas; sendo assim, emergirá um dia. No dizer do historiador: “O problema que se coloca – a longo prazo – para as memórias clandestinas e inaudíveis é o da sua transmissão intacta até o dia em que elas possam aproveitar uma ocasião para invadir o espaço público e passar do ‘não dito’ à contestação e à reivindicação”²².

Desta maneira, articulada à Psicanálise, a história explica a emergência de situações coletivas advindas de material comum a um povo. Pollak entende que, no pós-nazismo organizou-se um material subterrâneo bastante importante derivado de duas fontes: o mal-estar dos franceses com o retorno dos judeus dos campos de concentração – quer pela cumplicidade quer pela resistência – e dos próprios judeus sobreviventes dos campos de extermínio nazista que quiseram poupar seus filhos de crescer na lembrança da dor de seus pais acabaram por calar. A memória daquilo que viveram ficou então subterrânea. Esta memória subterrânea é diferente de simples reminiscências porque “arquiva” um passado traumático e – comprovadamente – real.

O historiador já citado registra que o envelhecimento e a diminuição do futuro destes sobreviventes provocaram a

²¹ FREUD, S. **Inibições, sintomas e angústia** (1926 [1925]).

²² POLLACK, M. Memória, esquecimento, silêncio. **Estudos Históricos**, Rio de Janeiro: CPDOC-FGV, v. 2, n. 3, p. 189, 1989. Disponível em: <<http://bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/reh/article/view/2278/1417>>.

necessidade de inscreverem na coletividade suas lembranças contra o esquecimento que faz adoecer. Neste retorno do material recalçado/calado com o qual se (mal) convivia é que – sintomaticamente – pode ser vista “(a) proliferação atual de testemunhos e de publicações de jovens intelectuais judeus que fazem da pesquisa de suas origens a origem de suas pesquisas”²³. Nesse exemplo, a segunda geração trabalha aquelas que eram as memórias subterrâneas de seus pais; é por meio de pesquisas, filmes, documentários que conseguem trazer/dizer o que seus pais sofreram. O horrendo, contudo, não cessa de retornar embora esteja de alguma forma mais possível de ser dito, o que nos leva a inferir que muitas gerações deverão tomar a seu cargo esta tarefa na esperança de um dia curar a memória do trauma que encerra.

Essa produção sobre a forma de conhecimento e arte, por sua vez, vai além do simples levantamento do material subterrâneo: ela tem efeito em dois planos. No plano individual possibilita uma reparação psíquica aos que – diretamente – sofreram as atrocidades nazistas, sendo que essa reparação também se estende aos familiares e ao povo judeu no seu conjunto. No plano geral, coletivo “planta” na consciência das gerações seguintes a dimensão do sofrimento que o projeto nazista estabeleceu. Essa dimensão nos chega mediada pela arte cinematográfica ou literária, por exemplo, tornando-a assim mais possível de recepção pelo consciente, de forma que fica potencialmente acessível para que como coletivo possamos nos implicar no nosso fazer histórico.

Voltando à metapsicologia freudiana, podemos dizer que nem tudo que o ego rejeita “consegue ser representado” no inconsciente. Em outras palavras, nem todo o traço que se coloca sobre a película do Bloco Mágico chega à cera, fica como que vagando inconsciente, sem lugar e representação. O próprio Freud admite que o uso do termo “representações inconscientes” é

²³ Idem nota 21.

autocontraditório, uma vez que este material é dor sem imagem, dor sem palavras, só real sem condições de simbolização, ou como querem Moreno e Coelho²⁴: memória sem lembranças. É trauma. O traumático refere-se, então, a rupturas do psíquico por uma quantidade que não pode ser prontamente assimilada, associada e inserida em uma cadeia representacional.

Duas são as possibilidades ou destinos para o traumático. A tentativa de criar a representação protetora para o caos psíquico pode advir por um “expediente interno” do aparelho psíquico: os sonhos – que podem ser considerados o primeiro momento de elaboração da impressão traumática²⁵. As imagens oníricas são criação de formas (figurabilidade); dão visibilidade àquilo que é da ordem do indizível e do intolerável. As imagens dos sonhos traumáticos, portanto, apresentam um duplo sentido: serem simultaneamente a expressão do trauma e sua primeira elaboração²⁶.

Ao refletir sobre as ditas neuroses de guerra²⁷ – distintas das “normais” por terem origem numa situação real de risco de vida –, Freud diz que os sonhos de repetição dos soldados (que já distantes do front sonham como se nele estivessem) marcam a luta entre a morte e o desejo de superá-la, mas remete a pensar que esses sonhos de repetição realizam outro tipo de prazer: a pulsão de morte, o prazer no desprazer. Infere-se, assim, que a exposição ao risco, à dilaceração da integridade física, em qualquer situação violenta, possa levar à repetição traumática²⁸. São neuroses

²⁴ MORENO, M. M. A.; COELHO JUNIOR, N. E. Trauma: o avesso da memória. *Ágora (Rio J)*, Rio de Janeiro, v. 15, n. 1, p. 47-61, jun. 2012. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1516-14982012000100004&lng=en&nrm=iso>. Acesso em: 02/09/2016.

²⁵ *Ibid.*

²⁶ *Ibid.*

²⁷ FREUD, S. **Conferências introdutórias sobre psicanálise**. Conferência XVII. Fixação em traumas – o inconsciente ([1916-1917]).

²⁸ MORENO, M. M. A.; COELHO JUNIOR, N. E. Trauma: o avesso da memória. *Ágora (Rio J)*, Rio de Janeiro, v. 15, n. 1, p. 47-61, jun. 2012. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1516-14982012000100004&lng=en&nrm=iso>. Acesso em: 02/09/2016.

advindas de uma lembrança de algo invasivo ao Eu, que tenta encontrar uma representação.

Conforme Freud:

As neuroses traumáticas dão uma indicação precisa de que em sua raiz se situa uma fixação no momento do acidente traumático. Esses pacientes repetem com regularidade a situação traumática, em seus sonhos; (...). É como se esses pacientes não tivessem findado com a situação traumática, como se a estivessem enfrentando-a como tarefa imediata ainda não executada²⁹.

Outro destino para o material inconcebível – estranho ao sujeito – é “reaparecer” sobre forma de alucinação/delírio. Para exemplificar este movimento, trazemos três sujeitos. O primeiro é Fleury, agente do DOPS (a Gestapo brasileira), torturador de muitos. O segundo é Carlos Alberto Libâneo Cristo – Frei Betto – um dos defensores da democracia no Brasil, preso, torturado durante a ditadura militar brasileira (1964-1985), amigo profundo de Tito Alencar de Lima. Frei Tito – o terceiro – era dominicano, ligado à resistência à ditadura. Tito foi preso, torturado por Fleury ou por seus mandatários.

Frei Tito escreve relato da tortura que sofre nas mãos de Fleury:

Sentaram-me na “cadeira do dragão” (com chapas metálicas e fios), descarregaram choques nas mãos, nos pés, nos ouvidos e na cabeça. Dois fios foram amarrados em minhas mãos e um na orelha esquerda. A cada descarga, eu estremecia todo, como se o organismo fosse se decompor³⁰.

²⁹ FREUD, S. **Conferências introdutórias sobre psicanálise**. Conferência XVII. Fixação em traumas – o inconsciente ([1916-1917]).

³⁰ Texto de Tito relatando a grande e contínua tortura que sofreu está disponível em <http://www.adital.com.br/freitito/por/pedras.html>. Ver também: http://www.adital.com.br/freitito/por/irmao_relatos_torturado.htm.

O escrito de Tito teve duas funções: de um lado a função social de registrar e denunciar, desmascarando para o mundo a ditadura/tortura brasileira. Neste sentido, o texto foi altamente eficaz; no outro, como o socorro para representar algo que lhe invadia, não foi suficiente. Por certo, em alguns momentos, tudo o que queria era esquecer, banir de suas lembranças o vivido nunca representável, um material que fica a deriva. Ocorre que recalcar, esquecer é um processo inconsciente, defensivo, indisponível à voluntariedade do sujeito.

Após o encarceramento, Tito foi banido do país tendo como terra final a França. Estava livre, mas a liberdade era falsa:

Nas ruas da capital francesa ele “vê” o espectro de seus torturadores. Transferido para L’Arbresle, próximo a Lyon, em seu estreito quarto no convento construído por Le Corbusier, Tito estremece aos gritos do pai espancado no Dops, geme aos berros da mãe dependurada no pau de arara, arrepiava-se de pavor aos espasmos de seus irmãos eletrocutados, contorce-se em calafrios sob o fantasma do delegado Fleury. Sua mente naufraga em delírios³¹.

Tito retoma a tentativa de representação ao escrever poesias, busca a terapêutica do trabalho agrícola, mas nada o alivia. Seu texto é dor: “Em luzes e trevas derrama o sangue de minha existência / Quem me dirá como é o existir / Experiência do visível ou do invisível”.

Recebeu medicação e internação psiquiátrica. Já não distinguia Paris do cárcere; via, em freis dominicanos, Fleury e seus comparsas: algo se misturara ao seu interior, as suas referências, a sua consciência. Licínio Rios registra a tomada de Paris pela tortura de Tito ao nomear sua peça de teatro de “Não seria o arco do triunfo um monumento ao pau de arara?”, onde deixa claro que o frei debatia-se em alucinações. A sonoridade do

³¹ Frei Betto. **Pela passagem dos 20 anos da morte de frei Tito**. Disponível em: <<http://www1.folha.uol.com.br/fsp/1994/8/10/painel/2.html>>.

idioma francês, a primavera francesa, tudo lembrava o período do encarceramento.

Nas palavras de Frei Betto:

Na data combinada, partem para as montanhas, Daniel com sua barraca, Tito com o violão ao ombro. À beira de um lago, o tempo flui à música suave das cordas do instrumento de Tito que cantarola melodias brasileiras, curte a nostalgia impregnada em sua sensibilidade. Tito sorri, renasce nos rios que inundavam sua infância. Junto à água, divertem-se em pescar as moedas que correm do bolso da camisa ao se agacharem para lavar as mãos. Contudo, Daniel percebe que Tito não olha as flores, vira os olhos como se fugisse de uma maldição. Não, não eram floridos os delírios de Frei Tito. Em francês, o perfume das flores o asfixiava como gás letal. *Fleury, fleurir*³².

Tito está descrente; sem suas crenças, Tito está nu, tal como esteve no pau de arara. Diz então: “Não acredito mais em nada, nem Cristo, nem Marx, nem Freud”.

Frei Betto analisa a descrença do amigo:

As três grandes vertentes da cultura contemporânea atravessam, como línguas de afiadas espadas, o coração atormentado de Frei Tito. Jesus foi sempre a razão fundamental de sua vida e de sua luta; mergulhado no caos interior, ele prova o sabor amargo do cálice e, como o jovem carpinteiro de Nazaré, sente-se abandonado pelo Pai. Marx o introduziria na racionalidade política, na sucessão produtiva do processo histórico, fornecendo-lhe bases teóricas à sua esperança social. Agora, porém, Marx nada tinha a dizer à sua subjetividade atribulada, alienada, a existência cruelmente amputada de sua essência. Freud é insuficiente para dissecar seu inconsciente torturado, introjetado de generais brasileiros, de oficiais da Oban, de policiais do DOPS, da onipresença do delegado Fleury. Todos os recursos da ciência freudiana dissolvem-se em meio a seu desespero interior³³.

³² Frei Betto. **Batismo de sangue:** os dominicanos e a morte de Carlos Marighella. Disponível em: <www.dhnet.org.br/verdade/resistencia/betto_batismo de sangue.pdf>.

³³ Frei Betto. **Batismo de sangue:** os dominicanos e a morte de Carlos Marighella. Disponível em: <www.dhnet.org.br/verdade/resistencia/betto_batismo de sangue.pdf>. p. 209.

O psicanalista que acolheu Frei Tito e testemunhou seu sofrimento – Jean Claude Rolland – negou-se a considerar o estado de sofrimento de Tito como uma (psico) patologia. Se o fizesse relacionaria o adoecimento/a loucura alucinatória como algo que se constituía em Tito desde sua infância. O médico é claro ao denunciar:

O projeto do torturador era exatamente “tornar louca” a sua vítima, mas num pós-golpe distante, em um tempo onde a relação de causa e efeito com a tortura não seria mais óbvia. A loucura assim instalada denunciaria simplesmente uma constituição doentia do paciente e também geradora, porque não, de seus equívocos na luta e compromisso político. Um diagnóstico psiquiátrico de loucura teria definitivamente difamado Tito Alencar. (...)³⁴.

Em 10 de agosto de 1974, Tito comete o suicídio. O médico francês tem convicção de que o frei dominicano não sofria de ideação suicida anterior ao cárcere: o seu ato final advém por algo que se sobrepôs a ele, antes capaz de viver e lidar com suas memórias e utopias. Tito nunca esqueceu a tortura que o matou.

Seção 4: recordar, não repetir, reinventar

A história tem sido de violências. E então podemos nos perguntar: se nossa utopia é um mundo em paz não seria melhor banir da história as sequências de violências, de opressão de uns sobre outros.

Em resposta diremos: melhor não esquecer, não banir de nossa memória as guerras horrendas que já produzimos. Dizemos isto na esteira do que Freud nos ensina no texto “Recordar, repetir, elaborar” (1914), onde apresenta que o paciente põe em ato o material que não pode lembrar. Como o próprio Freud exemplifica:

³⁴ http://www.adital.com.br/freitito/por/irmao_relatos_torturado.html.

“o paciente não se recorda como chegou a um impotente e desesperado impasse em suas pesquisas sexuais infantis; mas (...) queixa-se de que não consegue ter sucesso em nada e assevera estar fadado a nunca levar a cabo o que empreende”³⁵. São as reminiscências que se atualizam em um repetir incessante e sintomático. Não se reproduzem tal e qual, mas repetem a sua significação, o sentido. Neste texto, Freud conclui que esse atuar está diretamente ligado à resistência em recordar. É preciso então, que há algo seja feito no sentido de vencer as resistências em recordar para assim fazer cessar a repetição e fazer surgir algo novo.

Se no plano individual vencer as resistências e trabalhar o material reminescente para que advenha um novo está a cargo do trabalho analítico e do psicanalista, no plano social/coletivo está a trabalho, está a cargo do historiador.

A história (e a ação intencional dos historiadores) pretende ser terapêutica – socialmente terapêutica – ao dar luz a fatos históricos que nos assombam para nos permitir transformar o presente e o futuro. Este é o que entendemos ser o propósito dos antimonumentos³⁶.

Quando o monumento traz a intenção da comemoração do feito heroico, o antimonumento desliza da comemoração à advertência. É a advertência para não repetir a intenção de preservar e abrir ao público os campos de concentração/exterminio nazista que se constituem antimonumentos. Os campos a serviço do projeto nazista foram abundantes como se pode ver na figura abaixo.

³⁵ FREUD, S. **Artigos sobre a técnica**: recordar, repetir, elaborar (novas recomendações sobre a técnica da psicanálise II) (1914).

³⁶ SELIGMANN-SILVA, M. Antimonumentos: trabalho de memória e de resistência. **Psicologia USP**, São Paulo, v. 27, n. 1, p. 49-60, abr. 2016. Disponível em: <<http://www.revistas.usp.br/psicousp/article/view/114752/112487>>. Acesso em: 03/09/2016.



Surpreendente pela sua linguagem arquitetônica é o antimonumento Memorial Holocausto – memorial aos judeus mortos na Europa – que podemos ver em Montevidéo. Ali, próximo às águas do Mar del Prata, um cemitério sem corpos, um cemitério para avivar a memória.



Perto de nós, no município de Santo Augusto – no Noroeste do Rio Grande do Sul – encontramos o antimonumento denominado “Cemitério dos degolados”, que faz lembrar a enorme violência ali ocorrida em virtude da Revolução Federalista que assolou o Estado de 1893 a 1895. Naqueles campos, o encontro entre os rivais – Ximangos e os Maragatos – resultou da degola desses últimos. No local abriu-se uma vala para depósito dos corpos; posteriormente alguns túmulos foram erguidos. O sítio está tombado pelo patrimônio histórico e nele foram dispostos vários painéis que relatam a história da revolução e da prática de degola.



Este antimonumento, sítio histórico, lugar de memória, que surge aos nossos olhos próximo ao asfalto e em meio a plantação de soja nos aproxima deste passado não tão distante e introduz uma crítica a valentia gaúcha, retira os indivíduos do coletivo

“mortos de guerra” para singularizá-los pelo nome e pelo rosto (alguns ainda bem nítidos nas fotografias).



Na sequência de painéis que compõem o “Memorial Cemitério dos Degolados” o historiador deixa inscrito seu recado e a função do lugar: violência deste tipo, nunca mais. Nesse sentido, nos adverte do que já fomos capazes e nos coloca em xeque: repetir ou reinventar?

Referências: obra de sigmund Freud

- FREUD, S. Artigos sobre a técnica: recordar, repetir, elaborar (novas recomendações sobre a técnica da Psicanálise II) (1914). In: FREUD, S. **Coleção Standard das obras psicológicas completas de Sigmund Freud**. Rio de Janeiro: Imago, 1980. 23v. V. XII. p. 193-207.
- _____. Conferências introdutórias sobre Psicanálise. Conferência XVII. Fixação em traumas – o inconsciente (1916-1917). FREUD, S. **Coleção Standard das obras psicológicas completas de Sigmund Freud**. Rio de Janeiro: Imago, 1980. 23v. V. XVI. p. 323-336.
- _____. Inibições, sintoma e angústia (1926 [1925]). FREUD, S. **Coleção Standard das obras psicológicas completas de Sigmund Freud**. Rio de Janeiro: Imago, 1980. 23v. V. XX. p. 107-198.
- _____. O ego e o Id (1923). FREUD, S. **Coleção Standard das obras psicológicas completas de Sigmund Freud**. Rio de Janeiro: Imago, 1980. 23v. V. XIX. p. 23-89.
- _____. O inconsciente (1915). FREUD, S. **Coleção Standard das obras psicológicas completas de Sigmund Freud**. Rio de Janeiro: Imago, 1980. 23v. V. XIV. p. 191-252.
- _____. Projeto para uma psicologia científica (1895). In: FREUD, S. **Coleção Standard das obras psicológicas completas de Sigmund Freud**. Rio de Janeiro: Imago, 1980. 23v. V. I. p. 335-443.
- _____. Uma nota sobre o bloco mágico (1925). FREUD, S. **Coleção Standard das obras psicológicas completas de Sigmund Freud**. Rio de Janeiro: Imago, 1980. 23v. V. XIX. p. 285-290.
- FREUD, S.; BREUER, J. Estudos sobre a histeria (1893-1895). In: FREUD, S. **Coleção Standard das obras psicológicas completas de Sigmund Freud**. Rio de Janeiro: Imago, 1980. 23v. v. II. p. 43-62.

Memória e esquecimento: a constituição do sujeito pelo viés da psicanálise e da análise do discurso Pecheutiana

*Aline Maria Zampieri*¹

*Sabrina Corrêa da Silva*²

Partindo do pressuposto de que a memória coletiva constitui/constrói a memória individual, colocamos em pauta a singularidade da constituição do sujeito pelo viés da memória e do esquecimento nas perspectivas psicanalítica (pelo viés de Lacan) e lingüística (na perspectiva da Análise do Discurso francesa, doravante AD). A escolha por esta travessia conceitual não se dá fortuitamente, visto que nossa formação acadêmica percorre estes lugares, a saber, a psicanálise e a lingüística. Isso também significa dizer, que falamos a partir de um contexto histórico, que não pode ser desconsiderado. É a partir da relação do humano com a linguagem, condição de nossa existência, produção construída pelo giro lingüístico, o qual aponta para a construção das possibilidades de conhecimento, de narrativas a partir da hermenêutica, paradigma comunicativo, ou seja, há o reconhecimento da razão, mas numa dialogicidade, e não como verdade absoluta, assim como aponta a psicanálise, enquanto discurso, que consideramos esta produção.

¹ Graduada em Letras pela Unijuí, Pós graduanda em Filosofia pela URI e Mestranda em Educação nas Ciências pela Unijuí.

² Graduada em Filosofia e Psicologia pela Unijuí, Mestre em Filosofia pela UFSM, Doutoranda em Educação nas Ciências pela Unijuí.

Segundo a psicanálise, a criança ao nascer é vista como um corpo, mero pedaço de carne. Para que nesse corpo possa surgir um sujeito, é necessário que um grande Outro esteja disposto a inseri-lo em uma rede de significantes. Esse Outro primordial irá através de seu discurso, recheado de significantes, inscrever nesse corpo marcas para que seja possível o surgimento de um sujeito desejante. A mãe, ou aquela que se propõe a desempenhar a função materna monta uma rede de significantes onde o bebê tem a possibilidade de se emaranhar nessa trama e se colocar frente à sua constituição. É a mãe, portanto, que através dos seus cuidados e do seu discurso que inaugura o percurso da subjetivação e o pai como o terceiro elemento nessa relação intervém com a lei.

Assim, essa rede de significantes, reconhecida como traços mnêmicos³ está carregada de significantes, os quais foram inscritos através do discurso do grande Outro. Este que, primeiramente, é representado pelo Outro primordial, encarnado na função materna. Podemos afirmar, a partir do exposto, que o sujeito se constitui através do discurso do grande Outro; e, as inscrições significantes possibilitarão a sua posição enquanto sujeito desejante.

Para pensarmos o sujeito, então, faz-se necessário pensar de que lugar no discurso o sujeito fala. Para tanto, nos remetemos ao postulado fundamental lacaniano, a saber, que o inconsciente é estruturado como linguagem. Ou seja, o sujeito é pensado enquanto uma estrutura de linguagem inscrita pelo discurso do Outro - sujeito enquanto significante para outro significante -. É este significante que irá organizar a estrutura do sujeito, sendo que esta estrutura é dada pelo social, através do discurso do Outro. Nas palavras de Backes:

O sujeito da psicanálise é, então, o sujeito da enunciação, produzido no encontro que surpreende o sujeito falante na

³ Para a psicanálise, traços mnêmicos ou marcas mnêmicas constituem as formações do Inconsciente, que aparecem no sujeito pelo sonho, atos falhos, esquecimentos, chistes, sintoma. Isso constitui o aparelho psíquico do sujeito, que por sua vez, diz acerca de sua realidade psíquica.

produção de uma significação que ele não sabia, mas que é efêmera como o próprio ato. Dizendo de outro modo: o efeito de sujeito diz do desacordo entre o enunciado e a enunciação. O sujeito, tomado no rigor do conceito, seria inapreendido pelo ato do psicanalista, inclui transferência e desejo do analista – o analista só o é por seu desejo, e não simplesmente por ser nomeado ou exaltado. (BACKES, 2006, p. 120⁴)

Sendo o sujeito uma estrutura de linguagem inscrita pelo discurso que circula no laço social em cada momento histórico, teremos neste sujeito, a partir do sintoma, o qual é formação inconsciente, sua posição no discurso. Como postula Backes:

(...) o sujeito aparece como um efeito a ser interpretado, e que esse efeito se mostra como descontinuidade do enunciado discursivo, como o conhecemos: uma homofonia, um absurdo lógico, um lapso, um ato falho, um tropeço, um esquecimento, ou numa expressão qualquer que insiste (BACKES, 2006, p. 120).

Sabemos que no início da Psicologia, Freud apresenta na obra *Recordar, Repetir e Elaborar* (1911) considerações significativas sobre sua Metapsicologia. Tivemos com Breuer, o método catártico, que procurava focar no sintoma (lembranças carregadas de afeto, as quais eram originadas pelos traumas) para produzir a descarga e, assim, a eliminação do mesmo, via consciente. Em seguida tivemos a hipnose, método de produção da recordação, e, por fim, a associação livre, método utilizado até os dias atuais, aqui o analista não coloca em foco qualquer momento ou problema, entra em cena a arte da interpretação.

Contenta-se em estudar tudo o que se ache presente, de momento, na superfície da mente do paciente, e emprega a arte da interpretação principalmente para identificar as resistências que lá aparecem, e torná-las conscientes ao paciente. Disto resulta um novo tipo de divisão de trabalho: o médico revela as

⁴ REVISTA DA ASSOCIAÇÃO PSICANALÍTICA DE PORTO ALEGRE / Associação Psicanalítica de Porto Alegre. - n° 31, Porto Alegre, 2006.

resistências que são desconhecidas ao paciente; quando essas tiverem sido vencidas, o paciente amiúde relaciona as situações e vinculações esquecidas sem qualquer dificuldade. O objetivo destas técnicas diferentes, naturalmente, permaneceu sendo o mesmo. Descritivamente falando, trata-se de preencher lacunas na memória; dinamicamente, é superar resistências devidas à repressão. (FREUD, 1911, p. 90⁵)

Tecemos junto a essas considerações psicanalíticas, o lugar do sujeito para a lingüística, de forma mais precisa, para a AD. Ao pensar nesse sujeito, precisamos considerar que o mesmo, para essa teoria, não é um sujeito físico, ele é assujeitado porque enuncia de uma determinada posição, do lugar social que ocupa, e por isso, o sentido não parte dele, pois ele sempre está em confronto com sentidos de outras posições. Esse sujeito, que é um sujeito imaginário, é efetivamente outro: pensa por outro, fala por outro e age por outro. Para Orlandi (2006, p.15), “o sujeito da AD não é o sujeito empírico, mas a posição-sujeito projetada no discurso”, ou seja, o sujeito constituído pela ideologia enuncia de determinada posição que faz com que sejam produzidos uns sentidos e não outros, dependendo sempre da posição que ocupa. Como afirma Maria Cristina Leandro Ferreira:

(...) o sentido de uma palavra, expressão, proposição não existe em si mesmo, só pode ser constituído em referência às condições de produção de um determinado enunciado, uma vez que muda de acordo com a formação ideológica de quem o reproduz, bem como de quem o interpreta. O sentido nunca é dado, ele não existe como um produto acabado, resultado de uma possível transparência da língua, mas está sempre em curso, é movente e se produz dentro de uma determinação histórico-social, daí a necessidade de se falar em efeitos de sentido.(FERREIRA, 2001. P. 21⁶)

⁵ FREUD, Sigmund. 1911. Obras Completas, volume 12: **Notas Psicanalíticas sobre um relato Autobiográfico de um caso de Paranóia**. Tradução Alix e James Strachey. Versão PDF.

⁶ FERREIRA, Maria Cristina Leandro. **Glossário de termos do discurso**. Porto Alegre: Ed. UFRGS, 2001.

A partir dessa proposição, é necessário perceber que, para a AD, sujeito e sentido se constituem mutuamente, visto que um depende do outro para ter e fazer sentido. Na obra *Fundamentos da Psicanálise de Freud a Lacan* de Marco Antonio Coutinho Jorge, aponta

(...) cabe dizer uma palavra sobre a afirmação lacaniana de que ‘não há metalinguagem’, ou, dito de outra forma, ‘não há Outro no Outro. O Outro é o lugar do significante, é o registro do simbólico, que Lacan denomina de Outro na medida mesma em que o campo dos significantes é faltoso, é incompleto e nele há sempre a possibilidade de introduzir, por meio de um ato criativo, um *novo significante*. (JORGE, 2008, p.92⁷) [grifos do autor]

A partir dessa ideia, julgamos que o sujeito assume uma posição de sujeito, lugar este que não é real, ele é imaginário, porque apenas representa um lugar discursivo. Dito de outra forma, o sujeito da AD é interpelado ideologicamente para que assim partam dele os sentidos. Sobre isso, discorre Orlandi (1999, p. 46) que “o indivíduo é interpelado em sujeito pela ideologia para que se produza o dizer”. Para a psicanálise:

(...) o lugar do significante é nomeado por Lacan de Outro porque ele jamais é o mesmo, ele é sempre diverso de si mesmo, ele nunca apresenta uma identidade definitiva: ele é pura *alteridade*. Assim, atestar que ‘não há Outro do Outro’ implica formular a radical incompletude do Outro: para além desse regime faltoso, furado da linguagem, nada vem em suplência. O Outro não poderia possuir uma alteridade para além de sua própria, ele *já é* a alteridade, ele já é Outro continuamente: nada vem lhe garantir qualquer limite definido. (JORGE, 2008 p. 92) [grifos do autor]

A partir dessas proposições, podemos acionar as noções teóricas de memória e esquecimento oriundos da AD para

⁷ JORGE, Marco Antonio Coutinho, 1952 - *Fundamentos da Psicanálise de Freud a Lacan* / Marco Antonio Coutinho Jorge. - 5 Ed. - Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2008.

entender o processo da constituição do sujeito via linguagem, a qual se dá justamente no tocar desses conceitos. Para isso, precisamos considerar ainda a noção de interdiscurso. No interdiscurso, encontram-se os discursos pré-construídos, e, conforme Cazarin⁸ (1995, p. 19) “o pré-construído é apresentado como o “sempre-já-aí” da interpelação ideológica que impõe a “realidade” e seu “sentido” sob a forma de universalidade (mundo das coisas)”. Nesse sentido, assinalamos que interdiscurso é o conjunto de tudo o que foi dito anteriormente e o que pode vir a ser dito, é o lugar onde se encontram os dizeres, na rede da dispersão. As palavras não são particulares, pois tudo o que falamos está na linha do repetível. Falamos o que outros já disseram em contextos e épocas diferentes, e as mesmas palavras não significam a mesma coisa, porque o que determinará o sentido dos enunciados será a Formação Ideológica pela qual o sujeito está constituído, pelas condições de produção e pela Formação Discursiva na qual está inscrito.

O interdiscurso serve de “base” para o que será dito “sustentando cada tomada de palavra” (ORLANDI⁹, 1999, p. 31); é o já-dito e esquecido e o vir a ser, dando as condições para determinar o que falamos, pois, “para que minhas palavras tenham sentido é preciso que elas já façam sentido” (ORLANDI, 1999 p. 33). Podemos pensar o interdiscurso como uma teia, a qual consideramos como uma teia discursiva, ou seja, é um lugar onde tudo se encontra, tudo está posto e interligado. Embora pensemos estar originando um novo dizer, na verdade ele está esquecido em nossa memória, nós o “ativamos” para uma determinada situação e fizemos o enunciado readquirir um novo sentido diante da situação em que o estamos proferindo. Além disso, ressalta Orlandi (1999), este esquecimento ocorre para que, quando os enunciados

⁸ CAZARIN, E. A. A propósito de uma introdução para a análise do discurso da escola francesa. Ijuí: Ed. UNIJUÍ, 1995. (Cadernos Unijuí).

⁹ ORLANDI, E. P. **Análise do discurso**: princípios e procedimentos. São Paulo: Pontes Editores, 1999.

retornem em nosso dizer, possamos nos subjetivizar com outros sentidos e enquanto sujeitos. Leandro Ferreira (2001, p. 17) reafirma o que Orlandi sustenta e atesta que o interdiscurso “se inscreve no nível da constituição do discurso, na medida em que trabalha com a ressignificação do sujeito sobre o que já foi dito, o repetível”. Ambas as teóricas defendem a posição de que na verdade há uma particularização dos enunciados já-ditos e esquecidos. Enfocam que esses dizeres são ressignificados ao serem proferidos, portanto ocupam o lugar da diferença. O interdiscurso é, portanto, a significação, a historicidade política e ideológica de um dizer.

Podemos nos valer aqui da memória discursiva, também denominada memória do dizer. Ela dá, segundo Leandro Ferreira (2001, p.19), “possibilidades de dizeres que se atualizam no momento da enunciação”. De outro modo, podemos afirmar que a memória discursiva é atravessada por distintos dizeres, dando-nos pistas de como outros domínios de dizeres são atravessados nos enunciados.

As noções de interdiscurso e de memória discursiva estão intimamente imbricadas. Orlandi (1999, p. 31) trata a memória discursiva como equivalente ao interdiscurso, ou seja, ambos reportam “o saber discursivo que torna possível todo dizer e que retorna sob a forma do pré-construído, o já dito que está na base do dizível”. Já Cazarin¹⁰ (1998), ao tratar dessas noções, afirma que elas não podem ser tidas como a mesma coisa. Para essa autora, a memória discursiva faz relações com o pré-construído, ou seja, quando acionamos o interdiscurso, ativamos a memória discursiva para que a partir dela se façam ligações entre os enunciados recolhidos na cadeia de discursos para que eles possam fazer sentido, já que, como mencionado acima, “para que minhas

¹⁰ CAZARIN, E. A. **Heterogeneidade discursiva**: relações e efeitos de sentidos instaurados pela inserção do discurso-outro no discurso político de L. I. Lula da Silva. Ijuí: Ed. UNIJUÍ, 1998. (Série Dissertações de Mestrado).

palavras tenham sentido é preciso que elas já façam sentido” Em suma, essa autora defende que

(...) talvez seja o caso de compreendermos que o interdiscurso fornece elementos para a reconstituição/restabelecimento da memória discursiva, que é da ordem do interdiscurso, mas que, para produzir sentidos, precisa ser mobilizada pela posição-sujeito. Mobilização essa que funcionaria, então, tanto como gesto de interpretação, quanto como categoria de análise, nos moldes do trabalho de Courtine (1981). Isso nos levaria a aceitar, como já sinalizamos, que a memória discursiva é lacunar (pois aí interfere a posição-sujeito que a mobiliza), ao passo que o interdiscurso é saturado de sentidos – tudo está lá. Se nosso entendimento se sustenta, a noção de interdiscurso, então, não poderia ser colocada numa relação de equivalência com a de memória discursiva. (ORLANDI, 1999 p. 33).

A diferença entre o interdiscurso e a memória discursiva está, então, em que o primeiro abarca o já-dito e o a dizer, enquanto a segunda trabalha somente com o que já está na cadeia do que já foi dito, não atinge o que está por ser dito.

Outra noção que nos ajuda na compreensão da constituição do sujeito é a de equívoco, este que, segundo Orlandi¹¹ (2006), define-se como “a falha da língua na história”, isto é, o equívoco é constitutivo da linguagem e por isso a mesma é passível de falhas, estas que fazem com que sentidos outros sejam possíveis. Isso se dá porque o sujeito que enuncia tem a ilusão de ser autor de seu dizer, mas há por detrás dessa ilusão esquecimentos no discurso que se apresentam sob duas formas: o esquecimento n° 2, o qual leva em consideração a enunciação, isto é, ao enunciar podemos fazê-lo de diferentes formas, com palavras ou sintaxe distintas. Esse esquecimento abriga tudo o que poderia ser dito, é a zona do formulável, do dizível, e que ocorre conscientemente, isso porque podemos reestruturar nosso enunciado caso achemos que não foi o

¹¹ ORLANDI, E. P. Análise do discurso. In: LOGGAZI-RODRIGUES, S.; ORLANDI, E. P. **Introdução as ciências da linguagem**: discurso e textualidade. São Paulo: Pontes Editores, 2006. P. 13-28.

que se queria afirmar (CAZARIN, 1995, p. 23). No esquecimento número 2, “o sujeito-falante “seleciona conscientemente”, no interior da Formação Discursiva (no sistema de enunciados), um enunciado dizível, com o qual estrutura a seqüência discursiva” (op. cit). O esquecimento n° 1 representa o modo como somos afetados pela ideologia e pelo nosso inconsciente, ou seja, pensamos ser a fonte do dizer, quando na verdade estamos retomando sentidos que já existem (ORLANDI, 1999, p. 35). Embora pensemos estar inaugurando um novo dizer, isso apenas é representado pelo inconsciente, os sentidos são determinados conforme nos inscrevemos na história. Este esquecimento, segundo Cazarin (1995, p.23), serve para que nos subjetivemos enquanto sujeitos.

Nessa perspectiva, os esquecimentos fazem com que, quando dizemos algo pré-construído, nos constituamos enquanto sujeitos, e é por isso que as mesmas palavras podem ter o mesmo sentido e outros também dentro de um discurso. Vale lembrar, no entanto, que existe um espaço onde o sujeito se subjetiviza, ou seja, onde ele particulariza enunciados tendo-os como seus (ORLANDI, 1999, p. 35).

Em relação à autoria dos discursos, (op.cit. p. 35) a autora registra que “quando nascemos os discursos já estão em processo e nós é que entramos nesse processo. Eles não se originam em nós. Isso não significa que não haja singularidade na maneira como a língua e a história nos afetam”.

Considerando o que vínhamos tratando, podemos constatar que sobre a autoria podemos utilizar duas concepções distintas. Uma é proposta por Foucault (2004), o qual atesta que autor é aquele que instaura um novo discurso (o enunciator primeiro), é aquele que instaura uma ruptura nos discursos já existentes. Foucault defende que na verdade se trata de uma concepção denominada de função-autor, e a separa em três: a primeira função-autor diz respeito à responsabilidade pelo que escreve, é autor quem escreve e assina seu nome responsabilizando-se pelos escritos; a segunda função caracteriza diferentes tipos de textos,

por exemplo, Freud e Saussure se distinguem porque escreveram sobre assuntos distintos; a terceira função assume a posição de que os discursos constituem a função-autor, ou seja, o texto é reconhecido porque foi escrito por determinado autor, um exemplo disso ocorre quando dizemos “li Machado de Assis”, sabemos que foi lido um texto legitimamente seu. Para afirmar a importância do autor, Foucault assinala que

(...) um nome de autor não é simplesmente um elemento de um discurso (...) ele exerce relativamente aos discursos um certo papel: assegura uma função classificativa; tal nome permite reagrupar um certo número de textos, delimitá-los, selecioná-los, opô-los a outros textos. Além disso, o nome de autor faz com que os textos se relacionem entre si(...) o nome de autor serve para caracterizar um certo modo de ser do discurso: para um discurso, ter um nome de autor, o facto de se poder dizer “isto foi escrito por fulano” ou “tal indivíduo é o autor”, indica que esse discurso não é um discurso quotidiano, indiferente, um discurso flutuante e passageiro, imediatamente consumível, mas que se trata de um discurso que deve ser recebido de certa maneira e que deve, numa determinada cultura, receber um certo estatuto. (FOUCAULT¹², 2004, p. 44-45)

Foucault (2004, p. 57) assegurou “como autor de um texto, de um livro ou de uma obra a quem se pode legitimamente atribuir a produção”. Isto significa dizer que a partir das obras desses sujeitos, outros poderão tomar lugar e escrever através do já-dito. Os fundadores da discursividade, isto é, aqueles que instauram um novo discurso verdadeiramente, são aqueles autores que, a partir de suas obras, pôde-se estudar, provar e comprovar através do que foi escrito, pois outros textos serão possíveis a partir deles; citemos Marx, Freud e Saussure como autores que marcam o lugar da diferença, de inauguração de idéias que depois entraram na cadeia de retomadas.

¹² FOUCAULT, M. **A arqueologia do saber**. Tradução de Luiz Felipe Baeta Neves. 7ª Ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2004.

Já Pêcheux¹³, ao retratar a noção de autor, o descreve como um efeito, pois o sujeito busca no interdiscurso vários enunciados, os contextualiza e dá-lhes um efeito de texto. Denomina-se esse processo de “efeito de autoria”, porque se dá a partir dos processos de identificação com determinados sentidos e não outros, pois tudo o que está no interdiscurso já é existente, não há nada de novo, não há novas idéias, e já afirmava Orlandi (1999, p. 33) que é preciso que as palavras já façam sentido para que as outras também possam significar.

Para a AD, a noção de autor não se restringe somente à originalidade que toma Foucault, mas ocupa esse lugar aquele que busca no interdiscurso enunciados já ditos e os ressignifica, particularizando-os. O autor é considerado enquanto tal quando configura, dá forma ao texto e nele se pode produzir sentidos. Para diferenciar a concepção de Pêcheux da concepção proposta por Foucault, Orlandi afirma que:

(...) à diferença de Foucault, que guarda a noção de autor para situações enunciativas especiais (em que o texto original, “de autor” se opõe ao comentário) procuramos estender a noção de autoria para o uso corrente, enquanto função enunciativa do sujeito, distinta da de enunciator e de locutor” (ORLANDI, 1999, p. 69).

Considerando o exposto, podemos pensar, a partir da leitura psicanalítica e linguística, que tanto para a psicanálise quanto para a AD – Análise do Discurso-, o sujeito se constitui a partir do outro/Outro, de dizeres que estão na memória discursiva e pelos esquecimentos que o coloca diante do processo de existência pela via da linguagem. Nesse sentido, coloca-se como substancialmente importante considerar a memória discursiva desse sujeito para poder entendê-lo na sua essência e integralidade, visto que sua condição humana perpassa por caminhos já ditos e esquecidos, os

¹³ PECHEUX, M. **Semântica e discurso**: uma crítica à afirmação do óbvio. Campinas: Ed. Unicamp, 1998.

quais são resgatados para que tenham e façam sentido e digam sobre o Sujeito. Assim como a arte para Heidegger é pensada como acontecimento que (re)vela e vela, podemos pensar em relação à memória na constituição do sujeito. Nas palavras de Figueiredo:

‘Que quer dizer pensar?’, atribui à memória este poder: *toda criação poética nasce do fervor pensante da recordação*. Não se trata, obviamente, da memória entendida como a faculdade humana que tem o poder de conservar representações. Trata-se da memória atraída pelo que se reserva e pelo que se pode impor a nós como o que merece ser *esperado: esperar quer dizer aqui: aguardar por todos os lados, no interior do já pensando (do já visto, do já ouvido, etc.) o não pensado ainda que aí se esconde*. É uma memória que se alimenta e conserva em um estar à escuta que devolve o criador, tal como a obra faz em quem a frui, à condição de signo de sentido. Conduzindo o homem a esta condição posto à escuta, não lhe resta alternativa senão falar. (FIGUEIREDO¹⁴, 1994, P. 111-112)[grifos do autor].

Referências

- CAZARIN, E. A. **A propósito de uma introdução para a análise do discurso da escola francesa**. Ijuí: Ed. UNIJUÍ, 1995. (Cadernos Unijuí).
- CAZARIN, E. A. **Heterogeneidade discursiva**: relações e efeitos de sentidos instaurados pela inserção do discurso-outro no discurso político de L. I. Lula da Silva. Ijuí: Ed. UNIJUÍ, 1998. (Série Dissertações de Mestrado).
- FERREIRA, Maria Cristina Leandro. **Glossário de termos do discurso**. Porto Alegre: Ed. UFRGS, 2001.
- FIGUEIREDO, Luis Cláudio. **Escutar, Recordar, Dizer**. Encontros Heideggerianos com a clínica psicanalítica. São Paulo, Edu/Escuta, 199.
- FOUCAULT, M. **A arqueologia do saber**. Tradução de Luiz Felipe Baeta Neves. 7ª Ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2004.

¹⁴ FIGUEIREDO, Luis Cláudio. **Escutar, Recordar, Dizer**. Encontros Heideggerianos com a clínica psicanalítica. São Paulo, Edu/Escuta, 199.

FREUD, Sigmund. 1911. Obras Completas, volume 12: **Notas Psicanalíticas sobre um relato Autobiográfico de um caso de Paranóia**. Tradução Alix e James Strachey. Versão PDF.

JORGE, Marco Antonio Coutinho, 1952 - **Fundamentos da Psicanálise de Freud a Lacan** / Marco Antonio Coutinho Jorge. - 5 Ed. - Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2008.

ORLANDI, E. P. Análise do discurso. In: LOGGAZI-RODRIGUES, S.; ORLANDI, E. P. **Introdução as ciências da linguagem**: discurso e textualidade. São Paulo: Pontes Editores, 2006. P. 13-28.

ORLANDI, E. P. **Análise do discurso**: princípios e procedimentos. São Paulo: Pontes Editores, 1999.

PECHEUX, M. **Semântica e discurso**: uma crítica à afirmação do óbvio. Campinas: Ed. Unicamp, 1998.

REVISTA DA ASSOCIAÇÃO PSICANALÍTICA DE PORTO ALEGRE / Associação Psicanalítica de Porto Alegre. - n° 31, Porto Alegre, 2006.

Análise do patriarcado na contemporaneidade a partir da chamada “Bela, recatada e do lar”

*Bianca Strücker*¹

*Gabriel Maçalai*²

*Sinto que sou um bosque
que há rios dentro de mim,
montanhas,
ar fresco, ralinho
e parece-me que vou espirrar flores
e que, se abro a boca,
provocarei um furacão com todo o vento
que tenho contido nos pulmões.
(Gioconda Belli)*

Introdução

Inúmeros estudos interdisciplinares vêm ocupando-se acerca da constituição da família. Trata-se de uma consequência de sua extensa carga conceitual advinda de valores históricos, sociais, econômicos e culturais. Refletindo acerca da instituição familiar, podemos constatar que um grande percentual de famílias, especialmente nas famílias brasileiras, muitas características se

¹ Acadêmica do Curso de Doutorado em Direito do Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões - URI, mestra em Direito pela Universidade Regional do Noroeste do Rio Grande do Sul - UNIJUI, pesquisadora bolsista da CAPES, advogada. E-mail: biancastrucker@hotmail.com.

² Acadêmico do Curso de Mestrado em Direitos Humanos do Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul - UNIJUI. Teólogo, Filósofo e Advogado. E-mail: gabrielmacalai@live.com.

perpetuaram apesar de tanto tempo decorrido, como as diferenciações conservadoras de papéis entre meninos e meninas, a manutenção da propriedade como um dos principais objetivos do casamento monogâmico, a sexualidade feminina fortemente controlada e a divisão de espaços específicos para cada gênero - onde o mundo privado continua sendo preferencialmente o ambiente destinado às mulheres, enquanto o mundo público é destinado aos homens.

A família apresenta-se como um fenômeno social onde os fatores históricos, econômicos, políticos e culturais são responsáveis por acarretar inúmeras mudanças, sendo as mesmas refletidas diretamente na sociedade como um todo. Para a compreensão de sua composição atual e entendimento de sua evolução é imprescindível referenciar a família brasileira às suas origens, correlacionando-as com alguns aspectos que contribuíram, e ainda contribuem, para o seu estabelecimento no formato atual, entre eles: o patriarcalismo, o fator econômico, o casamento com diferenciação de papéis sociais entre os gêneros.

Entretanto, embora com a evolução no conceito de família e em decorrência de diversas mudanças sociais, a família contemporânea brasileira ainda protagoniza diversos atos de subjugação da mulher. Também, percebe-se que ainda que existam atualmente as mais diversas formas de núcleos familiares, há um forte resquício da herança patriarcal colonizadora, onde se vende um ideal familiar - e de mulher, em que o homem centraliza o poder, a função pública, e a supremacia sobre a mulher, e esta deve resguardar o lar, os filhos, e a moral masculina.

1 Considerações acerca do patriarcalismo no Brasil

Patriarcalismo é o sistema caracterizado pelo poder do gênero masculino enquanto categoria social, centrada na descendência patrilinear e no controle masculino sobre o feminino. Trata-se de uma forma de organização social, onde as relações são

regidas pelos preceitos de que as mulheres estão hierarquicamente subordinadas aos homens, e os jovens, por sua vez, estão hierarquicamente subordinados aos homens mais velhos. Os valores instituídos pelo patriarcado, que corrobora uma supremacia masculina, atribuíram maior importância às atividades masculinas em detrimento às atividades femininas, legitimando-se o controle do corpo, da sexualidade e da autonomia feminina, estabelecendo papéis sociais e sexuais em que o gênero masculino possui mais vantagens e prerrogativas.

De acordo com Foucault, “o corpo da mulher foi analisado – qualificado e desqualificado – como corpo integralmente saturado de sexualidade [...]” (1982, p. 99). Portanto, a domesticação da mulher, vista como histérica e irracional, foi defendida como condição de possibilidade da sobrevivência da família, que, por sua vez, passou a ser percebida como célula matriz da sociedade.

Tomando o ponto de vista histórico e sociológico, o termo “família”, em sua origem, não se aplicava sequer aos cônjuges e filhos, remetendo-se somente aos escravos. Conforme elucida Frederich Engels:

em sua origem, a palavra família não significa o ideal – mistura de sentimentalismo e dissensões domésticas – do filisteu de nossa época; a princípio, entre os romanos, não se aplicava sequer ao par de cônjuges e aos seus filhos, mas somente aos escravos. *Famulus* quer dizer escravo e família é o conjunto dos escravos pertencentes a um mesmo homem. Nos tempos de Gaio, a família, isto é herança era transmitida por testamento. A expressão foi inventada pelos romanos para designar um novo organismo social, cujo chefe mantinha sob seu poder a mulher, os filhos e certo número de escravos, com o pátrio poder romano e o direito de vida e morte sobre todos eles (ENGELS, 1987, p. 61).

Ao analisar os primeiros modelos familiares europeus organizados, é possível destacar que o patriarcalismo sempre se estruturou com um mesmo conjunto de características. O pai, figura central do núcleo, detinha o título de provedor da família,

atuando principalmente no espaço público, já o espaço privado era o ambiente reservado à mãe, a quem cabia os cuidados pertinentes ao lar, e a educação dos filhos.

A partir do descobrimento do Brasil, o modelo patriarcal foi o ponto de partida da história da instituição familiar brasileira, o qual foi importado pelos colonizadores europeus, e adaptado às condições socioculturais brasileiras da época.

Durante os três séculos de colonização, os europeus adaptaram aqui seus costumes milenares, incorporando-os a uma realidade vivida nos núcleos de povoamento rurais e urbanos, interiores e litorâneos, bem diversos dos peninsulares aos quais estavam acostumados (NADER, 2008, p.126).

A posição da mulher, na família e na sociedade em geral, desde os tempos da colonização, também evidencia que a família patriarcal foi uma das matrizes da organização social brasileira, onde a separação de tarefas era justificada pela natureza dos sexos, fundamentando a divergência de qualidades físicas e psicológicas entre homens e mulheres. Com a instauração do patriarcado no Brasil, e a instituição da família monogâmica, o controle masculino sobre o corpo e a sexualidade da mulher ficou ainda mais evidente, através da divisão sexual e social do trabalho, e a manutenção das riquezas familiares através de casamentos estabelecidos a partir de interesses financeiros. Não obstante, estabelecida a propriedade privada e conhecida a participação do homem na reprodução, as relações passaram a ser predominantemente monogâmicas, visando garantir as heranças dos filhos legítimos (MACHADO, 2000). A respeito, a integração à família não decorria apenas dos laços sanguíneos, mas do beneplácito do pai, que estabelecia laços morais, religiosos e jurídicos entre seus membros, desconsiderando os filhos ilegítimos (FUSTEL DE COULANGES, 2006).

O estilo de vida das mulheres pertencentes a famílias mais abastadas era restrito ao lar, com poucas oportunidades de convivência em público, a fim de manterem-se recatadas e puras, pois

o espaço público não lhes pertencia, era destinado aos homens. Por outro lado, escravas e mestiças necessitavam trabalhar para contribuir com o sustento de suas famílias, não tendo a faculdade de manter seu tempo igualmente ocioso, e recatar-se ao lar, e por conta disso, muitas vezes carregaram o estigma de mulheres “fáceis”, que não tomam os devidos cuidados à manutenção de sua reputação, e por isso estariam suscetíveis a não ter o mesmo respeito.

Educadas para somente saberem lidar com o ambiente doméstico, de modo a desenvolver um perfil adequado de esposa, as moças da classe alta e média na sociedade brasileira dos séculos XVIII e XIX viviam, desde cedo, à espera de um marido. (PONTES, 2016, p. 44), pois de fato, a decência e os bons modos seriam virtudes necessárias às mulheres antes e após o matrimônio. Conforme Maria Izilda Santos de Matos e Rachel Saihet (2003, p. 15), “a mulher, ‘tal como deve ser’, principalmente a jovem casada, deve mostrar comedimento nos gestos, nos olhares, na expressão das emoções, as quais não deixará transparecer senão com plena consciência”.

A partir do final do período colonial, os valores tradicionais de submissão feminina sutilmente passam a ser modificados, embora a autoridade permanecesse nas mãos da classe masculina. A ausência do homem no ambiente familiar conferiu à mulher um grande destaque no comando da família e, por consequência ou necessidade, algumas delas também começaram a participar ativamente da sociedade através do seu trabalho, seja ele no próprio lar ou na atuação em pequenos negócios. Entretanto, “[...] a denúncia da submissão feminina só foi levada até onde se considerava necessário minorar o conflito e mobilizar os talentos e energias das mulheres, sem revolucionar os papéis de gênero” (BESSE, 1999, p. 67).

A partir do século XX, o patriarca começa a perder a sua hegemonia, entretanto seu poder é apenas diminuído, mas não totalmente diluído. No Brasil, as características patriarcais prevaleceram, mesmo que este já não seja mais o único modelo familiar encontrado em todas as regiões brasileiras. Tais características atravessaram os tempos e deixaram suas marcas

ainda na atualidade, o que podemos constatar se analisarmos a legislação e as conquistas sociais que tentam postular a igualdade de direitos entre os gêneros.

2 Novos tempos, velhos discursos: o patriarcalismo contemporâneo

Primordialmente, a base da família brasileira era o casamento, regido pela legislação civil instituída em Portugal. Os casamentos eram realizados preferencialmente entre pessoas da própria família ou de famílias conhecidas, contribuindo para a manutenção do poder e do patrimônio. Dessa forma, podemos constatar que “o casamento era uma das instituições que mais contribuía para a dominação política e econômica da sociedade brasileira” (NADER, 2008, p. 126).

Instituído sob uma organização social patriarcal, o casamento foi o responsável pela delimitação de espaços de atuação entre os gêneros. O espaço comum foi dividido em mundo público e mundo privado, diferenciando papéis sociais entre os homens e mulheres:

a sociedade espera que cada sexo cumpra as atribuições pertinentes ao seu papel social, e, por isso, delimita os espaços de atuação do homem e da mulher, construindo, dentro dessa delimitação espacial, a identidade sexual de cada um. Na realidade, a sociedade atribui papéis distintos para o homem e a mulher e isso cria os campos de atuação de cada sexo, ou seja, o papel social feminino e o papel social masculino (NADER, 2002, p. 463).

A família não pode ser considerada como algo biológico ou natural. Família é uma relação de gêneros, um produto gerado através de formas históricas de organização entre os humanos que, motivados pelas necessidades de reprodução da espécie e condições materiais de sobrevivência, inventaram diferentes formas de relação entre si e com a natureza.

O significado de ser homem, o significado de ser mulher, a masculinidade e a feminilidade constituem o gênero: algo que se acrescenta ao sexo. Sexo e gênero nem sempre coincidem completamente: pode haver mulheres com traços considerados ‘masculinos’ e homens com traços considerados ‘femininos’, sem que por isso deixem de ser mulheres e homens. (CASTEÑEDA, 2006, p. 69)

Neste sentido, Pierre Bourdieu (2014, p. 21) explica que:

[...] a divisão entre os sexos parece estar na “ordem das coisas”, como se diz por vezes para falar do que é normal, natural, a ponto de ser inevitável: ela está presente, ao mesmo tempo, em estado objetivado nas coisas (na casa, por exemplo, cujas partes são todas “sexuadas”), em todo o mundo social e, em estado incorporado, nos corpos e nos *habitus* dos agentes, funcionando como sistemas de percepção, de pensamento e ação.

De acordo com o sociólogo francês, a força da ordem masculina não necessita de justificação e a visão androcêntrica se impõe neutra, sem necessidade de discursos para legitimá-la. Deste modo, a ordem social funciona como uma imensa máquina simbólica que reafirma constantemente a dominação masculina sobre a qual se encontra alicerçada, a qual se percebe na divisão sexual do trabalho, na distribuição das atividades designadas a cada um dos dois sexos, dos seus locais, momentos e instrumentos; bem como na estrutura do espaço, opondo os lugares públicos, como a assembleia ou o mercado, reservados aos homens, e os privados, como a casa, reservada as mulheres; ou ainda, no próprio lar, entre a parte masculina, como a sala de estar, e aparte feminina, como a cozinha (BOURDIEU, 2014).

As relações do patriarcalismo são marcadas por uma lógica de manutenção do poder, desta forma, os casamentos funcionavam como tentativas de controle de questões econômicas e sociais. Neste mesmo sentido, Francisco Rudiger acrescenta que o casamento “[...] era uma forma de assegurar sustento e auxílio

entre os parceiros. Os valores familiares e patrimoniais contavam mais que os afetos. Os compromissos eram morais e coletivos, mais que psicológicos e individualistas” (2012, p. 149). O casamento era uma espécie de negócio realizado entre pessoas de mesma etnia e mesma classe social, onde o sentimento era considerado algo dispensável:

O casamento, “arranjado” pelas famílias e atendendo a seus interesses, pretende ser aliança antes de ser amor – desejável, mas não indispensável. Os pais desconfiam da paixão, destruidora, passageira, contrária às boas relações, às uniões duráveis que fundam as famílias estáveis (PERROT, 2012, p. 46).

Com o passar do tempo, o casamento evolui e passa a ser visto como uma associação de livre escolha, baseada no amor recíproco e não apenas na conveniência ou interesse material:

Ocorre uma longa e lenta expansão do casamento por amor, processo no qual as mulheres do século XIX têm um papel determinante, e cuja apologia é feita por romancistas como Jane Austen e George Sand. Sinal claro da individualização das mulheres, e também dos homens, o casamento por amor anuncia a modernidade do casal, que triunfa no século XX. Os termos da troca se tornam mais complexos: a beleza, a atração física entram em cena. Um homem de posses pode desejar uma jovem pobre, bela. Os encantos femininos constituem um capital (PERROT, 2012, p. 47).

A mudança dos “casamentos arranjados”³ para os de livre escolha dos noivos, assim como as modificações na configuração dos namoros foram extremamente relevantes para uma maior aproximação afetiva entre a família:

A sexualidade conjugal, o amor físico e o interesse em se viver uma sociedade conjugal sem a interferência de familiares deram

³ Trata-se de expressão que representa o casamento em que a iniciativa de selar a união não parte dos noivos, e sim de seus pais, ou outra pessoa responsável. Embora, praticamente sem utilização no ocidente, ainda é comum em outras culturas.

ao casamento, em fins do século XIX, um contorno de relativa independência pelo fato de que a frequência da interação social com os parentes diminui. A escolha do cônjuge torna-se mais livre e o ajuste das relações passa a ser feito entre o homem e a mulher que se atraem mutuamente (NADER, 2008, p. 139).

A promoção mais saudável dos instintos sexuais era considerada através do casamento monogâmico heterossexual, tendo em vista que o mesmo era considerado como a forma ideal e cristã, capaz de legitimar as uniões entre os sexos. Somente a partir do século XX, o pensamento acerca do prazer feminino começa abranger e se voltar para a importância da satisfação sexual da mulher no casamento, entretanto, ainda “esperava-se que ela encarnasse tanto as virtudes tradicionais de inocência, doçura, submissão e resignação quanto as virtudes burguesas antagônicas de competência, autoconfiança, eficiência, responsabilidade e iniciativa” (BESSE, 1999, p. 87).

A imposição de papéis diferenciados de atuação dos gêneros na família patriarcal burguesa parece ter atravessado os séculos, em especial no que diz respeito ao fator econômico. A figura da mulher como cuidadora do marido, do lar e dos filhos ainda hoje é encontrada na maioria dos lares e materializada na antiga crença de que a mãe deveria dedicar-se integralmente à criação dos filhos. Quando isso não é possível, a mãe sente-se culpada por afastar-se desse ideal.

A ordem social funciona como uma imensa máquina simbólica que tende a ratificar a dominação masculina sobre a qual se alicerça: é a divisão social do trabalho, distribuição bastante estrita das atividades atribuídas a cada um dos dois sexos, de seu local, seu momento, seus instrumentos; é a estrutura do espaço, opondo o lugar de assembleia ou de mercado, reservado aos homens, e a casa, reservada às mulheres; ou no interior desta, entre a parte masculina, como o salão, e a parte feminina, como o estábulo, a água e os vegetais; é a estrutura do tempo, a jornada, o ano agrário, ou o ciclo de vida como momentos de ruptura, masculinos, e longos períodos de gestação, femininos (BOURDIEU, 2014, p. 18).

Hodiernamente, as famílias brasileiras ainda apresentam dentro do ambiente doméstico antigos estereótipos, no que tange a divisão de atividades e tarefas. As tarefas domésticas ainda são delegadas predominantemente ao gênero feminino, mesmo que a mulher também exerça atividade remunerada fora de casa e contribua, de forma igualitária ou superior ao homem, com o orçamento familiar. A contribuição da mulher no sustento econômico é muitas vezes desconsiderada, enquanto o trabalho doméstico continua sendo negligenciado e desvalorizado em nosso contexto social. À mulher é conferida uma posição complementar ao homem no que diz respeito ao trabalho, mesmo que, em muitos casos, as mulheres sejam as reais provedoras do sustento dos lares.

A família contemporânea perdeu sua função puramente econômica, de unidade produtiva e seguro contra a velhice, em que era necessário um grande número de integrantes, principalmente filhos, sob o comando de um chefe – o patriarca. Perdeu também seu costume eminentemente procracional, deveras influenciado pela Igreja, para adquirir o contorno da solidariedade, da cooperação e da comunhão de interesses de vida (MADALENO e MADALENO, 2013, p. 18).

Embora diversas evidências empíricas apontem acerca do bem estar físico e psicológico elevado entre mulheres que possuem um trabalho remunerado, muitos mitos e crenças assinalam para a necessidade da permanência das mulheres em seus tradicionais papéis de esposa e mãe de família. A mídia atua como principal reforço dessas informações na atualidade, o que pode gerar uma enorme culpa para as mulheres que não se limitam aos papéis patriarcais normativos permitidos ao seu gênero.

A transformação da grande maioria das escolas públicas e privadas brasileiras [até então separadas por sexo] em mista foi um dos importantes resultados do processo de modernização iniciado a partir dos anos de 1960. Meninas e meninos, desde a tenra idade, passaram a dividir os bancos escolares,

possibilitando, assim, que ambos os sexos tivessem trajetórias similares nos estudos (AREND, 2012, p. 77).

No que tange a expressão trazida na chamada da revista *Veja* “bela, recatada e do lar” (LINHARES, 2016), o mesmo faz referência a recente manchete de notícia veiculada pela revista *Veja*, onde apresenta a esposa do então Vice-Presidente da República Federativa do Brasil, Marcela Temer. Note-se que o fato de uma mulher optar por assumir a vida do lar, ter hábitos de vida mais discretos, casar-se, ter filhos não seria problema e objeto de discussão em diversos meios críticos. Entretanto, quando tal expressão toma a manchete da notícia, a qual a justifica que o marido é um homem de sorte, pelos hábitos de, inclusive, vestimentas mais “recatadas” da esposa deve-se assumir um olhar mais atento.

A aparente falta de adesão ao regramento emocional proposto por *Veja* no caso da matéria de perfil de Marcela Temer demonstra que há uma contra-força de significações operando no imaginário coletivo brasileiro. As opiniões divergentes e polarizadas sobre o cenários político e econômico e a resistência ao estabelecimento de regras e padrões de comportamento passam pelo poder disseminador das redes sociais como um reduto de construções diversificadas que estão dispostas a questionar, seja pelo humor ou pelo discurso combativo, a retórica midiática persuasiva (ANTUNES JUNIOR, 2016, p. 10)

Durante séculos a mulher é subjugada, e lhe é imposta uma submissão aos homens, um dever de cuidar da moral e dos bons costumes, e mesmo após anos de luta, é possível perceber que a sociedade ainda não superou esta herança colonial do patriarcalismo. Ana Maria Colling acrescenta:

A subordinação das mulheres é um fenômeno transgeográfico e transcultural, e que não desaparece nem com o desenvolvimento econômico nem com a legislação sobre a igualdade. As leis sobre a igualdade de tratamento não produzem, por si só, resultados iguais e justos, nem no plano individual, nem no coletivo. Por

esse motivo, é necessário encontrar uma nova metáfora, que faculte a leitura diferente das relações sociais entre homens e mulheres (2014, p. 103).

O objetivo da reportagem era claro: apresentar uma boa primeira-dama, fazer sua apresentação para a sociedade. Tal expressão, e uma reportagem de cunho extremamente conservador, demonstram que muito embora o Brasil tenha avançado em vários aspectos com relação à violência contra a mulher, e sua participação mais ativa na sociedade e na política – exemplos são a chamada Lei Maria da Penha e cotas para mulheres na vida política, os resquícios da formação patriarcal estão muito mais presentes do que se pensa.

A mídia é uma das maiores disseminadoras de preconceitos em nossa sociedade. As mulheres, foram transformadas em objeto de consumo ou em escravas domésticas, deixaram de ser pessoas. Basta assistir uma propaganda de cerveja ou de sabão em pó para perceber isso. Ao mesmo tempo a mídia tenta criar uma falsa aparência de igualdade entre os sexos. Assim, ratifica o machismo promovendo violências de gênero. (CHAVES, 2010, p. 218)

Importante destacar que a “ideia de que os direitos da mulher não significarão um rompimento com a família, com o papel tradicional de mãe e esposa” (ALVES, 1980, p. 101). Isto é, quando se fala em empoderamento da mulher, e a faculdade de optar-se por novas modalidades de famílias, ou, simplesmente, abdicar-se de constituir uma, não se sustenta um rompimento total com a chamada “família tradicional”. A luta dos movimentos feministas é de que se esta for a opção escolhida pela mulher, que de fato seja uma escolha, e não uma imposição social.

[...] o enfoque sobre o empoderamento reconhece a importância do aumento de poder das mulheres, tende a identificar o poder menos em termos de dominação sobre outros e mais em termos da capacidade das mulheres de adquirir confiança em si mesma e se fortaleceram internamente. Isso se traduz como o direito de

exercer escolhas em sua vida e de influenciar os rumos das mudanças, através da capacidade de controlar os recursos materiais e não materiais (MOSEK, 1991, apud OAKLEY; CLAYTOON, 2003, p. 12).

Devido a constantes mudanças ocorridas no decorrer da história, o termo família tem sido utilizado para referir-se a uma gama diferenciada de grupos sociais, em termos de sua estrutura e função. De acordo com Pratta e Santos (2007, p. 248), tem-se que

do início do século XX até meados dos anos 60, houve o predomínio do modelo de família denominado “família tradicional”, no qual homens e mulheres possuíam papéis específicos, social e culturalmente estabelecidos. Ou seja, havia um aparato social e cultural que estabelecia como “naturais” alguns papéis atribuídos aos homens e às mulheres (Torres, 2000). Segundo esse modelo, que seguia de perto a divisão social do trabalho, o homem é o “chefe da casa”, o provedor da família, sendo responsável pelo trabalho remunerado, tendo autoridade e poder sobre as mulheres e os filhos, apresentando seu espaço de atuação ligado ao mundo externo, ou seja, fora do ambiente familiar. A mulher, por sua vez, é responsável pelo trabalho doméstico, estando envolvida diretamente com a vida familiar, dedicando-se ao cuidado dos filhos e do marido, ou seja, a atividades realizadas no âmbito da vida privada, do lar.

Assim, embora o instituto família esteja se modernizando com o passar do tempo, é possível perceber um forte bloqueio da sociedade e da mídia – para não mencionar outras instituições, como a igreja, no sentido de manutenção do modelo de “família tradicional.” A aprovação de leis que garantam respeito a mulher, aos filhos, ao patrimônio, a participação das mulheres e outras minorias na política, possibilitou relevantes avanços. Entretanto, ainda não é o bastante, a educação, e o empoderamento das mulheres é o caminho para uma sociedade mais igual em direitos, mas que ainda sim respeite as diferenças.

Considerações finais

A família patriarcal foi uma das heranças mais fortes deixadas pela colonização europeia no Brasil – não que outros povos também não exerçam esta forma de poder familiar. Mesmo com a evolução da sociedade, e dos interesses políticos, econômicos e religiosos, a mulher permanece sendo considerada incapaz, em relação ao homem de assumir as mesmas responsabilidades, e receber a mesma confiança, em especial quando se trata de espaço público.

Durante muitos anos o homem assumiu a função de provedor financeiro do lar, e a mulher encarregou-se do cuidado com os filhos e do ambiente doméstico. Porém, esta realidade alterou-se significativamente, sobretudo quando a mulher passa a ser igualmente responsável pelo sustento da família, mas não abdica, ou reparte, suas funções domésticas com seus parceiros.

A cobrança sobre a atenção aos filhos, a perfeição do lar, o cuidado com o corpo, a estética, tudo em função do agrado ao homem, e do bom desempenho de uma mulher ideal, têm imposto sobre muitas mulheres uma carga completamente desproporcional aquela cobrada de seus companheiros. Mesmo no século XXI a mulher sente-se culpada por não conseguir cumprir todos os requisitos de um ideal feminino, o que repercute em grande escala nos ambientes familiares.

Hodiernamente se vende a ideia de que o patriarcalismo já fora superado, e que a proposta de modelos familiares distintos deste são uma aberração, um insulto contra a tradicional família brasileira. De fato, fora travada uma grande luta em busca do reconhecimento dos direitos das mulheres, e dos novos grupos familiares, que não se encaixam ao padrão heteronormativo. Porém, existe um grande esforço, para que não se abalem as estruturas do patriarcalismo, impondo à sociedade sutilmente seus ideais patriarcais de família e esposa.

Exemplo é a reportagem da revista Veja, que intitulou esta pesquisa, a qual retrata a mulher “bela, recatada e do lar”,

afirmando que seu esposo é um homem de sorte, por ter uma mulher que resguarda-se ao lar, usa roupas “adequadas”, e em outras palavras, guarda a moral de seu marido. Por outro lado, a mulher seria de sorte por ter um marido poderoso, chefe da família, capaz de tratar de questões públicas, enquanto a mulher ocupa-se com as tarefas domésticas.

Este artigo não assume por objeto alegar que as famílias que desta maneira se estruturam estão por completo erradas, ou que não devam ser respeitadas. Contudo, deixa-se uma crítica, pelo antiquado ato de padronizar algo que mais do que nunca deveria ser despadronizado: a família. Não há um ideal de mulher, de marido, de composição familiar. Mas, não se pode aceitar que a mídia, mesmo após toda a árdua luta pela conquista de direitos, utilize seus canais de veiculação de informação para propagar ideias que procrastinam a evolução social e humanística no âmbito do direito de família. Finalmente, conquanto o patriarcalismo ainda esteja presente em nossa sociedade, a luta contra os padrões morais da sociedade também fora travada.

Referências

ALVES, Branca Moreira. **Ideologia e feminismo**: A luta da mulher pelo voto no Brasil. Petrópolis: Vozes, 1980.

ANTUNES JUNIOR, Fernando Simões. **Da alegria debochada ao ódio gratuito**: a desconstrução do estereótipo do brasileiro feliz. Intercom – Sociedade Brasileira de Estudos Interdisciplinares da Comunicação. Curitiba. Disponível em: < <http://www.portalintercom.org.br/anais/sul2016/resumos/R50-1699-1.pdf>>. Acesso em 20 ago. 2016.

AREND, Sílvia Fávero. Trabalho, escola, lazer. In: PINSKY, Carla; PEDRO, Maria Joana (org.). **Nova história das mulheres**. São Paulo: Contexto, 2012.

BESSE, Susan K. **Modernizando a desigualdade**: reestruturação da ideologia de gênero no Brasil. 1914-1940. São Paulo: USP, 1999.

BOURDIEU, Pierre. **A dominação masculina**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2014.

CASTAÑEDA, Marina. **O machismo invisível**. trad. Lara Christina de Malimpensa. São Paulo: Girafa, 2006.

CHAVES, Fabiana Nogueira. **A sociedade capitalista e o feminino: sua estrutura falocêntrica e a questão da aparência**. In: MARCONDES FILHO, Ciro (org). Transporizações. São Paulo: Eca-Usp, 2010, p. 216- 226.

COLLING, Ana Maria. **Tempos diferentes, discursos iguais: a construção do corpo feminino na história**. Dourados: UFGD, 2014.

ENGELS, Frederich. **A origem da família, da propriedade privada e do Estado**. São Paulo: Zahar, 1984.

FOUCAULT, Michel. **A história da sexualidade**. Vol. I. A vontade do saber. 3. ed. Rio de Janeiro: Graal, 1982.

FUSTEL DE COULANGES, Numa-Denys. **A cidade antiga**. São Paulo: Editora das Américas S.A., 2006. Disponível em: < <http://bibliotecadigital.puc-campinas.edu.br/services/e-books/Fustel%20de%20Coulanges-1.pdf>>. Acesso em: 14 ago. 2016.

LINHARES, Juliana. “Marcela Temer: bela, recatada e “do lar”. **Revista Veja**. São Paulo: Abril. 18 abr. 2016. Disponível em: < <http://veja.abril.com.br/brasil/marcela-temer-bela-recatada-e-do-lar/>>. Acesso em 23 ago. 2016.

MACHADO, Lia Zanotta. **Perspectivas em confronto: relações de gênero ou patriarcado contemporâneo?** Série Antropologia. Biblioteca feminista. Brasília, 2000. Disponível em < http://www.compromissoeatitude.org.br/wp-content/uploads/2012/08/MACHADO_GeneroPatriarcado2000.pdf>. Acesso em 20 ago. 2016.

MADALENO, Ana Carolina Carpes; MADALENO, Rolf. **Síndrome da alienação parental: importância da detecção aspectos legais e processuais**. Rio de Janeiro: Forense, 2013.

MATOS, Maria Izilda Santos de; SAIHET, Rachel. O Corpo Feminino em Debate. In: __ PERROT, Michelle. **Os Silêncios do Corpo da Mulher**. São Paulo: editora UNESP, 2003, p. 13-28.

NADER, Maria Beatriz. A condição masculina na sociedade. Dimensões. In: **Revista de História da UFES**. Vitória: Universidade Federal do Espírito Santo, Centro de Ciências Humanas e Naturais, nº 14, 2002, p. 461-480.

_____. Considerações historiográficas sobre o casamento no Brasil: da Colônia ao Império. In. CAMPOS, Adriana Pereira; SILVA, Gilvan Ventura da; NADER, Maria Beatriz; FRANCO, Sebastião Pimentel; FELDMAN, Sérgio Alberto (Orgs.). **Os Impérios e suas matrizes políticas e culturais**. Vitória: Flor & Cultura : Université de Paris-Est, 2008.

PERROT, Michelle. **Minha história das mulheres**. São Paulo: Contexto, 2012.

PONTES, Maria das Neves Alcântara de. **O Perfil Feminino em Menino de Engenho, de José Lins do Rego**: uma abordagem sócio-linguística-cultural nos anos 30- de Casa-Grande à Senzala. PG Letras 30 anos. Vol. I (1), pp. 39-53. Disponível em: < <http://www.pgletras.com.br/Anais-30-Anos/Docs/Artigos/1.%20Est%20p%C3%B3s%20odoutoramento/1.4%20Maria%20das%20Neves.pdf>>. Acesso em: 26 ago. 2016.

PRATTA, Elisângela Maria Machado; SANTOS, Manoel Antonio dos. **Família e Adolescência: a influência do contexto familiar no desenvolvimento psicológico de seus membros**. Psicologia em Estudo. maio/ago., 2007, p. 247-256. Disponível em < <http://www.scielo.br/pdf/pe/v12n2/v12n2a05>>. Acesso em 01 ago. 2016.

RUDIGER, Francisco. O amor no século XX: romantismo democrático versus intimismo terapêutico. In: **Tempo Social - Revista de sociologia da USP**, v. 24, n. 2., São Paulo: USP, 2012, p. 149-168.

Mulheres, memória e ditadura: a experiência das presas políticas na ditadura militar no Brasil

*Carla Dóro de Oliveira*¹

*Pâmela Copetti Ghisleni*²

*Pamela Canciani*³

*A luta comum me acende o sangue e me bate no peito como o coice
de uma lembrança.*

Ferreira Gullar

Considerações iniciais

“Que seria deste mundo sem militantes?”, questiona-se o político uruguaio Pepe Mujica. E prossegue, “ao fim e ao cabo, o progresso da condição humana depende fundamentalmente de que exista gente que se sinta feliz em gastar sua vida a serviço do progresso humano”. O que falar, então, das mulheres que, muito embora tenham tido intensa participação nos movimentos de resistência, restam sempre relegadas ao segundo plano, ao desimportante, ao vil? As lutas, lembranças, dores, cheiros e choros da mulher são ofuscados por um estereótipo masculino que

¹ Mestranda em Direitos Humanos pela Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul – Unijuí. Bolsista da CAPES. E-mail: carladorodeoliveira@gmail.com.

² Mestranda em Direitos Humanos pela Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul – Unijuí. Bolsista da CAPES. E-mail: pcghisleni@gmail.com.

³ Mestranda em Direitos Humanos pela Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul – Unijuí. Bolsista da UNIJUÍ. E-mail: pacanciani@gmail.com.

monopoliza a figura do sujeito ativo na seara do público, do político. Porque à mulher somente se autoriza o privado, o *home sweet home*.

O século XXI está visibilizando de forma nunca antes vista a condição feminina nas mais diversas situações, além de estar permitindo que as mulheres se (re)apropriem de suas vivências, bagagens, fracassos e sucessos, traçando novas narrativas a partir de seu próprio ponto de vista. Nesse sentido, o presente estudo objetiva demonstrar, sobretudo levando em consideração aspectos da memória e da lembrança, a experiência das presas políticas na ditadura militar brasileira.

Em um primeiro momento, abordam-se aspectos mais gerais no que diz respeito à tentativa de reconstrução da memória da ditadura no Brasil. Posteriormente, o foco esteve em compreender as razões pelas quais a tortura adquire dimensões muito particulares no caso específico das mulheres. Por fim, na tentativa de ilustrar melhor a experiência das presas, o último ponto traz alguns testemunhos das mulheres militantes.

1 A reconstrução da memória da ditadura no país

Um país assolado por uma crise econômica persistente que mantinha a inflação em altos índices, assombrado pelo fantasma do comunismo num mundo polarizado pelo contexto da Guerra Fria: esses foram os motivos alegados pelo Exército para dar o Golpe que instituiu a ditadura militar no Brasil em 1964, e que perdurou por mais duas décadas.

Prezando pela “legitimidade”, os militares governaram através dos Atos Institucionais, conhecidos como AI. Antes mesmo da eleição do primeiro presidente foi baixado o primeiro Ato Institucional – foram dezessete, no total, expedidos desde 1964 até 1969. Referido ato esclarecia à nação, em seu preâmbulo, que a “revolução” que estava em andamento no país se dava no interesse do povo, e que visava “drenar o bolsão comunista” (BRASIL, 1964).

Durante a ditadura, foi outorgada uma nova Constituição para o país no ano de 1967 e a repressão atingiu seu ápice com a expedição do Ato Institucional nº 5, em dezembro de 1968.

No ano seguinte ao da expedição do AI-5, as ações dos grupos de luta armada se intensificaram e incluíram, conforme Skidmore (2000), assaltos a bancos e sequestro de autoridades. A ideia era, primeiramente, arrecadar dinheiro para suas ações; em segundo lugar, demonstrar que as cidades capitalistas não eram invencíveis; finalmente, por meio dos sequestros, negociar a troca de presos políticos por personalidades importantes.

Se, inicialmente, os grupos armados urbanos assustaram o governo, eles foram rapidamente silenciados ante a forte repressão estatal em resposta às suas ações e, em meados de 1970, já não tinham mais força para resistir. O Exército, recorrendo à tortura e outras práticas criminosas, dizimou os grupos com incrível rapidez (Skidmore, 2000). Nessa perspectiva, a prática mais adotada pelos agentes estatais era a tortura para a obtenção de informações acerca dos militantes. A obra *“Brasil: Nunca Mais”* apresenta um rol infindável de diferentes torturas aplicadas aos presos. O mais famoso deles era o “pau-de-arara”.

Com o fim do período ditatorial e a redemocratização do país, incentivadas pelo véu de esquecimento que acompanhou a Lei de Anistia, as autoridades políticas, as instituições públicas, a imprensa e a sociedade em geral preferiram esquecer esse capítulo funesto de nossa história. Atualmente, quando falamos nas medidas adotadas pelo Estado tendo por objetivo a reconciliação nacional e a valorização das vítimas, percebemos que houve, até pouco tempo, inegável preferência pelo modelo pecuniário de reparação, o que, na visão de Antoine Garapon (2002), gera um sentimento de isolamento das vítimas, em relação ao resto da sociedade, bem como em relação às demais vítimas.

Dessa visão compartilha Roberta Camineiro Baggio (2011, p. 254), segundo a qual o uso exclusivo desse modelo acarreta um “menosprezo pelos avanços transicionais arduamente conquistados

até aqui e o desrespeito em relação aos perseguidos políticos que passam a ser vistos, de um modo geral, principalmente pela mídia, como ‘caçadores de tesouros’ às custas do dinheiro público”. Assim, o desafio a ser enfrentado pelo país é possibilitar a autorrealização das vítimas de um regime autoritário e mais, permitir o reconhecimento dessa pessoa, do seu modo de vida e de suas convicções. De acordo com Garapon (2002), o crime contra a humanidade tem por consequência a exclusão da vítima do restante da sociedade e a negação de sua identidade, então, o primeiro ato para o restabelecimento da justiça deve ser o seu reconhecimento.

No entanto, o trabalho com a memória da ditadura no país tem sido implementando com mais empenho na última década. Após a aprovação da Lei nº 10.559, de 13 de novembro de 2002, chamada por muitos de nova Lei de Anistia, que regulamentou o art. 8º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT), outras medidas de reparação às vítimas do regime ditatorial foram estabelecidas, além da pecuniária, e a Comissão de Anistia foi instituída no âmbito do Ministério da Justiça. Mais recentemente, tivemos a instituição da Comissão Nacional da Verdade no âmbito do Poder Executivo, como se verá adiante.

A partir de então foram implantadas as Caravanas da Anistia, por meio das quais a Comissão de Anistia se deslocou pelos mais diversos Estados brasileiros “para julgar requerimentos de anistia emblemáticos nos locais onde as perseguições aconteceram, realizando as apreciações em ambientes educativos como Universidades, espaços públicos e comunitários” (SILVA FILHO, 2015, p. 200).

O trabalho dessas Caravanas tem sido fundamental para a reconstrução da memória e da verdade, mas, principalmente, para a valorização da vítima. Uma das medidas adotadas a partir de 2007, pela sessão de julgamento das Caravanas, e que adquire especial relevância é o pedido oficial de desculpas por parte do Presidente da sessão ao anistiado, pelos erros cometidos pelo Estado. Nesse sentido, Paulo Abrão e Marcelo D. Torelly explicam que

Corrigiu-se, dentro das balizas legais existentes, o desvirtuamento interpretativo que dava ao texto legal uma leitura economicista, uma vez que a anistia não poderia ser vista como a imposição da amnésia ou como ato de esquecimento ou de suposto e ilógico perdão do Estado a quem ele mesmo perseguiu e estigmatizou como subversivo ou criminoso (ABRÃO; TORELLY, 2011, p. 222).

Outro aspecto que do trabalho das Caravanas da Anistia que merece destaque é o testemunho do anistiado prestado durante as sessões. Na visão de Garapon, esse testemunho serve para “tornar audível essa violência inaudita” (2002, p. 140). Assim, devemos ter em mente que medidas como essas credibilizam a imagem do anistiado político e, fator muito relevante, quebram o silêncio imposto pela Lei de Anistia, trazendo ao debate a questão das violações aos direitos humanos cometidas durante o regime militar. Ademais, um modelo reparatório que vai além da reparação pecuniária ajuda a desconstruir a ideia de que os anistiados políticos estão em busca, tão somente, daquilo que a mídia chama pejorativamente de “bolsa ditadura”, uma vez que a própria Lei nº 10.559/02 prevê outras formas de reparação, que não a material, que têm sido cada vez mais adotadas.

Apesar de o Brasil ter deixado muito a desejar em se tratando da reparação da memória e reconstrução da verdade nacional, Silva Filho (2015, p. 177) defende que, “ao abrir o espaço público para essas narrativas a Comissão contribui para recolocar politicamente no cenário público aqueles que foram expulsos da comunidade política, violados, agredidos e desumanizados”.

Cumprе salientar ainda que, diferentemente dos países vizinhos⁴, em nosso país, somente com a Lei nº 12.528, de 18 de novembro de 2011 – transcorridos mais de duas décadas desde a

⁴ Na Argentina, por exemplo, já em 1983, o primeiro Presidente eleito democraticamente após a ditadura militar, Raúl Alfonsín, instituiu a Comissão sobre o Desaparecimento Forçado de Pessoas (CONADEP), uma Comissão da Verdade para a apuração dos crimes ocorridos durante o regime militar.

Constituição de 1988 – é que foi criada, no âmbito do Poder Executivo, a Comissão Nacional da Verdade (CNV). A finalidade da CNV era examinar e esclarecer as graves violações de direitos humanos praticadas no período ditatorial, de modo a efetivar o direito à memória e à verdade histórica e promover a reconciliação nacional. Nessa lógica, segundo Ivo Canabarro (2014, p. 230), o papel da CNV “é essencialmente o de reconciliação do Estado com a sociedade, buscando construir uma memória social que traga a verdade e a justiça para todas as pessoas que tiveram a violação dos direitos humanos nos períodos autoritários”.

Nesse sentido, é impossível falar em redemocratização em um país onde prevalecem medidas de esquecimento e reprodução – ou manutenção – da violência estatal. Assim sendo, conforme Garapon (2002, p. 178), “dizer a realidade dos factos – independentemente de qualquer sanção – é já um acto de justiça, porquanto a verdade é, em si mesma, tanto uma reparação como uma prevenção”.

Antes da CNV o Estado brasileiro promoveu outras ações, mas nenhuma tomou tamanha magnitude, alçando o tema da busca pela memória e pela verdade ao centro do debate nos principais veículos midiáticos do país. Nessa lógica, Silva Filho (2011) pondera que o esquecimento não gera pacificação social, mas demonstra apenas indiferença para com a história das vítimas. No entanto, a reconciliação pode se dar através da vivência do luto e do reconhecimento das vítimas. Logo, somente com o esclarecimento da verdade, reconstrução da memória e com o reconhecimento das vítimas enquanto agentes políticos relevantes na luta contra um regime injusto e opressor é que poderemos superar esse triste capítulo da história brasileira, quando, aí sim, o esquecimento servirá, finalmente, enquanto aliado no processo de luto – mas jamais para que se apague de nossas memórias as graves violações aos direitos humanos aqui cometidas.

Nesse sentido, podemos afirmar que o horror dos porões da ditadura é, atualmente, mais conhecido pelos brasileiros.

Entretanto, os heróis e os vilões de nossa pátria em geral usam barba e bigode. Quando estudamos a nossa história, nos deparamos não raro com histórias contadas e vividas por homens. Ouvimos falar de João Goulart, de Marighella, de Castello Branco e de Costa e Silva. Por outro lado, pouco se sabe sobre as mulheres que ajudaram a escrever a história do país. Quem foram, como agiram, por que lutaram e onde chegaram: esses são alguns dos questionamentos que nos moveram a pensar sobre a memória das mulheres que se opuseram à ditadura no Brasil.

Simone de Beauvoir (1991, p. 81) afirma: “O mundo sempre pertenceu aos machos”. Para além, conforme Michelle Perrot (1988, p. 186) “o silêncio sobre a história das mulheres também advém do seu efetivo mutismo nas esferas políticas, por muito tempo privilegiadas como os locais exclusivos do poder”. No entanto, as mulheres desempenharam um papel fundamental na militância de esquerda durante a ditadura militar no Brasil, a carência não é de luta, mas de narrativas históricas: nos resta conhecer essa história, contá-la e valorizá-la. O objetivo aqui, então, é colocar a mulher no palco, dar-lhes voz, reconhecê-las enquanto sujeitos históricos, enquanto sujeitos políticos.

2 Corpo(s) feminino(s): o caso da puta comunista

“Depois de nos colocarem nuas, eles comentavam a gordura ou a magreza dos nossos corpos. Zombavam da menstruação e do leite materno. Diziam ‘você é puta mesmo, vagabunda’” (SANCHES, 2013). A declaração é de Ana Mércia Silva Roberts, com 24 anos à época, que assim como todas as outras mulheres engajadas na luta de oposição, era designada pelos torturadores como puta. De fato, as tensões bíblicas acerca do conceito de mulher – Eva ou Maria, puta ou santa – muito aparecem na fala dos torturadores. A puta comunista era assim designada porque a mulher precisava ser enquadrada (diagnosticada) de modo pejorativo. A puta é degenerada, pervertida, objeto de desvio.

Aquela que se permitia lutar ao lado de outros homens, compartilhando de suas ideias e sonhos, não poderia ser outra coisa que não lésbica ou então pervertida – a neurótica de Freud (2010). Uma última hipótese era de que a mulher estivesse acompanhando o marido ou namorado em sua luta, porque a luta não era dela – não poderia ser – e a iniciativa também não.

Conforme já assinalado, o principal objetivo dos órgãos de repressão era derrubar a oposição esquerdista ao regime militar instituído em 1964. Dado o estado caótico que se estabeleceu, era necessária não somente a prisão dos dissidentes – e das dissidentes –, mas sua dominação ou destruição física, obviamente dirigida à materialidade da carne. Nesse sentido, é importante mencionar a conclusão de Michel Foucault (1997) de que o poder de punir funciona como colonização do corpo do outro.

No caso específico das mulheres, é preciso entender que o corpo feminino foi objeto de estudo da filosofia, da medicina, da pedagogia, da psicologia, da religião e também do direito (COLLING, 2014). Platão, Aristóteles, Galeno, Freud, Rousseau. Todos utilizaram, cada qual a sua maneira, o discurso de que a inferioridade da mulher é natural, dando suporte a práticas jurídicas e constitucionais de regulamentação entre os sexos, justificando-se a inferioridade e a submissão feminina. Tais manifestações/apropriações do corpo feminino foram e ainda são protagonizadas por homens e levam em conta um sistema binário, de opostos, em que um dos pares é sempre hierarquizado como superior e o outro inferior. "Há um lado misterioso, irracional e perigoso na feminilidade. Algo de verdadeiro e falso, luz e sombra, escuridão e rutilância. A mulher é um meio dizer que o homem elabora na especificidade do seu desejo [...]" (VALDIVIA, 1997, p. 27).

O eu e o corpo são as duas faces da mesma moeda, na medida em que o sujeito não tem um corpo, o sujeito é o corpo. Tal fundamentação, aliada a outras contribuições da psicanálise cuja grandeza não nos permite tecer maiores considerações em tão breve espaço, possibilita a compreensão das razões pelas quais o

corpo é uma dimensão tão fundamental do ser humano, porque somente o corpo permite que o ser se agarre a sua própria existência (ESTEBAN, 2004). No caso da criatura cujo corpo biológico é feminino, as muitas controvérsias que envolveram as suas entranhas ao longo da história possibilitam auxiliam na compreensão dos motivos pelos quais a tortura sobre o corpo da mulher é tão diferente daquela dirigida ao corpo masculino.

Boa parte das torturas dirigidas ao corpo feminino ocorriam em razão da necessidade dos repressores de obterem informações. De fato, a confissão passou a ser uma das técnicas mais utilizadas para produção da verdade. Quando ela não emerge espontaneamente, a tortura é o único meio capaz de extorqui-la da alma, do corpo. Nesse ponto, é interessante mencionar a campanha da Anistia Internacional em apelo ao fim da tortura realizada em 2014. Os anúncios, sob o slogan “*torturez um homme et il vous racontera n’importe quoi*”⁵ retratam o astro Iggy Pop, o líder religioso Dalai Lama e o designer de moda alemão Karl Lagerfeld fazendo afirmações absolutamente improváveis para eles. É que o instinto de sobrevivência e, em última instância, de preservação do próprio corpo, emerge por pior que sejam as consequências da confissão. Ora, não é razoável exigir que uma pessoa esteja disposta a morrer, a abrir mão da sua existência, a acatar o decreto de morrer a que se refere Neruda (2004) em seu poema de resistência *Sin embargo me nuevo*.

No caso específico da mulher, Colling (1997) esclarece que a tortura tem como objetivo domesticar, docilizar, polir aquele corpo para sujeitá-lo, fragilizá-lo, comunicando que a carcaça feminina não pode estar em determinados lugares, dentre os quais se inclui a política. É sabido que poder, política, soberania e autoridade são expressões estereotipadas como tendo mais afinidade com o masculino. Então, se o homem saía às ruas fazendo oposição ao regime, subvertia a ordem de um ponto de vista. A mulher o fazia a

⁵ Torture um homem e ele lhe dirá qualquer coisa (tradução livre).

partir de duas lógicas, na medida em que ousava sair de casa e invadir o espaço público e, além disso, lutava com outros homens, compartilhando de seus ideais e de seus objetivos. Em outras palavras, tais mulheres atreveram-se a ocupar um lugar que historicamente não era seu, o que teve duras e severas consequências, mas também significou emancipação e empoderamento.

Um dos depoimentos mais emblemáticos e ilustrativos constantes da obra de Colling (1997) é o de Rosa, no qual ela relata sessão de tortura em que os repressores queriam que ela confessasse sua condição de militante política e revelasse a organização da qual fazia parte, bem como seu codinome.

Eu de pé, lembro que tentei me encostar na mesa, mas eles disseram “não pode se encostar, tem de ficar de pé, solta”, e a todo momento eu estava esperando a maricota, como se chama a máquina de choque. Eu não fui maricotada, não fui torturada fisicamente, fui ameaçada o tempo todo (COLLING, 1997, p. 81).

O breve, porém profundo, depoimento de Rosa, evidencia as razões pelas quais a técnica de encapuzar a mulher e deixá-la nua é tão dolorosa e perturbadora quanto o estupro, pois naquele caso a mulher fica absolutamente indefesa, impotente e, especialmente só consigo mesma, mais do que em qualquer outra forma de tortura. É possível comparar tal situação ao panóptico de Foucault (1997), tendo em vista que a presa não vê o torturador, embora ele a veja. É muito sintomático que o agressor, nesse caso, enxergue a mulher somente como corpo, ocultando o rosto, o olhar, o riso, o choro. É que a face, o rosto, porta do corpo por excelência, identifica, diferencia e singulariza o sujeito, de modo que se torna mais fácil objetificar e, por consequência, torturar a mulher camuflando a subjetividade do rosto.

Nesse sentido, encapuzar a mulher era ainda mais sádico do que torturá-la sem fazê-lo, na medida em que o terror provocado por não ter a mínima ideia do que acontecerá – se acontecerá – por

si só era suficiente para desequilibrar emocional e fisicamente qualquer sujeito a ponto de levá-lo à verdadeira paranoia. Nua, ouvindo os assovios, cheiros, cochichos, gargalhadas e xingamentos, as mãos da mulher não eram suficientes para tapar o corpo descoberto. A sessão de tortura colocava a presa em posição fetal, na falha tentativa de se preservar. É evidente que existia também – talvez até com mais frequência – a prática de encapuzar a mulher nua e tocá-la, violá-la, como evidencia-se do depoimento de Lucia Murat:

Foi nesse quadro, na volta, que o próprio Nagib fez o que ele chamava de “tortura sexual científica”. Eu ficava nua, com o capuz na cabeça, uma corda enrolada no pescoço, passando pelas costas até as mãos, que estavam amarradas atrás da cintura. Enquanto o torturador ficava mexendo nos meus seios, na minha vagina, penetrando com o dedo na vagina, eu ficava impossibilitada de me defender, pois, se eu movimentasse os meus braços para me proteger, eu me enforcava e, instintivamente, eu voltava atrás (COMISSÃO NACIONAL DA VERDADE, 2014, p. 406).

Outro depoimento muito elucidativo e tocante é o de Maria Auxiliadora Lara Barcellos, que em 1º de junho de 1976 atirou-se para a morte na estação de metrô de Charlottenburg, Berlim. É que não raras vezes o suicídio tornou-se a única alternativa viável diante das brutalidades pelas quais passaram as dissidentes:

Foram intermináveis dias de Sodoma. Me pisaram, cuspiram, me despedaçaram em mil cacos. Me violentaram nos meus cantos mais íntimos. Foi um tempo sem sorrisos. Um tempo de esgares, de gritos sufocados, um grito no escuro [...]. A Apologia da Violência. A luta pelo poder absoluto. A destruição do outro [...] O sacrifício dos bebês. Onde já se viu jabuticaba de asa, meu filho? Eu tinha comido um besouro. Ele zumbia dentro de mim furioso, para me lembrar que a imaginação incomoda muita gente. Parar de imaginar, parar de ser e de querer. Aceitar, resignar é bom, traz brisa fresca, café com leite, muita fartura. Aurora, lugar de mulher donzela é na barra do marido e lugar de puta safada é no

puteiro, uai. Pra que é que nós estudamos aritmética no Exército? Para saber que dois mais dois são quatro e que não existe pecado sem ser expiado. Moça donzela você não quis, puta safada também não quer. Minha querida, esse bicho não existe (COMISSÃO NACIONAL DA VERDADE, 2014, p. 423).

Vale lembrar que mesmo a esquerda cometeu injustiças no que diz respeito ao tratamento com as mulheres, especialmente porque seus integrantes mais convictos não entendiam o fato absolutamente humano de que existe um nível de tensão que algumas pessoas – ou a maior parte delas – simplesmente não suporta. De fato, havia muita pressão por parte das organizações para que os prisioneiros e prisioneiras não cedessem às torturas e revelassem situações táticas que deveriam ser mantidas ocultas.

A questão da memória aparece de modo muito claro não somente nas marcas corporais e psicológicas, mas na dimensão da culpa. O depoimento de Simone, trazido na obra de Colling (1997), demonstra que a tortura e a ditadura em si provocava nos militantes sentimento de culpa, independentemente da posição em que se estivesse.

Quem não se envolveu se sente culpado em relação a quem se envolveu, quem se envolveu se sente culpado em relação a quem foi preso, quem foi preso se sente culpado em relação aos que morreram e, no fim da linha estão os que morreram. Eu me sinto culpada por ser sobrevivente, entendeu? (COLLING, 1997, p. 88).

Resta evidente que os métodos utilizados pelos torturadores construíram um saber sobre o corpo feminino – e sobre o ser – para alcançar os fins aos quais se destinavam. Nessas circunstâncias, é visível o caráter do poder não somente como a repressão em si, mas também como produtor de saber, sobretudo se levarmos em consideração o fato de que as dissidentes geralmente eram mulheres muito jovens. Com efeito, se o poder agisse somente reprimindo, censurando, excluindo, impedindo, recalçando, ou seja, em termos negativos, ele seria muito frágil. E

não é isto que ocorre. O que se vê é um poder que produz efeitos positivos a nível do desejo e do saber. Então, o poder produz o saber que lhe convém, pois ele está enraizado, motivo pelo qual é difícil se desprender dele.

Diante do exposto, conclui-se que a tortura, seja ela física ou psicológica, passa sempre pelo corpo da mulher. No caso específico do período ditatorial brasileiro, o corpo da mulher era visto – e de forma não muito diferente do que ocorre ainda hoje – como algo à disposição do outro. Isso talvez justifique os motivos pelos quais nas últimas décadas os movimentos feministas têm reiterado o *slogan* “meu corpo, minhas regras”, evidenciando a importância de empoderar a mulher por meio do corpo, porque corpo biográfico e corpo biológico não se separam. A rigor do que prescreve Francis Bacon, somos carne, carcaça em potência.

3 Memórias: o testemunho das mulheres militantes

“No teatro da memória, as mulheres são uma leve sombra” (Perrot, 2005, p. 22), historicamente, as narrativas pouco espaço dão para as mulheres. Essas já têm lugar marcado, definido, seu espaço é o lar, a serviço do marido e filhos, uma fonte de conforto e cuidado para todos no ambiente doméstico, menos para si mesmo. Uma mulher que em 1960 não obedecia ao protocolo social de ser uma mãe e esposa dedicada, já era considerada subversiva. Uma mulher que se dedicasse aos estudos, engajamento político, ou desse suporte a uma causa ao lado do marido, era considerada uma ameaça.

Ser parte de um grupo de luta contra a ditadura significava, para as mulheres, dispor da segurança do seu próprio corpo, expor-se a repressão e a opressão não só dos militares do golpe, mas também a da sociedade, a instituída e amplamente reproduzida, pelo sistema patriarcal, violência de gênero. Voz? Ela só é escutada quando utilizada para citar romances, para que seu discurso político seja ouvido, elas recolhem-se aos cantos, aos

sussurros, uma as outras, repassa a revolução. O objetivo dessa pesquisa é erguer essa voz, demonstrar através de seus depoimentos, como a força da mulher esteve presente na resistência e organização da esquerda, e como dentro desses próprios organismos, ainda sofria com a diferença de gênero.

Para se chegar ao real conhecimento da mulher deve-se buscar na fonte, ir diretamente ao discurso da mulher, dar espaço para que – ao contrário do que se verifica na história que normalmente se torna um reflexo da visão que o homem tem a respeito da mulher – esta se descreva, se exponha e não se sinta subordinada, mas igual. A narrativa histórica, que ora nega a existência da diferença entre os sexos, ora engloba as experiências num sujeito único e universal, contribui para a invisibilidade, nas palavras de Ana Maria Colling:

A história das mulheres é uma história recente, porque desde que a História existe como disciplina científica, ou seja, desde o século XIX, o seu lugar dependeu das representações dos homens, que foram, por muito tempo, os únicos historiadores. Estes escreveram a história dos homens, apresentada como universal, e a história das mulheres desenvolveu-se á sua margem (COLLING, 2014, p. 12).

Visibilizar os discursos femininos não só dá holofote para que as mulheres que sofreram os terrores da ditadura possam contar suas histórias e evitarem o véu do esquecimento, mas também abre precedente para que demais mulheres não caiam no mito da fragilidade e da docilidade, recolhendo e absorvendo suas dores para não incomodar o mundo com suas reclamações, demonstra que a voz das mulheres deve ser ouvida e principalmente, levada em consideração. Em tempos de revolução e empoderamento, a força dessas sobreviventes serve de inspiração para que mais mulheres sigam na luta contra o sistema patriarcal de opressão.

Desconsiderando a separação entre a militância e a condição de ser mulher, sendo essa intrínseca a sua natureza, seguindo no objetivo de explicitar as denúncias das arbitrariedades do regime, não se pode deixar de destacar o documentário *Que Bom Te Ver Viva*, produzida pela cineasta Lúcia Murat. O filme, datado de 1989, se apresenta como um combinado de ficção e documentário que enfoca a relação das mulheres com o regime em termos de repressão e de tortura.

O contexto se dá após o AI-5, as entrevistadas em seus depoimentos relatam um panorama das torturas e sofrimentos ocorridos, intercalados com a interpretação de Irene Ravache, de uma ex-presa no golpe de 1964, que sofre com delírios e fantasias, rememorados e relatados para demonstrar como sua vida segue após os horrores sofridos, como bem demonstrado nesse trecho da película: “Como integrar esta dona-de-casa com a história épica da ex-estudante que organiza camponeses, participa de uma organização de guerrilha urbana, é presa, trocada por um embaixador sequestrado e passa dez anos no exílio?” (QUE BOM TE VER VIVA, 1989, 7:57).

No decorrer do filme, é possível verificar a tentativa de criar uma identidade cultural de mulheres após sua intensa participação política e sua recolocação na sociedade redemocratizada, os depoimentos demonstram a vontade de esquecer e renegar o passado de horror e seu legado de violência por meio da imposição da Lei de Anistia:

Conviver com a dor, transformá-la em parte do dia-a-dia, algo administrável para quem tem que se preocupar com os três filhos, os deveres da escola, comida, empregada que faltou, a roupa que ficou sem lavar, o aparelho dos dentes do mais velho, a fonoadióloga do mais novo. Bom e, é claro, a militância no partido, o grupo Tortura Nunca Mais e quem sabe até uma festa para rever o pessoal de 68? (QUE BOM TE VER VIVA, 1989, 24:55)

O empenho de uma anistia mútua, sem revanches ou recordação de traumas, que também não atendia aos pedidos de verdade e justiça, amparados pelo arbítrio do Estado e, sobretudo, acolhida pela sociedade brasileira, que prefere esquecer, diante do desgaste social e político de tantos anos de governo autoritário. A anistia brasileira tinha por objetivo, definitivamente, apagar as brutalidades empreendidas pelo Estado, direta ou indiretamente, sem a intenção de desenvolver qualquer julgamento, e essa crítica se faz presente no filme de Murat: “E você fica aí se escondendo em empreguinhos de assessoria. A gente te descobre e te denuncia. Eu acho pouco, tinha te prometido um julgamento, mas o nosso Brasil, brasileiro não gosta muito dessas coisas. Ficamos apenas com as nossas pequenas vinganças” (QUE BOM TE VER VIVA, 1989, 9:40).

O livro *Luta, substantivo feminino: mulheres torturadas, desaparecidas e mortas na resistência à ditadura*, que além do registro da vida e morte de 45 mulheres brasileiras que resistiram contra a ditadura brasileira, conta também com o testemunho de 27 sobreviventes que narram as brutalidades das quais foram alvo, incluindo, muitas vezes, torturas na esfera sexual, alguns casos de partos na prisão e até episódios de aborto.

Como já demonstrado no capítulo anterior, o corpo é o alvo do torturador, e em se tratando de mulheres, a ofensa é a sua condição de mulher, o apagamento da sua dignidade é a porta da alma, as feridas continuam abertas na profundidade do ser mulher. O tocante depoimento de Rose Nogueira, ex-militante da Ação Libertadora Nacional (ALN), jornalista quando foi presa em 4 de novembro de 1969, em São Paulo (SP). Vive hoje na mesma cidade, onde é jornalista e defensora dos direitos humanos (MERLINO; OJEDA, 2010, p. 45):

Sobe depressa, Miss Brasil', dizia o torturador enquanto me empurrava e beliscava minhas nádegas escada acima no Dops. Eu sangrava e não tinha absorvente. Eram os '40 dias' do parto. Na sala do delegado Fleury, num papelão, uma caveira desenhada e, embaixo, as letras EM, de Esquadrão da Morte. Todos deram

risada quando entrei. 'Olha aí a Miss Brasil. Pariu noutra dia e já está magra, mas tem um quadril de vaca', disse ele. Um outro: 'Só pode ser uma vaca terrorista'. Mostrou uma página de jornal com a matéria sobre o prêmio da vaca leiteira Miss Brasil numa exposição de gado. Riram mais ainda quando ele veio para cima de mim e abriu meu vestido. Picou a página do jornal e atirou em mim. Segurei os seios, o leite escorreu. Ele ficou olhando um momento e fechou o vestido. Me virou de costas, me pegando pela cintura e começaram os beliscões nas nádegas, nas costas, com o vestido levantado. Um outro segurava meus braços, minha cabeça, me dobrando sobre a mesa. Eu chorava, gritava, e eles riam muito, gritavam palavrões. Só pararam quando viram o sangue escorrer nas minhas pernas. Aí me deram muitas palmadas e um empurrão. Passaram-se alguns dias e 'subi' de novo. Lá estava ele, esfregando as mãos como se me esperasse. Tirou meu vestido e novamente escondi os seios. Eu sabia que estava com um cheiro de suor, de sangue, de leite azedo. Ele ria, zombava do cheiro horrível e mexia em seu sexo por cima da calça com um olhar de louco. No meio desse terror, levaram-me para a carceragem, onde um enfermeiro preparava uma injeção. Lutei como podia, joguei a latinha da seringa no chão, mas um outro segurou-me e o enfermeiro aplicou a injeção na minha coxa. O torturador zombava: 'Esse leitinho o nenê não vai ter mais'. E se não melhorar, vai para o barranco, porque aqui ninguém fica doente.' Esse foi o começo da pior parte. Passaram a ameaçar buscar meu filho. 'Vamos quebrar a perna', dizia um. 'Queimar com cigarro', dizia outro (MERLINO; OJEDA, 2010).

Toda a violência sexual relatada foi exercida ou permitida pelo Estado, transgredindo tantos direitos que não se pode medir, a afronta a condição humana da mulher não pode ser relegada ao esquecimento, não pode ser reformulada em termos brandos para que a sociedade aprenda a história da ditadura do Brasil de forma diferente do que ela representa: anos escuros de destruição de corpos e almas. Nas narrativas históricas, raras são as presenças das mulheres, suas vivências são abafadas pela exaltação de heróis e isso faz com que se perpetue a pouca conscientização da força política da mulher brasileira. Izabel Fávero, ex-militante da VAR-

Palmares, era professora quando foi presa em 5 de maio de 1970, em Nova Aurora (PR). Hoje, vive no Recife (PE), onde também é professora de Administração da Faculdade Santa Catarina (MERLINO; OJEDA, 2010). Seu depoimento demonstra a dificuldade de ser uma mulher militante na época:

Eu fui muito ofendida, como mulher, porque ser mulher e militante é um karma, a gente além de ser torturada física e psicologicamente, a mulher é vadia, a palavra mesmo era “puta”, “menina decente, olha para a sua cara, com essa idade, olha o que tu está fazendo aqui, que educação os teus pais te deram, tu é uma vadia, tu não presta”, enfim, eu não me lembro bem se no terceiro, no quarto dia, eu entrei em processo de aborto, eu estava grávida de dois meses, então, eu sangrava muito, eu não tinha como me proteger, eu usava papel higiênico, e já tinha mal cheiro, eu estava suja, e eu acho que, eu acho não eu tenho quase certeza que eu não fui estuprada, porque era constantemente ameaçada, porque eles tinham nojo de mim. E eu lembro que no dia em que nós fomos presos, exatamente no dia 4, nós tínhamos estado em Cascavel, e quando a gente saiu da ginecologista, tinha um veículo militar, mas a gente em momento nenhum pensou que eles estivessem vigiando a gente, eles já estavam no encalço da gente, eles seguiram, esse dia eles nos seguiram o dia todo. E o meu marido dizia, “por favor não façam nada com ela, pode me torturar, mas ela está grávida”, e eles riam, debochavam, “isso é história, ela é suja, mas não tem nada a ver”, enfim. Em nenhum momento isso foi algum tipo de preocupação, em relação [...]. Eu certamente abortei por conta dos choques que eu tive nos primeiros dias, nos órgãos genitais, nos seios, ponta dos dedos, atrás das orelhas, aquilo provocou, obviamente, um desequilíbrio, eu lembro que eu tinha muita, muita, muita dor no pescoço, quando a gente sofreu choque, a gente joga a cabeça pra trás, aí tinha um momento que eu não sabia mais onde doía, o que doía em todo lado, mas enfim. Certamente foi isso. E eles ficavam muito irritados de me ver suja e sangrando e cheirando mal, enfim. Eu acho que ficavam até com mais raiva, e me machucavam mais ainda (CNV, 2014, p. 400).

As organizações de esquerda também não apareciam como um espaço aberto de desconstrução de estereótipo, alguns relatos de mulheres demonstram que também seus aliados em espaço considerados mais abertos, não demonstravam igualitarismo entre homens e mulheres. Roberta Meirelles (2011) demonstra em seu estudo a frustração de tais militantes, que em seu ímpeto de se aproximar a política buscavam romper com o modelo tradicional de mulher, e ainda sim encontravam dificuldades iminentes à diferenciação de gênero e sexismo:

Desde o início de sua militância, Criméia afirma ter sentido dificuldades que eram inerentes às diferenças de gênero, pois, se em tese, todos eram iguais dentro das organizações, a vida cotidiana mostrava que a sociedade guardava, como em alguma medida ainda guarda, rígidos códigos de conduta que diferenciavam homens e mulheres. A entrevistada relata que participar, por exemplo, das “pichações” representava um problema, já que eram realizadas durante a madrugada. Como morava em um internato que fechava as portas, impreterivelmente, às dez da noite, tinha que ficar “perambulando” pelas ruas do Rio de Janeiro durante a madrugada até a hora combinada, o que a fazia, muitas vezes, ser confundida com prostitutas. Ao relatar tal problema para seus companheiros de organização, Criméia não teve como resposta a solidariedade esperada ou uma solução para tal problema, uma vez que os integrantes não estavam dispostos a levá-la para suas respectivas casas, caso fosse necessário (MEIRELLES, 2011, p.124).

Algumas das mulheres integrantes das lutas políticas no período da ditadura militar continuaram a sua militância nos movimentos feministas, que lutaram, e continuam a lutar, pelos direitos das mulheres, contribuíram para que mulheres e homens, gradualmente, tivessem oportunidades equitativas, de educação e inserção profissional e, principalmente, de participação política. A experiência de luta dessas mulheres pode, definitivamente, ampliar

o espaço de experiência e, por conseguinte, abastecer a fonte de esperanças das mulheres brasileiras.

Essa breve exposição não é capaz de relatar a extensão dos danos sofridos pelas mulheres resistentes ao golpe militar de 64, porém contribui com o objetivo de manter viva as suas histórias, suas memórias, de perpassá-las para essa e as próximas gerações. Os seus depoimentos de lutas e subversão garantem um legado de motivação para que as mulheres sigam organizando-se politicamente e também em suas relações públicas e privadas, com o ideal de empoderamento, necessário para a desconstrução da sociedade machista e patriarcal.

Considerações finais

O conhecimento sobre nossa história, sobre o nosso passado, determina o caminho que escolhemos hoje e, portanto, onde estaremos amanhã. Assim, a memória adquire fundamental importância, na medida em que serve de aliada na construção de um futuro melhor, ou seja: a busca por um amanhã mais justo e igualitário passa pela rememoração do passado.

Com isso em mente, o presente estudo tinha por objetivo revelar, relembrar e valorizar a história de mulheres que enfrentaram, na luta por suas convicções, um regime ditatorial e opressor e, além disso, uma sociedade conservadora e patriarcal. Se ser militante, durante a ditadura militar brasileira era um desafio imenso; ser mulher militante era ainda mais desafiador, era perigoso e potencialmente letal. No entanto, percebe-se que ainda hoje sabemos muito pouco sobre essa história.

Nesse sentido, foi possível constatar que a participação da mulher na política brasileira no período ditatorial não foi irrelevante, apesar de ser com frequência negligenciada. Para além, que a repressão contra a mulher assumiu um caráter muito mais específico, concentrando-se no fato de que as militantes rompiam com os padrões esperados, agindo como “putas” ao lutarem

publicamente ao lado de homens, sendo a tortura utilizada, nesse contexto, para inferiorizar a vítima justamente na sua condição de mulher.

Não restam dúvidas de que a participação das mulheres foi fundamental para a ressignificação do papel da mulher na sociedade após a redemocratização do Brasil. Assim, faz-se necessário, primeiramente, dar espaço para que essas narrativas sejam contadas; em segundo lugar, abrir debate para o questionamento acerca do silêncio da história oficial para a memória das mulheres. Quem sabe assim conseguiremos construir uma sociedade mais igual e consciente, ciente de seu passado e engajada na construção de um país mais justo. Chico Buarque estava certo, “amanhã há de ser outro dia”.

Referências

ABRÃO, Paulo; TORELLY, Marcelo D. As dimensões da justiça de transição no Brasil, a eficácia da Lei de Anistia e as alternativas para a verdade e a justiça. In: PAYNE, Leigh A.; ABRÃO, Paulo; TORELLY, Marcelo D. **A anistia na era da responsabilização**: o Brasil em perspectiva comparada. Brasília: Ministério da Justiça, Comissão de Anistia; Oxford University, Latin American Centre, 2011. Disponível em: <<http://www.portalmemoriasreveladas.arquivonacional.gov.br/cgi/cgilua.exe/sys/start.htm?infoid=17&sid=4>>. Acesso em: 17 maio 2015. p. 212-248.

ARQUIDIOCESE DE SÃO PAULO. **Brasil**: Nunca Mais. 12. ed. Petrópolis: Vozes, 1986.

BAGGIO, Roberta Camineiro. Anistia e reconhecimento: o processo de (des)integração social da transição política brasileira. In: PAYNE, Leigh A.; ABRÃO, Paulo; TORELLY, Marcelo D. **A anistia na era da responsabilização**: o Brasil em perspectiva comparada. Brasília: Ministério da Justiça, Comissão de Anistia; Oxford University, Latin American Centre, 2011. Disponível em: <<http://www.portalmemoriasreveladas.arquivonacional.gov.br/cgi/cgilua.exe/sys/start.htm?infoid=17&sid=4>>. Acesso em: 17 maio. 2015. p. 250-277.

BEAUVOIR, Simone de. **O segundo sexo: fatos e mitos**. Tradução de Sérgio Milliet. 8. ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1991.

BRASIL. **Ato Institucional nº 1, de 9 de abril de 1964**. Dispõe sobre a manutenção da Constituição Federal de 1946 e as Constituições Estaduais e respectivas Emendas, com as modificações introduzidas pelo Poder Constituinte originário da revolução Vitoriosa. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/AIT/ait-01-64.htm>. Acesso em: 03 abril 2015.

_____. **Comissão Nacional da Verdade**. Brasília: CNV, 2014. v. 1.

CANABARRO, Ivo. Caminhos da Comissão Nacional da Verdade (CNV): memórias em construção. **Revista Sequência**, Florianópolis, SC, n. 69, p. 215-234, dez. 2014. Disponível em: <<https://periodicos.ufsc.br/index.php/sequencia/article/view/2177-7055.2014v35n69p215>>. Acesso em: 26 ago. 2015.

COLLING, Ana Maria. **A resistência da mulher à ditadura militar no Brasil**. Rio de Janeiro: Record; Rosa dos Tempos, 1997.

_____. **Tempos diferentes, discursos iguais: a construção do corpo feminino na história**. Dourados: Ed. UFGD, 2014.

ESTEBAN, Mari Luz. **Antropologia del cuerpo: género, itinerários corporales, identidade y cambio**. Espanha: Ed. Bellaterra, 2004.

FOUCAULT, Michel. **Microfísica do poder**. Tradução de Roberto Machado. Rio de Janeiro: Ed. Graal, 1979.

FREUD, Sigmund. **O mal-estar na civilização**, novas conferências introdutórias à psicanálise e outros textos (1930-1936). Tradução de Paulo César de Souza. São Paulo: Companhia das Letras, 2010.

GARAPON, Antoine. **Crimes que não se podem punir nem perdoar: para uma justiça internacional**. Lisboa: Instituto Piaget, 2002.

MEIRELLES, Renata. **Da memória para a história: experiências e expectativas de mulheres subversivas na ditadura militar**. Prisma Jurídico, v. 10, n. 1, 2011.

MERLINO, Tatiana; OJEDA, Igor. Luta, substantivo feminino: mulheres torturadas, desaparecidas e mortas na resistência à ditadura. **São Paulo: Editora Caros Amigos**, 2010.

NERUDA, Pablo. **O coração amarelo**. São Paulo: L&PM, 2004.

PERROT, Michelle. A mulher popular rebelde. In: _____. **Os excluídos da história**. Tradução de Denise Bottmann. 2^a ed. Rio de Janeiro: Terra e Paz, 1988. p. 185-212.

QUE BOM te ver viva. Direção: Lúcia Murat. Brasil: Taiga Filmes, 1989 (48 min). Disponível em . Acesso em: 19 Jul 2016.

SANCHES, Mariana. **Os testemunhos das mulheres que ousaram combater a ditadura militar**, 2013. Disponível em: <http://revistamarieclaire.globo.com/Mulheres-do-Mundo/noticia/2013/09/os-testemunho-das-mulheres-que-ousaram-combater-ditadura-militar.html>. Acesso em 15 jul. 2016.

SILVA FILHO, José Carlos Moreira da. **Justiça de transição: da ditadura civil-militar ao debate justtransicional**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2015.

_____. Memória e reconciliação nacional: o impasse da anistia na inacabada transição democrática brasileira. In: PAYNE, Leigh A.; ABRÃO, Paulo; TORELLY, Marcelo D. **A anistia na era da responsabilização: o Brasil em perspectiva comparada**. Brasília: Ministério da Justiça, Comissão de Anistia; Oxford University, Latin American Centre, 2011. Disponível em: <<http://www.portalmemoriasreveladas.arquivonacional.gov.br/cgi/cgilua.exe/sys/start.htm?infoid=17&sid=4>>. Acesso em: 17 maio. 2015. p. 278-307.

SKIDMORE, Thomas. **Uma História do Brasil**. 3. ed. São Paulo: Paz e Terra, 2000.

VALDIVIA, Olivia Bittencourt. **Psicanálise e feminilidade: algumas considerações**. *Psicol. cienc. prof.*, Brasília, v. 17, n. 3, p. 20-27, 1997. Available from http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1414-98931997000300004&lng=en&nrm=iso. Acesso em: 15 jul. 2016.

**Análise subjetiva acerca da construção de memórias
(materiais e imateriais):
comportamentos sociais, afirmação de identidade e
emoções materializadas como formas de
representação na perspectiva ocidental**

*Fernanda Licéli Lowe*¹

*Karine de Castro Kotlewski*²

*Luana Nascimento Perin*³

Considerações iniciais

O presente artigo tem como objetivo interligar a memória humana com o cotidiano e o passado, pois, a memória é um fenômeno constituído através de processos sociais, ou seja, acontecimentos vividos pessoalmente ou no imaginário –por tabela – pelo ser humano.

Neste contexto, pelo fato de a memória ser um fato biológico, anatômico e fisiológico, o ser humano é caracterizado como um ser memorioso ou memorialista.

¹ Mestranda em Direitos Humanos pela Universidade do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul - UNIJUÍ. Bacharel em Direito pela Universidade de Caxias do Sul - UCS. Pós Graduanda em Direito Penal e Criminologia pelo Centro Universitário Internacional - UNINTER. E-mail: advogadafernandalowe@gmail.com

² Mestranda em Direitos Humanos pela Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul (Unijuí). Graduada em Direito pelo Instituto Cenecista de Ensino Superior de Santo Ângelo (IESA).

³ Mestranda em Direitos Humanos pela Universidade Regional do Noroeste do Estado do RS/UNIJUI. Bacharel em Direito pela Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul/UNIJUI. E-mail: luana.n.perin@gmail.com

Igualmente, as autoras discorrerão, também, acerca da importância dessa memória social na construção do sujeito, da sua identidade, por meio da obra “A identidade cultural na pós-modernidade” de Stuart Hall, pois nessa obra, referido autor elenca três sujeitos, a fim de apresentar três identidades, ou seja, o sujeito do Iluminismo, o sujeito Sociológico e por fim, o sujeito Pós-Moderno.

Por fim, tratar-se-á da memória coletiva e individual dos sujeitos, e como essas memórias interferem na vida do ser. Inclusive, como meio de construção “simbólica” da memória humana, as autoras mencionarão, com base na obra “História e Memória” de Jacques Le Goff, instrumentos de hoje e do passado, utilizados para que certos acontecimentos mantenham-se vivos na mente da sociedade, tais como monumentos históricos, bibliotecas, museus, fotografias, etc.

II. Das relações necessárias e interdependentes entre as memórias individual e coletiva na afirmação da identidade

Vivemos em um contexto pós-moderno marcado pela transição de paradigmas e enfrentamento de paradoxos legados da Modernidade, com reflexos tanto no campo das ciências em geral, como no seio social (nas estruturas, interligações, dimensões e atores das relações neste meio estabelecidas), estatal etc.; reflexos estes que tendem a se tornar cada vez mais explícitos haja vista a acentuação da globalização (ou, como muitos sugerem, globalizações), fenômeno que, ao passo que permite abertura e aproximação de culturas, tradições e grupos sociais, instaura novas problemáticas e põe em cheque muitas das premissas que sustentavam e justificavam os perfis sociais, institucionais, científicos etc., da Modernidade.

Neste contexto, a memória é um fenômeno constituído através de processos sociais. Os elementos constitutivos da

memória podem ser vividos, construídos simbolicamente, situados no espaço-tempo ou no imaginário do sujeito.

Em primeiro lugar, são os acontecimentos vividos pessoalmente. Em segundo lugar, são os acontecimentos que eu chamaria de "vividos por tabela", ou seja, acontecimentos vividos pelo grupo ou pela coletividade à qual a pessoa se sente pertencer. São acontecimentos dos quais a pessoa nem sempre participou, mas que, no imaginário, tomaram tamanho relevo que, no fim das contas, é quase impossível que ela consiga saber se participou ou não. Se formos mais longe, a esses acontecimentos vividos por tabela vêm se juntar todos os eventos que não se situam dentro do espaço-tempo de uma pessoa ou de um grupo. É perfeitamente possível que, por meio da socialização política, ou da socialização histórica, ocorra um fenômeno de projeção ou de identificação com determinado passado, tão forte que podemos falar numa memória quase que herdada.⁴

Sublinha Pollak que a memória é constituída por acontecimento, pessoas/personagens e lugares – “falar de personagens realmente encontradas no decorrer da vida, de personagens frequentadas por tabela, indiretamente, [...] e ainda de personagens que não pertenceram necessariamente ao espaço-tempo da pessoa”. Ainda, destaca o autor que “a memória deve ser entendida também, ou sobretudo, como um fenômeno coletivo e social, ou seja, como um fenômeno construído coletivamente e submetido a flutuações, transformações, mudanças constantes.”⁵

Se destacamos essa característica flutuante, mutável, da memória, tanto individual quanto coletiva, devemos lembrar também que na maioria das memórias existem marcos ou pontos relativamente invariantes, imutáveis. Todos os que já realizaram entrevistas de história de vida percebem que no decorrer de uma entrevista muito longa, em que a ordem cronológica não está

⁴ POLLAK, Michel. **Memória e Identidade Social**. Estudos Históricos. Rio de Janeiro, vol. 5, n. 10, 1992. p.202

⁵ POLLAK, 1992. p.202-3.

sendo necessariamente obedecida, em que os entrevistados voltam várias vezes aos mesmos acontecimentos, há nessas voltas a determinados períodos da vida, ou a certos fatos, algo de invariante. É como se, numa história de vida individual - mas isso acontece igualmente em memórias construídas coletivamente houvesse elementos irredutíveis, em que o trabalho de solidificação da memória foi tão importante que impossibilitou a ocorrência de mudanças. Em certo sentido, determinado número de elementos tornam-se realidade, passam a fazer parte da própria essência da pessoa, muito embora outros tantos acontecimentos e fatos possam se modificarem função dos interlocutores, ou em função do movimento da fala.⁶

Neste sentido, a memória é um fato biológico, anatômico, fisiológico, por isso o ser humano, como detentor da memória, pode ser caracterizado como memorioso e/ou memorialista⁷.

Numa perspectiva contemporânea, relacionando os efeitos da globalização no processo de construção e afirmação da identidade, impende trazer à análise algumas das principais lições apresentadas por Stuart Hall em sua obra “A identidade cultural na pós-modernidade”. Nesta obra, Hall, com maestria, partindo da constatação segundo a qual “[...] as identidades modernas estão sendo ‘descentradas’, [...], deslocadas ou fragmentadas”, visando situar o leitor quanto às modificações que vem se operando atualmente.⁸

A partir de três sujeitos, o autor apresenta três concepções de identidade: sujeito do Iluminismo, sujeito sociológico e, por fim, sujeito pós-moderno, intentando demonstrar como a relação entre o modo de ver o sujeito e sua relação/ligação com a identidade variou ao longo do processo de evolução histórica.

⁶ Ibidem.p.201.

⁷ CHAUÍ, Marilena. **Política cultural, cultura política e patrimônio histórico**. In: DPH. O direito à memória: patrimônio histórico e cidadania. São Paulo: DPH, p.37-46, 1992.

⁸ HALL, Stuart. **A identidade cultural na pós-modernidade**. 12 ed. Rio de Janeiro: Lamparina, 2014. p. 09.

O primeiro sujeito, nas palavras de Hall, “[...] estava baseado numa concepção da pessoa humana como um indivíduo totalmente centrado, unificado, dotado das capacidades de razão, de consciência e de ação, cujo ‘centro’ consistia num núcleo interior [...]”, que praticamente mantinha-se “[...] idêntico [...] ao longo da existência do indivíduo.”⁹

A segunda concepção de sujeito, conforme Hall (2014), desvincula-se da conjuntura individualista e atomista do sujeito e sua identidade, passando a aceitar, a partir das demandas surgidas pelos processos e modificações emergentes na modernidade, a ideia de que “[...]o núcleo interior do sujeito [...] era formado na relação com ‘outras pessoas para ele’, que mediavam para o sujeito os valores, os sentidos e os símbolos – a cultura – dos mundos que ele/ela habitava.”¹⁰

Logo, esta concepção, não desprezando a ideia do núcleo do sujeito, do “eu”, entendia que tal era construído a partir das interações experienciadas pelo sujeito, externamente, em um constante diálogo entre o externo (captado) e o interno (o que agregamos na construção de nossa identidade e nos permite ligar-se a um local); “estabiliza tanto os sujeitos quanto os mundos culturais que eles habitam, tornando ambos reciprocamente mais unificados e predizíveis.”¹¹

Aponta o autor que o que tem sido alvo de debates, hoje, é justamente a modificações de certas características que impregnavam, moldavam e definiam o sujeito e sua relação com os processos de afirmação e construção de identidade.

Neste sentido, nota-se, atualmente, que “o sujeito previamente vivido como tendo uma identidade unificada e estável, está se tornando fragmentado; composto [...] de várias

⁹ HALL, 2014, p. 10-11.

¹⁰ Ibidem, p. 11.

¹¹ Ibidem, p. 11.

identidades, algumas vezes contraditórias ou não resolvidas.”¹². As próprias identidades estão sentindo o impacto das mudanças que vem ocorrendo no seio social, não sendo possível pensar em um sujeito estritamente individualizado, com um núcleo formador e identidade permanentemente imutável. Nem sequer, talvez, seja possível, hoje, falar em identidade em sentido singular.

Acerca do tema, aborda Pollak a memória como um elemento constituinte do sentimento de identidade. Ou seja, em todos os níveis, a memória é um fenômeno construído social e individualmente:

[...] quando se trata da memória herdada, podemos também dizer que há uma ligação fenomenológica muito estreita entre a memória e o sentimento de identidade. Aqui o sentimento de identidade está sendo tomado no seu sentido mais superficial, mas que nos basta no momento, que é o sentido da imagem de si, para si e para os outros. Isto é, a imagem que uma pessoa adquire ao longo da vida referente a ela própria, a imagem que ela constrói e apresenta aos outros e a si própria, para acreditar na sua própria representação, mas também para ser percebida da maneira como quer ser percebida pelos outros.¹³

É neste enredo que delinea-se o “[...] sujeito pós-moderno, conceitualizado como não tendo uma identidade fixa, essencial ou permanente.”¹⁴ A partir desta constatação, é possível verificar que este sujeito pós-moderno é formado por diversas identidades, em diversos momentos, a partir de diferenças, referências e influências que recebe do “exterior”, “[...] de tal modo que nossas identificações estão sendo continuamente deslocadas.”¹⁵

Desta forma, é notável que, se a aposta da Modernidade foi moldar suas estruturas (sociais, estatais etc.) tendo como vetores a

¹² Ibidem, p. 11

¹³ POLLAK, 1992. p. 205.

¹⁴ HALL, 2014, p. 11.

¹⁵ Ibidem, p. 12.

territorialidade, o nacionalismo, o localismo, seguindo uma vivência praticamente fixa e imutável, atualmente, com a globalização e os efeitos que se irradiam na questão identitária (não somente nesta, por evidente), tais vetores perderam sua rigidez característica, dando ensejo à ideias, relações, trocas e estruturas desterritorializadas, ao mesmo tempo local e global, próximas e distantes, inclusivas e exclusivas, que buscam adequação e/ou inserção dentro da nova concepção de tempo e espaço delineado pela globalização.

Malgrado essa configuração contemporânea que influi na afirmação/formação identitária, imprescindível se faz analisar a questão da memória, e em específico, a relação entre memória individual e coletiva já que “a memória é um elemento essencial do que se costuma chamar *identidade*, individual ou coletiva, cuja busca é uma das atividades fundamentais dos indivíduos e das sociedades de hoje, na febre e na angústia” [grifo do autor].¹⁶

Como fatos contemporâneos influentes na construção e desenvolvimento da memória, Le Goff cita o progresso envolvendo os aparelhos eletrônicos portadores de memória artificial, como os computadores, o que sem dúvida contribuiu para avanços e novas perspectivas neste campo (muitos indicam que a partir daí pode-se falar em revolução documental), das quais elenca Le Goff, duas, quais sejam: 1. “[...]a utilização dos calculadores no domínio das ciências sociais, e, em particular, daquela em que a memória constitui, ao mesmo tempo, o material e o objeto: a história. [...] 2. [...]o efeito ‘metafórico’ da extensão do conceito de memória e da importância da influência por analogia da memória eletrônica sobre outros tipos de memória.”¹⁷ (1996, p. 469)

No que tange à relação entre História e memória (coletiva), aduz Le Goff:

¹⁶ LE GOFF, Jacques. **História e memória**. Tradução por Leitão *et al.* Campinas, SP: editora Unicamp, 1996, p. 476.

¹⁷ LE GOFF, 1996, p. 469.

[...] toda a evolução do mundo contemporâneo, sob a pressão da história imediata em grande parte fabricada ao acaso pelo *media*, caminha na direção de um mundo acrescido de memórias coletivas e a história estaria, muito mais que antes ou recentemente, sob a pressão dessas memórias coletivas.¹⁸

Dito isto, e, considerando que “[...]a memória coletiva faz parte das grandes questões das sociedades desenvolvidas e da sociedades em vias de desenvolvimento, das classes dominantes e das classes dominadas, lutando todas pelo poder ou pela vida, pela sobrevivência e pela promoção”¹⁹, não se pode descurar, igualmente, do papel que a memória individual e sua relação com a coletiva nesta direção.

Neste sentido, Maurice Halbwachs, em sua obra denominada *A memória coletiva*, mais precisamente no que concerne ao capítulo I, *Memória coletiva e Memória individual*, descreve e bem exemplifica a forma pela qual nossa memória individual é influenciada e moldada a partir de vivências, circunstâncias, sujeitos e acontecimentos que permeiam nossa vida, que conferem a ela singularidade, e, de outro modo, permitem a inserção e interconexão da memória individual no bojo de uma dada coletividade à qual pertença, e, por assim dizer, da memória coletiva. Esta relação entre ambas as memórias (individual e coletiva) é dialética, tal que

[...] no primeiro plano da memória de um grupo se destacam as lembranças dos acontecimentos e das experiências que concernem ao maior número de seus membros e que resultam quer de sua própria vida, quer de suas relações com os grupos mais próximos, mais frequentemente em contato com ele.²⁰

¹⁸ *Ibidem*, p. 473.

¹⁹ *Ibidem*, p. 475.

²⁰ HALBWACHS, Maurice. **A memória coletiva**. São Paulo: Centauro, 2004, p. 49.

Se, conforme citado, a memória coletiva contém traços da individual (dos indivíduos que compõe um grupo), a memória individual, igualmente, não é da primeira desvinculada, deslocada, ainda que muitas vezes não seja tão facilmente perceptível a influência da coletiva sobre a individual. Halbwachs contribui com a exposição com a seguinte passagem:

[...] acontece mesmo frequentemente que a dosagem de nossas opiniões, a complexidade de nossos sentimentos e de nossas preferências não são mais que a expressão dos acasos que nos colocaram em relação com grupos diversos ou opostos, e que a parte que representamos em cada modo de ver está determinada pela intensidade desigual das influências que estes têm, separadamente, exercido sobre nós. De qualquer maneira, na medida que cedemos sem resistência a uma sugestão de fora, acreditamos pensar e sentir livremente. É assim que a maioria das influências sociais que obedecemos com mais frequência nos passam despercebidas”.²¹

Mais adiante, analisando o aspecto relacional entre memória individual e coletiva, aduz Halbwachs: “diríamos voluntariamente que cada memória individual é um ponto de vista sobre a memória coletiva, que este ponto de vista muda conforme o lugar que ali eu ocupo, e que este lugar mesmo muda segundo as relações que mantenho com outros meios.”²²

Em consonância, Pollak traz o relato obtido de uma pessoa alvo de deportação, cujas palavras e expressões empregadas e cujo teor do relato balizava-se mais pela busca de segurança e silêncio do que pela necessidade de se fazer ouvir e compreender em um dado meio social onde passou por traumas e no qual preferiu se estabelecer, concluiu: “esse exemplo sugere que mesmo no nível

²¹ HALBWACHS, 2004, p. 52.

²² Ibidem, p. 55.

individual o trabalho da memória é indissociável da organização social da vida”.²³

Por ser esta relação entre memória individual e coletiva (as imbricações e implicações de uma sobre outra) complexa, com nuances diversificadas em virtude das mais diferenciadas circunstâncias, momentos e situações fáticas experimentadas, tendo por envolvidos diferentes sujeitos, malgrado existirem elementos que sejam compartilhados por todos indivíduos, adverte Halbwachs que - “não é de admirar que do instrumento comum nem todos aproveitam do mesmo modo”. Todavia, quando tentamos explicar essa diversidade, voltamos sempre a uma combinação de influências que são, todas, de natureza social.”²⁴

Dentro deste enredo, conclui Halbwachs:

A sucessão de lembranças, mesmo daquelas que são mais pessoais, explica-se sempre pelas mudanças que se produzem em nossas relações com os diversos meios coletivos, isto é, em definitivo, pelas transformações desses meios, cada um tomado à parte, e em seu conjunto”.²⁵

No que tange à memória, impende trazer algumas das considerações expostas por Le Goff em sua obra História e Memória, de forma pontual, no capítulo denominado Memória. Nesta etapa de sua obra, Le Goff, primeiramente, faz pontuações que demonstram como a memória pode ser objeto de estudo de múltiplas ciências, sejam humanas ou médicas, o que culmina com a obtenção de diferentes conclusões acerca da temática.

Exemplificativamente, refere o autor, que, se os profissionais da psicologia e psicanálise “[...] quer a propósito da recordação, quer a propósito do esquecimento [...] focalizaram-se [...] nas manipulações conscientes e inconscientes que o interesse, a

²³ POLLAK, 1989, p. 14.

²⁴ HALBWACHS, 2004, p. 55.

²⁵ Ibidem, p. 56.

afetividade, o desejo, a inibição, a censura exercem sobre a memória individual. Do mesmo modo, a memória coletiva foi posta em jogo de forma importante na luta das forças sociais pelo poder.”²⁶

É preciso considerar que as próprias formas de afirmação e perpetuação da memória têm se valido cada vez mais de novos instrumentos, que, juntamente com os elementos tradicionalmente conhecidos e explorados, viabilizam a construção de novas fontes de rememoração, conhecimento e aprofundamento da memória e história.

Desta forma, se, consoante mencionado por Le Goff (a cujas ideias principais remetemos o leitor às partes mais iniciais do presente texto), as construções de museus, bibliotecas a fixação de simbologias, datas e comemorações oficiais nacionais, bem como a construção de monumentos, a compilação de elementos de história e memória através de documentos etc., representaram novas perspectivas de desenvolvimento da memória e história, é de fácil constatação que atualmente há uma disposição de diversos e revolucionários instrumentos que corroboram com o reforço deste desenvolvimento da memória.

Michel Pollak em trabalho denominado “Memória, esquecimento, silêncio”, em um primeiro momento, elenca algumas das constatações arguidas por Halbwachs (que parece externar uma visão positiva e integrativa sobre as memórias) para, posteriormente, lançar olhares sobre outras perspectivas, dentre as quais podemos enunciar as seguintes: a preocupação não somente com as memórias oficiais (e suas problemáticas), construídas, reforçadas e legitimadas pelo Estado-nação (instituição da Modernidade), mas também com o que o autor chama de “memórias subterrâneas”, não oficiais.

O papel do silêncio, neste contexto, que por vezes, “[...] longe de conduzir ao esquecimento, é a resistência que uma

²⁶ LE GOFF, 1996, p. 426.

sociedade civil impotente opõe ao excesso de discursos oficiais”²⁷, assim como a questão de visualizar a memória individual como limite e possibilidade da realização do processo de enquadramento de uma memória (porque nem sempre ambas se mantêm convergentes e em equilíbrio).

Se, conforme inicialmente referenciado por Hall neste texto, os sujeitos pós-modernos têm recebido e emitido influências no processo de construção e afirmação identitárias - o que têm produzido movimentos, estudos, fenômenos não experienciados, configurados através da intensidade, esta influência, em nenhum outro momento histórico e social obteve esta dinâmica globalizante atual, que ora se armazena, ora se desloca, no próprio interior da memória individual e coletivamente, correlacionando-se.

III. Comportamentos sociais e o reconhecimento da memória sob o viés da simbologia – linguagem, imagens e percepções representadas de forma (i)material

A partir da abordagem delineada acerca da construção de memória – individual ou coletiva, o sujeito é caracterizado como o receptor destas simbologias, através da linguagem material ou imaterial, ocorrências fáticas ou histórias que integram o desenvolvimento da humanidade.

Sob o viés social, não negligenciando a advertência de Le Goff, no sentido de que é preciso “[...] dar uma importância especial às diferenças entre as sociedades de memória essencialmente oral e sociedades de memória essencialmente escrita como também às fases de transição da oralidade à escrita [...]”²⁸.

No transcurso do século XX e XXI, visualizam-se reflexos a partir da modernização. Como por exemplo: o surgimento da imprensa (principalmente sob o prisma do Ocidente), da edição do

²⁷ POLLAK, 1989, p. 05.

²⁸ LE GOFF, 1996, p. 426.

dicionário, assim como de enciclopédias; a elaboração de datas comemorativas em calendários oficiais das nações (que antes de qualquer viés comemorativo, subjaziam intenções de justificação e manutenção de um dado grupo no poder político, governo). Também a formação, o fortalecimento e a publicização das chamadas “memórias nacionais” (relacionada a fundamentação e sustentação dos Estados nacionais), e dos “lugares de memória” (através da edificação de museus, bibliotecas, etc).²⁹

Não descurando da existência de outros meios (como as mídias sociais, vistas como novos espaços de construção identitárias e biográficas), elegemos a fotografia, que, para Le Goff, se constitui em dos fenômenos representativos das “[...] manifestações importantes ou significativas da memória coletiva³⁰”, que abrilhantou ainda mais o cenário de mudanças de perspectivas ocorrido entre os séculos XIX e XX.

Em relação à construção destes meios, analisa-se a origem simbólica da memória (materializada ou não). Nesta linha, Parellada descreve a subjetividade que envolve a questão da preservação e da memória, também do significado coletivo que um bem cultural (material ou imaterial) possui para justificar sua preservação³¹.

Destaca-se aqui a “figurativização”, onde, colocam-se *sentido nas coisas*. Por este ângulo, a autora fundamenta que alguns objetos tornam-se exóticos e podem ser transformados em peças mais “úteis” – ou seja, o ser humano, determina algum significado, dentro do sistema simbólico e baseado nos sentimentos cotidianos.

Foucault caracteriza que os códigos fundamentais de uma cultura são “aqueles que regem a sua linguagem, seus esquemas perceptivos, suas trocas, suas técnicas, seus valores, a hierarquia

²⁹ LE GOFF, 1996, p. 426.

³⁰ Ibidem, p. 466.

³¹ PARELLADA, Inês Claudia. **Museus e Patrimônio Histórico**. II Encontro Cidades Novas – A construção de políticas patrimoniais: Mostra de Ações Preservacionistas de Londrina, Região Norte do Paraná e Sul do País. Centro Universitário Filadélfia – UniFil. Londrina-PR, 2009.

de suas práticas – fixam, logo de entrada, para cada homem, as ordens empíricas com as quais terá de lidar e nas quais há de se encontrar”.

Até o fim do século XVI, a semelhança desempenhou um papel construtor no saber da cultura ocidental. Foi ela que, em grande parte, conduziu a exegese e a interpretação dos textos: foi ela que organizou o jogo dos símbolos, permitiu o conhecimento das coisas visíveis e invisíveis, guiou a arte de representá-las. O mundo enrolava-se sobre si mesmo: a terra repetindo o céu, os rostos mirando-se nas estrelas e a erva envolvendo nas suas hastes os segredos que serviam ao homem. A pintura imitava o espaço. E a representação – fosse ela festa ou saber – se dava como repetição: teatro da vida ou espelho do mundo, tal era o título de toda a linguagem, sua maneira de anunciar-se e de formular seu direito de falar.³²

A simbologia traduz o reconhecimento da memória, artificialmente criada por meio de linguagens abstratas, culturalmente difundidas no processo de representação material ou imaterial. Ou seja, o reconhecimento da memória está interrelacionado com o cotidiano do sujeito ou grupo social, transversalmente conectado entre as percepções artificiais e reais.

As emoções fazem parte deste processo de construção material ou imaterial, Jung evidencia a existência de pensamentos e sentimentos simbólicos, situações e atos simbólicos – que podem ou não influenciar na formação de memórias materializadas. Para o autor, objetos inanimados cooperam com o inconsciente criando formas simbólicas – essencialmente, a realidade norteia apenas o sujeito na forma física.³³

Em oposição ao pensamento científico, surgem sensações, mitos e simbologias - alicerçados na sociedade durante décadas

³² FOUCAULT, Michel. **As palavras e as coisas: uma arqueologia das ciências humanas**. Tradução Salma Tannus Muchail. 8 ed. São Paulo: Martins Fontes, 1999, p.23.

³³ JUNG, Carl G. **O homem e seus símbolos**. Trad. Maria de Lúcia Pinheiro. 6 ed. Rio de Janeiro: Editora Nova Fronteira, 2010, p.54.

como valores artificiais, infiltrados entre as vivências coletivas, intervindo junto aos comportamentos sociais.

Quando uso a palavra "sentimento" em oposição a "pensamento" refiro-me a uma apreciação, a um julgamento de valores – por exemplo, agradável ou desagradável, bom ou mau, etc. O sentimento, de acordo com esta definição, não é uma emoção (que é involuntária). O sentir, na significação que dou à palavra (como pensar), é uma função racional (isto é, organizadora) enquanto a intuição é uma função irracional (isto é, perceptiva). Na medida em que a intuição é um "palpite", não será, logicamente, produto de um ato voluntário; é, antes, um fenômeno involuntário – que depende de diferentes circunstâncias externas ou internas – e não um ato de julgamento. A intuição é mais uma percepção sensorial que, por sua vez, também é um fenômeno irracional, já que depende essencialmente de estímulos objetivos oriundos de causas físicas e não mentais. Estes quatro tipos funcionais correspondem às quatro formas evidentes, através das quais a consciência se orienta em relação à experiência. A sensação (isto é, a percepção sensorial) nos diz que alguma coisa existe; o pensamento mostra -nos o que é esta coisa; o sentimento revela se ela é agradável ou não; e a intuição de onde vem e para onde vai.³⁴

Relativamente aos aspectos mencionados, Oliveira fundamenta que a memória só aparecerá na mente do indivíduo, se este preparar-lhe o caminho através das impressões. Assim, a memória é entendida como responsável por reter a ordem e a posição das ideias – ou seja, formação de representações individuais ou coletivas.³⁵

De outra parte, Le Goff entende que entre as manifestações importantes ou significativas da memória coletiva, encontra-se o

³⁴ Ibidem. p.57.

³⁵ OLIVEIRA, Rogério Luiz Silva de. **Fotografia e memória: a criação de passados**. Trabalho de Conclusão de Curso - UESB - Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia. Vitória da Conquista, 2011.

aparecimento, no século XIX e no início do século XX, de dois fenômenos. O primeiro, em seguida a Primeira Guerra Mundial, é a construção de monumentos aos mortos. Ao passo que o segundo é a fotografia – “que revoluciona a memória: multiplica-a e democratiza-a, dá-lhe uma precisão e uma verdade visuais nunca antes atingidas, permitindo assim guardar a memória do tempo e da evolução cronológica”.³⁶

No que concerne à relação entre fotografia e História é importante considerar o fato de que

A utilização das imagens é procedimento muito recente na historiografia, uma vez que elas geralmente eram empregadas para ilustrar o texto escrito. Atualmente elas são fontes, o que significou uma grande revolução documental, pois as imagens conseguem retratar situações que não estão contempladas nas fontes escritas e orais.³⁷

Para Canabarro (2010), Le Goff é um reconhecedor da importância e fidedignidade que a fotografia representa para a História. E, igualmente,

[...] entende a fotografia como um instantâneo extraído do movimento permanente, uma mostra representativa de uma realidade distante, um *analogon* do que foi o passado, uma relação de descontinuidade decorrente de uma mistura de distância e de aproximação. Deste modo, cabe ao historiador perceber o valor da diferença do que se apresenta e o movimento que continua a existir.³⁸

Trazendo a abordagem para a questão da memória, entende-se que a fotografia, pela fidelidade com que retrata dado tempo-espço, consiste em um importante elemento apto a perpetuar, fazer conhecer e resgatar traços característicos que informam e

³⁶ LE GOFF, 1996, p. 466.

³⁷ CANABARRO, Ivo dos Santos. **Teoria e métodos da história II**. Ijuí: Unijuí, 2010, p. 49

³⁸ *Ibidem*, p. 50

integram o cerne da memória, seja individual ou coletivamente consideradas. Isso porquê, por exemplo, as fotografias (os elementos que compunham a imagem) tiradas antigamente, guardavam certa simbologia e referência com o contexto histórico, social, político, econômico, intelectual etc., à época prevaletentes.

Neste passo, não se pode descurar do fato de que “esta forma impositiva de legitimação das representações, por intermédio das fotografias, serve também como um meio importante para a constituição da identidade, tanto individual quanto coletiva”³⁹

Considerando tais perspectivas, é imprescindível, para a correta extração de informações/linguagens e, igualmente, a correta interpretação das fotografias – como forma de representação, lançar um olhar acurado sobre o contexto em que tal imagem foi capturada, em que o fotógrafo estava inserto, bem como os elementos constantes da fotografia que contribuam para a descoberta de tal contextualização. Desta forma:

É necessário também perceber as implicações e as ações dos fotógrafos em um determinado momento, no sentido de observar como a sociedade, em sua totalidade, é implicada pela fotografia e como os fotógrafos selecionam ou exacerbam as modalidades de ser dos atores sociais ou das situações fotografadas.⁴⁰

Outra categoria que contribui para o debate ora apresentado relaciona-se à cultura fotográfica, que

[...] pode ser compreendida como uma modalidade da cultura que participa diretamente na construção da memória, tanto individual quanto coletiva. Assim sendo, a fotografia apresenta-se como elemento privilegiado para a materialização da memória, pois segundo Jacques Le Goff (1996), ela possibilita a multiplicação e a democratização da memória, conferindo precisão e verdade que as demais fontes não conseguiriam.⁴¹

³⁹ Ibidem, p. 52.

⁴⁰ CANABARRO, 2010, p.53.

⁴¹ Ibidem, p. 54.

Em referência, quando materializada, a memória pode ser (re)definida como um conjunto de imagens, sobre as quais prevalece uma – *o corpo*, ele é parte integrante de um sistema de imagens e é soberano em relação a todas as outras.⁴²

[...]entender como todas as outras imagens exteriores agem sobre esta imagem chamada corpo. Isso não se dá senão em conformidade com um exercício de memória. Ela é definida como a síntese do passado e do presente com vistas ao futuro e faz uso de um elemento sensório-motor. Tratando de uma percepção que podemos chamar de sensório-motora, de atuação fundamental nesse processo de atualização, pode-se dizer que nela o movimento recebido perde sua singularidade objetiva ou subjetiva: “o percepto já não é mais puro, pois agora deve prolongar-se em uma ação possível, envolvendo, portanto, uma imagem”.⁴³

No tocante às necessidades utilitárias e motoras, ou seja, à ação possível, o sujeito elimina os movimentos e enquadra aquilo que é perceptível, formando diferentes ideias e imagens - transformadas subjetivamente em memórias e (re)organizadas no sistema psíquico.

[...] no sistema de imagens que ele se oferece há uma imagem privilegiada, seu corpo, sobre o qual se regulam as outras imagens. Mas, se quiser ligar o presente ao passado e prever o futuro, ele será obrigado a abandonar essa posição central, a recolocar todas as imagens no mesmo plano, a supor que elas não variam mais em função dele mas em função delas, e a tratá-las como se fizessem parte de um sistema onde cada mudança dá a medida exata de sua causa.⁴⁴

⁴² OLIVEIRA, 2011, p.17.

⁴³ COSTA, Cláudio da. **As dobras da imagem ou a visibilidade expandida**. In. CRUZ, Jorge. Rio de Janeiro: Ciência Moderna, 2006, p. 97.

⁴⁴ BERGSON, Henri. **Matéria e Memória: ensaio sobre a relação do corpo com o espírito**. Coleção Tópicos. Tradução Paulo Neves. São Paulo: Martins Fontes, 2006, p. 22.

Por fim, depreende-se que as emoções afetam as cognições perceptivas, e estas ampliam o leque de respostas possíveis e adequadas que um organismo pode dar face a uma situação.

A emoção e a cognição ainda são consideradas por muitos nos dias de hoje como entidades separadas. Nesta acepção, as emoções provêm da natureza, representam impulsos irracionais, seguem os imperativos da biologia, residem no corpo e são “quentes”. A cognição provêm da cultura e civilização, reside na mente, controla os excessos emocionais, é “fria” e defende os interesses do “self”.⁴⁵

Em síntese, a formação da memória baseada está na percepção de linguagens, imagens e movimentos, captada através de mecanismos cerebrais, filtrados subjetivamente de acordo com as particularidades do sujeito, caracterizando dados comuns para o processamento da informação e materialização do conteúdo⁴⁶.

IV. Considerações finais

Considerando todo o estudo realizado e apresentado, em relação à construção da identidade de cada sujeito, a partir da evolução histórica, pôde-se perceber que, ao longo do período iluminista, o indivíduo era visto como um ser individual, com capacidade total da razão, da consciência e da ação, e que ao longo da sua existência ele permanecia idêntico. A partir do segundo sujeito, o sociológico, o indivíduo deixa de ser àquele sujeito individualista e passa a perceber que o “eu” era formado através da relação com outras pessoas, de novas experiências e contato com as culturas. Com o surgimento do sujeito pós-moderno, verifica-se que a memória é um elemento constituinte da identidade, e que ela é um fenômeno construído social e individualmente, que faz com

⁴⁵ PINTO, Amâncio da Costa. **O impacto das emoções na memória: alguns temas em análise.** Universidade do Porto. Psicologia, Educação e Cultura, n^o 2(2), 215-240. 1998, p.14-15.

⁴⁶ *Ibidem*, p.17.

que a identidade dos sujeitos não seja fixa/permanente, podendo estar em constante transformação.

Igualmente, a memória coletiva e a memória individual estão intrinsecamente interligadas, pois ao passo que a individual interfere no modo coletivo de “agir”, ela se torna uma memória coletiva, pertencente a determinada coletividade. Outrossim, por mais que a memória coletiva interfira de forma mais obscura na memória individual, ela pode ser constatada quando um sujeito possui determinado ponto de vista, em determinado local, e, ao mudar-se para outro, adquire novos pontos de vista, condizentes com “a nova realidade”.

Para finalizar, as autoras demonstraram, através de citações dos autores Le Goff, Foucault, Jung, etc., que mesmo a comunidade não tendo vivido em determinada época da história, para se manter viva a memória na “história” da sociedade, o governo (Estado) cria memórias materializadas, ditas nacionais, inclusive com calendários comemorativos, estátuas relembrando os acontecidos, etc., com a finalidade de manutenção de um dado grupo no poder político. Frisa-se ainda, que não só os governos utilizam-se desta materialização da memória, mas a própria sociedade utiliza-se de documentos, fotografias, etc., a fim de manter viva suas memórias.

Referências

BERGSON, Henri. **Matéria e Memória: ensaio sobre a relação do corpo com o espírito**. Coleção Tópicos. Tradução Paulo Neves. São Paulo: Martins Fontes, 2006.

CANABARRO, Ivo dos Santos. **Teoria e métodos da história II**. Ijuí: Unijuí, 2010.

CHAUÍ, Marilena. **Política cultural, cultura política e patrimônio histórico**. In: DPH. O direito à memória: patrimônio histórico e cidadania. São Paulo: DPH, p.37-46, 1992.

COSTA, Cláudio da. **As dobras da imagem ou a visibilidade expandida**. In. CRUZ, Jorge. Rio de Janeiro: Ciência Moderna, 2006.

FOUCAULT, MICHEL. **As palavras e as coisas: uma arqueologia das ciências humanas**. Tradução Salma Tannus Muchail. 8 ed. São Paulo: Martins Fontes, 1999.

HALBWACHS, Maurice. **A memória coletiva**. São Paulo: Centauro, 2004.

HALL, Stuart. **A identidade cultural na pós-modernidade**. 12 ed. Rio de Janeiro: Lamparina, 2014.

JUNG, Carl G. **O homem e seus símbolos**. Trad. Maria de Lúcia Pinheiro. 6 ed. Rio de Janeiro: Editora Nova Fronteira, 2010.

LE GOFF, Jacques. **História e memória**. Tradução por Leitão *et al.* Campinas, SP: editora Unicamp, 1996.

OLIVEIRA, Rogério Luiz Silva de. **Fotografia e memória: a criação de passados**. Trabalho de Conclusão de Curso - UESB - Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia. Vitória da Conquista, 2011.

PARELLADA, Inês Claudia. **Museus e Patrimônio Histórico**. II Encontro Cidades Novas - A construção de políticas patrimoniais: Mostra de Ações Preservacionistas de Londrina, Região Norte do Paraná e Sul do País. Centro Universitário Filadélfia - UniFil. Londrina-PR, 2009.

PINTO, Amâncio da Costa. **O impacto das emoções na memória: alguns temas em análise**. Universidade do Porto. Psicologia, Educação e Cultura, nº 2(2), 215-240. 1998.

POLLAK, Michel. **Memória e Identidade Social**. Estudos Históricos. Rio de Janeiro, vol. 5, n. 10, 1992.

_____. Memória, esquecimento, silêncio. **Estudos Históricos**. Rio de Janeiro: CPDOC-FGV, v.2, n.3, 1989, p. 03-15. Disponível em < <http://bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/reh/article/view/2278/1417> > Acesso em 02 ago. 2016.

Direitos humanos, memória e educação: uma análise crítica

*Albo Berro Rodrigues*¹

*Juliana Oliveira Santos*²

*Thiago dos Santos da Silva*³

1 Introdução

Abordar temáticas como *memória* e *educação* é tratar de direitos-chave, isso porque, negar tais direitos é altamente nocivo para o desenvolvimento do princípio democrático da igualdade. O acesso à educação sobreleva os seres humanos ao desenvolvimento de uma cultura, bem como de uma sociedade, mais expressiva, principalmente no tocante aos Direitos Humanos, visto que se cria um perfil de pessoas mais tolerantes, favorecendo o desenvolvimento sadio da personalidade humana, o respeito pelo ser humano independente de suas crenças, sua cor ou suas orientações sociais.

A memória, por sua vez, ainda que ausente nos textos considerados formais sobre Direitos Humanos, surge como um

¹ Licenciado em História pela Universidade Norte do Paraná; Pós-Graduado em Ensino de História pela Universidade Candido Mendes; Mestrando em Direitos Humanos na Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul - Unijuí, Ijuí/RS. E-mail: alboberro@yahoo.com.br.

² Pós-graduanda em Didática e Metodologias de Ensino para Educação Profissional e Ensino Superior pelo Centro Nacional de Ensino Superior, Pesquisa, Extensão, Graduação e Pós-Graduação - CENSUPEG. Bacharel em Direito pela Universidade de Cruz Alta-RS - UNICRUZ. E-mail: julianaoliveirasantos@yahoo.com.br.

³ Mestrando em Direitos Humanos pela Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul (UNIJUÍ), Advogado, bolsista CAPES. E-mail: thiagodyow@yahoo.com.br.

direito emergente, focando no direito à informação, referente ao passado e ao presente, bem como no direito à educação, no sentido de proporcionar o pleno domínio do conhecimento em conjunto com as ferramentas essenciais para o seu entendimento.

O processo de educação, na contemporânea sociedade hipercomplexa e altamente contingencial em que se vive, enfrenta desafios e barreiras no que se refere à formação dos estudantes. A busca pela formação de indivíduos que se preocupem com questões democráticas, além de ser uma constante batalha para a educação atual, através da criação de espaços públicos democráticos e a potencialização da voz daqueles que são excluídos, torna-se essencial para que os direitos humanos possam ser promovidos em sua integralidade, deixando de ter, apenas, uma força simbólica.

No Brasil, o processo de educação em Direitos Humanos é uma urgência fundamental para que seja possível uma formação humanista e humanizada, além de ser responsável pela inserção do aluno como cidadão na sociedade, a educação se renova quando compreende que o estudante é um cidadão com direitos, como explica Estêvão (2015, p. 62) “diante do outro enquanto detentor de direitos seja ele próximo ou distante, nacional ou apátrida, branco ou negro, homem ou mulher, homo ou heterossexual”. Ou seja, aquele que aprende passa a ser entendido como um cidadão que além de ser respeitado, através da educação, desenvolve seus direitos na prática.

Por meio da educação voltada para os Direitos Humanos, e, principalmente, a preservação e divulgação da *memória*, como ferramenta de inclusão e participação social, as pessoas se tornam verdadeiros sujeitos de direito, além de conhecer os processos e construções históricas das conquistas, avanços e recuos em relação à efetividade e ampliação dos seus direitos e deveres.

Em termos de normas, pode-se ressaltar que o Brasil teve significativos avanços na área da educação, principalmente com a Constituição de 1988, marco destes avanços, além de outros documentos que contribuíram para estabelecer políticas públicas

de direitos humanos e de educação em direitos humanos no país. Destaca-se, neste trabalho, o Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos (PNEDH), criado no ano de 2003, o qual configura uma proposta de educação a nível nacional, pautada em considerações acerca dos direitos humanos.

O direito à educação ou direito à instrução, como é mais conhecido, assim como o direito à assistência social, é um direito que foi garantido, conforme Bedin (2002, p. 71), “ainda no decorrer do século XVIII. A Declaração Francesa de direitos de 1793 foi o primeiro instrumento legal a prescrever o presente direito, em seu artigo XXII, ao firmar que a instrução é uma necessidade de todos”. Além disso, para o mesmo autor, “a sociedade deve favorecer com todo o seu poder o progresso da inteligência pública e colocar a instrução ao alcance de todos os cidadãos”.

Neste sentido, o presente trabalho visa analisar, através de uma pesquisa bibliográfica, utilizando-se o método dedutivo, como está sendo desenvolvida a Educação Regular no Brasil, e se a forma utilizada está preconizando a Educação voltada para os Direitos Humanos, visto que só é possível a criação de uma sociedade mais justa e melhor na medida em que se formam indivíduos críticos e, principalmente, conhecedores de seu papel na sociedade com direitos e responsáveis por uma série de deveres.

2 O direito à educação no Brasil

A educação, como direito humano, é considerada como um direito social integrante da denominada segunda dimensão de direitos, formulados e afirmados a partir do século XIX. Todavia, apesar da importância do direito à educação, há poucas reflexões que aprofundam o conteúdo deste direito num ponto de vista amplo, sem reduzi-lo à escolarização como abordam a maioria dos textos (CANDAUI, 2012).

Haddad (2004, p. 1), na introdução do Relatório sobre o Direito à Educação, realizado pela Plataforma Brasileira de Direitos Humanos, Econômicos, Sociais e Culturais, destaca que:

Conceber a Educação como Direito Humano diz respeito a considerar o ser humano na sua vocação ontológica de querer "ser mais", diferentemente dos outros seres vivos, buscando superar sua condição de existência no mundo. Para tanto, utiliza-se do seu trabalho, transforma a natureza, convive em sociedade. Ao exercitar sua vocação, o ser humano faz História, muda o mundo, por estar presente no mundo de uma maneira permanente e ativa (HADDAD, 2004, p. 1).

Desta forma, podemos afirmar que, nas sociedades modernas, os sistemas escolares são parte do processo educativo em que aprendizagens básicas são desenvolvidas e os conhecimentos essenciais são transmitidos, além das normas, comportamentos e habilidades ensinados e aprendidos, destacando o conhecimento como condição para sobrevivência e bem-estar social (HADDAD, 2004). Da mesma forma, este processo de educação, de aquisição de conhecimentos, corrobora na consolidação das identidades, fortalecendo as memórias coletivas, as histórias orais, entre outras manifestações da cultura imaterial que são fundamentais para o desenvolvimento social e a implantação de uma cultura de direitos humanos.

Para Candau (2012), é possível afirmar que nas últimas décadas no Brasil o desenvolvimento do direito à educação ocorre em processo acelerado e pode ser caracterizado por duas ênfases: a expansão da escolarização e a afirmação da construção de uma educação escolar comum a todos, tendo em vista a afirmação da igualdade.

O direito à educação escolar, em um primeiro momento, possui a ênfase na ampliação dos anos de obrigatoriedade escolar, na perspectiva da universalização do ensino fundamental, além de implementar políticas de ampliação do acesso à educação em todos

os níveis. Mas, a expansão do sistema, e a presença dos diversos grupos sociais e culturais que passaram a frequentá-lo, colocaram em evidência a heterogeneidade dos resultados, além dos altos índices de evasão e fracasso escolar, trazendo ao centro dos debates e das preocupações a questão da qualidade da educação (CANDAU, 2012).

Diante disso, destaca-se que, apesar de haver um consenso quanto aos avanços ocorridos na educação, existem diferentes interpretações e indicações quanto a conceitos e políticas com relação ao tipo de sociedade e cidadania que se quer construir, pois devido a esta mesma diversidade social de grupos, etnias e sexualidades, torna-se uma função complexa a própria definição de que sociedade se quer, e em consequência, a dificuldade na implantação de uma cultura de direitos humanos. Neste interim, ressalta-se a importância da memória como uma ferramenta capaz de fomentar as bases para a identificação de setores e situações pertinentes relegadas ao descaso, inclusive pela educação formal.

Com base no papel da educação para o aprofundamento, conscientização e divulgação dos direitos humanos, se torna necessário o reconhecimento do fato de que sem um processo de educação, muitos dos direitos humanos “não são passíveis de concretização, tornando-se imprescindível entre outros aspectos, aprofundar a concepção educacional dos direitos humanos” (WARAT, 2004, p. 74). Estêvão corrobora esse ideal e o complementa, sustentando que existe um consenso global crescente quanto à educação como um direito humano, a partir da ideia de que a inclusão dos direitos humanos na educação é um elemento fundamental para a educação de qualidade. Assim, a “EDH deve incluir iniciativas de formação, disseminação e informação, destinadas a criar uma cultura universal de direitos humanos, partilhando conhecimentos e competências e moldando atitudes” (2015, p. 87). Segundo o autor, o Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos (PNEDH), dispõe acerca da ideia de que a educação deve ser compreendida como um processo

sistêmico e multidimensional formando sujeitos de direitos, através de valores. Dentre os quais destacam-se:

- a) Apreensão de conhecimento historicamente construídos sobre direitos humanos e a sua relação com os diversos contextos, sejam eles internacionais, nacionais, ou locais;
- b) Afirmção de valores, atitudes e práticas sociais que expressem uma cultura dos direitos humanos em todos os espaços da sociedade;
- c) Formação de uma consciência cidadão presente nos níveis cognitivo, social, ético e político;
- d) Desenvolvimento de processos metodológicos participativos e de construção coletiva, utilizando linguagens e materiais didáticos contextualizados;
- e) Fortalecimento de práticas individuais e sociais que gerem ações e instrumentos a favor da promoção e da defesa dos direitos humanos, bem como da reparação das violações. (ESTÊVÃO, 2015, p.84)

Quando se verifica a educação como instrumento fundamental para o desenvolvimento dos indivíduos enquanto seres humanos, pode-se conferir a ela o caráter de direito humano justamente por ser componente constitutivo da dignidade humana, vindo a contribuir para sua plena efetivação. Assim, sob este pressuposto, pode-se conceber a educação como uma condição básica para que os cidadãos possam operar plenamente enquanto seres humanos no contexto das sociedades modernas.

O Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos, como todas as ações na área de direitos humanos, é resultado de uma união dos três poderes da República, especialmente o Poder Executivo (governos federal, estaduais, municipais e do Distrito Federal) dos organismos internacionais, instituições de educação superior e a sociedade civil organizada (BRASIL, 2009). O Documento citado também destaca que o Estado brasileiro tem como princípio a afirmação dos direitos humanos como universais, indivisíveis, e interdependentes e para sua efetivação todas as políticas públicas devem considerá-los, tendo em vista a construção de uma sociedade baseada na promoção da igualdade de

oportunidades e da equidade, no respeito à diversidade e na consolidação de uma cultura democrática e cidadã (BRASIL, 2009).

Nesse sentido, é preciso compreender que a noção de educação, como postulada pelos entusiastas da Declaração Universal dos Direitos Humanos, não é imparcial com relação a valores. A educação, no seu sentido instrumental mais amplo, constitui um direito com tripla acepção: social, uma vez que promove o pleno desenvolvimento da personalidade humana no contexto de uma sociedade; econômico, uma vez que possibilita certa suficiência econômica por meio da oportunidade de adentrar o mercado de trabalho; e cultural, uma vez que, segundo as recomendações da comunidade internacional, a educação deve ser orientada para a construção de uma cultura universal de direitos humanos, conforme teor dos artigos 26 e 29 da Declaração Universal dos Direitos Humanos:

Artigo 26: 1. Todo ser humano tem direito à instrução. A instrução será gratuita, pelo menos nos graus elementares e fundamentais. A instrução elementar será obrigatória. A instrução técnico-profissional será acessível a todos, bem como a instrução superior, esta baseada no mérito.

2. A instrução será orientada no sentido do pleno desenvolvimento da personalidade humana e do fortalecimento do respeito pelos direitos humanos e pelas liberdades fundamentais. A instrução promoverá a compreensão, a tolerância e a amizade entre todas as nações e grupos raciais ou religiosos, e coadjuvará as atividades das Nações Unidas em prol da manutenção da paz.

3. Os pais têm prioridade de direito na escolha do gênero de instrução que será ministrada a seus filhos.

Artigo 29: 1. Todo ser humano tem deveres para com a comunidade, em que o livre e pleno desenvolvimento de sua personalidade é possível.

2. No exercício de seus direitos e liberdades, todo ser humano estará sujeito apenas às limitações determinadas pela lei, exclusivamente com o fim de assegurar o devido reconhecimento e respeito dos direitos e liberdades de outrem e de satisfazer as

justas exigências da moral, da ordem pública e do bem-estar de uma sociedade democrática.

3. Esses direitos e liberdades não podem, em hipótese alguma, ser exercidos contrariamente aos propósitos e princípios das Nações Unidas.

A educação em direitos humanos se encaixa como um instrumento para a promoção da dignidade humana, por meio desse pleno desenvolvimento, cuja eficácia é garantida somente quando a educação voltada para a dignidade apreende todo o conjunto de direitos humanos. De acordo com Freire (2002, p. 46), uma das tarefas mais importantes da prática educativo-crítica é possibilitar aos educandos condições para vivenciem entre si e com o professor ou professora uma experiência profunda. “Assumir-se como ser social e histórico, como ser pensante, comunicante, transformador, criador, realizador de sonhos, capaz de ter raiva porque capaz de amar”. Isto é, ao se assumir como sujeito o educando é capaz de reconhecer-se também como objeto.

Diante desta afirmação, deve-se destacar que a escola é o local apropriado para a construção, consolidação e afirmação da cultura dos direitos humanos, sendo preciso que esta prática esteja visível no currículo, bem como na formação dos profissionais da educação. Por isso, torna-se importante salientar a ideia de Paulo Freire (2002) quando menciona a necessidade de refletir, através de uma forma crítica, a prática na formação permanente dos professores, já que é pensando criticamente a prática de hoje ou de ontem que se pode melhorar a prática futura. Segundo o autor, “o próprio discurso teórico, necessário à reflexão crítica, tem de ser de tal modo concreto que quase se confunda com a prática. O seu ‘distanciamento’ epistemológico da prática enquanto objeto de sua análise, deve dela ‘aproximá-lo’ ao máximo” (2002, p.44).

No que diz respeito à interrelação entre direito à educação e educação em direitos humanos, as reflexões sobre estes campos ocorreram de modo independente. Contudo, de forma progressiva se aproximaram, sendo assumido o ponto de vista que considera a

educação em direitos humanos como um componente do direito à educação e elemento fundamental da qualidade que deve ser promovida (CANDAUI, 2012). Para o autor, é preciso construir uma educação comprometida com a formação de sujeitos de direito e a afirmação da democracia, da justiça e do reconhecimento da diversidade na sociedade brasileira. Assim, a construção de uma cultura dos direitos humanos em diferentes âmbitos da sociedade constitui sua principal base: no plano teórico esta articulação foi conquistada, mas ainda há muito a realizar quanto às políticas públicas, à formação de educadores e às práticas pedagógicas.

O movimento da sociedade civil nos últimos anos vem produzindo e constituindo novos direitos, na defesa e no respeito às diferenças e pela superação das desigualdades que se apresentam. “Ao estudar e trabalhar do ponto de vista educacional, dos seus indicadores, as desigualdades estão claramente marcadas, no tratamento desigual destinado às faixas etárias, nas questões de gênero, de etnia e raça, nos grupos vulneráveis, o rural, o urbano” (HADDAD; GRACIANO, 2006, p. 5).

O desenvolvimento deste processo torna-se cada vez mais urgente, a fim de que se possa realizar a promoção de processos de educação que estejam voltados para o fomento de uma cultura de direitos humanos que possam, a seu turno, colaborar para a implantação plena de direitos humanos na sociedade como um todo e, particularmente, nos processos educativos e através destes. E para a consolidação desta proposta, uma das ferramentas apresentadas é através do uso da Memória como uma ferramenta agregadora.

3 A memória como ferramenta educadora em direitos humanos

O homem em si é o construtor de sua história, de sua vida, e por consequência de seus direitos, que de certo modo são motivados pela cultura e pela sociedade onde se encontram. Sendo

assim, a educação em direitos humanos torna-se um instrumento fundamental para a construção social, mas para que isso se torne algo efetivo, é necessário o uso da memória, pois a mesma, se apoiada em bases de reconhecimento das diversas esferas que compõem a sociedade, é capaz de dar vozes aos que fazem parte das classes esquecidas, oprimidas e minoritárias no âmbito político.

Neste passo, a história oral, que circula nestes extratos sociais marginalizados e que é a representante destas mesmas classes, torna-se em muitos casos a principal ferramenta de memória, tão fundamental para uma educação inclusiva dos direitos humanos, como podemos analisar ao ler o que escreve Pollak (1989):

Ao privilegiar a análise dos excluídos, dos marginalizados e das minorias, a história oral ressaltou a importância de memórias subterrâneas que, como parte integrante das culturas minoritárias e dominadas, se opõe à “Memória oficial”, no caso a memória nacional. Num primeiro momento, essa abordagem faz da empatia com os grupos dominados estudados uma regra metodológica e reabilita a periferia e a marginalidade. (POLLAK.1989, p.1).

Por isso, devido a importância da memória oral, da história dos excluídos, das minorias, dos marginalizados, é que se faz necessária a preservação destas, para que as mesmas não sejam destruídas pelo esquecimento, causando uma verdadeira amnésia histórica, o que dificultaria um processo de educação em direitos humanos, pois uma parte considerável da própria história da sociedade se perderia, já que é constituída, não só pela chamada história oficial, mas também, e principalmente, pela história das classes trabalhadoras e marginalizadas, que não se encaixam de forma geral nas classes dominantes.

Dentro deste interim, vem ao encontro da defesa da preservação desta outra história, a preocupação com as formas de

organizar, preservar e de acessar estas formas de memórias, a fim de que as mesmas não se dissolvam e não se tornem focos de uma verdadeira perda irreparável, pois, nas palavras de Menezes (1992), “a memória não dá conta do passado, nas suas múltiplas dimensões e desdobramentos”, o que por si só já compromete sua utilização se não for preservada e transmitida através da educação, ou ainda nas palavras do mesmo:

amnésia na história dos excluídos, dos escravos, mulheres, crianças, operários, minorias raciais e sociais, loucos, oprimidos de todo tipo, afirma que não é suficiente apenas dar voz aos silenciados. É imperioso detectar e entender as multiformes gradações e significações do silêncio e do esquecimento e suas regras e jogos. (MENEZES, 1992, p. 18).

Apesar da preocupação do autor esteja ligada com a pesquisa histórica, a mesma ressalta pontos fundamentais para a compreensão na área dos direitos humanos, pois identifica interesses destes grupos minoritários da sociedade. Nesse interim, os estudos da História contribuem para a formação da afirmação identitária dos mesmos, servindo de base para a consolidação da identidade social e de direitos de cidadania destes grupos.

Seguindo essa mesma premissa, encontramos Carmen Lúcia Vidal Pérez, que, ao tratar “O lugar da memória e a memória do lugar na formação de professores”, fornece interessantes subsídios para essa discussão, os quais auxiliam a entender a problemática em questão e nos trazem novos olhares, novos entendimentos:

Rememorar é um ato político. Nos fragmentos da memória encontramos atravessamentos históricos e culturais, fios e franjas que compõem o tecido social, o que nos permite re-significar o trabalho com a memória como uma prática de resistência. [...] São nas ausências, vazios e silêncios, produzidos pelas múltiplas formas de dominação, que se produzem às múltiplas formas de resistência [...] que, fundadas no inconformismo e na indignação perante o que existe, expressam as lutas dos diferentes agentes

(pessoas e grupos sociais) pela superação e transformação de suas condições de existência. (PÉREZ, 2003, p. 5).

A complexidade dos processos que envolvem a memória, especialmente a dicotomia lembranças-esquecimentos, exige conhecimentos multidisciplinares de quem com ela trabalha nas áreas das ciências biológicas, humanas e sociais. Edgar Morin, ao discutir “as cegueiras do conhecimento”, trata da memória associada aos “erros mentais”:

A própria memória é também fonte de erros inúmeros. A memória, não-regenerada pela rememoração, tende a degradar-se, mas cada rememoração pode embelezá-la ou desfigurá-la. Nossa mente, inconscientemente, tende a selecionar as lembranças que nos convém e a recalcar, ou mesmo apagar, aquelas desfavoráveis, [...]. Tende a deformar as recordações por projeções ou confusões inconscientes. Existem, às vezes, falsas lembranças que julgamos ter vivido, assim como recordações recalçadas a tal ponto que acreditamos jamais as ter vivido. Assim, a memória, fonte insubstituível de verdade, pode ela própria estar sujeita aos erros e às ilusões. (MORIN, 2001, p. 21-22).

Essa valorização da memória, aqui ressaltada, não significa ausência de crítica, ou a criação de um caminho automático de inversão, na substituição dos heróis da classe dominante pelos da classe dominada, usando as informações da memória para inverter/subverter as dos documentos, mas da construção de uma história com olhares e perspectivas multifacetadas. Sob este aspecto, Hannah Arendt, em sua obra *Entre o passado e o futuro*, tratando da reescrita da história, destaca que a exclusão deliberada de determinados acontecimentos dificulta tanto a compreensão do presente como pensar o futuro. Por este pressuposto, entende-se a relevância da memória e daqueles que não se submetem ao silêncio imposto:

O que se acha em jogo é a sobrevivência, a perseverança na existência (in suo esse perseverare) e nenhum mundo humano

destinado a perdurar após o curto período de vida dos mortais seria capaz de sobreviver sem que os homens estivessem propensos a fazer aquilo que Heródoto foi o primeiro a empreender conscientemente – a saber, *légein ta eónta*, dizer o que é. Nenhuma permanência, nenhuma perseverança da existência podem ser concebidas sem homens decididos a testemunhar aquilo que é e que lhes aparece porque é. (ARENDDT, 1988, p. 285).

Pensando na dimensão que a memória e os registros documentais têm na construção do presente e do futuro, podendo contribuir para romper com os processos de resignação diante das injustiças sociais e da violação de direitos, a questão do acesso à informação e aos documentos não se restringe à discussão do arcabouço normativo. Faz-se necessária a implementação de políticas públicas que propiciem não só controle das ações do Estado pelos cidadãos e sua necessária transparência, mas que fomentem outros elementos vinculados aos territórios da identidade individual e coletiva. Jardim comenta que, embora a transparência informacional do Estado esteja prevista nos princípios constitucionais de 1988, a opacidade informacional permaneceu como uma marca na história do Estado brasileiro, ou seja,

a opacidade constitui uma das suas características estruturais, expressa tanto em conjunturas de governos autoritários como naqueles de teores democráticos. A opacidade informacional não é uma questão de governo. Trata-se de um atributo do Estado e um tributo pago pela sociedade civil. (JARDIM, 1999, p. 197)

Entende-se por opacidade neste caso, todas as estruturas e ações que barram a informação, não permitindo que a mesma possa vir a circular entre as comunidades, e assim, tornando-se um entrave para a própria construção das identidades, o que vem a se tornar um processo de destruição das próprias memórias, sejam

coletivas ou individuais, e por isso, necessita-se da colaboração entre Estado e Sociedade para sua preservação.

4 Por que educar em direitos humanos?

O ser humano possui valores e são esses valores que os fazem, de fato, seres humanos. Na educação escolar estes valores se tornam cada vez mais amplos, pois no relacionamento professor-aluno, além das palavras, as atitudes transmitem e demonstram no cotidiano como esses valores agem, se formam e se transformam, de forma dialética e constante.

A efetiva proteção dos direitos humanos, conforme Piovesan (2006, p. 24), “demanda não apenas políticas universalistas, mas específicas, endereçadas a grupos socialmente vulneráveis, enquanto vítimas preferenciais da exclusão”. Diante disso, implementar os direitos humanos, para a autora, “requer a universalidade e indivisibilidade desses direitos, acrescidos do valor da diversidade [...]. Ao lado do direito à igualdade, surge, também, como direito fundamental, o direito à diferença”.

Os *direitos humanos*, especialmente a partir da Declaração Universal dos Direitos Humanos, em 1948, foram alçados a uma categoria de garantias necessárias para que os indivíduos tenham uma vida digna, estabelecendo a *dignidade da pessoa humana* como narrativa de grau mais elevado. Direitos como a vida, liberdade (de locomoção, religiosa, de associar-se, política), saúde, moradia, propriedade, educação são objetivos a serem alcançados pelos Estados, sob um olhar moderno pós-westaliano, e, mesmo, pela sociedade civil transnacional, a partir de uma ótica pós-moderna, onde a figura estatal perde proeminência.

De qualquer sorte, a garantia dos direitos ditos *humanos* não pode padecer do que a sociologia jurídica tem denominado de *força simbólica*. Isso porque, ainda que exista um documento internacional com previsão de uma séria de direitos básicos para a cidadania, tanto os Estados, como a sociedade civil não-estatal, se

utilizam do “conceito aberto” de *direitos humanos* de forma discricionária.

Do ponto de vista da linguagem, o *simbólico* “importa um discurso em que há um deslocamento do sentido para uma outra esfera de significações” (NEVES, 2005, p. 4). Assim, um Estado, ao definir suas políticas públicas, define qual será seu foco, no sentido de garantir uma manutenção do poder. Da mesma forma, uma transnacional, quando adota formas humanizadas de tratamento com seus empregados, o faz com vezes a um melhor julgamento do mercado, o que vem com aumento nos rendimentos. Ou seja, no âmbito normativo, a força simbólica aponta para um certo grau de falta de força normativa dos correspondentes atos, discursos, declarações ou textos (NEVES, 2005, p. 5). Nesse ponto, o direito à educação tem papel diferenciado.

Os direitos humanos se relacionam com uma abertura da sociedade moderna (porque surgem, como categoria, no âmbito da modernidade) para o futuro. Isso significa dizer que os direitos humanos são responsáveis pela transformação da complexidade⁴ desestruturada em complexidade estruturada (quando se estabelecem pontes de sentido), já que justificam certas expectativas e excluem outras (NEVES, 2005, p. 7). Tal é a razão para o papel especial do direito à educação. Somente por uma garantia válida e eficaz da educação os direitos humanos podem sobrepular o papel simbólico que lhes é comum, assumindo seu caráter normativo-social.

Podemos, dentro destes entendimento, citar Candau (2012) em sua afirmação de que, atualmente, a problemática dos direitos humanos se situa a partir do debate entre igualdade e diferença, superando as desigualdades e, ao mesmo tempo, valorizando a diversidade, promovendo redistribuição e reconhecimento. E este desafio atravessa as questões relacionadas ao direito à educação e à

⁴ Para uma definição de complexidade, nos filiamos à obra de Niklas Luhmann, que conceitua complexidade como a existência de mais possibilidades do que se pode realizar, um campo ilimitado de “mundos possíveis” (LUHMANN, 1983, p. 45).

educação em direitos humanos. Como forma de complementar a ideia apresentada, podemos acrescentar o entendimento de Freire (1994, p. 44) sobre a importância da Educação na humanização dos indivíduos. Segundo ele:

A existência, porque humana, não pode ser muda, silenciosa, nem tampouco pode nutrir-se de falsas palavras, mas de palavras verdadeiras, com que os homens transformam o mundo. Existir, humanamente, é pronunciar o mundo, é modificá-lo. O mundo pronunciado, por sua vez, se volta problematizado aos sujeitos pronunciantes, a exigir deles novo pronunciar. Não é no silêncio que os homens se fazem, mas na palavra, no trabalho, na ação-reflexão.

A Declaração Universal dos Direitos Humanos de 1948, mesmo com valores ético-políticos que norteiam a convivência humana na diversidade, esta convivência ainda não é realidade para a grande parte da humanidade, bem como não foram durante toda a história desta Declaração, pois sempre havia algum grupo, ou muitos, sendo cerceados destes direitos e privados de muitos valores. A luta pela igualdade entre seres humanos é histórica, e nesse contexto histórico surge a Educação em Direitos Humanos, no início dos anos 80, juntamente com as lutas de resistência aos regimes ditatoriais na América Latina, privilegiando e defendendo a democracia, liberdade e cidadania, diversidade, entre outros direitos.

A partir da globalização, como fenômeno de difusão internacional dos sentidos, as diversas culturas e desigualdades tornaram-se explícitas, justamente pelo contato que ocorre, e as pessoas tendem a se conhecer e a se reconhecer no outro, ou melhor, no encontro e desencontro com o outro. Assim se coloca a necessidade de uma consciência e uma visão para a Educação na Diversidade, preservando as identidades e as trazendo ao foco do estudo, para que ao descobrir o diferente, se possa identificar os pontos de conexão entre ambas as ideias.

Conforme Freire (2002, p. 34) associar a disciplina cujo conteúdo se ensina é essencial, como também discutir com os alunos a realidade concreta, ou seja, a “realidade agressiva em que a violência é constante e a convivência das pessoas é muito maior com a morte do que com a vida”. Além disso, pode ser estabelecida uma “necessária ‘intimidade’ entre os saberes curriculares fundamentais aos alunos e a experiência social que eles têm como indivíduos”.

A Educação voltada para os Direitos Humanos ressalta a cooperação e o diálogo em busca de uma felicidade coletiva, sendo que para isto é necessária uma visão abrangente que envolva toda comunidade escolar. Assim, para que seja possível o trabalho de Educação em Direitos Humanos faz-se necessário desenvolver três valores essenciais, quais sejam: a liberdade, a igualdade e a solidariedade. Já nos primeiros anos da vida escolar, é essencial trabalhar os valores citados para que a criança aceite a diversidade entre os seres humanos.

A educação autêntica como explica Freire (1994, p. 48) “não se faz de “A” para “B” ou de “A” sobre “B”, mas de “A” com “B”, mediatizados pelo mundo. Mundo que impressiona e desafia a uns e a outros, originando visões ou pontos de vista sobre ele”. Visões impregnadas de anseios, de dúvidas, de esperanças ou desesperanças que trazem implícitos temas significativos, à base dos quais se constituirá o conteúdo programático da educação. Um dos equívocos de uma concepção ingênua do humanismo está em que, na ânsia de corporificar um modelo ideal de “bom homem”, se esquece da situação concreta, existencial, presente, dos próprios homens.

Nesse sentido, Estêvão (2015, p. 88) assegura que a educação e a formação, baseadas nos princípios da igualdade, da dignidade humana, da inclusão e da não discriminação, “deviam contribuir para a erradicação de todas as formas de discriminação, racismo e estereótipos ou incitamento ao ódio e a atitudes e preconceitos nocivos”. O mesmo autor ressalta que uma educação voltada para

os direitos humanos tem a ver com “o empoderamento dos atores envolvidos de modo a contribuírem para a construção e promoção de uma cultura universal de direitos humanos” (ESTÊVÃO, 2015, p. 88).

Este princípio de igualdade, discutido acima, só se torna possível ao se fazer uso de uma importante ferramenta de ação, ou seja, a memória, pois somente trazendo a tona a mesma, pode-se identificar situações de construção e formação dos sujeitos e suas interações ao longo da história. Baseado nesta premissa, pergunta-se como se usa a memória para a construção desta cultura de direitos humanos? Através da educação, e somente esta teria como implementar os processos iniciais da cultura de direitos humanos, tão discutida ao longo deste artigo.

5 Considerações finais

A partir da análise realizada com este artigo, é possível compreender que uma educação orientada para os direitos humanos é capaz de alargar as próprias visões de participação social dos seus atores. Nesse sentido, o artigo 26 da Declaração Universal dos Direitos Humanos de 1948 encontra-se muito atual, uma vez que de fato, a educação deve visar o desenvolvimento da personalidade humana, reforçando o respeito pelos direitos humanos, pela liberdade, incentivando a compreensão entre os indivíduos, visando à amizade entre as nações independentemente de suas crenças e buscando o alcance da paz.

Para uma educação voltada para os direitos humanos, é necessário reforçar o respeito pelos direitos humanos e pelas liberdades fundamentais, bem como incentivar o pleno desenvolvimento da personalidade humana e da sua dignidade, promovendo a igualdade entre sexos e a amizade entre os povos como já fora mencionado, através da criação de condições de participação de todos na construção de uma sociedade livre, sendo possível a criação de uma cultura de paz entre todos os cidadãos.

Importante destacar ainda, a necessidade, bem como a urgência de que os Estados promovam, bem como desenvolvam estratégias e políticas de planos e de programas de ações para instituir a Educação em direitos humanos, além de integrar essas medidas nos currículos escolares e de formação, fazendo uso das várias ferramentas de preservação e desenvolvimento do uso da memória, individual e coletiva, como forma de construção sociocultural e de desenvolvimento humano.

Por fim, há de se ressaltar que a educação voltada para os Direitos Humanos, deve estar fundamentada pelos princípios críticos da emancipação, da educação para a liberdade e autonomia, e pelo diálogo, visando o respeito ao ser humano e a sua integridade individual, como pessoa ou como sujeito de direitos.

Portanto, a educação para os direitos humanos deve proporcionar aos educandos uma possibilidade de liberdade, através de uma pedagogia que leve os indivíduos a se tornarem conscientes das condições e do seu papel social, ou seja, indivíduos conhecedores do contexto em que vivem. E, apesar dessa conclusão parecer utópica, entende-se que as utopias movem, e significam a possibilidade de sonhar com um mundo melhor. A luta pela educação em um mundo globalizado não pode ter sucesso a não ser que esteja associada com as lutas pela democracia.

Referências

- ARENDT, Hannah. **Entre o passado e o futuro**. São Paulo: Perspectiva, 1988.
- BEDIN, Gilmar Antonio. **Os Direitos do Homem e o Neoliberalismo**. 3. ed. Ijuí-RS: Unijuí, 2002.
- BRASIL. Comitê Nacional de Educação em Direitos Humanos. **Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos**. Brasília, DF: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2006.

BRASIL. Ministério da Educação. **Resolução CNE/CP n. 1, de 30 de maio de 2012.** Estabelece Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 30 maio 2012. Seção 1, p. 48.

BRASIL. Ministério da Educação. **Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos.** Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=2191-plano-nacional-pdf&category_slug=dezembro-2009-pdf&Itemid=30192, Acesso em: 10 de junho de 2016.

BRASIL. Unesco. Disponível em: http://unesdoc.unesco.org/images/0013/001394/139423_por.pdf. Acesso em: 10 de junho de 2016.

CANDAU, Vera Maria Ferrão. Direito à educação, diversidade e educação em direitos humanos. **Educ. Soc.** vol.33 no.120 Campinas July/Sept. 2012.

CANDAU, V.M.F.; SACAVINO, S. Educação em direitos humanos: concepções e metodologias. In: FERREIRA, L.F.G.; ZENAIDE, M.N.T.; DIAS, A.A. (Org.). **Direitos humanos na educação superior: subsídios para a educação em direitos humanos na Pedagogia.** João Pessoa: UFPB, 2010. p. 113-138.

ESTÊVÃO, Carlos Villar. **Direitos Humanos, Justiça e Educação.** Uma análise crítica das suas relações complexas em tempos anormais. Editora Unijuí, Ijuí-RS, 2015.

FONSECA, Maria Odila. **O Direito à Informação.** Arquivo e História. Revista do Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro, n. 2, out. 1996. p. 17-32.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia do Oprimido.** 11. ed. 23. Reimpressão. São Paulo-SP: Paz e Terra, 1994.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da Autonomia. Saberes necessários à prática educativa.** 23. ed. São Paulo-SP: Paz e Terra, 2002.

HADDAD, S. **O direito à educação no Brasil;** Relatoria Nacional para o Direito Humano à Educação. Curitiba: DhESC Brasil, 2004.

JARDIM, José Maria. **Transparência e Opacidade do Estado no Brasil:** usos e desusos da informação governamental. Niterói: EdUFF, 1999.

- LUHMANN, Niklas. **Sociologia do direito I**. Tradução: Gustavo Bayer. Rio de Janeiro: Edições Tempo Brasileiro, 1983.
- MENEZES, Ulpiano T. Bezerra de. A história cativa da memória? Para um mapeamento da memória no campo das Ciências Sociais. **Revista do Instituto de Estudos Brasileiros**, São Paulo, v.34, p.9-23. 1992.
- MORIN, Edgar. **Os sete saberes necessários à Educação do Futuro**. 4 ed. São Paulo: Cortez; Brasília: UNESCO, 2001.
- NEVES, MARCELO. A força simbólica dos direitos humanos. **Revista eletrônica de Direito do Estado**. n. 4. Salvador. Out/nov/dez 2005, p. 1-35. Disponível na internet em: <<http://www.direitodoestado.com/revista/rede-4-outubro-2005-Marcelo%20Neves.pdf>>. Acesso em 28 ago. 2016.
- PÉREZ, Carmen Lúcia Vidal. O lugar da memória e a memória do lugar na formação de professores: a reinvenção da escola como uma comunidade investigativa. In: REUNIÃO ANUAL DA ANPED, 26, 2003. Disponível em: <http://www.anped.org.br/reunioes/26/trabalhos>. Acesso em: 05 jun. 2007.
- PIOVESAN, F. Concepção contemporânea de direitos humanos. In: HADDAD, S.; GRACIANO, M. **A educação entre os direitos humanos**. Campinas: Autores Associados; São Paulo: Ação Educativa, 2006. p. 11-42.
- POLLAK, Michael. Memória, Esquecimento, Silêncio. **Estudos Históricos**. Rio de Janeiro, v. 2, n. 3, p. 3-15, 1989. Disponível em: <<http://www.cpdoc.fgv.br/revista/arq/43.pdf>>. Acesso em: 17 abr. 2007.
- WARAT, Luis Alberto. Direitos Humanos: subjetividade e práticas pedagógicas. In: SOUZA JR., J.G de et al. (Orgs.). **Educando para os direitos humanos**. Pautas Pedagógicas para a cidadania na universidade. Porto Alegre: Síntese, 2004. P.71-75.

Memória do holocausto: a (re)construção da memória coletiva a partir das infâncias roubadas

*Ana Lara Tondo*¹

*Raquel Cristiane Feistel Pinto*²

Considerações iniciais

Embora já tenha se passado mais de 70 anos desde o fim da II Guerra Mundial e da libertação do campo de concentração de Auschwitz-Birkenau pelo Exército Soviético, em 1945, o Holocausto, mais do que um simples acontecimento histórico pertencente ao passado, ainda é uma realidade presente em muitas memórias vivas que lutam constantemente contra as sequelas indesejadas de suas vivências ao mesmo tempo em que levam ao mundo suas experiências de terror para que sirva de alerta e que a humanidade nunca mais permita as atrocidades cometidas durante a II Guerra Mundial.

Dessa forma, (re)construir a história do Holocausto se torna um exercício de respeito, educação e tolerância, especialmente em tempos onde o antissemitismo cresce inflamado, dessa vez tendo

¹ Bacharela em Direito pelo Instituto Cenequista de Ensino Superior de Santo Ângelo (CNEC/IESA). Acadêmica e Bolsista UNIJUI do Curso de Mestrado em Direitos Humanos do PPGD da Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul (UNIJUÍ). Advogada. Contato: aana.tondo@gmail.com

² Graduada em Direito, Especialista em Gestão de Pessoas pela UNIJUÍ, acadêmica do Curso de Mestrado em Direitos Humanos da Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul - UNIJUÍ. E-mail: raquelf@unijui.edu.br

por alvo, os refugiados de guerra. Assim, resgatar a memória dos horrores que ocorreram, a partir dos testemunhos de crianças que o vivenciaram se torna, então, um tributo às quase dois milhões de crianças assassinadas e uma homenagem às que sobreviveram.

A concepção moderna pode moldar a forma com a qual encaramos o Holocausto, onde interesses políticos podem se chocar com preocupações ideológicas. Além disso, a atual exploração do sofrimento judeu, no que Filkenstein (2001) chama de “Indústria do Holocausto”, requer especial cuidado e atenção, para não transformar os “relatos dos sobreviventes” em mera exploração comercial. Pelo contrário, mais do que nunca se faz necessário lutar para preservar o registro histórico, afim de que, a partir de um estudo aprofundado do holocausto nazista se possa aprender sobre a própria natureza humana.

A partir desses pressupostos constrói-se o objetivo desse artigo, propondo uma restauração dos relatos, para compreender a importância da memória coletiva a partir dos relatos individuais das crianças, adolescentes e jovens que viveram o Holocausto e relataram suas experiências, angústias, medos e a luta pela sobrevivência. Para tanto, adotou-se como método de procedimento a pesquisa bibliográfica e análise documental, pelo método de abordagem dedutivo.

Os relatos de Anne Frank, que se tornou um ícone mundial e um exemplo de resistência - a garotinha judia que sonhava em ser escritora jamais teve a oportunidade de ver esse sonho realizado - em que narra em seu diário os horrores do nazismo, certamente foi e é uma valiosa fonte de pesquisa para compreender o que realmente aconteceu. Ao seu lado, outras histórias são resgatadas, e suas recordações apresentam pontos de visão valiosos para compreender o fenômeno que ainda permanece como um fantasma que assombra a sociedade.

1 Memória e identidade no holocausto

“Durante vários anos após o horror, tive um pesadelo recorrente... *Estou caminhando sozinha por uma rua ensolarada que subitamente torna-se sinistra. Estou prestes a cair num buraco negro...* Eu acordava suando e tremendo. Ele vinha me assombrar nas noites em que menos esperava, mas eu me livrava repetindo para mim mesma “*tudo já acabou, graças a Deus. Estou viva*”” (SCHLOSS; KENT, 2012.).

A Segunda Guerra Mundial, em 1945, resultou no envio de 18 milhões de pessoas a campos de concentração, com a morte de 11 milhões, sendo 6 milhões de judeus, além de comunistas, homossexuais, ciganos e danos irreparáveis para a humanidade, com milhares de pessoas mortas e feridas, zonas rurais arrasadas, cidades destruídas e dívidas incalculáveis. Com o genocídio dos nazistas contra os judeus, a humanidade conheceu as piores formas de violência aos direitos humanos e os Estados Internacionais tiveram a prova de que regimes totalitários perpassam a dimensão do que se conhece como fronteira. A estimativa é que cerca de 1,5 milhões de crianças (em torno de um milhão de crianças judias, e as demais eram crianças ciganas, alemãs com deficiências físicas ou mentais e polonesas) foram assassinadas durante o Holocausto³. Foram poucas as crianças que sobreviveram para narrar suas vivências e algumas deixaram diários escondidos narrando o terror dos acontecimentos, os seus sofrimentos, medos, angústias, como Anne Frank, Bergen-Belsen, Eva Schloss e outros. Também há relatos de pessoas que viveram por anos em esconderijos, fugindo dos nazistas, inclusive crianças.

De acordo com as histórias narradas pelas crianças sobreviventes e pelos adultos, quando as crianças chegavam aos campos de extermínio eram separadas entre judias e não judias e seus destinos geralmente era a morte nas câmaras de gás, assim

³ Dados levantados a partir da pesquisa realizada na página da internet do Museu Memorial do Holocausto dos Estados Unidos. Mais informações disponíveis em: <https://www.ushmm.org>.

que chegavam, pois não serviam para o trabalho e significavam uma “boca a mais” para alimentar. Algumas que nasciam no gueto ou nos campos eram escondidas pelos prisioneiros para que sobrevivessem e as que nasciam ou viviam em instituições foram mortas. As crianças maiores de doze anos serviam para o trabalho forçado nos campos de concentração ou eram utilizadas para experiências médicas cruéis e degradantes.

Ao final da Segunda Guerra Mundial, os sobreviventes iniciam uma nova batalha - não menos angustiante do que o próprio Holocausto - na busca por parentes sobreviventes e pelos filhos desaparecidos, deparando-se na maioria das vezes, como o único sobrevivente. Muitas comunidades judaicas não existiam mais na Europa, suas casas e seus pertences já estavam em posse de outras pessoas. Assim, viram-se diante do mundo, mas não como parte do mundo, pois tudo que lhe constituía enquanto indivíduo não existia mais, apenas recordações felizes antes do holocausto, memórias sofridas e angustiantes vivenciadas no holocausto e o presente sem sentido algum. Mas é preciso recomeçar e foi através da memória que os sobreviventes do holocausto, especialmente os judeus encontraram um sentido para continuar vivendo. Uma memória coletiva com uma mensagem ao mundo, mostrando o que realmente ocorreu e o que jamais deve ser repetido na história da humanidade.

Mas afinal o que é memória? A memória, para Silva e Silva (2005, p. 275), é “a propriedade de conservar certas informações, propriedades que se refere a um conjunto de funções psíquicas que permite o indivíduo atualizar impressões passadas ou informações passadas, ou reinterpretadas como passadas”, portanto, as impressões mais marcantes do que aconteceu em determinado tempo ficam gravadas/registradas em nossa psique. Algumas informações são gravadas com propriedades de detalhes, outras apenas por cenas rápidas e outras apenas por sensações.

Ocorre que durante o regime totalitarista, o que se pretendeu fazer foi eliminar a memória das vidas das raças

“impuras”, pois a personalidade do indivíduo se constitui a partir da memória, conforme nos esclarece Candau (2012). Assim, quando ocorre a perda da memória, as identidades também se perdem e se esvaziam, ou seja, não se reconhecem como parte do mundo e sequer compreendem o presente, apenas, vivendo-o. Foi desta forma que o totalitarismo se concretizou pelas mãos de Hitler, pela inutilização da memória que é responsável pela constituição da individualidade.

De acordo Hannah Arendt (2016) os movimentos totalitários ocorrem com a organização maciça de indivíduos atomizados e isolados, pela exigência de lealdade total, irrestrita, incondicional e inalterável de cada membro individual e, para tanto, foi utilizada a comunicação, principalmente, pela propaganda para propagar o totalitarismo pela Alemanha. Assim, logo após que Adolf Hitler tornou-se chanceler da Alemanha, em janeiro de 1933, transformou o país em uma ditadura e sendo permitido apenas um partido de base para suas ações. Reorganizou a força policial para proteger exclusivamente as políticas nazistas de modo a garantir sua aplicação e eficácia. Assim, convocou todos os jovens para unirem-se ao ideal nazista, o que teve uma alta adesão, pois diante da crise que a população vinha sofrendo e com a proposta de unir-se aos ideais nazistas com a garantia de alto salário a proposta era tentadora. Outra ação de Hitler e certamente a mais expressiva para convencimento da população foi persuadir o seu gabinete a declarar estado de emergência, abolindo direitos individuais, a liberdade de imprensa, de expressão e de reunião. A partir de então, as pessoas não tinham mais direito à privacidade, ou seja, as correspondências eram violadas, as conversas telefônicas eram interceptadas e a casa de qualquer um poderia ser revistada a qualquer momento.

A lealdade total, segundo Hannah Arendt somente pode ocorrer quando a “fidelidade é esvaziada de todo o seu conteúdo concreto, que poderia dar azo a mudança de opinião” (2016, p. 454) e Hitler conhecedor disto, utilizou toda a forma de

comunicação para manipular as massas, livrando-se e proibindo qualquer tipo de veiculação que transmitissem conteúdos concretos. Nesse contexto, ensina Arendt que as massas só são ganhas pela propaganda e quando estão sob governos constitucionais e liberdade de opinião, os movimentos totalitários utilizam do terror de forma moderada, pois na existência de outros partidos e como qualquer partido, precisa da adesão do maior número de adeptos, portanto, precisam parecer “plausíveis aos olhos de um público que ainda não está rigorosamente isolado de todas as outras fontes de informação” (2016, p. 474) e, portanto, há uma tática de convencimento que justifique a violência praticada, ao mesmo tempo que manipulam através de uma doutrinação ideológica disfarçada.

Essa, consoante Agamben (2002), foi uma característica muito forte do período, uma vez que os judeus passaram a ser encarados a partir de uma “vida indigna de ser vivida”.

Trata-se de uma guerra psicológica que depois de atingir seu objetivo, mantém o terror como controlador dos corpos e da individualidade de uma população totalmente subjugada e que, portanto, não reage. A partir de então, ainda conforme Arendt (2016), objetivando o fim do sistema arbitrário são destruídos os direitos civis da população e por fim, “a destruição dos direitos do homem, a morte de sua pessoa jurídica”, o que não se dá apenas com ‘criminosos’, ‘oponentes políticos’, ‘judeus’ e ‘homossexuais’, mas com qualquer ‘habitante”.

Essa situação se tornou especialmente primitiva para os judeus, pois essa destituição dos seus direitos civis, significa a destruição dos seus direitos de cidadãos antes do envio para o campo, sendo desnaturalizados e desnacionalizados, reduzidos a vida nua, a um mero existir biológico (AGAMBEN, 2015).

Neste raciocínio, cria-se um abismo entre dois tipos de “povo”: o povo do campo de concentração, com sua vida nua e existência descartável e o povo com um objetivo político, contrapondo-se a inclusão com a exclusão, que ingressa nos

assuntos do Estado a partir da exclusão do seu mero existir biológico. Nessa senda, há um conflito entre esses dois povos, considerando-se a miséria e a exclusão como delimitações políticas também? (AGAMBEN, 2002). Desta forma, a vida humana passa a ser quantificada e qualificada, e a política passa a decidir qual vida é biologicamente melhor e como a exploração dessa vida pode potencializar seu uso (ESPOSITO, 2006).

Diante de tamanho terror não há mais testemunhas; não havendo testemunhas não há memória; não havendo memória não há valor histórico e por fim, há apenas “cadáveres vivos” segundo Arendt (2016) a pessoal moral do homem foi morta, ou seja, não há mais solidariedade humana. Então, segundo ainda aduz a autora:

Depois da morte da pessoa moral e da aniquilação da pessoa jurídica, a destruição da individualidade é quase sempre bem-sucedida. É possível que se descubram leis da psicologia de massa que expliquem por que milhões de seres humanos se deixaram levar, sem resistência, às câmaras de gás, embora essas leis nada venham a explicar serão a destruição da individualidade. [...] Porque destruir a individualidade é destruir a espontaneidade, a capacidade do homem de iniciar algo novo com seus próprios recursos, algo que não possa ser explicado à base de reação ao ambiente e aos fatos. Morta a individualidade, nada resta senão horríveis marionetes com rostos de homem, todas com o mesmo comportamento do cão de Pavlov, todas reagindo com perfeita previsibilidade mesmo quando marcham para a morte (2016, p. 603).

Contudo, mesmo sob a possibilidade de destruir qualquer fragmento da memória humana, sempre algum resquício permanece e, além disso, as evidências deixadas no cenário fortalecem os testemunhos como provas inequívocas da sua veracidade. Foi o que aconteceu em julho de 1944, quando as forças soviéticas avançavam rapidamente e surpreenderam os nazistas que imediatamente tentaram ocultar qualquer evidência do que acontecia nos campos de concentração, demolindo os campos e atendo fogo nos enormes crematório que serviam para carbonizar os corpos dos prisioneiros

assassinados. Contudo, não houve tempo para que as câmaras de gás fossem queimadas. Em janeiro de 1945, o maior de todos os campos de concentração e extermínio foi libertado pelos soviéticos, Auschwitz. Foram encontrados vivas milhares de pessoas esqueléticas, comprovando o terror e o extermínio em massa. Ainda, foram encontrados diversos pertences das vítimas, milhares de ternos, vestidos e mais de sete mil quilos de cabelos, além de pilhas de corpos que não haviam sido enterrados⁴.

A humanidade viu diante dos próprios olhos a atrocidade cometida contra o ser humano, não somente pelos vestígios dos cenários aterrorizadores dos campos de concentração e extermínio, mas principalmente, pelos depoimentos e diários escritos por crianças, adolescentes e jovens que viveram na “pele” tamanho terror. Algumas não sobreviveram ao holocausto, mas foram encontrados seus diários relatando seus sofrimentos, os medos, a falta de compreensão acerca do porque estavam passando por tudo aquilo, a tristeza da separação dos entes queridos e a luta pela sobrevivência. Assim a memória das crianças do holocausto foi se constituindo através dos diários e das suas memórias narradas em diversos livros.

2 A memória das crianças do holocausto

Conforme Silva e Silva (2005) o narrador quando rememora sua própria vida, faz indagações a si mesmo de como dará ordem a “confusão e ao acaso” e sentido a uma série de acontecimentos “desarticulados e fragmentados”. Contar a sua história significa fazer uma narrativa da sua própria identidade, como um processo de reconstrução da memória, ou seja, de tudo aquilo que foi vivido e ficou em um passado distante. Para o autor as narrativas produzem uma “ilusão biográfica, uma ficção unificadora” pois o ato da memória não é uma “reprodução pura do acontecimento ausente”. De qualquer

⁴ Dados levantados a partir da pesquisa realizada na página da internet do Museu Memorial do Holocausto dos Estados Unidos. Mais informações disponíveis em: <https://www.ushmm.org>

modo, o conjunto dos relatos fragmentados conseguem constituir um todo, possível e palpável de compreensão, para a construção, então, de uma memória coletiva, pois as histórias se cruzam muitas vezes, como veremos nos relatos a seguir.

Annelies Marie Frank, uma menina alemã de origem judaica que viveu durante a Segunda Guerra Mundial, autora do Diário de Anne Frank, um livro que narra os momentos vivenciados por ela enquanto se escondia do Holocausto, emocionou o mundo e se tornou um ícone de resistência e humanismo ao tornar o antissemitismo um assunto a ser discutido de maneira global, num período pós-Guerra, quando este ainda se recuperava das cicatrizes. O relato individual de crianças pode ser utilizado como uma valiosa ferramenta de trabalho, para criar uma memória coletiva e efetivamente compreender melhor o que hoje chamamos de Holocausto e aprender sobre esse período da história humana.

Eva Schloss, uma sobrevivente do Holocausto, inspirada em Anne Frank, lançou os livros *Depois de Aushwitz* (2013) e *A história de Eva* (2010), onde narra detalhadamente suas memórias individuais. “Apesar do que me aconteceu durante a guerra, não tenho sentimentos de amargura ou ódio, mas, por outro lado, não acredito na bondade do homem” (SCHLOSS, 2010, p. 18). A partir dos relatos de ambos os livros, Eva reconstrói sua vida, a partir do início de infância tranquila no pré-Guerra, morando no subúrbio de Hietzing, em Viena, a capital da Áustria, numa família amorosa, numa casa grande e aconchegante, participando ativamente da vida Vienense, contrastando, ao mesmo tempo, com as mudanças causadas pela Guerra, como a conversão das irmãs ao cristianismo para evitar a perseguição e a fuga dos avós (SCHLOSS, 2010).

Hana Brady, outra menininha de Nove Mesto, na Tchecoslováquia, que também viveu durante o período da II Guerra Mundial, sentiu os primeiros impactos dos horrores que estavam por vir em 1941, quando estava prestes a começar a terceira série, com a proibição dada pelos nazistas, afim de impedir que crianças judias frequentassem a escola. Sua história é contada no livro “A Mala de

Hana”, escrito por Karen Levine, a partir de uma iniciativa do grupo “Pequenas Asas”, formado por jovens japoneses de oito a dezoito anos, que “ajudam o Centro Educacional do Holocausto de Tóquio e trabalham para que outros jovens conheçam a história desse massacre”. Sob a liderança de Fumiko Ishioka, a diretora do Centro, o grupo reuniu informações e reconstituiu a história de Hana (LEVINE, 2009, p. 7). Além disso, diários pessoais, álbuns de fotos, desenhos e cartas também aproximaram o mundo da triste história das meninas do “Quarto 28”, que viviam no gueto de Theresienstadt, em Terezín, na República Tcheca, para onde Hana e o irmão também foram levados.

As mudanças sociais foram levemente sentidas por Eva, que apenas começou a compreender o novo cenário a partir da grande violência instigada contra os judeus, o abandono dos amigos de infância, e a mudança no comportamento das pessoas que, até então, conviviam lado a lado. Ao mesmo tempo Hana e Eva narram o momento em que começaram a usar a estrela de Davi amarela, escrita “Judeu”, nas suas roupas, e o cuidado com que seus pais as precaveram para sempre usarem a identificação quando saíssem de casa (SCHLOSS, 2010; LEVINE, 2009).

Os comerciantes simples, condutores de bonde e supervisores de obras que imaginei conhecer estavam agora fazendo os judeus ajoelharem a seus pés (...). Será que essas eram as mesmas pessoas com quem a minha família havia vivido lado a lado por tanto tempo? (SCHLOSS, 2013, p. 48).

A situação tornou-se insustentável, e a fuga tornou-se a única alternativa. As restrições envolvendo a quantidade de bens e dinheiro que os judeus poderiam levar quando saíssem do país, impostas pelos nazistas, levou à venda dos bens valiosos das famílias judias por preços módicos. A isso se seguiu as separações das famílias, com a fuga das famílias, primeiramente das crianças, que acabavam viajando por toda a Europa sozinhas em busca de

uma vida melhor, na esperança de reencontrar a família num país mais amistoso (SCHLOSS, 2010).

Eva narra a fuga da família de Viena para a Holanda, para a Bélgica e depois para a Holanda de novo. No entanto, com a negação dos vistos para judeus, colocou os judeus como pessoas “sem pátria”, rejeitados e indesejados por onde quer que passassem na Europa. O apoio era encontrado em outros refugiados judeus, ao mesmo tempo em que o sentimento antissemita se intensificava, situação não compreensível para uma criança que, mesmo no aniversário de 10 anos de idade era “indesejável” mesmo pelos colegas de escola (SCHLOSS, 2010). Anne Frank também aparece no decorrer do relato de Eva. As duas se conheceram em Merwedeplein, e mais tarde, as duas famílias refugiadas também dividiram abrigo, inicialmente como apenas conhecidas, a guerra as tornou irmãs de criação.

A vida começava a parecer estável para os olhos de uma criança, no entanto, a Holanda cai sob o controle dos nazistas, a segregação dos judeus e racionamento dos produtos para eles se intensifica. “Com o passar do tempo, durante 1941 e 1942, começamos a nos sentir cada vez mais amedrontados” (SCHLOSS, 2010, p. 37). A clandestinidade e a separação surgiram como a melhor chance para a família. Assim, mãe e filha viveram por dois anos escondidas em um sótão na cidade, saindo raramente apenas para visitar pai e filho, que estavam escondidos no campo (SCHLOSS, 2012).

A situação da família se estendeu na clandestinidade, migrando entre abrigos, até 1944, quando a inevitável captura pela Gestapo, a polícia secreta de Hitler, ocorreu, na manhã do aniversário de 15 anos de Eva, assim como de Hana, que teve sua mãe presa na primavera e o pai no outono de 1941, ficando ela e o irmão, George, aos cuidados dos tios até, finalmente, em abril de 1942, ela própria ser deportada (LEVINE, 2009).

À captura da família de Eva seguiu-se a tortura, na busca de informações sobre o movimento clandestino e a posterior deportação para Birkenau, o maior dos campos de Auschwitz (SCHLOSS, 2010).

Para Hana e o irmão George, a jornada foi longa e difícil, especialmente porque eram duas crianças desacompanhadas, sem quaisquer notícias dos pais e, ao chegar ao campo de Theresienstadt, Hana foi separada do irmão (LEVINE, 2009).

A partir de então, Eva e Hana e as meninas do quarto 28 narram o processo desumanizador que eram os campos de concentração, iniciando pela separação das famílias conforme o sexo, e a habitação em dormitórios superlotados, marcado pela completa desconfiança entre seus moradores e racionamento de água e comida, em todos os campos. Eva descreve os campos eram administrados por *kappos*, que “eram prisioneiros de guerra poloneses usados pelas SS para administrar os campos de concentração” (SCHLOSS, 2010, p. 66), que, endurecidas pelos anos de sofrimento, e mediante alguns poucos privilégios, exibiam pouca compaixão para os “recém-chegados” (SCHLOSS, 2012).

De tempos em tempos, homens das SS vinham e circulavam para olhar lascivamente para nossos corpos. Eles se divertiam beliscando os traseiros das jovens e atraentes, e me senti verdadeiramente humilhada quando um deles veio até perto e me deu um beliscão. *Estamos sendo tratadas como gado – não como gente*, pensei (SCHLOSS, 2010, p. 68, grifo do autor).

As meninas do quarto 28 também narram sua rotina pesada, naquela fortaleza que tentava exibir para o resto do mundo uma imagem onde os judeus viviam uma vida praticamente normal, criando uma resistência mesmo nas condições mais desumanizadoras, mesmo que a maior parte daquelas crianças não tenha sobrevivido (BRENNER, 2014).

A rotina no campo em Auschwitz durante o período de quarentena se tratava em ficar o dia todo ao relento, sem ter onde sentar, sem sombra ou abrigo para se esconder do sol ou da chuva. Todas as características da vida humana comum eram negadas, e os judeus sob o regime nazista eram tratados como animais, tendo que trabalhar por longas horas em trabalhos desgastantes, sem comida e

água. “O desumano regime das SS, a falta de higiene e o frio intenso acelerava as mortes. Após dar entrada no hospital, a maioria das pessoas nunca mais era vista” (SCHLOSS, 2010, p. 102).

Já Hana, na fortaleza de Theresienstadt - considerada um modelo de gueto para Hitler - ia para a escola com outras crianças e as aulas afastavam um pouco a brutalidade da realidade em que viviam, brincava, porém, também sofria com racionamento de comida e, principalmente, a ausência da família (LEVINE, 2009).

A situação de Eva começou a transformar a partir da invasão russa na Polônia. O tratamento dos nazistas em relação aos judeus começou a mudar, vacilando entre afabilidade e fúria (SCHLOSS, 2012). Já na fortaleza onde estava Hana, em 23 de outubro 1944, quando os nazistas começaram a perceber que estavam perdendo a guerra, também anunciaram uma fuga, e todos os prisioneiros foram enviados para os campos de extermínio de Auschwitz. Hana tinha 13 anos de idade.

Logo, a invasão se intensificara, e barracões de trabalho foram evacuados e prisioneiros transferidos de campo. No entanto, nenhum prisioneiro se atrevia a ter esperança, até que, finalmente, ao ser internada no hospital junto com a mãe, Eva lembra uma manhã e vê que os alemães haviam fugido do campo, deixando todos os doentes para trás, no hospital, inclusive ela. Finalmente, em janeiro de 1945, estava livre. Apesar disso, fraca demais para se deslocar, ficou, junto com a mãe e outros sobreviventes, mais algum tempo no campo, vivendo sob o temor de que os alemães voltassem para destruir as provas da existência do campo, até ser resgatada e transportada em segurança pelos russos. (SCHLOSS, 2010)

Atualmente, na lista dos prisioneiros da fortaleza, que se encontra atualmente no Museu do Gueto de Terezín, uma marca ao lado do nome da garota indica seu destino: enviada para a câmara de gás, no mesmo dia em que chegou, ela não sobrevivera. Apesar disso, a ausência de uma marca no nome de George indica que ele, assim como Eva sobrevivera a Auschwitz, e, pelo menos

até o lançamento do livro que reconstituía a história da irmã, residia em Toronto, no Canadá (LEVINE, 2009).

Se a história se constitui a partir da reconstrução da memória, que se dá por meio da narrativa, podemos afirmar que a quebra do silêncio do vivido ou lembrado constituem fontes informativas para a construção da história. Obviamente, que as histórias aqui resumidamente narradas, são apenas duas ou três, diante de tantas outras já narradas por adultos que viveram o holocausto quando crianças, mas a pergunta que sempre é feita por estas pessoas é: - “Porque eu sobrevivi? ”. Possivelmente a resposta seja justamente para manter viva aquilo que um dia o nazismo tentou eliminar de algumas categorias de seres humanos: a memória.

3 A memória coletiva e direitos humanos

A memória coletiva do Holocausto transcende a literatura originada desse período, na construção da memória coletiva, um relato, com seus símbolos e palavras, afeta outro relato. Apesar disso, a reconstrução da história, a partir da memória como a principal fonte de conhecimento ajuda a recriar espaços esquecidos e criar um sentido comum. Resgatar o cotidiano do holocausto, a partir das memórias das crianças, também, é resgatar a memória daquela coletividade na qual a criança se sentia parte.

Todas as memórias aqui evocadas, apesar das diferentes experiências dos seus relatores, recordam pontos em comum. Isso mostra, mais do que apenas como funciona a memória, mas também, como acontecimentos vividos pessoalmente ou indiretamente (ITURRA, 2013).

Depois das experiências pessoais, pode-se observar as próprias representações do Holocausto, a partir da memória que constrói uma imagem por diversos pontos de origem. O conjunto da personalidade do indivíduo que são traçados pela memória individual contribui para o entendimento da maneira pela qual se constrói a memória

coletiva, ao mesmo tempo em que faz com que o “eu” se reconheça como sujeito pertencente ao mundo (CANDAUI, 2012).

Paralelamente, há que se ter em mente que a construção de um texto a partir da memória não é só a realidade, nem só a memória, mas sim, é uma outra forma de transformação produzida a partir da escrita e leitura. Apesar disso, conhecer, ainda que indiretamente, o Holocausto, permite dar um nome aos que não tinham nome e humanizar um processo que foi baseado na desumanização.

Os campos de concentração, conforme os relatos trazidos aqui, surgem, não como institutos do ordenamento jurídico normal, mas sim como fruto do estado de exceção, onde todos os que estão presos nele, o estão nessa condição a partir de uma exclusão, onde um domínio totalitário tornava impossível uma distinção entre interior e exterior, exceção e regra, lícito e ilícito (AGAMBEN, 2015). Dessa forma, os campos e o regime nazista se encarregaram de produzir e eliminar o refugio humano. Criaram uma noção de “vidas desperdiçadas” (BAUMAN, 2005), que se tornou um efeito colateral do estado de exceção nazista.

E é esse sentimento de “vida refugada” que o rompimento do silêncio das testemunhas afasta. Ao ouvi-la e focar a perspectiva na vítima, a expressão da memória, não mais focada apenas no passado e na reconstrução da história, mas também com o fim de construir um futuro e uma identidade, uma vez que, agora, Auschwitz pertence às futuras gerações (RIBEIRO, 2012).

Trazíamos connosco a nossa memória, a nossa memória vivíssima, e sentíamos um desejo frenético de a dizer tal qual.[...] E, não obstante, desde os primeiros dias, parecia-nos impossível eliminar a distância que descobríamos entre a linguagem de que dispúnhamos e esta experiência que, na maior parte, estávamos ainda a prosseguir no nosso corpo. [...] Mal começávamos a contar, sufocávamos. O que tínhamos a dizer começava a parecer inimaginável a nós mesmos (ANTELME, 2013, p. 9).

Segundo afirma Candau (2012, p.71) “É o distanciamento do passado que o permite reconstruir para fazer uma mistura complexa de história e ficção, de verdade factual e verdade estética”. Assim, o narrador consegue expor os acontecimentos vivenciados de forma coerente e significativa. Desta forma, a memória narrada, da vida aos lugares onde ocorreram as vivências e reconstrói a verdade histórica.

Assim, quando a humanidade toma conhecimento dos relatos das infâncias violadas, ao final da II Guerra Mundial e diante da situação de abandono total das crianças em decorrência da morte dos pais e do alto índice de infantes assassinados, a comunidade internacional, movida por uma grande comoção, criou sistemas específicos para a proteção da infância, a partir da construção de um ordenamento jurídico que não mais via as crianças como mero objeto de proteção, mas sim, dando a elas, pela primeira vez, um papel de sujeito de direitos e garantias (HEYWOOD, 2004). Nesses sistemas, o foco atual é na educação e proteção das crianças, a fim de garantir a elas um crescimento saudável.

Dentre esses documentos, pode-se citar, dentre tantos outros, a Declaração de Genebra, a própria Declaração Universal dos Direitos Humanos (DUDH); a Declaração Americana de Direitos e Deveres do Homem (DADDH), todas de 1948; a criação do Fundo de Emergência das Nações Unidas para a Infância (UNICEF); o Pacto Internacional sobre Direitos Econômicos, Sociais e Culturais, em 1966 e a Convenção sobre os Direitos da Criança (CDC), em 1989, que trouxe os direitos mais básicos das crianças, tendo em vista sua vulnerabilidade, necessitando, assim, de cuidados especiais e estipulando coerções para os Estados, tendo força de lei internacional (HERKENHOFF, 1997).

Assim, a memória muito mais que uma fonte informativa para a construção e a veracidade histórica é o embasamento de ações afirmativas na sociedade para o seu progresso moral, principalmente, no caso aqui abordado, que possibilitou o avanço

de legislação no âmbito dos Direitos Humanos, para a preservação de um mundo mais igualitário, livre e justo.

Considerações finais

A individualidade se constitui através da memória do ser humano, assim, o “eu” somente existe a partir daquilo que vivencia. O holocausto na perspectiva de Hitler, foi uma tentativa frustrada – que quase se concretizou – de exterminar as raças “impuras”, do mundo e para tanto, utilizou-se justamente da memória, ou seja, a destruição da memória e consequentemente a identidade do ser.

Esta memória que um dia cogitou-se apagar, foi a ancora que possibilitou os avanços morais na sociedade para que compartilhassem de um desejo mutuo de paz entre as nações e respeito a todas as raças, crenças, gêneros, enfim, que mostrou à humanidade as atrocidades que o homem é capaz de cometer e que a existência de mecanismos institucionalizados que proteja o ser humano e sua dignidade se faz necessário na sociedade, para que nada parecido venha ocorrer no futuro.

O resgate da memória das experiências individuais vividas pelas crianças judaicas naquele período, ganham especial interesse, na medida em que suas recordações apresentam pontos de visão valiosos para compreender o fenômeno que até hoje permanece como um fantasma que assombra a sociedade, além disso, o antissemitismo se torna mais recente que nunca, num debate inflamado em relação aos refugiados de países em guerra, levando-nos a muitas indagações acerca do futuro, dentre elas o questionamento se a história não está prestes a se repetir.

Em 1999, num Encontro Juvenil sobre o Holocausto, cerca de duzentos estudantes, de diversas escolas de Tóquio, se reuniram para ouvir o relato de Yaffa Eliach, uma sobrevivente do desastre. Ao final de sua fala, ela lembrou que as crianças têm poder de criar “paz no futuro” (LEVINE, 2009, p. 7). As crianças de ontem são os adultos de hoje e em muitas partes do mundo as atrocidades

continuam, não como o genocídio em massa, mas o desrespeito ao ser humano e sua dignidade ainda permanecem na maior parte do mundo. Assim, lembrando que o que faz o ser humano, sua identidade se dá a partir daquilo que ele vivencia, podemos afirmar que “as crianças têm o poder de criar a paz no futuro”, mas isso vai depender do que estiver sendo feito o seu presente.

Referências

AGAMBEN, Giorgio. **O que é um campo?** In: *Meios sem fim: notas sobre a política*. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2015. pp. 41-47

_____. **Parte III: O campo como paradigma biopolítico do moderno.** In: *Homo Sacer: o poder soberano e a vida nua*. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2002. pp. 125-207.

ANTELME, Robert. **A espécie humana**. Rio de Janeiro: Record, 2013.

ARENDT, Hannah. **Origens do totalitarismo**. Tradução Roberto Raposo. São Paulo: Editora Schwarcz S.A., 2016.

ARIÉS, Philippe. **História Social da Criança e da Família**. 2 ed. Rio de Janeiro: LTC, 1981.

BAUMAN, Zygmunt. **Vidas desperdiçadas**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2005.

BRENNER, Hannelore. **As meninas do quarto 28: amizade, esperança e sobrevivência em Theresienstadt**. São Paulo: Grupo Leya, 2014.

CANAU, Joel. **Memória e Identidade**. São Paulo: Contexto, 2012. (texto 02) P. 59-82.

ESPOSITO, Roberto. **Biopolítica y Filosofía**. Buenos Aires: Grama Ediciones, 2006.

FILKELSTEIN, Norman. **A indústria do Holocausto: reflexões sobre a exploração do sofrimento dos judeus**. Tradução de Vera Gertel. 3ª ed. Rio de Janeiro, Record, 2001.

HEYWOOD, Colin. **Uma história da infância:** da Idade Média à época contemporânea no Ocidente. Porto Alegre: Artmed, 2004.

HERKENHOFF, João Baptista. **Curso de Direitos Humanos:** volume I (Gênese dos Direitos Humanos). São Paulo: Acadêmica, 1994.

LEVINE, Karen. **A mala de Hana:** uma história real. São Paulo: Melhoramentos, 2009.

ITTURA, Jorge Montealegre. Construcción social de la memoria: presencia del imaginário del holocausto en testimonios latino-americanos. *Alpha*. n.º. 36. Jul. 2013. pp. 119-134.

SILVA, Kalinda Vanderlei; SILVA, Maciel Henrique (or.). **Dicionário de conceitos históricos.** Texto 01. São Paulo: Contexto, 2005 (verbetes memória). pp. 275-279.

RIBEIRO, Antonio. **Memória, identidade e representação:** os limites da teoria e a construção do testemunho. *Revista crítica de ciências sociais*. n.º 88, 2012. pp. 9-21.

SCHLOSS, Eva; KENT, Evelyn Julia. **A história de Eva:** como a meia-irmã de Anne Frank sobreviveu ao Holocausto. Tradução de Vitor Paollozi. Rio de Janeiro, Record, 2010.

SCHLOSS, Eva. **Depois de Auschwitz:** o emocionante relato da irmã de Anne Frank que sobreviveu ao horror do Holocausto. Tradução de Amanda Moura. São Paulo: Universo dos Livros, 2013.

UNITED STATES HOLOCAUST MEMORIAL MUSEUM. **A liberação dos campos nazistas.** Disponível em: <<https://www.ushmm.org/wlc/ptbr/article.php?ModuleId=10005131>>. Acesso em: 21. Jul. 2016.

_____. **As crianças durante o holocausto.** Disponível em: <<https://www.ushmm.org/wlc/ptbr/article.php?ModuleId=10005142>>. Acesso em: 19. Jul. 2016.

A comissão nacional da verdade e os caminhos para a supressão do autoritarismo no Brasil

*Andressa Simmi Cavalheiro*¹

*Marco Túlio Thomé da Cruz*²

*Mônica Barbosa de Moura*³

1 Introdução

A ditadura militar é um enigma para todos. A falta de conhecimento do que realmente aconteceu nos 21 anos de ditadura no Brasil ainda é um mistério, de uma época marcada por torturas e assassinatos; respeito aos direitos humanos nessa época era um sonho. Com tantas conquistas depois disso, nosso país ainda tem uma longa trajetória rumo ao ideal de democracia.

A proposta deste artigo é mostrar o que foi o período da ditadura militar e como esse acontecimento reflete nos dias atuais em nossa sociedade. Relatar fatos que impuseram à população o aceite de um regime autoritário capaz de torturar até a morte.

A ditadura foi marcada por vários atos institucionais, todos eles criados pelo Chefe do Executivo, que tinha o poder de mandar

¹ Bel. em Direito e Aluna Especial do curso de Mestrado em Direitos Humanos pela Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul- UNIJUI. E-mail: andressasimmi@viacom.com.br.

² Mestrando em Direitos Humanos pela Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul - UNIJUI. E-mail: tuliothome@hotmail.com.

³ Bel. em Direito e Aluna Especial do curso de Mestrado em Direitos Humanos pela Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul- UNIJUI. E-mail: monicademoura@gmail.com.

no país e concretizar suas vontades. Entre os Atos Institucionais, o mais drástico foi o AI-5, onde o Congresso Nacional foi fechado; com o AI-5 aumentaram-se as violências praticadas, várias pessoas foram mortas, e inúmeros outros atos de violação dos direitos humanos foram praticados.

Importante salientar que as marcas que a ditadura deixou permanecem, porém com o resgate das memórias do regime busca-se uma transformação. Conhecer e rescrever o que aconteceu no passado é um trabalho urgente que o presente nos estabelece. Já se passaram anos e muitas gerações já se formaram sem ter a mínima noção do que ocorreu em nosso país. Um país que foi dominado pela violência física e psicológica de ditaduras militares.

Não apenas o Brasil, mas outros países latino-americanos tentam enfrentar seu passado com dignidade. Aqui, contudo, as conquistas têm se apresentado de modo mais lento e comedido.

Dentro desse ideário, o trabalho que ora se apresenta busca traçar um breve esboço histórico do desenvolvimento da ditadura no Brasil, demonstrando-se, a partir da análise das constatações da Comissão Nacional da Verdade, os resquícios dos atos violadores dos direitos humanos na atualidade.

Dentro desse contexto, busca-se estabelecer as formas de superação da “crise” de democracia, e por consequência o modo que se poderá chegar a um país mais pacífico e justo.

2 Ditadura militar, a supressão de direitos e o olhar da comissão nacional da verdade

O período da ditadura militar no Brasil durou cerca de 20 anos. Esta época vai de 1964 a 1985 e caracterizou-se pela falta de democracia, supressão de direitos constitucionais, censura, perseguição política e repressão aos que eram contra o regime militar. Para Betti e Nascimento, “muitas pessoas tiveram suas

vidas modificadas irreversivelmente por conta da sua participação tanto em prol quanto contra a forma de governo vigente”⁴.

A crise política se arrastava desde a renúncia de Jânio Quadros em 1961. O vice de Jânio era João Goulart, que assumiu a presidência num clima político adverso. Segundo Marcos Napolitano “em março de 1964, civis e militares se uniram para derrubar o presidente João Goulart, dando um golpe de Estado tramado dentro e fora do país. Na verdade, esta aliança golpista vinha de muito antes, sendo uma das responsáveis pela crise política que culminou no suicídio de Getúlio Vargas em 1954”⁵.

Em abril de 1964, os militares derrubaram o presidente João Goulart e ocuparam o poder, erguendo no país um poderoso sistema de repressão e controle. No mesmo momento da deposição de Goulart, procurou-se apresentar a sucessão não como o que ela foi de fato, a derrubada de um mandatário eleito pelo povo e sua substituição por um general indicado pelas Forças Armadas, e sim como uma “eleição indireta”, levada a cabo pelo Legislativo⁶.

Nas palavras de Couto, “no dia 11 de abril, o Congresso elege o presidente da República, para completar o mandato do presidente deposto, João Goulart, o marechal Humberto de Alencar Castello Branco, chefe do Estado-Maior do Exército, conspirador e coordenador do movimento”⁷.

Conforme D. Paulo Evaristo Arns⁸, em seu pronunciamento, Castello Branco declarou defender a democracia, porém ao começar seu governo, implementou uma política recessiva e

⁴ BETTI, Andrezza Fabiana; NASCIMENTO, Patrícia Fornitani Carvalho do. **Memórias da ditadura militar - 1964**. Disponível em <http://www.inicepg.univap.br/cd/INIC_2008/anais/arquivos/INIC/INICo611_01_A.pdf>. Acessado em 23/08/2016.

⁵ NAPOLITANO, Marcos. **1964, História do Regime Militar Brasileiro**. Editora Contexto. 2014. São Paulo.

⁶ COUTO, Ronaldo Costa. **História indiscreta da ditadura e da abertura Brasil: 1964-1985**. 2. ed. Jorge Zahar: Ed. Record, 1999, 517p.

⁷ Idem, 96.

⁸ ARNS, Dom Paulo Evaristo. **Brasil: nunca mais**. 32. ed. Petrópolis: Vozes, 2001.

autoritária, com o seu Plano de Ação Econômica, cuja principal meta era conter a inflação. Para isso:

“cortou os gastos públicos e aumentou impostos, estabeleceu eleições indiretas para presidente, além de dissolver os partidos políticos. Vários parlamentares federais e estaduais tiveram seus mandatos cassados, cidadãos tiveram seus direitos políticos e constitucionais cancelados e os sindicatos receberam intervenção do governo militar. Em seu governo, foi instituído o bipartidarismo. Só estavam autorizados o funcionamento de dois partidos: Movimento Democrático Brasileiro-MDB e a Aliança Renovadora Nacional-ARENA. Enquanto o primeiro era de oposição, de certa forma controlada, o segundo representava os militares”.

O general Castelo Branco é o primeiro a assumir o poder e dá início à decretação de Atos Institucionais. Atos estes que delinearão as práticas do regime instaurado. É importante destacar que apesar dos Atos Institucionais (AI), a Constituição é formalmente mantida, assim como o funcionamento do Congresso.

Observa-se nesse período que a ditadura se estruturou de forma plena com a edição dos AIs. No AI-2, o presidente prorrogou seu mandato até 1967, assim como estabeleceu a eleição indireta para presidente, extinguiu os partidos políticos e permitiu ao executivo cassar mandatos. Ao longo de seu mandato, em 1966, como resposta às pressões pelo fim do regime, foi instituído o AI-3, tornando indiretas as eleições para governador. Em dezembro do mesmo ano foi editado o AI-4, que fechou o Congresso e determinou as regras para a aprovação da nova constituição, votada em janeiro de 1967.

Em 1967, assumiu a presidência o general Arthur da Costa e Silva, após ser eleito indiretamente pelo Congresso Nacional. De acordo com Nadine Habert⁹, Costa e Silva fez um governo tenso e difícil. A radicalização política foi crescente, com enfrentamento direto

⁹ HABERT, Nadine. **A década de 70: apogeu e crise da ditadura militar brasileira**. São Paulo: Ed. Ática, 1992.

entre as forças de segurança, a maioria comandada pelos militares da linha dura¹ e estudantes em grandes manifestações reivindicatórias e de contestação ao regime. Em 1968, eclodiram greves operárias que aliaram exigências salariais e discurso contestatório.

Em dezembro de 1968, o governo, em nome da segurança nacional, chega ao extremo de decretar o Ato Institucional n^o. 5, que representou um significativo endurecimento do Regime Militar. Editado no dia 13 de dezembro de 1968, este ato incluía o fechamento de todos os parlamentos por tempo indeterminado, a proibição de manifestações de natureza política, além de vetar o *habeas corpus* para crimes contra a segurança nacional (ou seja, crimes políticos). Segundo Daniel Aarão Reis¹⁰, foi um golpe dentro do golpe.

Sobre o início desse período, é válido ressaltar que o governante da época (Costa e Silva) tentou reinstaurar a democracia, porém com o aumento das forças opositoras passou a defender a permanência dos militares no poder e a radicalização gradual do regime.

Além disso, de acordo com Eduardo Bueno¹¹, o Ato Institucional número 5 concedia ao Presidente da República enormes poderes, como por exemplo: fechar o Congresso Nacional; demitir, remover ou aposentar quaisquer funcionários públicos; cassar mandatos parlamentares; suspender por dez anos os direitos políticos de qualquer pessoa; decretar estado de sítio; estipular que os crimes políticos por tribunais militares, etc. Esse período foi marcado pela ação das forças opressoras oriundas do governo militar, contrárias a qualquer manifestação que ameaçasse as ideias e a política vigente.

No dia 31 de agosto de 1969, Costa e Silva se afastou da presidência por motivo de doença. Durante o seu impedimento, os militares não permitiram a posse do vice-presidente Pedro Aleixo, político mineiro liberal, democrata que já havia se mostrado

10 AARÃO REIS, D. **Ditadura militar, esquerdas e sociedade**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2005.

11 BUENO, Eduardo. **Brasil uma história: a incrível saga de um país**. São Paulo, 2003.

incompatível com o AI-5. Quem assumiu temporariamente o poder foi uma junta militar¹².

Em 1969, a Junta Militar escolheu o novo presidente: o general Emílio Garrastazu Médici. Arns considera seu governo o mais duro e repressivo do período, conhecido como “anos de chumbo”¹³. A repressão à luta armada cresceu e uma severa política de censura foi colocada em execução. Jornais, revistas, livros, peças de teatro, filmes, músicas e outras formas de expressão artística foram censuradas. Muitos professores, políticos, músicos, artistas e escritores foram investigados, presos, torturados ou exilados do país.

Em 1974, assumiu a presidência o general Ernesto Geisel que começou um lento processo de transição rumo à democracia. Ronaldo Costa Couto¹⁴, afirma que o governo de Geisel coincide com o fim do milagre econômico e com a insatisfação popular em altas taxas. A crise do petróleo e a recessão mundial interferiram na economia brasileira, no momento em que os créditos e empréstimos internacionais diminuiram. Geisel anunciou a “Abertura Política” lenta, gradual e segura. A oposição política começou a ganhar espaço. Em 1978, Geisel acabou com o AI-5, restaurou o habeas-corpus e abriu caminho para a volta da democracia no Brasil¹⁵.

A vitória do MDB nas eleições em 1978 começou a acelerar o processo de redemocratização. O general João Baptista Figueiredo decretou a Lei da Anistia, concedendo o direito de retorno ao Brasil para os políticos, artistas e demais brasileiros exilados e condenados por crimes políticos. Os militares de Linha Dura continuaram com a repressão clandestina. Em 1979, o governo aprovou a lei que restabeleceu o pluripartidarismo no país. Os

12 Op. Cit.

13 Op. Cit.

14 Op. Cit.

15 Idem.

partidos voltaram a funcionar dentro da normalidade. A ARENA muda o nome e passa a ser PDS, enquanto o MDB passa a ser PMDB. Outros partidos são criados, como: Partido dos Trabalhadores – PT e o Partido Democrático Trabalhista – PDT¹⁶.

Para Júlio José Chiavenato¹⁷, entre 1964 e 1984, a ditadura destruiu a economia, institucionalizou a corrupção e fez da tortura uma prática política. Desonrou a nação e abalou o caráter brasileiro. Alienou as novas gerações, tornando-as incapazes de entender a sociedade em que viviam.

Elio Gaspari¹⁸, em sua volumosa crítica ao regime, comenta:

“Por uma fatalidade histórica, começou em 1964 no Brasil um período de supressão das liberdades públicas precisamente quando o mundo vivia um dos períodos mais ricos e divertidos da história da humanidade. Nesse choque, duas rodas giraram em sentido contrário, moendo uma geração de vinte anos de vida nacional.”

A grande marca deixada pelo período de ditadura militar brasileira é de extrema negatividade, porquanto consiste na ampla violação de direitos humanos, uma constante do regime.

A Comissão Nacional da Verdade (CNV), cujo objetivo foi delineado pela Lei nº 12.528/2011 (vide art. 1º)¹⁹, tendo por finalidade apurar graves violações de Direitos Humanos ocorridas entre 18 de setembro de 1946 e 5 de outubro de 1988, divulgou no mês de dezembro de 2014 extenso relatório²⁰ detalhando,

16 HABERT, Nadine. **A década de 70: apogeu e crise da ditadura militar brasileira**. São Paulo: Ed. Ática, 1992.

17 CHIAVENATO, Júlio José. **O golpe de 64 e a ditadura militar**. 6. ed. São Paulo: Moderna, 1995, 136 p.

18 GASPARI, Elio, **A Ditadura Envergonhada**. São Paulo: Companhia das Letras, 2002.

19 Art. 1º É criada, no âmbito da Casa Civil da Presidência da República, a Comissão Nacional da Verdade, com a finalidade de examinar e esclarecer as graves violações de direitos humanos praticadas no período fixado no [art. 8o do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias](#), a fim de efetivar o direito à memória e à verdade histórica e promover a reconciliação nacional.

20 Brasil. Comissão Nacional da Verdade. Relatório / Comissão Nacional da Verdade. – Brasília: CNV, 2014. 976 p. – (Relatório da Comissão Nacional da Verdade; v. 1)

mediante o cruzamento de documentos e depoimentos sobre casos específicos, como se deram as violações aos direitos humanos na ditadura militar brasileira. As violações mais destacadas, ligadas diretamente à violência física e moral, podem ser divididas em quatro grandes categorias: detenções ilegais e arbitrárias, tortura, mortes e desaparecimentos forçados.

Segundo o relatório, decidiu-se considerar as prisões ilegais e arbitrárias grave violação de direitos humanos pela sua própria natureza de desrespeito à liberdade, direito essencial à dignidade humana, se tratando de proibição imperativa para todos os Estados, e também em razão de que “foram tidas como uma espécie de porta de entrada do sistema repressivo do regime militar e um facilitador para a prática de outras graves violações”²¹.

Durante o regime militar ditatorial brasileiro, a maior parte das prisões realizadas pelos agentes estatais ocorreu de forma ilegal e arbitrária, ou seja, em desacordo à própria legislação vigente à época e de acordo com a vontade do agente. Essas prisões foram assim caracterizadas pela CNV: “1) as pessoas eram detidas com uso de meios ilegais, desproporcionais ou desnecessários e sem informação sobre os fundamentos da prisão; 2) foram feitas prisões coletivas e programadas, sem a individualização de condutas puníveis; 3) os presos eram mantidos durante longos períodos em incomunicabilidade; 4) não havia registro formal da detenção, o que obstava o controle judicial da detenção; 5) a integridade física e psíquica do detido era sistematicamente violada”²².

Outra violação de grande repercussão na vida das pessoas, que perpassa época da ditadura, consiste na contumaz prática de tortura.

O próprio ato prisional já ocorria revestido de violação corporal à pessoa do detido. Com frequência no momento da prisão o detido era encapuzado e jogado com violência dentro de uma viatura,

21 Idem, p. 279.

22 Idem, p. 304-305.

iniciando-se ali a prática da tortura, que se dava por espancamento, choque elétrico e outras formas de violência física e moral.

Quanto à finalidade da tortura, aponta o relatório²³:

A tortura tem como finalidade a busca de informações, a intenção de obter uma confissão ou outras declarações, a imposição de um castigo, a intimidação da vítima ou da sociedade. É tendo em vista um ou mais desses objetivos que o agente submete sua vítima a tortura. O agente administra a violência porque seus objetivos só poderão ser alcançados contra a vontade da pessoa torturada, o que faz com que a vítima seja levada a um estado de completa aniquilação e impotência, de absoluta submissão, na qual não tenha saída senão abandonar a própria vontade. A ambição do torturador é quebrar o amor-próprio da pessoa torturada. É atingindo esse fim que a tortura se torna eficaz. Conforme assinala a doutrina nesta matéria, a tortura pressupõe a desconsideração do outro enquanto ser humano, daí a extrema gravidade desse crime.

Tal ato de crueldade foi adotado de forma sistemática durante o regime ditatorial, e estava previsto “nas diretrizes da denominada doutrina da guerra revolucionária, amplamente utilizada pelas Forças Armadas brasileiras”²⁴.

Os métodos cruéis de tortura foram aperfeiçoados mediante a realização de intercâmbios com forças de outros países, como o envio de militares para a realização de curso na Escola das Américas, no Panamá, onde recebiam treinamento sobre como torturar os presos para conseguir informações/confissões e disseminar o medo.

Embora oficialmente negada, a tortura restou comprovada de modo irrefutável, tendo sido praticada contra milhares de pessoas. O relatório não traz número definitivo de vítimas de tortura praticada durante o regime. Fontes como o trabalho “Brasil: Nunca Mais”²⁵

23 Idem, p. 329.

24 Ibidem.

25 **Brasil: Nunca Mais**. Dom Paulo Evaristo Arns (organização). Rio de Janeiro: Vozes, 1985.

apresentam dados de que ao menos 1.843 pessoas de alguma forma conseguiram fazer constar nos processos judiciais as violências a que foram submetidas. Porém, diante da dificuldade de se apurar dados, considerando o caráter nefasto sobre a pessoa torturada, que na maioria das vezes não quer que outros saibam ao que foi submetida, bem como em razão de ameaças dos torturadores, tem-se que o número de vítimas é bastante maior. O Terceiro Programa Nacional de Direitos Humanos (PNDH-3), da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, estimou que cerca de 20 mil pessoas tenham sido torturadas no período.

A despeito de execuções e mortes decorrentes de tortura praticada durante o período de 1946 a 1988, coberto pela Comissão Nacional da Verdade (CNV), registrou-se 191 mortes por execução sumária e ilegal ou decorrentes de tortura, levadas a cabo por agentes do Estado. Os atos e seus motivos eram ocultados mediante encenações, seja de falsos tiroteios, suicídios simulados ou acidentes. Algumas famílias recebiam os corpos de seus entes queridos para sepultamento em caixão lacrado, a fim de esconder os atos de crueldade.

O relatório da CNV apresenta alguns dados acerca da ocultação dos episódios²⁶:

Entre as principais versões falsas de morte destacam-se confrontos com arma de fogo, correspondentes a 32% dos casos identificados pela CNV (Carlos Marighella, Iuri e Alex Xavier Pereira, por exemplo); suicídios, 17% do total (como Higino João Pio, Manoel Fiel Filho e Vladimir Herzog); e mortes em manifestações, 15% do total (como Santo Dias da Silva, Ivan Rocha Aguiar, Jonas José de Albuquerque Barros e José Guimarães). Em menor medida surgem mortes por acidentes e atropelamentos, correspondentes a 5% (como Zuzu Angel, caso tratado no Capítulo 13 deste Relatório, e Alexandre Vannucchi Leme); e aquelas classificadas como naturais, com 5% (como Joaquim Câmara Ferreira). Também em 12% dos casos não

26 Idem, p. 443.

consta causa de morte e há diversas classificações de menor incidência relativa. Muitos desses crimes de Estado, porém, eram regulamente revelados por presos políticos à mesma época, cujos relatos foram consolidados nas centenas de processos que chegaram ao Superior Tribunal Militar (STM), ainda em plena ditadura. Essas denúncias, com nomes de torturadores, centros de sevícias, registros de assassinatos de presos políticos e desaparecimentos forçados, formaram um conjunto de testemunhos que se tornou a base do projeto Brasil: nunca mais, com informações sobre graves violações de direitos humanos e formas de atuação ilegal do regime contra a oposição.

A censura imposta aos meios de comunicação era tamanha que pouco de verdadeiro ou praticamente nada era revelado à população sobre as graves violações de direitos humanos ocorridas no país. As notícias, como referido, eram na maioria das vezes falsas ou meia-verdades, a fim de dar ares de legitimidade às atrocidades praticadas pelos agentes do regime repressivo.

Os desaparecimentos forçados, quarta grande categoria de violações a direitos humanos destacadas pela CNV, trata de vítimas fatais da ditadura as quais inicialmente foram detidas por agentes estatais, cuja prisão ou paradeiro não restou reconhecido pelo Estado – em tese, foram executadas e tiveram seus cadáveres ocultados. Segundo o relatório, “para não deixar rastros, os Estados ocultavam os corpos das vítimas – por meio, entre outros, da criação de cemitérios e valas clandestinas; da identificação das pessoas como indigentes; e do despejo de corpos no fundo de lagos, de rios ou do mar (atirados de aviões e helicópteros)”²⁷. A CNV identificou 243 casos de desaparecimentos forçados ocorridos entre 1964 e 1980.

Longe de ter um sentido revanchista, como chegaram a sugerir setores do próprio governo e de comandantes militares²⁸, a

²⁷ Idem, p. 290.

²⁸ SOUSA, Fernando Ponte de. **Crítica à Punição Eterna como Memória Histórica**. In Ditadura, repressão e conservadorismo, Fernando Ponte de Sousa e Michel Goulart da Silva (org.), Florianópolis: UFSC, 2011, p. 249-266.

Comissão Nacional da Verdade foi exitosa em seus objetivos de promoção do direito à memória, estabelecimento da verdade e promoção de reconciliação nacional, através da exposição pública de acontecimentos dando espaço à palavra das vítimas do regime. Além disso, a CNV ainda pôde contribuir com a recomendação de providências de reformas do aparato institucional, de modo que possa a sociedade se capacitar para prevenir e evitar repetições e perpetuações de práticas de violações aos direitos humanos²⁹.

3 O sistema autoritário que a democratização não logrou fazer desaparecer

Trataremos aqui da percepção de que as práticas autoritárias, que deveriam ser consideradas próprias de um governo ditatorial, como ocorreu no Brasil no período acima abordado, mesmo depois de um longo processo de transição com vistas à consolidação dos direitos humanos, não deixaram de se manifestar com o advento do regime democrático neste País.

Para Paulo Sérgio Pinheiro, nos países da América Latina mesmo “sob a democracia prevalece um sistema autoritário, incrustado em especial nos aparelhos de Estado de controle da violência e do crime”³⁰.

A própria Comissão Nacional da Verdade, dentre suas conclusões, constatou a perpetuação de graves violações aos direitos humanos conforme os padrões desenvolvidos no período ditatorial.

Weichert refere que embora não persista a perseguição política, as forças de segurança pública continuam praticando tortura, execuções e pessoas seguem desaparecendo, tudo como

29 WEICHERT, Marlon Alberto. **O Relatório da Comissão Nacional da Verdade: Conquistas e Desafios**. Projeto História, São Paulo, n. 50, pp. 86-137 Ago, 2014

30 PINHEIRO, Paulo Sérgio. **Introdução: o Estado de direitos e os não-privilegiados na América Latina**. In: MÉNDEZ, Juan E.; O'DONNELL, Guillermo; PINHEIRO, Paulo Sérgio (Orgs.). *Democracia, violência e injustiça: o não-estado de direito na América Latina*. São Paulo: Paz e Terra, 2000, fl. 11.

simples instrumentos de investigação e repressão ao crime comum³¹. E tal ocorre especialmente porque ditas violações não foram devidamente denunciadas e apuradas, com a responsabilização de seus autores, com o que a noção de impunidade funciona como um salvo conduto ao agente. Anota ele³²:

A decisão do Estado de não promover a persecução penal dos crimes cometidos com graves violações aos direitos humanos – tomada durante o período ditatorial com a edição da Lei de Anistia, mas reforçada em plena era democrática com a decisão do Supremo Tribunal Federal de referendar a sua validade para agentes estatais, no julgamento da Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental 153 – é um fator que inspira e dá confiança aos agentes públicos de hoje. Para eles, o poder estatal também os protegerá quando flagrados na prática de graves violações aos direitos humanos, sobretudo porque agem em nome da segurança pública e da ordem social.

De outro lado, o autor sustenta que a perpetuação de violações de direitos humanos também se dá em razão da “ausência de reformas institucionais nas forças de segurança e no sistema de justiça, as quais deveriam ser implementadas para superar o legado normativo, cultural e estrutural do regime militar”. Como pertinentemente acrescenta, não houve efetiva transição das forças de segurança para uma abordagem de promoção do Estado democrático de direito, mantendo-se, ademais, estas resistentes em reconhecer os equívocos do passado³³.

Pinheiro destaca que a violência, em si, cresceu após o fim do regime militar, também em boa porção porque as políticas neoliberais aprofundaram as desigualdades, levando um número maior de pessoas a viver na pobreza, e assim socialmente excluídas. Adverte que se trata igualmente de resultado direto de

31 WEICHERT, Marlon Alberto. **O Relatório da Comissão Nacional da Verdade: Conquistas e Desafios**. Projeto História, São Paulo, n. 50, pp. 86-137 Ago, 2014.

32 Idem, p. 98.

33 Ibidem.

uma tradição de práticas autoritárias promovidas pelas elites contra as não-elites.³⁴

Nesse aspecto, esclarece que

No Brasil, assim como em outros lugares, as vítimas não são mais militantes políticos, muitos deles pessoas educadas da classe média, cuja oposição ao regime militar fez com que fossem assassinados ou brutalmente torturados. Hoje em dia, o principal alvo da arbitrariedade policial são os mais vulneráveis e indefesos da sociedade brasileira: o pobre, o trabalhador rural e sindicalistas, grupos minoritários, crianças e adolescentes abandonados, muitos vivendo nas ruas. Muita dessa violência é alimentada por uma discriminação enraizada na sociedade contra os pobres e as minorias raciais, que são em sua maioria vítimas de homicídio. A prisão arbitrária e a tortura são práticas policiais muito comuns.

Sob tal enfoque, Fernando Ponte de Sousa credita a fatores estruturais e históricos constitutivos do capitalismo dependente ao que por vezes se atribui de “pendências” ou “heranças da ditadura³⁵. Defende que “mesmo como democracia, a ordem social vigente se atualiza política e institucionalmente, conciliando a República com o controle social e policial, a democracia com o autoritarismo e a interdição política dos de baixo, a interdição e a eliminação das contestações sociais mais autônomas e contundentes, tornando a violência uma atividade tal que o que parece ser impunidade aos poderosos é um aviso aos contestadores”. A população carcerária do Brasil seria representativa, assim, de um direito penal classificatório, pelo qual as classes sociais menos privilegiadas estariam submetidas ao cumprimento de penas³⁶.

34 PINHEIRO, Paulo Sérgio. **Violência, crime e sistemas policiais em países de novas democracias**. Tempo Social; Rev. Sociol. USP, S. Paulo, 9(1): 43-52, maio de 1997.

35 SOUSA, Fernando Ponte de. **Crítica à Punição Eterna como Memória Histórica**. In Ditadura, repressão e conservadorismo, Fernando Ponte de Sousa e Michel Goulart da Silva (org.), Florianópolis: UFSC, 2011, p. 249-266.

36 Idem, p. 260.

De fato, a violência em geral e a violência policial em específico possuem várias causas e não podem ser diretamente identificadas como um legado da ditadura iniciada no País em 1964, com o que se há de concordar com as ponderações que atribuem, de certa forma, ao regime econômico de livre mercado parcela da culpa pela sua intensificação.

Todavia, e aqui concordando com a reflexão de Weichert, entende-se pouco provável que o problema da violência, especialmente a praticada por agentes estatais, possa ser resolvido sem a superação da impunidade e a promoção de reformas institucionais³⁷.

Nesse sentido, a Comissão Nacional da Verdade formulou 29 recomendações, agrupadas em três conjuntos (medidas institucionais, reformulações normativas e medidas de seguimento), que Weichert desdobrou em cinco conjuntos de medidas da justiça transicional, quais sejam, promoção da justiça, reformas institucionais, revelação da verdade, reparação das vítimas e preservação e divulgação da memória.

Há, pois, de se esclarecer acerca do que trata a justiça transicional. Com efeito, embora o ano de 1985 estabeleça um marco de ruptura simbólica na história política brasileira, a ditadura militar, e, por consequência, as práticas que eram adotadas, não se esgotam naquela data referencial. Evidentemente inexistente possibilidade de que uma democracia plena se estabeleça de forma imediata logo ao fim do regime autoritário, diante do que afigura-se necessário lançar mão de um processo de transição que permita a absorção do novo modelo. Esta fase transicional se realiza mediante a adoção de medidas específicas voltadas ao direito à memória e ao direito à justiça, e é o processo ao qual convencionou-se chamar de Justiça de Transição, uma justiça de caráter restaurativo, conforme expõe Fernanda Raquel Abreu Silva³⁸.

37 Op. Cit.

38 SILVA, Fernanda Raquel Abreu. **Anistia, reparação e políticas de memória: breve análise do processo transicional brasileiro**. Revista Contemporânea - Dossiê 7 Redemocratizações e

O desdobramento apresentado por Weichert em cinco conjuntos nada são que as grandes diretrizes já abordadas por Abrão e Torelly³⁹ quando da análise da dimensão das políticas de reparação no Brasil, empreendidas pelo Estado para a superação do legado do autoritarismo, em estudo que enfatizou os resultados do trabalho da Comissão de Anistia do Ministério da Justiça na efetivação do direito constitucional à reparação.

O processo de redemocratização, pois, perpassa por isso, sem o que não se consolida um sistema orientado pelo respeito aos direitos humanos. Com razão Weichert afirma que a classificação atende a um critério de prevalência, e que cada uma das atividades de justiça transicional atende a mais de um objetivo, de modo que todas elas atuam para que se alcance os objetivos últimos do processo.

No que se refere às instituições, Abrão e Torelly⁴⁰ observam que

Quanto à dimensão das reformas institucionais, é mister afirmar que tem sido uma tarefa constante o aperfeiçoamento das instituições no Brasil, promovido por meio de diversos conjuntos de reformas, algumas delas realizadas ainda antes da existência do sistema de reparação aos perseguidos políticos, implantadas, portanto, em mais de 25 anos de governos democráticos: a extinção do SNI (Serviço Nacional de Informações); a criação do Ministério da Defesa submetendo os comandos militares ao poder civil; a criação do Ministério Público com missão constitucional que envolve a proteção do regime democrático, da ordem jurídica e dos

Transições Políticas no Mundo Contemporâneo, ano 5, nº 7, 2015, vol. 1, Disponível em <<http://www.historia.uff.br/nec/revista-contemporanea-dossie-7-redemocratizacoes-e-transicoes-politicas-no-mundo-contemporaneo>>. Acessado em 29/09/2016.

39 “Para tanto, dialoga-se com as quatro grandes dimensões políticas da Justiça de Transição: promoção da reparação às vítimas; fornecimento da verdade e construção da memória; regularização das funções da justiça e re-estabelecimento da igualdade perante à lei e, por fim; reforma das instituições perpetradoras de violações contra os direitos humanos; de modo a verificar como tais dimensões constituem-se em verdadeiras obrigações jurídicas no sistema de direitos pátrio”. (ABRÃO, Paulo, TORELLY, Marcelo. **Justiça de transição no Brasil: a dimensão da reparação**. In: Repressão e Memória Política no Contexto Ibero-Brasileiro: estudos sobre Brasil, Guatemala, Moçambique, Peru e Portugal. Ministério da Justiça. Brasília, 2010, p. 27).

40 Idem, p. 35-36.

interesses sociais e individuais indisponíveis (como o próprio direito à verdade); a criação da Defensoria Pública da União; a criação de programas de educação em direitos humanos para as corporações de polícia promovidos pelo Ministério da Educação; a extinção dos DOI-CODI e DOPS; a revogação da lei de imprensa criada na ditadura; a extinção dos DSI (Divisões de Segurança Institucional), ligados aos órgãos da administração pública direta e indireta; a criação da Secretaria Especial de Direitos Humanos; as mais variadas e amplas reformas no arcabouço legislativo advindo do regime ditatorial; a criação dos tribunais eleitorais independentes com autonomia funcional e administrativa.

Cabe notar que um dos pontos nodais a enfrentar o problema da sistemática violação de direitos humanos, especialmente por agentes estatais, está na necessidade de reforma das instituições perpetradoras destas violações. Na perspectiva do exposto pelos autores, há efetivamente um processo ininterrupto de adequação e aperfeiçoamento das instituições do Estado de Direito visando a não repetição.

No entanto, conforme se verifica na realidade do dia a dia, em que a violência e o autoritarismo são fenômenos sempre presentes, muito falta a fazer. Não por menos resultou expresso no relatório final da Comissão Nacional da Verdade, em apontamentos relacionados como “recomendações”, a necessidade de modificações.

No que pertine ao tema em debate, aponta-se como preponderantes as seguintes recomendações⁴¹: 1) proposição, pela administração pública, de medidas administrativas e judiciais de regresso contra agentes públicos autores de atos que geraram a condenação do Estado em decorrência da prática de graves violações de direitos humanos; 2) proibição da realização de eventos oficiais em comemoração ao golpe militar de 1964; 3) reformulação dos concursos de ingresso e dos processos de avaliação contínua nas Forças Armadas e na área de segurança pública, de modo a valorizar o

41 Brasil. Comissão Nacional da Verdade. Relatório / Comissão Nacional da Verdade. – Brasília: CNV, 2014. 976 p. – (Relatório da Comissão Nacional da Verdade; v. 1)

conhecimento sobre os preceitos inerentes à democracia e aos direitos humanos; 4) modificação do conteúdo curricular das academias militares e policiais, para promoção da democracia e dos direitos humanos; 5) criação de mecanismos de prevenção e combate à tortura; 6) dignificação do sistema prisional e do tratamento dado ao preso; 7) instituição legal de ouvidorias externas no sistema penitenciário e nos órgãos a ele relacionados; 8) promoção dos valores democráticos e dos direitos humanos na educação.

Não que os demais não tenham relevância para a consolidação da democracia, mas de modo mais resumido, no que se refere ao desmonte do que o regime militar institucionalizou em relação a autoritarismo e violência em si, são as medidas que se afiguram preponderantes.

Certo é que a agenda da transição política no Brasil prossegue em plena implantação. Não se pode, pois, descuidar os importantes destaques promovidos pelo Estado e pela própria sociedade com o intuito de prevenir graves violações de direitos humanos, assegurar sua não repetição e promover o aprofundamento do Estado democrático de direito.

4 Conclusão

Ao contrário do que entendem algumas pessoas, o resgate da memória sobre a ditadura militar brasileira não representa um autoflagelo, tampouco possui caráter revanchista. Se trata de medida necessária, dentro de um conjunto maior de medidas, para que a efetiva consolidação do Estado democrático de direito seja possível.

Existem pontos importantes do regime ditatorial a serem desvelados ou melhor compreendidos, considerando os efeitos que hodiernamente podem ser sentidos pela sociedade brasileira e que ainda estarão presentes nos anos vindouros se não enfrentados o quanto antes.

Como aborda o texto trabalhado, a principal marca deixada pelo período de ditadura militar foi a constante e abrangente violação de direitos humanos.

Embora a violência em geral e a violência policial em específico possuam diversos fatores fundantes, verificou-se ser pouco provável que a problemática possa ser resolvida sem a devida responsabilização dos agentes envolvidos pelos crimes de lesa-humanidade praticados no período, bem como sem a devida promoção de reformas institucionais – as práticas repressivas foram institucionalizadas, de fato.

Nesse sentido, as medidas a que nos reportamos, de forma mais ampla, são as de Justiça de Transição, consubstanciadas na necessidade de promoção da reparação às vítimas, de obter a verdade e construir a memória, de regularizar as funções da justiça com o restabelecimento da igualdade substancial perante à lei e de prosseguir nas reformas das instituições, especialmente daquelas diretamente envolvidas nas violações de direitos humanos.

A Comissão Nacional da Verdade (CNV), legalmente estabelecida, teve como objetivo a apuração das graves violações de Direitos Humanos ocorridas entre 1946 e 1988, dando novo fôlego ao processo de adequação e aperfeiçoamento do regime democrático. Seu relatório final, tornado público em dezembro de 2014, ampliou de forma importante as informações oficiais acerca dos fatos ocorridos, contribuindo para a formação de um senso comum democrático.

A toda evidência, até pelo número de recomendações que o relatório apresenta, muito ainda há de ser feito no longo caminho do processo de justiça de transição no Brasil. Prosseguir na busca de responsabilização dos perpetradores das violações dos direitos humanos, da dignidade das pessoas, é imprescindível, assim como de reforma institucional das forças de segurança pública.

Apenas mediante um trabalho ininterrupto no sentido de se constituir um compromisso com as diretrizes apontadas pela CNV

poder-se-á alcançar um verdadeiro Estado democrático, e, se é isso que queremos para a nossa sociedade, mãos à obra!

Referências

AARÃO REIS, D. **Ditadura militar, esquerdas e sociedade**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2005.

ABRÃO, Paulo, TORELLY, Marcelo. **Justiça de transição no Brasil: a dimensão da reparação**. In: Repressão e Memória Política no Contexto Ibero-Brasileiro: estudos sobre Brasil, Guatemala, Moçambique, Peru e Portugal. Ministério da Justiça. Brasília, 2010.

ARNS, D. Paulo Evaristo (organização). **Brasil: nunca Mais**. Rio de Janeiro: Vozes, 1985.

BETTI, Andreza Fabiana; NASCIMENTO, Patrícia Fornitani Carvalho do. **Memórias da ditadura militar - 1964**. Disponível em <http://www.inicepg.univap.br/cd/INIC_2008/anais/arquivos/INIC/INI_Co611_01_A.pdf>. Acessado em 23/08/2016.

BRASIL. **A Comissão da Verdade no Brasil: Por quê, o que é, o que temos de fazer?** Texto: Maurice Politi. Org. Núcleo de Preservação da Memória Política, São Paulo, 2012.

Brasil. **Comissão Nacional da Verdade**. Relatório / Comissão Nacional da Verdade. – Brasília: CNV, 2014. 976 p. – (Relatório da Comissão Nacional da Verdade; v. 1)

Brasil. **Comissão Nacional da Verdade**. Relatório: textos temáticos / Comissão Nacional da Verdade. – Brasília: CNV, 2014. 402 p. – (Relatório da Comissão Nacional da Verdade; v. 2)

Brasil. Presidência da República. **Lei nº 12.528/2011**. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/l12528.htm>. Acessado em 25/08/2016.

BUENO, Eduardo. **Brasil uma história: a incrível saga de um país**. São Paulo, 2003.

CHIAVENATO, Júlio José. **O golpe de 64 e a ditadura militar**. 6. ed. São Paulo: Moderna, 1995, 136 p.

COUTO, Ronaldo Costa. **História indiscreta da ditadura e da abertura Brasil: 1964-1985**. 2. ed. Jorge Zahar: Ed. Record, 1999, 517p.

GASPARI, Elio, **A Ditadura Envergonhada**. São Paulo: Companhia das Letras, 2002.

HABERT, Nadine. **A década de 70: apogeu e crise da ditadura militar brasileira**. São Paulo: Ed. Ática, 1992.

NAPOLITANO, Marcos. **1964, História do Regime Militar Brasileiro**. Editora Contexto. 2014. São Paulo.

SILVA, Fernanda Raquel Abreu. **Anistia, reparação e políticas de memória: breve análise do processo transicional brasileiro**. Revista Contemporânea - Dossiê 7 Redemocratizações e Transições Políticas no Mundo Contemporâneo, ano 5, nº 7, 2015, vol. 1, Disponível em <<http://www.historia.uff.br/nec/revista-contemporanea-dossie-7-redemocratizacoes-e-transicoes-politicas-no-mundo-contemporaneo>>. Acessado em 29/09/2016.

SOUSA, Fernando Ponte de. **Crítica à Punição Eterna como Memória Histórica**. In Ditadura, repressão e conservadorismo, Fernando Ponte de Sousa e Michel Goulart da Silva (org.), Florianópolis: UFSC, 2011, p. 249-266.

WEICHERT, Marlon Alberto. **O Relatório da Comissão Nacional da Verdade: Conquistas e Desafios**. Projeto História, São Paulo, n. 50, pp. 86-137 Ago, 2014. (Disponível em <<http://revistas.pucsp.br/index.php/revph/article/view/24040/18200>>. Acessado em 28/08/2016)

ZAVERUCHA, Jorge. **Relações civil-militares: o legado autoritário da Constituição brasileira de 1988**. In “O que resta da ditadura: a exceção brasileira”. Edson Teles e Vladimir Safatle (Orgs.). São Paulo: Boitempo, 2010.